



Sumário

Atos do Poder Judiciário.....	1
Atos do Poder Executivo	1
Presidência da República	2
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2
Ministério da Cidadania	8
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	15
Ministério da Defesa	17
Ministério do Desenvolvimento Regional	19
Ministério da Economia	20
Ministério da Educação	45
Ministério da Infraestrutura	47
Ministério da Justiça e Segurança Pública	49
Ministério de Minas e Energia	59
Ministério da Saúde	61
Ministério do Turismo	62
Ministério Público da União	62
Poder Legislativo	63
Poder Judiciário	63
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	63

..... Esta edição completa do DOU é composta de 65 páginas.....

Atos do Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PLENÁRIO

DECISÕES

**Ação Direta de Inconstitucionalidade e
Ação Declaratória de Constitucionalidade**
(Publicação determinada pela Lei nº 9.868, de 10.11.1999)

Acórdãos

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 4.941		(1)
ORIGEM	: ADI - 4941 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	
PROCED.	: ALAGOAS	
RELATOR	: MIN. TEORI ZAVASCKI	
REDATOR DO ACÓRDÃO	: MIN. LUIZ FUX	
RISTF		
REQTE.(S)	: GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS	
PROC.(A/S)(ES)	: PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS	
INTDO.(A/S)	: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS	
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS	

Decisão: Após o voto do Ministro Teori Zavascki (Relator), julgando improcedente o pedido formulado na ação direta, pediu vista dos autos o Ministro Luiz Fux. Ausentes, justificadamente, os Ministros Celso de Mello, Gilmar Mendes e Dias Toffoli. Presidência do Ministro Ricardo Lewandowski. Plenário, 12.05.2016.

Decisão: O Tribunal, por maioria, julgou improcedente o pedido formulado na ação direta, nos termos do voto do Ministro Teori Zavascki (Relator), vencido, em parte, o Ministro Dias Toffoli (Presidente). Redator para o acórdão o Ministro Luiz Fux. Não votou o Ministro Alexandre de Moraes, sucessor do Ministro Teori Zavascki. Não participou, justificadamente, deste julgamento, o Ministro Roberto Barroso. Ausentes, justificadamente, os Ministros Celso de Mello e Cármen Lúcia. Plenário, 14.08.2019.

Ementa: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE DE LEI ESTADUAL. IMPUGNAÇÃO GENÉRICA E ABSTRATA DE PARTE DA PRETENSÃO. QUESTIONAMENTO ESPECÍFICO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES REMUNERADOS POR SUBSÍDIO. CONHECIMENTO PARCIAL.

SERVIDOR PÚBLICO. FUNÇÕES EXTRAORDINÁRIAS OU EM CONDIÇÕES DIFERENCIADAS. GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (GDE). POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO. COMPATIBILIDADE COM O ARTIGO 39, §§ 4º e 8º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. IMPROCEDÊNCIA DA ADI.

1. É hipótese de conhecimento parcial da ação declaratória de inconstitucionalidade, por ausente impugnação minudenciada de todos os dispositivos da legislação estadual objeto de controle.

2. Questionamento do pagamento de gratificação de dedicação exclusiva (GDE) específico quanto aos agentes remunerados por subsídio.

3. Conhecimento da ação apenas quanto à expressão "ou subsídio", constante dos §§ 1º, 3º e 5º do artigo 1º da Lei 6.975/2008.

4. O servidor público que exerce funções extraordinárias ou labora em condições diferenciadas pode receber parcela remuneratória além do subsídio.

5. A interpretação sistemática do artigo 39, §§ 3º, 4º e 8º, da CRFB, permitem o pagamento dos direitos elencados no primeiro parágrafo citado.

6. O artigo 39, § 4º, da Constituição Federal, não constitui vedação absoluta de pagamento de outras verbas além do subsídio.

7. A gratificação prevista na norma impugnada é compatível com o princípio da eficiência administrativa (artigo 37, *caput*, da CRFB), uma vez que busca equacionar a alocação de recursos humanos disponíveis para melhor atender à necessidade de serviços legalmente especificados.

8. *In casu*, a gratificação de dedicação exclusiva trata de situações em que o servidor público desempenha atividade diferenciada a justificar o seu pagamento em paralelo ao subsídio.

9. Improcedência da ação declaratória de inconstitucionalidade.

Secretaria Judiciária
PATRÍCIA PEREIRA DE MOURA MARTINS
Secretária

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 10.255, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Convoca a Quinta Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA :

Art. 1º Fica convocada a Quinta Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, sob a coordenação do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, a realizar-se em Brasília, Distrito Federal, no mês de dezembro de 2020, em data a ser estabelecida em ato do Ministro de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, com o tema "Cenário atual e futuro na implementação dos direitos da pessoa com deficiência: construindo um Brasil mais inclusivo".

Art. 2º As diretrizes gerais para a organização e a realização da Quinta Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência serão objeto de ato do Ministro de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, a ser publicado no prazo de trinta dias, contado da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º A convocação das conferências municipais, estaduais e distrital dos direitos da pessoa com deficiência é da competência dos governos municipais, estaduais e distrital, respectivamente.

Parágrafo único. A eventual impossibilidade de realização das conferências regionais não interferirá na realização da Quinta Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 4º A Quinta Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência será presidida pelo Ministro de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e, em suas ausências ou seus impedimentos, pelo Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 5º O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos dará publicidade aos resultados da Quinta Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no prazo de trinta dias, contado da data de seu encerramento.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de fevereiro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Tatiana Barbosa de Alvarenga

DECRETO Nº 10.256, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Promulga o Acordo sobre Gratuidade de Vistos para Estudantes e Docentes dos Estados Partes do Mercosul, firmado em Córdoba, em 20 de julho de 2006.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso IV, da Constituição, e

Considerando que a República Federativa do Brasil firmou o Acordo sobre Gratuidade de Vistos para Estudantes e Docentes dos Estados Partes do Mercosul em Córdoba, em 20 de julho de 2006;

Considerando que o Congresso Nacional aprovou o Acordo, por meio do Decreto Legislativo nº 993, de 22 de dezembro de 2009; e

Considerando que o Governo brasileiro depositou, junto ao Governo da República do Paraguai, o instrumento de ratificação ao Acordo, em 4 de março de 2010, e que este entrou em vigor para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico externo, em 2 de junho de 2018;

DECRETA :

Art. 1º Fica promulgado o Acordo sobre Gratuidade de Vistos para Estudantes e Docentes dos Estados Partes do Mercosul, firmado em Córdoba, em 20 de julho de 2006, anexo a este Decreto.

Art. 2º São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional atos que possam resultar em revisão do Acordo e ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do *caput* do art. 49 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de fevereiro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Ernesto Henrique Fraga Araújo

MERCOSUR/CMC/DEC. Nº 21/06

ACORDO SOBRE GRATUIDADE DE VISTOS PARA ESTUDANTES E DOCENTES DOS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto e as Decisões nº 18/98, 34/00 e 48/00 do Conselho do Mercado Comum.

CONSIDERANDO:

Que para o aprofundamento do processo de integração é necessário facilitar a circulação de pessoas.

Que para tal dever-se-á alcançar uma estreita cooperação na área consular visando à harmonização das relações consulares com os objetivos políticos e econômicos da integração.

O CONSELHO DO MERCADO COMUM

DECIDE:

Art. 1 Aprovar a subscrição do "Acordo sobre Gratuidade de Vistos para Estudantes e Docentes dos Estados Partes do MERCOSUL", que consta como Anexo e faz parte da presente Decisão.

Art. 2 A vigência do Acordo em Anexo reger-se-á pelo que estabelece seu Art. 4.

Art. 3 A presente Decisão não necessita ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes.



XXX CMC - Córdoba, 20/VII/06

ANEXO

ACORDO SOBRE GRATUIDADE DE VISTOS PARA ESTUDANTES
E DOCENTES DOS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL

A República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai, Estados Partes do MERCOSUL;

CONSIDERANDO o Tratado de Assunção, assinado em 26 de março de 1991, e o Protocolo de Ouro Preto, sobre a Estrutura Institucional do MERCOSUL, assinado em 17 de dezembro de 1994;

CONSCIENTES dos significativos avanços do MERCOSUL, na área de cooperação consular, visando à harmonização das relações consulares com os objetivos políticos e econômicos da integração;

ACORDAM:

Artigo 1

Os titulares de passaportes válidos expedidos pelo Estado Parte de sua nacionalidade serão beneficiados com a concessão de vistos gratuitos quando solicitarem residência no território de outro Estado Parte, com o objetivo de realizar, unicamente, qualquer das seguintes atividades de forma temporária:

a) cursos de graduação ou pós-graduação em universidades ou estabelecimentos de educação oficialmente reconhecidos no país receptor;

b) cursos secundários no âmbito de programas de intercâmbio de instituições governamentais e não-governamentais oficialmente reconhecidas no país receptor;

c) docência ou pesquisa em estabelecimentos de educação ou universidades oficialmente reconhecidos no país receptor.

Artigo 2

O benefício previsto no Artigo 1 aplicar-se-á também aos familiares dependentes das pessoas nele mencionadas.

Artigo 3

As Partes podem, em qualquer momento, denunciar o presente Acordo mediante notificação escrita dirigida ao depositário, o qual notificará os demais Estados Partes.

A denúncia produzirá efeitos sessenta (60) dias após a referida notificação.

Artigo 4

O presente Acordo entrará em vigor trinta (30) dias depois do depósito do quarto instrumento de ratificação dos Estados Partes do MERCOSUL.

A República do Paraguai será depositária do presente Acordo e dos respectivos instrumentos de ratificação, devendo notificar aos demais Estados Partes a data do depósito desses instrumentos e da entrada em vigor do Acordo, do qual lhes enviará cópia devidamente autenticada.

Feito na cidade de Córdoba, República Argentina, aos vinte dias do mês de julho de 2006, em um original nos idiomas espanhol e português, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Jorge EnriqueTaiana
PELA REPÚBLICA ARGENTINA

Celso Luiz Amorim
PELA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Leila Rachid Lichi
PELA REPÚBLICA DO PARAGUAI

Reinaldo Gargano
PELA REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAI

DECRETO Nº 10.257, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera o Decreto nº 9.278, de 5 de fevereiro de 2018, que regulamenta a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, que assegura validade nacional às Carteiras de Identidade e regula sua expedição.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, na Lei nº 9.049, de 18 de maio de 1995, e na Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 9.278, de 5 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 21. A partir de 1º de março de 2021, os órgãos de identificação estarão obrigados a adotar os padrões de Carteira de Identidade estabelecidos neste Decreto." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de fevereiro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Sérgio Moro

Presidência da República

DESPACHO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 64, de 26 de fevereiro de 2020. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento do Mandado de Segurança nº 36.897.

CASA CIVIL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DIRETORIA DE AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO E NORMALIZAÇÃO

DESPACHOS

DEFIRO o credenciamento da AR SALUTAR INFORMATICA. Processo nº 00100.000153/2020-81.

DEFIRO o credenciamento da AR DH SISTEMAS. Processo nº 00100.000220/2020-67.

DEFIRO o credenciamento da AR MARTIM ADMINISTRATIVE SERVICES. Processo nº 00100.000212/2020-11.

DEFIRO o credenciamento da AR MÁXIMO DIGITAL. Processo nº 00100.007377/2019-80.

DEFIRO o credenciamento da AR JABBUR GOULART CORRETORA DE SEGUROS. Processo nº 00100.006232/2019-61.

DEFIRO o credenciamento da AR ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGROPASTORIL E DE SERVIÇOS DE GUARAREMA. Processo nº 00100.000028/2020-71.

DEFIRO o descredenciamento da AR CERT COMPANY. Processo nº 00100.000081/2020-71.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA
Diretora

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 26, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA, designado pela Portaria nº 2194, de 21/06/2019, de acordo com a Portaria nº 428, Artigo 44, inciso XXII, de 09/06/2010, combinada com a Portaria 561, de 11/04/2018 e com o Memorando-Circular nº 25/2018/SE-MAPA, de 25/04/2018 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 22 de 20 de junho de 2013, que define as normas para habilitação de Médico Veterinário para a emissão de Guia de Trânsito Animal- GTA, resolve:

Habilitar o médico veterinário, Wagner Consoni, inscrito no CRMV/SC: Nº 4604, para emitir Guia de Trânsito Animal - GTA, conforme Processo SEI 21050.001081/2020-00, no Estado de Santa Catarina.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TULIO TAVARES SANTOS

PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA, designado pela Portaria nº 2194, de 21/06/2019, de acordo com a Portaria nº 428, Artigo 44, inciso XXII, de 09/06/2010, combinada com a Portaria 561, de 11/04/2018 e com o Memorando-Circular nº 25/2018/SE-MAPA, de 25/04/2018 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 22 de 20 de junho de 2013, que define as normas para habilitação de Médico Veterinário para a emissão de Guia de Trânsito Animal- GTA, resolve:

Nº 27 - Cancelar a pedido da interessada, a habilitação concedida a médica veterinária Francesca Peruzzolo - CRMV/SC Nº 3516, para emitir Guia de Trânsito Animal - GTA, conforme Processo SEI 21050.001129/2020-71, no Estado de Santa Catarina. Revoga-se a Portaria de nº 249 de 17.05.2010.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº 28 - Habilitar a médica veterinária, Mariana Ester Antunes, inscrito no CRMV/SC: Nº 8744, para emitir Guia de Trânsito Animal - GTA, conforme Processo SEI 21050.001133/2020-30, no Estado de Santa Catarina.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 29 - Cancelar a pedido do interessado, a habilitação concedida ao médico veterinário Clóvis da Rosa Cruz - CRMV/SC Nº 0187, para emitir Guia de Trânsito Animal - GTA, conforme Processo SEI 21050.001137/2020-18.

Revoga-se a Portaria de nº 354 de 15.05.2007.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TULIO TAVARES SANTOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152020022800002



PORTARIA Nº 31, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA, designado pela Portaria nº 2194, de 21/06/2019, de acordo com a Portaria nº 428, Artigo 44, inciso XXII, de 09/06/2010, combinada com a Portaria 561, de 11/04/2018 e com o Memorando-Circular nº 25/2018/SE-MAPA, de 25/04/2018 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 22 de 20 de junho de 2013, que define as normas para habilitação de Médico Veterinário para a emissão de Guia de Trânsito Animal- GTA, resolve:

Habilitar a médica veterinária, Caroline Zanini, inscrita no CRMV/SC: Nº 9192, para emitir Guia de Trânsito Animal - GTA, conforme Processo SEI 21050.001202/2020-13, no Estado de Santa Catarina.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TULIO TAVARES SANTOS

PORTARIAS DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA, designado pela Portaria nº 2194, de 21/06/2019, de acordo com a Portaria nº 428, Artigo 44, inciso XXII, de 09/06/2010, combinada com a Portaria 561, de 11/04/2018 e com o Memorando-Circular nº 25/2018/SE-MAPA, de 25/04/2018 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 22 de 20 de junho de 2013, que define as normas para habilitação de Médico Veterinário para a emissão de Guia de Trânsito Animal- GTA, resolve:

Nº 37 - Habilitar a médica veterinária, Caroline Bolzan Tigre, inscrito no CRMV/SC: Nº 8939, para emitir Guia de Trânsito Animal - GTA, conforme Processo SEI 21050.000748/2020-49, no Estado de Santa Catarina.

Revoga-se a Portaria de nº 16 de 16 de Janeiro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 39 - Alterar a Portaria Nº 377, de 18/10/2018, da médica veterinária Cristiane Kawano - CRMV-SC Nº 8514, para emitir Guia de Trânsito Animal - GTA, conforme Processo SEI 21050.005154/2018-18, no Estado de Santa Catarina.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 40 - Habilitar o médico veterinário, Eduardo Kohl, inscrito no CRMV/SC: Nº 6613, para emitir Guia de Trânsito Animal - GTA, conforme Processo SEI 21050.001534/2020-90, no Estado de Santa Catarina.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº 41 - Habilitar a médica veterinária, Carla Sabedot Gargetti, inscrito no CRMV/SC: Nº 7165, para emitir Guia de Trânsito Animal - GTA, conforme Processo SEI 21050.001538/2020-78, no Estado de Santa Catarina.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TULIO TAVARES SANTOS

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SANIDADE VEGETAL E INSUMOS AGRÍCOLAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE AGROTÓXICOS E AFINS

ATO Nº 11, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

1. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão do formulador Servatis S.A. - Resende/RJ no produto Mirant registro nº 06908 conforme processo nº 21000.053387/2018-12.

2. De acordo com o Artigo 22 §2º Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, no produto Altacor, registro nº 08909, foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão da alteração de redução de dose para uso no controle do alvo biológico *Oryzophagus oyzae* na cultura do arroz conforme processo nº 21000.004133/2020-87.

3. De acordo com o Artigo 22 §2º Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, no produto Difere registro nº 08909, foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão do alvo biológico *Microsphaera diffusa* na cultura da soja sem aumento de dose conforme processo nº 21000.005410/2020-79.

4. De acordo com o Artigo 22 §2º Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, no produto Difere registro nº 08909, foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão do alvo biológico *Microsphaera diffusa* na cultura da soja sem aumento de dose conforme processo nº 21000.005413/2020-11.

5. De acordo com o Artigo 22 §2º Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, no produto Audaz registro nº 36919, foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão do alvo biológico *Microsphaera diffusa* na cultura da soja sem aumento de dose conforme processo nº 21000.093178/2019-84.

6. De acordo com o Artigo 22 §2º Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, no produto Zipper registro nº 25318, foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão do alvo biológico *Microsphaera diffusa* na cultura da soja sem aumento de dose conforme processo nº 21000.093168/2019-49.

7. De acordo com o Artigo 22 §2º Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, no produto AUGÉ registro nº 12008, foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão da alteração de redução de doses para uso no controle do alvo biológico *Alternaria solani* na cultura do tomate conforme processo nº 21000.093164/2019-61.

8. De acordo com o Artigo 22 §2º Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, no produto Supera registro nº 02203, foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão da alteração de redução de doses para uso no controle do alvo biológico *Alternaria solani* na cultura do tomate conforme processo nº 21000.093160/2019-82.

9. De acordo com o Artigo 22 §2º Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, no produto AUGÉ registro nº 12008, foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão do alvo biológico *Colletotrichum gloeosporioides* na cultura da maçã sem aumento de dose conforme processo nº 21000.093156/2019-14.

10. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002 e Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 16 de junho de 2014, no produto Folpan Agricur 500 WP, registro nº 03848304 , foram aprovadas alterações nas recomendações de uso do produto com a inclusão da cultura representativa Subgrupo 1 - Cultura Representativa: Melão, CSFI - Melancia, Melão conforme processo nº 21000.063996/2019-52.

11. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Glufosinato de Amônio Técnico Adama registro nº 4519, Glufosinato de Amônio Técnico Adama Brasil registro nº 13219 no produto Patrol SL registro nº 19016 conforme processo nº 21000.026586/2019-21.

12. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Imazetapir Técnico Mil registro nº 43118 no produto Vezir registro nº 006697 conforme processo nº 21000.017739/2019-49.

13. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Tebucnazol Técnico Nufarm registro nº 4218 no produto Tamiz registro nº 1919 conforme processo nº 21000.020828/2019-72.

14. De acordo com o Artigo 22 §2º Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, no produto Convicto SC registro nº 13818 , foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão das culturas de Algodão, Avelã, Café conforme processo nº 21000.011002/2019-12.

15. De acordo com o Artigo 22 §2º Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, no produto Nimitz EC registro nº 8218 , foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão da cultura do fumo e modalidade de aplicação em Drench na cultura do Café conforme processo nº 21000.047888/2018-51.

16. De acordo com o Artigo 22 §2º Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, no produto Platon registro nº 10615 , foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão da cultura de Arroz Irrigado conforme processo nº 21000.015056/2018-76.

17. De acordo com o Artigo 22 §2º Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, no produto Chancella registro nº 30017 , foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão da cultura do Arroz e inclusão do alvo biológico *Elasmopalpus lignosellus* na cultura do Milho conforme processo nº 21000.000409/2018-33.

18. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o pleito de registro do produto Dicamba Técnico Adama BR processo nº 21000.031474/2018-19, conforme solicitação da empresa detentora do registro processo nº 21000.010611/2020-98.

19. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14 cancelamos o registro do produto Brion registro nº 11708, conforme solicitação da empresa detentora do processo nº 21000.010975/2020-78.

20. De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa FMC Química do Brasil Ltda. - CNPJ nº 04.136.367/0005-11 - Uberaba/MG, Filial: CNPJ nº 04.136.367/0017-55 - Paulínia/SP, CNPJ nº 04.136.367/0037-7 - Pombal/RJ a importar o produto SNT Técnico registro nº 37818 conforme processo nº 21000.010941/2020-83.

21. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Glifosato Técnico Alta IV registro nº 14419 no produto Glifosato Alta 480 SL registro nº 0318 conforme processo nº 21000.010641/2019-61.

22. De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa CCAB Agro S.A. - CNPJ Nº 08.938.255/0001-01 - São Paulo/SP, Filiais: CNPJ nº 08.938.255/0011-83 - Barueri/SP, CNPJ Nº 08.938.255/0008-88 - Luís Eduardo Magalhães/BA, CNPJ Nº 08.938.255/0009-69 - Rondonópolis/MT, CNPJ Nº 08.938.255/0007-05 - Ibiporã/PR, a importar o produto Airone Inox registro nº 7019 conforme processo nº 21000.011490/2020-00.

23. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do fabricante Hebei Shanli Chemical Co. Ltd. - Eighteen TEAM Zhogjie Fram Cangzhou City Hebei Province 061108 China no produto Ametrina Técnico Ouro Fino registro nº 2916 conforme processo nº 21000.022745/2019-18.

24. De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e OF. Ibama nº 02001.009492/2016-90 indeferimos o pleito de registro do produto Tibaron processo nº 21000.009972/2013-62, conforme solicitação feita através do processo nº 21000.005973/2020-67.

25. De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e OF. Ibama nº 02001.010882/2016-11 indeferimos o pleito de registro do produto Pilarstin processo nº 21000.010104/2013-25, conforme solicitação feita através do processo nº 21000.005972/2020-12.

26. De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e OF. Ibama nº 02001.004224/2014-10 indeferimos o pleito de registro do produto Azoxystrobin Técnico Pilarquim processo nº 21000.001950/2014-35, conforme solicitação feita através do processo nº 21000.085878/2019-03.

27. De acordo com o Artigo 22, §1º, Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do produto BF10.001/17 registro nº 00520 para a marca comercial Pardella conforme processo nº 21000.011930/2020-11.

28. De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Albaugh Agro Brasil Ltda - CNPJ Nº 01.789.121/0001-27 - São Paulo/SP, Filial: CNPJ Nº 01.789.121/0007-12 - Passo Fundo/RS, CNPJ Nº01.789.121/0006-31 - Sumaré/SP, CNPJ nº 01.789.121/0004-70 - Resende/RJ a importar o produto Rainil registro nº 31817 conforme processo nº 21000.012986/2020-92.

29. De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Albaugh Agro Brasil Ltda - CNPJ Nº 01.789.121/0001-27 - São Paulo/SP, Filial: CNPJ Nº 01.789.121/0007-12 - Passo Fundo/RS, CNPJ Nº01.789.121/0006-31 - Sumaré/SP, CNPJ nº 01.789.121/0004-70 - Resende/RJ a importar o produto Entoar registro nº 45619 conforme processo nº 21000.012989/2020-26.

30. De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Solus Indústria Química Ltda - CNPJ Nº 21.203.489/0001-79 - Jandaia do Sul/PR, a importar o produto Wish 500 SC registro nº 04815 conforme processo nº 21000.012990/2020-51.

31. De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Solus Indústria Química Ltda - CNPJ Nº 21.203.489/0001-79 - Jandaia do Sul/PR, a importar o produto Wittita registro nº 03409 conforme processo nº 21000.012992/2020-40.

32. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão do formulador Servatis S.A. - Resende/RJ no produto Grant registro nº 07508 conforme processo nº 21000.013188/2020-88.

33. De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Alta América Latina Tecnologia Agrícola Ltda - CNPJ Nº 10.409.614/0001-85 - Curitiba/PR, Filiais: CNPJ Nº 10.409.614/0003-47 - Barueri/SP, CNPJ Nº 10.409.614/0004-28 - Cuiabá/MT, CNPJ Nº 10.409.614/0005-09 - Uberaba/MG, CNPJ Nº 10.409.614/0006-90 - Passo Fundo/RS, a importar o produto Band registro nº 07209 conforme processo nº 21000.013182/2020-19.

34. De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Alta América Latina Tecnologia Agrícola Ltda - CNPJ Nº 10.409.614/0001-85 - Curitiba/PR, Filiais: CNPJ Nº 10.409.614/0003-47 - Barueri/SP, CNPJ Nº 10.409.614/0004-28 - Cuiabá/MT, CNPJ Nº 10.409.614/0005-09 - Uberaba/MG, CNPJ Nº 10.409.614/0006-90 - Passo Fundo/RS, a importar o produto Yang registro nº 6518 conforme processo nº 21000.013181/2020-66.

35. De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Alta América Latina Tecnologia Agrícola Ltda - CNPJ Nº 10.409.614/0001-85 - Curitiba/PR, Filiais: CNPJ Nº 10.409.614/0003-47 - Barueri/SP, CNPJ Nº 10.409.614/0004-28 - Cuiabá/MT, CNPJ Nº 10.409.614/0005-09 - Uberaba/MG, CNPJ Nº 10.409.614/0006-90 - Passo Fundo/RS, a importar o produto Rajer 250 WG registro nº 00112 conforme processo nº 21000.013160/2020-41.

36. De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa DKBR Trading S.A. - CNPJ Nº 33.744.380/0002-09 - Cuiabá/MT, a importar o produto Glufosinate Ammonium 200 SL Yonon registro nº 40818 conforme processo nº 21000.013161/2020-95.

37. De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Fiagril Ltda - CNPJ Nº 02.734.023/0013-99 - Lucas do Rio Verde/MT, a importar o produto Nato registro nº 2418 conforme processo nº 21000.013162/2020-30.

38. De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Alta América Latina Tecnologia Agrícola Ltda - CNPJ Nº 10.409.614/0001-85 - Curitiba/PR, Filiais: CNPJ Nº 10.409.614/0003-47 - Barueri/SP, CNPJ Nº 10.409.614/0004-28 - Cuiabá/MT, CNPJ Nº 10.409.614/0005-09 - Uberaba/MG, CNPJ Nº 10.409.614/0006-90 - Passo Fundo/RS, a importar o produto Nato registro nº 2418 conforme processo nº 21000.013159/2020-16.

39. De acordo com o Artigo 22, §1º Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do produto Imidacloprido Técnico JC registro nº 13919, da empresa Allierbrasil Agro Ltda, Rua Dona Antônia de Queiros, 504 sala 123, CEP: 01307-013 - São Paulo/SP para a empresa Hy-Green Produtos Agrícolas Ltda, Av. Mofarrej 275, Bloco A aptº 194, Vila Leopoldina - CEP: 05311-000 - São Paulo/SP conforme processo nº 2100.012226/2020-85.

40. De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Rainbow Defensivos Agrícolas Ltda - CNPJ Nº 10.486.463/0001-69 - Porto Alegre/RS, Filiais: CNPJ Nº 10.486.463/0002-40 - Passo Fundo/RS, CNPJ Nº



10.486.463/0003-20 - Pato Branco/PR, a importar o produto Yang registro nº 6518 conforme processo nº 21000.013528/2020-71.

41. De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Albaugh Agro Brasil Ltda - CNPJ Nº 01.789.121/0001-27 - São Paulo/SP, CNPJ Nº 01.719.121/0001-12 - Passo Fundo/RS, CNPJ Nº 01.789.121/0001-70 - Resende/RJ, CNPJ Nº 01.789.121/0001-31 - Sumaré/SP, a importar o produto 2,4-D Técnico Agrisor registro nº 20418 conforme processo nº 21000.013280/2020-48.

42. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Imazetapir Técnico Mil registro nº 43118 no produto Vezir 100 registro nº 09608 conforme processo nº 21000.017740/2019-73.

43. De acordo com o Artigo 22 §2º Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, no produto Abadin 72 EC, registro nº 19917, foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão do alvo biológico *Tetranychus urticae* - *ôcaro rajado na cultura da soja e a inclusão da aplicação aérea para as culturas de coco, mamão e soja conforme processo nº 21000.049496/2018-27.*

BRUNO CAVALHEIRO BREITENBACH
Coordenador Geral

RETIFICAÇÃO

NO DOU de 03 de dezembro de 2019, em Ato nº 85 Seção 1 item 1 pág. 10, onde se lê: ... produto Clorfenapir 240 SC para Adver 240 SC, leia-se: ... Clorfenapir 240 SC Genbra para Adver 240 SC.

No DOU de 17 de fevereiro de 2020, em Ato nº 08 Seção 1 item 75, onde se lê: ... Jiangsu Huifeng Agrochemical Co., Ltd. - Weier Road, South area of Ocean, Economic Development Zone Dafeng Jiangsu China, leia-se: ... Jiangsu Huifeng Agrochemical Co., Ltd. - Weier Road, South area of Ocean, Economic Development Zone Dafeng 224145 Jiangsu China.

No DOU de 17 de fevereiro de 2020, em Ato nº 08 Seção 1 item 50 pág. 5, onde se lê: ... foi aprovada a inclusão do fabricante BRA Defensivos Agrícolas Ltda - Piracicaba/SP no produto Clorotalonil Técnico BRA registro nº 3519, leia-se: ... foi aprovada a inclusão do fabricante Jiangsu Weunite Fine Chemical Co., Ltd. - Jinger Road Industry Chemical Park, Xinyi City Jiangsu Province - China no produto Clorotalonil Técnico BRA registro nº 3519.

No DOU de 17 de fevereiro de 2020, em Ato nº 08 Seção 1 item 65, pág. 6 onde se lê: ... registro nº 11609, leia-se: ... registro nº 17408.

No DOU de 17 de fevereiro de 2020, em Ato nº 08 Seção 1 item 3, pág. 4 onde se lê: ... produto Fipronil Técnico HY-Green registro nº 37818, leia-se: ... produto Fipronil Técnico HY-Green registro nº 35318; onde se lê: ... produto Fipronil Alta 250 FS registro nº 35318, leia-se: ... produto Fipronil Alta 250 FS registro nº 3214.

No DOU de 17 de fevereiro de 2020, em Ato nº 08 Seção 1 item 74 pág.6, onde se lê: ... produto Cyper Copa 250 EC registro nº 8812, leia-se: ... produto Cyper Copa 250 EC registro nº 3915.

No DOU de 17 de fevereiro de 2020, em Ato nº 08 Seção 1 item 78 onde se lê: ... produto Fusão EC registro nº 36617, leia-se: ... produto Fusão EC registro nº 9517.

No DOU de 17 de fevereiro de 2020, em Ato nº 08 Seção 1 item 69 pág. 6, onde se lê: ... produto Fomesan Técnico SD registro nº 41819, leia-se: ... produto Fomesafen Técnico SD registro nº 41819 conforme processo nº 21000.012283/2020-64.

ATO Nº 12, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O Coordenador-Geral de Agrotóxicos e Afins no uso das suas atribuições legais resolve dar publicidade ao resumo dos registros de produtos técnicos e pré-misturas concedidos, conforme previsto no Artigo 14 do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002.

- 1-a. Titular do registro: Nortox S.A.- Arapongas/PR.
- b. Marca comercial: Azoxystrobin Técnico Nortox BR.
- c. Resultado do pedido: Deferido. Concedido Certificado com registro nº TC00120, conforme processo nº 21000.008856/2013-26, protocolado em 22/10/2013.
- d. Fabricantes: Nome: Anhui Futian Agrochemical Co., Ltd. - Endereço: Xiangyu Chemical Industrial Park, Dongzhi Town 247260 Chizhou, Anhui - China. Nome: Hebei Veyong Bio-Chemical Co., Ltd. (Unidade I) - Endereço: No. 6 Middle Huagong Road, Circulation Chemical Industry Park, Shijiazhuang, Hebei - China. Nome: Hebei Veyong Bio-Chemical Co., Ltd. (Unidade II) - Endereço: 393 East Heping Road 050031 Shijiazhuang, Hebei - China.
- e. Nome químico: methyl (E)-2-[2-[6-(2-cyanophenoxy)pyrimidin-4-yloxy]phenyl]-3-methoxyacrylate. Nome Comum: Azoxistrobina.
- f. Nome científico, no caso de agente biológico: Não se aplica.
- g. Indicação de uso: Trata-se de produto técnico.
- h. Classificação toxicológica: O per6 toxicológico foi considerado equivalente ao produto técnico de referência.
- i. Classificação quanto ao potencial de periculosidade ambiental: Classe II - Produto Muito Perigoso ao Meio Ambiente.
- 2-a. Titular do registro: Adama Brasil S.A.- Londrina/PR.
- b. Marca comercial: Azoxistrobina Técnico Adama.
- c. Resultado do pedido: Deferido. Concedido Certificado com registro nº TC00220, conforme processo nº 21000.006000/2015-88, protocolado em 09/09/2015.
- d. Fabricante: Nome: Shandong Weifang Rainbow Chemical Co., Ltd. - Endereço: Binhai Economic Development Area, 262737 Weifang Shandong - China.
- e. Nome químico: methyl (E)-2-[2-[6-(2-cyanophenoxy)pyrimidin-4-yloxy]phenyl]-3-methoxyacrylate. Nome Comum: Azoxistrobina.
- f. Nome científico, no caso de agente biológico: Não se aplica.
- g. Indicação de uso: Trata-se de produto técnico.
- h. Classificação toxicológica: O per6 toxicológico foi considerado equivalente ao produto técnico de referência.
- i. Classificação quanto ao potencial de periculosidade ambiental: Classe II - Produto Muito Perigoso ao Meio Ambiente.
- 3-a. Titular do registro: Gilmore Agro do Brasil Ltda
- b. Marca comercial: Clorotalonil Técnico Gilmore
- c. Resultado do pedido: Deferido. Concedido Certificado com registro nº TC00320, conforme processo nº 21000.010111/2017-51, protocolado em 03/03/2017.
- d. Fabricante: Nome: Jiangsu Weunite Fine Chemical Co., Ltd. - Endereço: Jinger Road, Industry Chemical Park, Xinyi, Jiangsu, China.
- e. Nome químico: tetrachloroisophthalonitrile. Nome Comum: Clorotalonil.
- f. Nome científico, no caso de agente biológico: Não se aplica.

- g. Indicação de uso: Trata-se de produto técnico.
- h. Classificação toxicológica: O per6 toxicológico foi considerado equivalente ao produto técnico de referência.
- i. Classificação quanto ao potencial de periculosidade ambiental: Classe II - Produto Muito Perigoso ao Meio Ambiente.
- 4-a. Titular do registro: Nortox S.A.- Arapongas/PR.
- b. Marca comercial: Metoxifenozone Técnico Nortox II.
- c. Resultado do pedido: Deferido. Concedido Certificado com registro nº TC00420, conforme processo nº 21000.061101/2016-01, protocolado em 12/12/2016.
- d. Fabricante: Nome: Jiangsu Huifeng Agrochemical Co., Ltd. - Endereço: Weier Road, South Area of Ocean Economic Development Zone Dafeng - Jiangsu Province 224145, China.
- e. Nome químico: N-tert-butyl-N'-(3-methoxy-o-toluoyl)-3,5-xylohydrazide. Nome Comum: Metoxifenozone.
- f. Nome científico, no caso de agente biológico: Não se aplica.
- g. Indicação de uso: Trata-se de produto técnico.
- h. Classificação toxicológica: O per6 toxicológico foi considerado equivalente ao produto técnico de referência.
- i. Classificação quanto ao potencial de periculosidade ambiental: Classe III - Produto Perigoso ao Meio Ambiente.
- 5-a. Titular do registro: Rotam do Brasil Agroquímica e Produtos Agrícolas Ltda.- Campinas/SP.
- b. Marca comercial: Methoxyfenozone Técnico Rotam
- c. Resultado do pedido: Deferido. Concedido Certificado com registro nº TC00520, conforme processo nº 21000.020878/2017-98, protocolado em 10/05/2017.
- d. Fabricante: Nome: Jiangsu Huifeng Agrochemical Co., Ltd. - Endereço: Weier Road, South Area of Ocean Economic Development Zone Dafeng - Jiangsu Province, 224145, China.
- e. Nome químico: N-tert-butyl-N'-(3-methoxy-o-toluoyl)-3,5-xylohydrazide. Nome Comum: Metoxifenozone.
- f. Nome científico, no caso de agente biológico: Não se aplica.
- g. Indicação de uso: Trata-se de produto técnico.
- h. Classificação toxicológica: O per6 toxicológico foi considerado equivalente ao produto técnico de referência.
- i. Classificação quanto ao potencial de periculosidade ambiental: Classe III - Produto Perigoso ao Meio Ambiente.
- 6-a. Titular do registro: Lemma Consultoria de Apoio Administrativo, Agronegócio, Importação e Exportação Ltda.- Campinas/SP.
- b. Marca comercial: Methoxyfenozone Técnico Sino-Agri.
- c. Resultado do pedido: Deferido. Concedido Certificado com registro nº TC00620, conforme processo nº 21000.011897/2018-12, protocolado em 02/04/2018.
- d. Fabricante: Nome: Jiangsu Huifeng Agrochemical Co., Ltd. - Endereço: Weier Road, South Area of Ocean Economic Development Zone Dafeng - Jiangsu Province 224145, China.
- e. Nome químico: N-tert-butyl-N'-(3-methoxy-o-toluoyl)-3,5-xylohydrazide. Nome Comum: Metoxifenozone.
- f. Nome científico, no caso de agente biológico: Não se aplica.
- g. Indicação de uso: Trata-se de produto técnico.
- h. Classificação toxicológica: O per6 toxicológico foi considerado equivalente ao produto técnico de referência.
- i. Classificação quanto ao potencial de periculosidade ambiental: Classe III - Produto Perigoso ao Meio Ambiente.
- 7-a. Titular do registro: Oxon Defensivos Agrícolas Ltda. - São Paulo/SP.
- b. Marca comercial: Methoxyfenozone Técnico Oxon.
- c. Resultado do pedido: Deferido. Concedido Certificado com registro nº TC00720, conforme processo nº 21000.048992/2018-63, protocolado em 14/11/2018.
- d. Fabricante: Nome: Jiangsu Huifeng Agrochemical Co., Ltd. - Endereço: Weier Road, South Area of Ocean Economic Development Zone Dafeng - Jiangsu Province 224145, China.
- e. Nome químico: N-tert-butyl-N'-(3-methoxy-o-toluoyl)-3,5-xylohydrazide. Nome Comum: Metoxifenozone.
- f. Nome científico, no caso de agente biológico: Não se aplica.
- g. Indicação de uso: Trata-se de produto técnico.
- h. Classificação toxicológica: O per6 toxicológico foi considerado equivalente ao produto técnico de referência.
- i. Classificação quanto ao potencial de periculosidade ambiental: Classe III - Produto Perigoso ao Meio Ambiente.
- 8-a. Titular do registro: CHDS do Brasil Comércio de Insumos Agrícolas Ltda.- São Miguel do Iguaçu/PR.
- b. Marca comercial: Methoxyfenozone Técnico CHDS.
- c. Resultado do pedido: Deferido. Concedido Certificado com registro nº TC00820, conforme processo nº 21000.032114/2019-15, protocolado em 22/05/2019.
- d. Fabricante: Nome: Jiangsu Huifeng Agrochemical Co., Ltd. - Endereço: Weier Road, South Area of Ocean Economic Development Zone, Dafeng - Jiangsu Province, 224145, China.
- e. Nome químico: N-tert-butyl-N'-(3-methoxy-o-toluoyl)-3,5-xylohydrazide. Nome Comum: Metoxifenozone.
- f. Nome científico, no caso de agente biológico: Não se aplica.
- g. Indicação de uso: Trata-se de produto técnico.
- h. Classificação toxicológica: O per6 toxicológico foi considerado equivalente ao produto técnico de referência.
- i. Classificação quanto ao potencial de periculosidade ambiental: Classe III - Produto Perigoso ao Meio Ambiente.
- 9-a. Titular do registro: AllierBrasil Agro Ltda.- São Paulo/SP.
- b. Marca comercial: Acefato Técnico RL.
- c. Resultado do pedido: Deferido. Concedido Certificado com registro nº TC00920, conforme processo nº 21000.008235/2012-61, protocolado em 26/09/2012.
- d. Fabricante: Nome: Rallis India Limited - Endereço: Plot D-26 (MIDC), Lote Parshuram Taluka-Khed, Dist. Ratnagiri Lote, Maharashtra, Índia.



e. Nome químico: O,S-dimethyl acetylphosphoramidothioate. Nome Comum: Metoxifenozida.

f. Nome científico, no caso de agente biológico: Não se aplica.

g. Indicação de uso: Trata-se de produto técnico.

h. Classificação toxicológica: O per6 toxicológico foi considerado equivalente ao produto técnico de referência.

i. Classificação quanto ao potencial de periculosidade ambiental: Classe II

- Produto Muito Perigoso ao Meio Ambiente.

10-a. Titular do registro: Rainbow Defensivos Agrícolas Ltda.- Porto Alegre/RS.

b. Marca comercial: Mesotrione Técnico Rainbow.

c. Resultado do pedido: Deferido. Concedido Certificado com registro nº TC01020, conforme processo nº 21000.004580/2014-98, protocolado em 03/07/2014.

d. Fabricante: Nome: Shandong Weifang Rainbow Chemical Co., Ltd. - Endereço: Binhai Economic Development Area Weifang, Shandong - China.

e. Nome químico: 2-(4-mesyl-2-nitrobenzoyl)-1,3- cyclohexanedione. Nome Comum: Mesotriona.

f. Nome científico, no caso de agente biológico: Não se aplica.

g. Indicação de uso: Trata-se de produto técnico.

h. Classificação toxicológica: O per6 toxicológico foi considerado equivalente ao produto técnico de referência.

i. Classificação quanto ao potencial de periculosidade ambiental: Classe III

- Produto Perigoso ao Meio Ambiente.

11-a. Titular do registro: AllierBrasil Agro Ltda.- São Paulo/SP.

b. Marca comercial: Fipronil Técnico AK.

c. Resultado do pedido: Deferido. Concedido Certificado com registro nº TC01120, conforme processo nº 21000.010329/2011-10, protocolado em 09/09/2011.

d. Fabricante: Nome: Lianyungang Avilive Chemical Co., Ltd. - Endereço: Dui Gou Gang Town (Chemical Industry Zone), Guan Nan County Lian Yun Gang City, Jiangsu Province, China.

e. Nome químico: (RS)-5-amino-1-(2,6-dichloro-alfa,alfa,alfa-tri6oro-p-tolyl)-4- tri6oromethyl. Nome Comum: Fipronil.

f. Nome científico, no caso de agente biológico: Não se aplica.

g. Indicação de uso: Trata-se de produto técnico.

h. Classificação toxicológica: O per6 toxicológico foi considerado equivalente ao produto técnico de referência.

i. Classificação quanto ao potencial de periculosidade ambiental: Classe II

- Produto Muito Perigoso ao Meio Ambiente.

12-a. Titular do registro: AllierBrasil Agro Ltda.- São Paulo/SP.

b. Marca comercial: Fipronil Técnico UM.

c. Resultado do pedido: Deferido. Concedido Certificado com registro nº TC01220, conforme processo nº 21000.010414/2011-88, protocolado em 12/09/2011.

d. Fabricante: Nome: Lianyungang Avilive Chemical Co., Ltd. - Endereço: Dui Gou Gang Town (Chemical Industry Zone), Guan Nan County Lian Yun Gang City, Jiangsu Province, China.

e. Nome químico: (RS)-5-amino-1-(2,6-dichloro-alfa,alfa,alfa-tri6oro-p-tolyl)-4- tri6oromethyl. Nome Comum: Fipronil.

f. Nome científico, no caso de agente biológico: Não se aplica.

g. Indicação de uso: Trata-se de produto técnico.

h. Classificação toxicológica: O per6 toxicológico foi considerado equivalente ao produto técnico de referência.

i. Classificação quanto ao potencial de periculosidade ambiental: Classe II

- Produto Muito Perigoso ao Meio Ambiente.

13-a. Titular do registro: AllierBrasil Agro Ltda. São Paulo/SP.

b. Marca comercial: Fipronil Técnico DN.

c. Resultado do pedido: Deferido. Concedido Certificado com registro nº TC01320, conforme processo nº 21000.010395/2011-90, protocolado em 12/09/2011.

d. Fabricante: Nome: Lianyungang Avilive Chemical Co., Ltd. - Endereço: Dui Gou Gang Town (Chemical Industry Zone), Guan Nan County Lian Yun Gang City, Jiangsu Province, China.

e. Nome químico: (RS)-5-amino-1-(2,6-dichloro-alfa,alfa,alfa-tri6oro-p-tolyl)-4- tri6oromethyl. Nome Comum: Fipronil.

f. Nome científico, no caso de agente biológico: Não se aplica.

g. Indicação de uso: Trata-se de produto técnico.

h. Classificação toxicológica: O per6 toxicológico foi considerado equivalente ao produto técnico de referência.

i. Classificação quanto ao potencial de periculosidade ambiental: Classe II

- Produto Muito Perigoso ao Meio Ambiente.

14-a. Titular do registro: AllierBrasil Agro Ltda.- São Paulo/SP.

b. Marca comercial: Fipronil Técnico NAG.

c. Resultado do pedido: Deferido. Concedido Certificado com registro nº TC01420, conforme processo nº 21000.010471/2011-67, protocolado em 13/09/2011.

d. Fabricante: Nome: Lianyungang Avilive Chemical Co., Ltd. - Endereço: Dui Gou Gang Town (Chemical Industry Zone), Guan Nan County Lian Yun Gang City, Jiangsu Province, China.

e. Nome químico: (RS)-5-amino-1-(2,6-dichloro-alfa,alfa,alfa-tri6oro-p-tolyl)-4- tri6oromethyl. Nome Comum: Fipronil.

f. Nome científico, no caso de agente biológico: Não se aplica.

g. Indicação de uso: Trata-se de produto técnico.

h. Classificação toxicológica: O per6 toxicológico foi considerado equivalente ao produto técnico de referência.

i. Classificação quanto ao potencial de periculosidade ambiental: Classe II

- Produto Muito Perigoso ao Meio Ambiente.

15-a. Titular do registro: Helm do Brasil Mercantil Ltda- São Paulo/SP.

b. Marca comercial: Fipronil S Técnico Helm.

c. Resultado do pedido: Deferido. Concedido Certificado com registro nº TC01520, conforme processo nº 21000.002794/2012-68, protocolado em 19/03/2012.

d. Fabricante: Nome: Lianyungang Avilive Chemical Co., Ltd. - Endereço: Dui Gou Gang Town (Chemical Industry Zone), Guan Nan County Lian Yun Gang City, Jiangsu Province, China.

e. Nome químico: (RS)-5-amino-1-(2,6-dichloro-alfa,alfa,alfa-tri6oro-p-tolyl)-4- tri6oromethyl. Nome Comum: Fipronil.

f. Nome científico, no caso de agente biológico: Não se aplica.

g. Indicação de uso: Trata-se de produto técnico.

h. Classificação toxicológica: O per6 toxicológico foi considerado equivalente ao produto técnico de referência.

i. Classificação quanto ao potencial de periculosidade ambiental: Classe II

- Produto Muito Perigoso ao Meio Ambiente.

16-a. Titular do registro: AllierBrasil Agro Ltda- São Paulo/SP.

b. Marca comercial: Fipronil Técnico AG.

c. Resultado do pedido: Deferido. Concedido Certificado com registro nº TC01620, conforme processo nº 21000.004288/2012-11, protocolado em 10/05/2012.

d. Fabricante: Nome: Lianyungang Avilive Chemical Co., Ltd. - Endereço: Dui Gou Gang Town (Chemical Industry Zone), Guan Nan County Lian Yun Gang City, Jiangsu Province, China.

e. Nome químico: (RS)-5-amino-1-(2,6-dichloro-alfa,alfa,alfa-tri6oro-p-tolyl)-4- tri6oromethyl. Nome Comum: Fipronil.

f. Nome científico, no caso de agente biológico: Não se aplica.

g. Indicação de uso: Trata-se de produto técnico.

h. Classificação toxicológica: O per6 toxicológico foi considerado equivalente ao produto técnico de referência.

i. Classificação quanto ao potencial de periculosidade ambiental: Classe II

- Produto Muito Perigoso ao Meio Ambiente.

17-a. Titular do registro: AllierBrasil Agro Ltda.- São Paulo/SP.

b. Marca comercial: Fipronil Técnico DS.

c. Resultado do pedido: Deferido. Concedido Certificado com registro nº TC01720, conforme processo nº 21000.003110/2013-26, protocolado em 15/04/2013.

d. Fabricante: Nome: Lianyungang Avilive Chemical Co., Ltd. - Endereço: Dui Gou Gang Town (Chemical Industry Zone), Guan Nan County Lian Yun Gang City, Jiangsu Province, China.

e. Nome químico: (RS)-5-amino-1-(2,6-dichloro-alfa,alfa,alfa-tri6oro-p-tolyl)-4- tri6oromethyl. Nome Comum: Fipronil.

f. Nome científico, no caso de agente biológico: Não se aplica.

g. Indicação de uso: Trata-se de produto técnico.

h. Classificação toxicológica: O per6 toxicológico foi considerado equivalente ao produto técnico de referência.

i. Classificação quanto ao potencial de periculosidade ambiental: Classe II

- Produto Muito Perigoso ao Meio Ambiente.

18-a. Titular do registro: Rawell Agro Ltda.- Campo Verde/MT.

b. Marca comercial: Fipronil Técnico Rawell.

c. Resultado do pedido: Deferido. Concedido Certificado com registro nº TC01820, conforme processo nº 21000.001927/2016-11, protocolado em 29/01/2016.

d. Fabricante: Nome: Lianyungang Avilive Chemical Co., Ltd. - Endereço: Dui Gou Gang Town (Chemical Industry Zone), Guan Nan County Lian Yun Gang City, Jiangsu Province, China.

e. Nome químico: (RS)-5-amino-1-(2,6-dichloro-alfa,alfa,alfa-tri6oro-p-tolyl)-4- tri6oromethyl. Nome Comum: Fipronil.

f. Nome científico, no caso de agente biológico: Não se aplica.

g. Indicação de uso: Trata-se de produto técnico.

h. Classificação toxicológica: O per6 toxicológico foi considerado equivalente ao produto técnico de referência.

i. Classificação quanto ao potencial de periculosidade ambiental: Classe II

- Produto Muito Perigoso ao Meio Ambiente.

19-a. Titular do registro: Proventis Lifescience Defensivos Agrícolas Ltda.- São Paulo/SP.

b. Marca comercial: Metribuzin Técnico Proventis.

c. Resultado do pedido: Deferido. Concedido Certificado com registro nº TC01920, conforme processo nº 21000.001213/2014-32, protocolado em 18/02/2014.

d. Fabricante: Nome: Yancheng South Chemicals Co., Ltd. - Endereço: Chen jiangang Chemicals District of Xiangshui, 224631 Yancheng City Jiangsu - China.

e. Nome químico: 4-amino-6-tert-butyl-4,5-dihydro-3-methylthio-1,2,4-trizin-5-one. Nome Comum: Metribuzim.

f. Nome científico, no caso de agente biológico: Não se aplica.

g. Indicação de uso: Trata-se de produto técnico.

h. Classificação toxicológica: O per6 toxicológico foi considerado equivalente ao produto técnico de referência.

i. Classificação quanto ao potencial de periculosidade ambiental: Classe II

- Produto Muito Perigoso ao Meio Ambiente.

20-a. Titular do registro: Adama Brasil S.A.- Londrina/PR.

b. Marca comercial: Metribuzim Técnico Adama.

c. Resultado do pedido: Deferido. Concedido Certificado com registro nº TC02020, conforme processo nº 21000.016461/2017-21, protocolado em 10/04/2017.

d. Fabricante: Nome: Yancheng South Chemicals Co., Ltd. - Endereço: Chen jiangang Chemicals District of Xiangshui, 224631 Yancheng City Jiangsu - China.

e. Nome químico: 4-amino-6-tert-butyl-4,5-dihydro-3-methylthio-1,2,4-trizin-5-one. Nome Comum: Metribuzim.

f. Nome científico, no caso de agente biológico: Não se aplica.

g. Indicação de uso: Trata-se de produto técnico.

h. Classificação toxicológica: O per6 toxicológico foi considerado equivalente ao produto técnico de referência.

i. Classificação quanto ao potencial de periculosidade ambiental: Classe II

- Produto Muito Perigoso ao Meio Ambiente.

21-a. Titular do registro: Tradecorp do Brasil Comércio de Insumos Agrícolas Ltda. Monte Mor/SP.

b. Marca comercial: Falgro Técnico.



c. Resultado do pedido: Deferido. Concedido Certificado com registro nº TC02120, conforme processo nº 21000.007561/2011-71, protocolado em 05/07/2011.

d. Fabricante: Nome: Fine Agrochemicals Limited - Endereço: Hill end Houde Whittington, Worcester, WR 5 2RQ, Worcester - Inglaterra.

e. Nome químico: (3S,3aS,4S,4aS,7S,9aR,9bR,12S)-7,12-dihydroxy-3-methyl-6-methylene-2oxoperhydro4a,7-methano-9b,3-propenoazuleno[1,2-b]furan-4-carboxylic acid. Nome Comum: Ácido giberélico.

f. Nome científico, no caso de agente biológico: Não se aplica.

g. Indicação de uso: Trata-se de produto técnico.

h. Classificação toxicológica: Não classificado.

i. Classificação quanto ao potencial de periculosidade ambiental: Classe IV

- Produto Pouco Perigoso ao Meio Ambiente.

22-a. Titular do registro: AllierBrasil Agro Ltda.- São Paulo/SP.

b. Marca comercial: Indoxacarbe Técnico Sharda.

c. Resultado do pedido: Deferido. Concedido Certificado com registro nº TC02220, conforme processo nº 21000.024294/2016-19, protocolado em 24/05/2016.

d. Fabricante: Nome: Jingbo Agrochemicals Technology Co., Ltd.- Endereço: Economic Development Zone, Boxing County, Shandong Province, China.

e. Nome químico: methyl (S)-N-[7-chloro-2,3,4a,5-tetrahydro4a-(methoxycarbonyl) indeno[1,2- e][1,3,4]oxadiazin-2- ylcarbonyl]-4'-(triGoromethoxy)carbanilate. Nome Comum: Indoxacarbe.

f. Nome científico, no caso de agente biológico: Não se aplica.

g. Indicação de uso: Trata-se de produto técnico.

h. Classificação toxicológica: O per6 toxicológico foi considerado equivalente ao produto técnico de referência.

i. Classificação quanto ao potencial de periculosidade ambiental: Classe III

- Produto Perigoso ao Meio Ambiente.

23-a. Titular do registro: Stoller do Brasil Ltda.- Cosmópolis/SP.

b. Marca comercial: Cinetina Técnica.

c. Resultado do pedido: Deferido. Concedido Certificado com registro nº TC02320, conforme processo nº 21000.007551/2014-88, protocolado em 27/10/2014.

d. Fabricante: Nome: Xinghua Mingwei chemical Co., Ltd.- Endereço: ZhouZhuang Tow Industrial Park Xinghua Jiangsu 225711 - China.

e. Nome químico: 6-furfurylamino-9H-purine. Nome Comum: Cinetina.

f. Nome científico, no caso de agente biológico: Não se aplica.

g. Indicação de uso: Trata-se de produto técnico.

h. Classificação toxicológica: Categoria V - Produto improvável de causar dano agudo.

i. Classificação quanto ao potencial de periculosidade ambiental: Classe IV

- Produto Pouco Perigoso ao Meio Ambiente.

24-a. Titular do registro: Bayer S.A.- São Paulo/SP.

b. Marca comercial: Indaziflam MRB Pré-mistura.

c. Resultado do pedido: Deferido. Concedido Certificado com registro nº TK02420, conforme processo nº 21000.008135/2014-05, protocolado em 21/11/2014.

d. Fabricante do produto técnico(Indazi6m Técnico): Nome: Bayer CropScience LP. - Endereço: 8400 Hawthorn Road-Kansas Missouri - Estados Unidos da América; Nome: Bayer AG - Endereço: Alte Heerstrasse Dormagen - Alemanha; Nome: Bayer AG - Endereço: Industriepark Höchst 65926 Frankfurt - Alemanha. Formulador: Nome: Bayer AG - Endereço: Industriepark Höchst 65926 Frankfurt - Alemanha. Manipulador: Nome: Bayer S.A - CNPJ: 18.459.628/0033-00 - Endereço: Estrada da Boa Esperança, 650, Bom Pastor, CEP: 26.110-120, Belford Roxo, RJ.

e. Nome químico: N-[(1R,2S)-2,3-dihydro-2,6-dimethyl-1H-inden-1-yl]-6-[(1RS)-1Goroethyl]-1,3,5- triazine-2,4-diamine. Nome Comum: Indazi6m.

f. Nome científico, no caso de agente biológico: Não se aplica.

g. Indicação de uso: Trata-se de produto técnico.

h. Classificação toxicológica: Classe III - Medianamente Tóxico.

i. Classificação quanto ao potencial de periculosidade ambiental: Classe III

- Produto Perigoso ao Meio Ambiente.

25-a. Titular do registro: Bayer S.A.- São Paulo/SP.

b. Marca comercial: Indaziflam IFT Pré-mistura.

c. Resultado do pedido: Deferido. Concedido Certificado com registro nº TK02520, conforme processo nº 21000.00000415/2015-48, protocolado em 27/01/2015.

d. Fabricante do produto técnico(Indazi6m Técnico): Nome: Bayer CropScience LP. - Endereço: 8400 Hawthorn Road-Kansas Missouri-Estados Unidos da América; Nome: Bayer AG - Endereço: Alte Heerstrasse Dormagen-Alemanha; Nome: Bayer AG - Endereço: Industriepark Höchst 65926 Frankfurt-Alemanha. Formulador: Nome: Bayer AG - Endereço: Industriepark Höchst 65926 Frankfurt-Alemanha. Manipulador: Nome: Bayer S.A - Endereço: Estrada da Boa Esperança, 650, Bom Pastor, CEP: 26110-120, Belford Roxo, RJ, CNPJ: 18.459.628/0033-00.

e. Nome químico: N-[(1R,2S)-2,3-dihydro-2,6-dimethyl-1H-inden-1-yl]-6-[(1RS)-1Goroethyl]-1,3,5- triazine-2,4-diamine. Nome Comum: Indazi6m.

f. Nome científico, no caso de agente biológico: Não se aplica.

g. Indicação de uso: Trata-se de produto técnico.

h. Classificação toxicológica: Classe III - Medianamente Tóxico.

i. Classificação quanto ao potencial de periculosidade ambiental: Classe III

- Produto Perigoso ao Meio Ambiente.

26-a. Titular do registro: CropChem Ltda- Porto Alegre/RS.

b. Marca comercial: S-metolaclo-ro Técnico Cropchem.

c. Resultado do pedido: Deferido. Concedido Certificado com registro nº TC02620, conforme processo nº 21000.006884/2014-90, protocolado em 01/10/2014.

d. Fabricante: Nome: Shandong Zhongnong Minchang Chemical Industry Co., Ltd. - Endereço: N º 516, Yongxin Road, Binbei Town, Binzhou 256600 - Shandong - China.

e. Nome químico: mixture of 80-100% 2-chloro-6`ethyl-N-[(1S)-2-methoxy-1-methylethyl]acet-otoluidide and 20-0% 2-chloro-6`ethyl-N-[(1R)-2-methoxy-1-methylethyl]acet-otoluidide. Nome Comum: S-Metolaclo-ro.

f. Nome científico, no caso de agente biológico: Não se aplica.

g. Indicação de uso: Trata-se de produto técnico.

h. Classificação toxicológica: O per6 toxicológico foi considerado equivalente ao produto técnico de referência.

i. Classificação quanto ao potencial de periculosidade ambiental: Classe I

- Produto Altamente Perigoso ao Meio Ambiente.

27-a. Titular do registro: Biorisk Assessoria e Comércio de Produtos Agrícolas Ltda- São Paulo/SP.

b. Marca comercial: S-metolachlor Técnico Agrogill.

c. Resultado do pedido: Deferido. Concedido Certificado com registro nº TC02720, conforme processo nº 21000.008635/2014-39, protocolado em 11/12/2014.

d. Fabricante: Nome: Shandong Zhongnong Minchang Chemical Industry Co., Ltd. - Endereço: N º 516, Yongxin Road, Binbei Town, Binzhou 256600 - Shandong - China.

e. Nome químico: mixture of 80-100% 2-chloro-6`ethyl-N-[(1S)-2-methoxy-1-methylethyl]acet-otoluidide and 20-0% 2-chloro-6`ethyl-N-[(1R)-2-methoxy-1-methylethyl]acet-otoluidide. Nome Comum: S-Metolaclo-ro.

f. Nome científico, no caso de agente biológico: Não se aplica.

g. Indicação de uso: Trata-se de produto técnico.

h. Classificação toxicológica: O per6 toxicológico foi considerado equivalente ao produto técnico de referência.

i. Classificação quanto ao potencial de periculosidade ambiental: Classe I

- Produto Altamente Perigoso ao Meio Ambiente.

28-a. Titular do registro: Nortox S/A.- Arapongas/PR.

b. Marca comercial: S-metolaclo-ro Técnico Nortox.

c. Resultado do pedido: Deferido. Concedido Certificado com registro nº TC02820, conforme processo nº 21000.005620/2014-19, protocolado em 11/08/2014.

d. Fabricante: Nome: Shandong Zhongnong Minchang Chemical Industry Co., Ltd. - Endereço: N º 516, Yongxin Road, Binbei Town, Binzhou 256600 - Shandong - China.

e. Nome químico: mixture of 80-100% 2-chloro-6`ethyl-N-[(1S)-2-methoxy-1-methylethyl]acet-otoluidide and 20-0% 2-chloro-6`ethyl-N-[(1R)-2-methoxy-1-methylethyl]acet-otoluidide. Nome Comum: S-Metolaclo-ro.

f. Nome científico, no caso de agente biológico: Não se aplica.

g. Indicação de uso: Trata-se de produto técnico.

h. Classificação toxicológica: O per6 toxicológico foi considerado equivalente ao produto técnico de referência.

i. Classificação quanto ao potencial de periculosidade ambiental: Classe I

- Produto Altamente Perigoso ao Meio Ambiente.

29-a. Titular do registro: Allier Brasil Agro Ltda- São Paulo/SP.

b. Marca comercial: S-metolaclo-ro Técnico SD.

c. Resultado do pedido: Deferido. Concedido Certificado com registro nº TC02920, conforme processo nº 21000.001022/2015-51, protocolado em 27/02/2015.

d. Fabricante: Nome: Shandong Zhongnong Minchang Chemical Industry Co., Ltd. - Endereço: N º 516, Yongxin Road, Binbei Town, Binzhou 256600 - Shandong - China.

e. Nome químico: mixture of 80-100% 2-chloro-6`ethyl-N-[(1S)-2-methoxy-1-methylethyl]acet-otoluidide and 20-0% 2-chloro-6`ethyl-N-[(1R)-2-methoxy-1-methylethyl]acet-otoluidide. Nome Comum: S-Metolaclo-ro.

f. Nome científico, no caso de agente biológico: Não se aplica.

g. Indicação de uso: Trata-se de produto técnico.

h. Classificação toxicológica: O per6 toxicológico foi considerado equivalente ao produto técnico de referência.

i. Classificação quanto ao potencial de periculosidade ambiental: Classe I

- Produto Altamente Perigoso ao Meio Ambiente.

30-a. Titular do registro: Lemma Consultoria e Apoio Administrativo, Agronegócio, Importação e Exportação Ltda. Campinas/SP.

b. Marca comercial: S-metolachlor Técnico Sino-Agri.

c. Resultado do pedido: Deferido. Concedido Certificado com registro nº TC03020, conforme processo nº 21000.003717/2017-30, protocolado em 26/01/2017.

d. Fabricante: Nome: Shandong Zhongnong Minchang Chemical Industry Co., Ltd. - Endereço: N º 516, Yongxin Road, Binbei Town, Binzhou 256600 - Shandong - China.

e. Nome químico: mixture of 80-100% 2-chloro-6`ethyl-N-[(1S)-2-methoxy-1-methylethyl]acet-otoluidide and 20-0% 2-chloro-6`ethyl-N-[(1R)-2-methoxy-1-methylethyl]acet-otoluidide. Nome Comum: S-Metolaclo-ro.

f. Nome científico, no caso de agente biológico: Não se aplica.

g. Indicação de uso: Trata-se de produto técnico.

h. Classificação toxicológica: O per6 toxicológico foi considerado equivalente ao produto técnico de referência.

i. Classificação quanto ao potencial de periculosidade ambiental: Classe I

- Produto Altamente Perigoso ao Meio Ambiente.

31-a. Titular do registro: Adama Brasil S/A- Londrina/PR.

b. Marca comercial: S-Metolaclo-ro Técnico Adama Brasil.

c. Resultado do pedido: Deferido. Concedido Certificado com registro nº TC03120, conforme processo nº 21000.043348/2017-18, protocolado em 06/10/2017.

d. Fabricante: Nome: Shandong Zhongnong Minchang Chemical Industry Co., Ltd. - Endereço: N º 516, Yongxin Road, Binbei Town, Binzhou 256600 - Shandong - China.

e. Nome químico: mixture of 80-100% 2-chloro-6`ethyl-N-[(1S)-2-methoxy-1-methylethyl]acet-otoluidide and 20-0% 2-chloro-6`ethyl-N-[(1R)-2-methoxy-1-methylethyl]acet-otoluidide. Nome Comum: S-Metolaclo-ro.

f. Nome científico, no caso de agente biológico: Não se aplica.

g. Indicação de uso: Trata-se de produto técnico.

h. Classificação toxicológica: O per6 toxicológico foi considerado equivalente ao produto técnico de referência.

i. Classificação quanto ao potencial de periculosidade ambiental: Classe I

- Produto Altamente Perigoso ao Meio Ambiente.



32-a. Titular do registro: Helm do Brasil Mercantil Ltda- São Paulo/SP.

b. Marca comercial: S-Metolacolor B Técnico Helm.

c. Resultado do pedido: Deferido. Concedido Certificado com registro nº TC03220, conforme processo nº 21000.037700/2019-48, protocolado em 10/06/2019.

d. Fabricante: Nome: Shandong Zhongnong Minchang Chemical Industry Co., Ltd. - Endereço: N.º 516, Yongxin Road, Binbei Town, Binzhou 256600 - Shandong - China.

e. Nome químico: mixture of 80-100% 2-chloro-6-ethyl-N-[(1S)-2-methoxy-1-methylethyl]acet-otoluidide and 20-0% 2-chloro-6-ethyl-N-[(1R)-2-methoxy-1-methylethyl]acet-otoluidide. Nome Comum: S-Metolacolor.

f. Nome científico, no caso de agente biológico: Não se aplica.

g. Indicação de uso: Trata-se de produto técnico.

h. Classificação toxicológica: O per6 toxicológico foi considerado equivalente ao produto técnico de referência.

i. Classificação quanto ao potencial de periculosidade ambiental: Classe I - Produto Altamente Perigoso ao Meio Ambiente.

BRUNO CAVALHEIRO BREITENBACH

OBS: Os caracteres symbol tamanho 9 são para aparecerem a letra grega alfa.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE
DIVISÃO DE ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA

PORTARIA Nº 266, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do Art. 130 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/INCRA/P/nº 49 de 31 de janeiro de 2017, publicada no DOU nº 23 de 01 de fevereiro de 2017, bem como a norma de execução vigente que rege a matéria de reconhecimento de indivíduos ou famílias.

CONSIDERANDO que a reforma agrária visa promover a melhor distribuição de terras mediante modificações no regime de posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social, desenvolvimento rural sustentável, aumento de produção e promoção social, conforme preconiza o Plano Nacional de Reforma Agrária-PNRA;

CONSIDERANDO o disposto contido na Portaria INCRA/P nº 175, de 19 de abril de 2016, publicada no D.O de 20 de abril de 2016, para reconhecimento de indivíduos ou famílias quilombolas para fins de acesso às políticas do Programa Nacional de Reforma Agrária-PNRA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 54370.000992/2013-19, resolve:

Art. 1º Reconhecer 460 famílias da Comunidade Quilombola RUA DOS NEGROS, código SIPRA SE0217021, localizada no município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, pertencente ao Território Quilombola Rua dos Negros.

Art. 2º Os procedimentos de seleção das famílias candidatas a beneficiárias ao PNRA, ora reconhecidas pelo INCRA, estarão submetidos aos critérios de vedação contidos no artigo 20 da Lei nº 8.629/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

UDO GABRIEL VASCONCELOS SILVA

Diário Oficial da União Digital



Você Sabia...

...que as edições eletrônicas do *Diário Oficial da União*, disponibilizadas no sítio da Imprensa Nacional, têm validade jurídica assegurada, pois são certificadas digitalmente por autoridade certificadora integrante da ICP-Brasil?



Ministério da Cidadania
GABINETE DO MINISTRO
DESPACHO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020
O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MC nº 586, de 13 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e no § 4º do art. 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, na página eletrônica http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/manifestacaorp/lista_processos.php, referente ao seguinte processo: Nome da entidade: INSTITUTO PRÓ-CIDADANIA DE CURITIBA CNPJ: 78.416.450/0001-57 Município: CURITIBA/PR Processo nº: 71000.066216/2016-51
CLÁUDIO FRANKE
DESPACHO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020
O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MC nº 586, de 13 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e no § 4º do art. 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, na página eletrônica http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/manifestacaorp/lista_processos.php, referente ao seguinte processo: Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APUCARANA CNPJ: 75.295.188/0001-41 Município: APUCARANA/PR Processo nº: 71000.096129/2015-48
CLÁUDIO FRANKE
DESPACHO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020
O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MC nº 586, de 13 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e no § 4º do art. 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, na página eletrônica http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/manifestacaorp/lista_processos.php, referente ao seguinte processo: Nome da entidade: VILA SÃO VICENTE DE PAULO DE BRAGANÇA PAULISTA CNPJ: 45.624.665/0001-04 Município: BRAGANÇA PAULISTA/SP Processo nº: 71000.040699/2017-45
CLÁUDIO FRANKE
DESPACHO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020
O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MC nº 586, de 13 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e no § 4º do art. 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, na página eletrônica http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/manifestacaorp/lista_processos.php, referente ao seguinte processo: Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DO MENINO DEUS CNPJ: 04.570.238/0001-03 Município: LAGES/SC Processo nº: 71000.030422/2018-95
CLÁUDIO FRANKE
DESPACHO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020
O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MC nº 586, de 13 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e no § 4º do art. 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, na página eletrônica http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/manifestacaorp/lista_processos.php, referente ao seguinte processo: Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE BRASÍLIA CNPJ: 00.640.466/0001-51 Município: BRASÍLIA/DF Processo nº: 71000.061959/2018-05
CLÁUDIO FRANKE
DESPACHO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020
O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MC nº 586, de 13 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e no § 4º do art. 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, na página eletrônica http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/manifestacaorp/lista_processos.php, referente ao seguinte processo: Nome da entidade: LAR DO IDOSO NOSSA SENHORA DE LOURDES CNPJ: 23.370.901/0001-70 Município: CONQUISTA/MG Processo nº: 71000.060608/2017-98
CLÁUDIO FRANKE
DESPACHO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020
O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MC nº 586, de 13 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e no § 4º do art. 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, na página eletrônica http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/manifestacaorp/lista_processos.php, referente ao seguinte processo: Nome da entidade: CONGREGAÇÃO E BENEFICÊNCIA SEFARDI PAULISTA CNPJ: 60.958.238/0001-56 Município: SÃO PAULO/SP Processo nº: 71000.125642/2014-72
CLÁUDIO FRANKE

DESPACHO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020
O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MC nº 586, de 13 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e no § 4º do art. 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, na página eletrônica http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/manifestacaorp/lista_processos.php, referente ao seguinte processo: Nome da entidade: COMUNIDADE SERVOS DO IMACULADO CORAÇÃO DA VIRGEM MARIA CNPJ: 13.530.310/0001-60 Município: ARAPONGAS/PR Processo nº: 71000.015198/2018-10
CLÁUDIO FRANKE
DESPACHO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020
O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MC nº 586, de 13 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e no § 4º do art. 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, na página eletrônica http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/manifestacaorp/lista_processos.php, referente ao seguinte processo: Nome da entidade: CASA DE MARIA - CENTRO DE APOIO A DEPENDENTES CNPJ: 81.763.161/0001-39 Município: LONDRINA/PR Processo nº: 71000.023343/2018-28
CLÁUDIO FRANKE
DESPACHO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020
O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MC nº 586, de 13 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e no § 4º do art. 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, na página eletrônica http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/manifestacaorp/lista_processos.php, referente ao seguinte processo: Nome da entidade: LAR DOS VELHOS MARIA AFRA TOSTES - OBRA UNIDA DA SSV CNPJ: 45.750.973/0001-86 Município: RIBEIRÃO BONITO/SP Processo nº: 71000.012189/2018-69
CLÁUDIO FRANKE
DESPACHO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020
O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MC nº 586, de 13 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e no § 4º do art. 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, na página eletrônica http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/manifestacaorp/lista_processos.php, referente ao seguinte processo: Nome da entidade: UNIÃO ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA CNPJ: 33.439.811/0001-42 Município: RIO DE JANEIRO/RJ Processo nº: 71000.082394/2017-19
CLÁUDIO FRANKE
DESPACHO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020
O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MC nº 586, de 13 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e no § 4º do art. 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, na página eletrônica http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/manifestacaorp/lista_processos.php, referente ao seguinte processo: Nome da entidade: INSTITUTO SOCIAL SE LIGA CNPJ: 29.846.409/0001-05 Município: SÃO GONÇALO/RJ Processo nº: 71000.081026/2017-45
CLÁUDIO FRANKE
DESPACHO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020
O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MC nº 586, de 13 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e no § 4º do art. 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, na página eletrônica http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/manifestacaorp/lista_processos.php, referente ao seguinte processo: Nome da entidade: LAR JOÃO PAULO I - OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ: 20.199.113/0001-75 Município: JOAQUIM FELÍCIO/MG Processo nº: 71000.079849/2017-19
CLÁUDIO FRANKE
DESPACHO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020
O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MC nº 586, de 13 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e no § 4º do art. 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, na página eletrônica http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/manifestacaorp/lista_processos.php, referente ao seguinte processo: Nome da entidade: INSTITUTO BETÂNIA DE AÇÃO SOCIAL CNPJ: 76.695.923/0001-77 Município: CURITIBA/PR Processo nº: 71000.064077/2017-11
CLÁUDIO FRANKE



DESPACHO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MC nº 586, de 13 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e no § 4º do art. 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, na página eletrônica http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/manifestacaorp/lista_processos.php, referente ao seguinte processo:

Nome da entidade: GUARDA MIRIM BOINAS VERDE ESCOLA DE APRENDIZ DE CORONEL FABRICIANO GM/BVEACEL
CNPJ: 03.594.945/0001-77
Município: CORONEL FABRICIANO/MG
Processo nº: 71000.004331/2018-02

CLÁUDIO FRANKE

DESPACHO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MC nº 586, de 13 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e no § 4º do art. 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, na página eletrônica http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/manifestacaorp/lista_processos.php, referente ao seguinte processo:

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE DIVISA NOVA
CNPJ: 20.282.166/0001-55
Município: DIVISA NOVA/MG
Processo nº: 71000.004139/2018-16

CLÁUDIO FRANKE

DESPACHO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MC nº 586, de 13 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e no § 4º do art. 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, na página eletrônica http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/manifestacaorp/lista_processos.php, referente ao seguinte processo:

Nome da entidade: SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À VELHICE LAR PADRE GEREMIAS
CNPJ: 45.963.972/0001-10
Município: REGINÓPOLIS/SP
Processo nº: 71000.064582/2017-57

CLÁUDIO FRANKE

DESPACHO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MC nº 586, de 13 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e no § 4º do art. 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, na página eletrônica http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/manifestacaorp/lista_processos.php, referente ao seguinte processo:

Nome da entidade: LAR BENEFICENTE DOUTOR PAIM CRUZ
CNPJ: 03.925.648/0001-67
Município: TRÊS CACHOEIRAS/RS
Processo nº: 71000.073652/2017-68

CLÁUDIO FRANKE

DESPACHO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MC nº 586, de 13 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e no § 4º do art. 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, na página eletrônica http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/manifestacaorp/lista_processos.php, referente ao seguinte processo:

Nome da entidade: SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 44.925.915/0001-83
Município: FLÓRIDA PAULISTA/SP
Processo nº: 71000.064003/2017-76

CLÁUDIO FRANKE

DESPACHO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MC nº 586, de 13 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e no § 4º do art. 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, na página eletrônica http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/manifestacaorp/lista_processos.php, referente ao seguinte processo:

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ASILO NOSSA SENHORA DO CARMO
CNPJ: 31.273.147/0001-89
Município: CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
Processo nº: 71000.007368/2018-84

CLÁUDIO FRANKE

DESPACHO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MC nº 586, de 13 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e no § 4º do art. 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, na página eletrônica http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/manifestacaorp/lista_processos.php, referente ao seguinte processo:

Nome da entidade: LAR BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 17.418.906/0001-23
Município: CACHOEIRA DE MINAS/MG
Processo nº: 71000.012941/2018-71

CLÁUDIO FRANKE

DESPACHO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MC nº 586, de 13 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e no § 4º do art. 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, na página eletrônica http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/manifestacaorp/lista_processos.php, referente ao seguinte processo:

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO LAR PARA OS VELHOS SÃO JOÃO
CNPJ: 51.348.365/0001-42
Município: JOSÉ BONIFÁCIO/SP
Processo nº: 71000.014350/2018-39

CLÁUDIO FRANKE

DESPACHO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MC nº 586, de 13 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e no § 4º do art. 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, na página eletrônica http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/manifestacaorp/lista_processos.php, referente ao seguinte processo:

Nome da entidade: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE SÃO JOÃO BATISTA DA GLORIA
CNPJ: 20.916.466/0001-49
Município: SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG
Processo nº: 71000.013238/2018-81

CLÁUDIO FRANKE

DESPACHO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MC nº 586, de 13 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e no § 4º do art. 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, na página eletrônica http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/manifestacaorp/lista_processos.php, referente ao seguinte processo:

Nome da entidade: CASA ÁUREA DOS VELHINHOS DE SALTO DE PIRAPORA
CNPJ: 47.824.487/0001-90
Município: SALTO DE PIRAPORA/SP
Processo nº: 71000.009971/2018-09

CLÁUDIO FRANKE

DESPACHO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MC nº 586, de 13 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e no § 4º do art. 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, na página eletrônica http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/manifestacaorp/lista_processos.php, referente ao seguinte processo:

Nome da entidade: ABRIGO VÓ TEREZA
CNPJ: 03.944.209/0001-00
Município: BIRIGUI/SP
Processo nº: 71000.014981/2018-58

CLÁUDIO FRANKE

DESPACHO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MC nº 586, de 13 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e no § 4º do art. 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, na página eletrônica http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/manifestacaorp/lista_processos.php, referente ao seguinte processo:

Nome da entidade: ESCOLA DE APRENDIZAGEM E CIDADANIA DE FRANCA
CNPJ: 49.219.660/0001-57
Município: FRANCA/SP
Processo nº: 71000.015199/2018-56

CLÁUDIO FRANKE

DESPACHO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MC nº 586, de 13 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e no § 4º do art. 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, na página eletrônica http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/manifestacaorp/lista_processos.php, referente ao seguinte processo:

Nome da entidade: LAR DOS VELHINHOS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE SANTA LUZIA
CNPJ: 03.798.383/0001-83
Município: SANTA LUZIA/MG
Processo nº: 71000.016887/2018-33

CLÁUDIO FRANKE

DESPACHO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MC nº 586, de 13 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e no § 4º do art. 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, na página eletrônica http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/manifestacaorp/lista_processos.php, referente ao seguinte processo:

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO PRO-RANCHARIENSE DE APOIO AO TRABALHO DO ADOLESCENTE - APRATA
CNPJ: 53.305.025/0001-60
Município: RANCHARIA/PR
Processo nº: 71000.020732/2018-00

CLÁUDIO FRANKE



DESPACHO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MC nº 586, de 13 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e no § 4º do art. 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, na página eletrônica http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/manifestacaorp/lista_processos.php, referente ao seguinte processo:

Nome da entidade: RECANTO JOSÉ ANTÔNIO SALLES COELHO
CNPJ: 18.552.224/0001-71
Município: SERRO/MG
Processo nº: 71000.023969/2018-34

CLÁUDIO FRANKE

DESPACHO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MC nº 586, de 13 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e no § 4º do art. 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, na página eletrônica http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/manifestacaorp/lista_processos.php, referente ao seguinte processo:

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CNPJ: 26.894.691/0001-08
Município: APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
Processo nº: 71000.031612/2018-20

CLÁUDIO FRANKE

DESPACHO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MC nº 586, de 13 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e no § 4º do art. 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, na página eletrônica http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/manifestacaorp/lista_processos.php, referente ao seguinte processo:

Nome da entidade: FUNDAÇÃO JANDIRA ÁUREA ZILIO
CNPJ: 78.102.480/0001-99
Município: MEDIANEIRA/PR
Processo nº: 71000.033378/2018-75

CLÁUDIO FRANKE

DESPACHO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MC nº 586, de 13 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e no § 4º do art. 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, na página eletrônica http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/manifestacaorp/lista_processos.php, referente ao seguinte processo:

Nome da entidade: MISSÃO REDENTORISTA DO AMAZONAS
CNPJ: 04.367.546/0001-36
Município: MANAUS/AM
Processo nº: 71000.027502/2018-63

CLÁUDIO FRANKE

DESPACHO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MC nº 586, de 13 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e no § 4º do art. 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, na página eletrônica http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/manifestacaorp/lista_processos.php, referente ao seguinte processo:

Nome da entidade: LAR SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 78.284.338/0001-00
Município: IBAITI/PR
Processo nº: 71000.023958/2018-54

CLÁUDIO FRANKE

DESPACHO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MC nº 586, de 13 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e no § 4º do art. 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, na página eletrônica http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/manifestacaorp/lista_processos.php, referente ao seguinte processo:

Nome da entidade: INSTITUTO JUVINO BARRETO
CNPJ: 70.035.126/0001-87
Município: NATAL/RN
Processo nº: 71000.029073/2018-69

CLÁUDIO FRANKE

DESPACHO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MC nº 586, de 13 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e no § 4º do art. 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, na página eletrônica http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/manifestacaorp/lista_processos.php, referente ao seguinte processo:

Nome da entidade: CENTRO POPULAR DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO - CPCD
CNPJ: 19.212.117/0001-67
Município: BELO HORIZONTE/MG
Processo nº: 71000.025491/2018-87

CLÁUDIO FRANKE

DESPACHO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MC nº 586, de 13 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e no § 4º do art. 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, na página eletrônica http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/manifestacaorp/lista_processos.php, referente ao seguinte processo:

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO PINDORAMA
CNPJ: 51.843.969/0001-65
Município: PINDORAMA/SP
Processo nº: 71000.028505/2018-14

CLÁUDIO FRANKE

DESPACHO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MC nº 586, de 13 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e no § 4º do art. 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, na página eletrônica http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/manifestacaorp/lista_processos.php, referente ao seguinte processo:

Nome da entidade: CENTRO DE APOIO A CARENTES SILVESTRE LINARES
CNPJ: 06.267.856/0001-04
Município: APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
Processo nº: 71000.029225/2018-23

CLÁUDIO FRANKE

DESPACHO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MC nº 586, de 13 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e no § 4º do art. 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, na página eletrônica http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/manifestacaorp/lista_processos.php, referente ao seguinte processo:

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITABAIANA
CNPJ: 00.962.972/0001-67
Município: ITABAIANA/SE
Processo nº: 71000.023768/2018-37

CLÁUDIO FRANKE

DESPACHO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MC nº 586, de 13 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e no § 4º do art. 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, na página eletrônica http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/manifestacaorp/lista_processos.php, referente ao seguinte processo:

Nome da entidade: LAR FRATERNAL SÃO VICENTE DE PAULO DE APIAI
CNPJ: 50.812.411/0001-50
Município: APIAÍ/SP
Processo nº: 71000.024230/2018-40

CLÁUDIO FRANKE

DESPACHO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MC nº 586, de 13 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e no § 4º do art. 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, na página eletrônica http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/manifestacaorp/lista_processos.php, referente ao seguinte processo:

Nome da entidade: INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CASA DO CAMINHO ANANIAS
CNPJ: 74.333.808/0001-27
Município: SANTO ANDRÉ/SP
Processo nº: 71000.043432/2018-91

CLÁUDIO FRANKE

DESPACHO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MC nº 586, de 13 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e no § 4º do art. 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, na página eletrônica http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/manifestacaorp/lista_processos.php, referente ao seguinte processo:

Nome da entidade: FUNDAÇÃO LEUR BRITTO
CNPJ: 14.158.802/0001-39
Município: JEQUIÉ/BA
Processo nº: 71000.033061/2018-39

CLÁUDIO FRANKE

DESPACHO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MC nº 586, de 13 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e no § 4º do art. 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, na página eletrônica http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/manifestacaorp/lista_processos.php, referente ao seguinte processo:

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DOS ROTARIANOS DE COLINA - NÚCLEO DE ORIENTAÇÃO AO ADOLESCENTE
CNPJ: 06.138.920/0001-57
Município: COLINA/SP
Processo nº: 71000.053694/2018-63

CLÁUDIO FRANKE



DESPACHO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MC nº 586, de 13 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e no § 4º do art. 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, na página eletrônica http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/manifestacaorp/lista_processos.php, referente ao seguinte processo:

Nome da entidade: LAR DE IDOSOS MAJOR ALENCASTRO CARNEIRO DA FONTOURA - ASILO DA VELHICE
CNPJ: 92.464.916/0001-10
Município: DOM PEDRITO/RS
Processo nº: 71000.032642/2018-53

CLÁUDIO FRANKE

DESPACHO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MC nº 586, de 13 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e no § 4º do art. 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, na página eletrônica http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/manifestacaorp/lista_processos.php, referente ao seguinte processo:

Nome da entidade: AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA
CNPJ: 15.355.260/0001-57
Município: ARTUR NOGUEIRA/SP
Processo nº: 71000.056612/2018-32

CLÁUDIO FRANKE

DESPACHO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MC nº 586, de 13 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e no § 4º do art. 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, na página eletrônica http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/manifestacaorp/lista_processos.php, referente ao seguinte processo:

Nome da entidade: SOCIEDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CULTURAL E EDUCACIONAL FREI DIMAS - SODIMAS
CNPJ: 25.108.192/0001-85
Município: TEÓFILO OTONI/MG
Processo nº: 71000.041581/2018-15

CLÁUDIO FRANKE

DESPACHO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MC nº 586, de 13 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e no § 4º do art. 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, na página eletrônica http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/manifestacaorp/lista_processos.php, referente ao seguinte processo:

Nome da entidade: CASA DE ACOLHIDA SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 02.039.634/0001-83
Município: LUZIÂNIA/GO
Processo nº: 71000.041618/2018-13

CLÁUDIO FRANKE

DESPACHO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MC nº 586, de 13 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e no § 4º do art. 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, na página eletrônica http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/manifestacaorp/lista_processos.php, referente ao seguinte processo:

Nome da entidade: SOCORRO AOS NECESSITADOS
CNPJ: 76.614.379/0001-91
Município: CURITIBA/PR
Processo nº: 71000.035100/2018-32

CLÁUDIO FRANKE

DESPACHO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MC nº 586, de 13 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e no § 4º do art. 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, na página eletrônica http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/manifestacaorp/lista_processos.php, referente ao seguinte processo:

Nome da entidade: IRMANDADE PADRE EMANOEL D'ALZAN
CNPJ: 51.842.292/0001-40
Município: PALMEIRA D'OESTE/SP
Processo nº: 71000.014043/2018-58

CLÁUDIO FRANKE

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS

PORTARIA Nº 49, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Portaria nº 942, de 17 de maio de 2019, e o art. 53 da Instrução Normativa MC nº 02/2019, resolve:

Art. 1º - Tornar pública a relação do(s) projeto(s) apoiado(s) por meio do mecanismo Incentivo a Projetos Culturais do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), instituído pela Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que tiveram sua(s) prestação(ões) de contas APROVADA(S) no âmbito desta Secretaria, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, no § 1º do art. 20 da Lei nº 8.313, de 1991, e no inciso I do art. 51 da Instrução Normativa nº2, de 23 de abril de 2019, conforme anexo I.

Art. 2º - Informar que cabe ao proponente emitir comprovantes em favor dos doadores ou patrocinadores, bem como manter o controle documental das receitas e despesas do projeto pelo prazo de cinco anos, contados da aprovação da prestação

de contas, à disposição do MC e dos órgãos de controle e fiscalização, caso seja instado a apresentá-las, conforme previsto no art. 36 da Instrução Normativa RFB nº 1.131, de 21 de fevereiro de 2011.

Art. 3º - Aplicar a sanção administrativa de INABILITAÇÃO, nos termos do art. 59 da Instrução Normativa MinC nº 05/2017, aos proponentes relacionados no anexo referente à reprovação, pelo prazo de 03 (três) anos, contados a partir da publicação desta Portaria, que implicará, junto ao Ministério da Cidadania, nas restrições contidas no art. 59 da referida Instrução Normativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO TERRA CAMARGO

ANEXO I

PRONAC	PROJETO	PROPONENTE	RESUMO DO PROJETO	VALOR CAPTADO (R\$)
131713	Mostra de Artes Cênicas: Dança, Teatro e Narrativa na XXV Festa Nacional do Pinhão	Fundação Cultural de Lages	Apresentação de artes cênicas gratuitamente durante a Festa Nac. do Pinhão.	195.000,00

SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

PORTARIA Nº 147, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 2.367, de 27 de novembro de 2019 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Homologar os projetos culturais relacionados nos anexos desta portaria, que após terem atendido aos requisitos de admissibilidade estabelecidos pela Lei 8.313/91, Decreto 5.761/06 e a Instrução Normativa vigente, passam a fase de obtenção de doações e patrocínios.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO CALANDRELI

ANEXO I

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18 , § 1º)
201237 - IV FESTIVAL DE LUZ DE PEDRO LEOPOLDO
FUNDAÇÃO CULTURAL CHICO XAVIER
CNPJ/CPF: 07.676.835/0001-05
Processo: 01400001204202070
Cidade: Pedro Leopoldo - MG;
Valor Aprovado: R\$ 199.892,00
Prazo de Captação: 28/02/2020 à 31/12/2020
Resumo do Projeto: O FESTIVAL DE LUZ consiste na realização de um encontro de Cultura e Gastronomia na cidade de Pedro Leopoldo em MG. Em sua quarta edição, em 2020, o Festival apresentará apresentações de teatro como performance em geral, contação de histórias, música e uma feira de comidas e bebidas típicas. O projeto prevê ainda um hot site.
201246 - XII JORNADA DE DANÇA DA BAHIA
MANTRA CENTRO DE DANÇA E ARTE CONTEMPORANEA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 14.946.172/0001-67
Processo: 01400001213202061
Cidade: Salvador - BA;
Valor Aprovado: R\$ 610.869,60
Prazo de Captação: 28/02/2020 à 31/12/2020
Resumo do Projeto: A XII JORNADA DE DANÇA DA BAHIA consiste em cumprir com três compromissos fundamentais: difundir sessões de ESPETÁCULOS de dança moderna e contemporânea e novas coreografias de jovens talentos no festival JORNADA DE DANÇA DA BAHIA; contribuir com a qualificação e o aprimoramento para a formação de educadores da área de dança - por meio da realização de duas ações de formação : FORMAÇÃO ITINERANTE DE PRODFESSORES DE DANÇA E NO VII FORUM DE EDUCADORES DE DANÇA promovendo o intercâmbio artístico pedagógico entre profissionais e estudantes de dança e ainda como CONTRAPARTIDAS SOCIAIS realizar ações na área da educação em dança.
201249 - Fortalecendo com a Mágica
Eliana Aparecida da Silva Medina
CNPJ/CPF: 555.918.416-00
Processo: 01400001216202002
Cidade: Itabirito - MG;
Valor Aprovado: R\$ 320.100,00
Prazo de Captação: 28/02/2020 à 31/12/2020
Resumo do Projeto: O projeto "Fortalecendo com a Mágica" consiste em levar a entidades que trabalham diretamente ou indiretamente com pessoas com deficiência apresentações de mágica e oficinas teórico-prático de artes cênicas, mágica e corporalidade.
201252 - REVERENCIA
ARP Produções Artísticas Ltda.
CNPJ/CPF: 19.199.304/0001-58
Processo: 01400001219202038
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Aprovado: R\$ 1.246.591,72
Prazo de Captação: 28/02/2020 à 31/12/2020
Resumo do Projeto: O "REVERÊNCIA"consiste em festival de teatro com a finalidade de fomento e reconhecimento artístico e cultural voltado às artes cênicas, onde serão selecionadascategorias todas vinculadas a musicais de teatro.Durante o evento haverá apresentações no todo e/ou em parte dos espetáculos que forem selecionados pela curadoria do Reverência. A intenção dessa edição é fazer um grande tributo à classe artística homenageando o gênero de Teatro Musical como um todo, uma vez que o Brasil hoje é considerado o terceiro maior produtor do mundo. Esse desejo nasce da percepção do proponente de que devemos focar em enaltecer e incentivar todos os musicais, garantindo a união da classe e a maior propagação do gênero para todos os brasileiros.
201254 - Construindo Cidadania por meio da Arte e da Cultura
Associação PPró-Brejaru
CNPJ/CPF: 07.104.903/0001-61
Processo: 01400001221202015
Cidade: Palhoça - SC;
Valor Aprovado: R\$ 199.334,52
Prazo de Captação: 28/02/2020 à 25/12/2020
Resumo do Projeto: O projeto irá realizar diversas atividades artísticas e culturais como oficinas literárias, de artes e de capoeira, além de apresentações resultantes destas oficinas, incluindo as intervenções culturais na rede pública de ensino, promovendo o acesso gratuito e valorizando a cultura local.
ÁREA: 5 PATRIMÔNIO CULTURAL (Artigo 18 , § 1º)
201238 - REVITALIZA PRACA GENERAL OSORIO



DAS LIMA PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 04.561.876/0001-68
Processo: 01400001205202014
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Aprovado: R\$ 2.166.208,09
Prazo de Captação: 28/02/2020 à 31/12/2020
Resumo do Projeto: Restaurar o Chafariz das Saracuras, monumento tombado pelo IPHAN, a revitalização do seu entorno, a Praça General Osório, promover atividades culturais e visitas guiadas ao monumento tombado.

ANEXO II

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 26)
201255 - 30 ANOS DA TRAJETÓRIA MUSICAL DA BANDA HERANÇA
S.J. SCHULZ & CIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 09.493.999/0001-22
Processo: 01400001222202051
Cidade: Tamboara - PR;
Valor Aprovado: R\$ 428.417,00
Prazo de Captação: 28/02/2020 à 31/12/2020
Resumo do Projeto: O projeto visa apresentar toda a trajetória da banda Herança através de espetáculos de artes cênicas, de forma totalmente gratuita, buscando contar a história de 30 anos passando pela música regional e as características desses ritmos dançantes.
201257 - Virada do Forte
P55 EDICAO LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 05.219.865/0001-67
Processo: 01400001224202041
Cidade: Salvador - BA;
Valor Aprovado: R\$ 659.847,57
Prazo de Captação: 28/02/2020 à 11/10/2020
Resumo do Projeto: Trata-se de um evento multicultural, democrático, sustentável e abrangente, que estimulará a apropriação do espaço urbano e promoverá a arte e a cultura da região de Mata de São João, Bahia. O projeto pretende realizar um festival cultural com diversas atividades artísticas e culturais como shows musicais, espetáculos teatrais, contações de histórias, oficina de fotografia e exposições de artes visuais. O evento acontecerá em Praia do Forte, balneário turístico e reconhecidamente um polo de ações ambientais, e, todas as atividades serão oferecidas ao público de forma gratuita. Serão utilizadas praças, parques e demais espaços públicos. O projeto terá um forte apelo à democratização do espaço público, ao fomento de novos talentos culturais e à preservação do meio ambiente.

PORTARIA Nº 148, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 2.367, de 27 de novembro de 2019 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:
Art. 1.º - Homologar a complementação de valor em favor do(s) projeto(s) cultural(is) relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual (is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO CALANDRELI

ANEXO

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18 , § 1º)
191959 - Xanxerê Cultural
CLUBE CULTURAL RECREATIVO XANXERENSE
CNPJ/CPF: 83.078.063/0001-98
Cidade: Xanxerê - SC;
Valor Complementado: R\$ 9.250,00
Valor total atual: R\$ 76.250,00

PORTARIA Nº 149, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 2.367, de 27 de novembro de 2019 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:
Art. 1.º - Homologar a prorrogação do prazo de captação de recursos do(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do Artigo 18 e no Artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO CALANDRELI

ANEXO

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18 , § 1º)
183822 - O Grande Rodeio Brasil
JAMIR CAMARGO DE BRUM 40045242968
CNPJ/CPF: 20.796.951/0001-26
Cidade: Chapecó - SC;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/05/2020
ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 18 , § 1º)
159550 - LUCAS PENTEADO & Convidados
LARISSA CARNECINE DE OLIVEIRA 40769293816
CNPJ/CPF: 20.363.703/0001-91
Cidade: Rio Claro - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/07/2020

PORTARIA Nº 150, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 2.367, de 27 de novembro de 2019 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:
Art. 1.º - Homologar a redução de valor em favor do(s) projeto(s) cultural(is) relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO CALANDRELI

ANEXO I

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18 , § 1º)
177789 - Céu Estrelado - O Interior do Brasil é Musical
Turbilhão de Ideias Cultura e Entretenimento Ltda
CNPJ/CPF: 09.535.973/0001-08
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Reduzido: R\$ 1.899.313,41
Valor total atual: R\$ 3.734.274,00
178049 - Jardim de Inverno

VERSA SERVICOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 15.394.472/0001-43
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Reduzido: R\$ 45.715,24
Valor total atual: R\$ 837.253,56
180889 - Vitória do Riso Festival 7º Temporada
Matuto Comunicação e Marketing LTDA-ME
CNPJ/CPF: 05.916.086/0001-10
Cidade: Vitória - ES;
Valor Reduzido: R\$ 606.176,37
Valor total atual: R\$ 606.833,93
184505 - A Saga de Giuseppe Garibaldi em Capivari do Sul - Uma História de Amor e Coragem
Grupo Letra Comércio de Brindes e Representações LTDA
CNPJ/CPF: 17.259.203/0001-08
Cidade: Porto Alegre - RS;
Valor Reduzido: R\$ 81.584,90
Valor total atual: R\$ 586.875,46
185697 - Assassinato para dois
MORENTEFORTE COMUNICACOES LTDA
CNPJ/CPF: 55.236.483/0001-10
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Reduzido: R\$ 11.616,00
Valor total atual: R\$ 1.112.442,54
191212 - Casório
CURIOSA PRODUcoes CULTURAIS LTDA
CNPJ/CPF: 22.290.883/0001-54
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Reduzido: R\$ 5.720,00
Valor total atual: R\$ 500.314,10
191546 - FENADI - 2019
UNIAO DAS ETNIAS DE IUUI
CNPJ/CPF: 01.635.128/0001-94
Cidade: Ijuí - RS;
Valor Reduzido: R\$ 48.826,80
Valor total atual: R\$ 399.940,20
191592 - BARNUM O REI DO SHOW - MUSICAL
BARHO PRODUcoes LTDA.
CNPJ/CPF: 33.207.080/0001-00
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Reduzido: R\$ 7.260,00
Valor total atual: R\$ 992.679,60
192361 - NATAL ENCANTADO DE TOLEDO - II EDIÇÃO
Associação Comercial e Empresarial de Toledo - ACIT
CNPJ/CPF: 78.116.423/0001-69
Cidade: Toledo - PR;
Valor Reduzido: R\$ 45.657,70
Valor total atual: R\$ 186.100,20
192394 - LUME - UMA JANELA PARA A VIDA
Ave Lola e As Meninas Produções Artísticas Ltda
CNPJ/CPF: 13.001.352/0001-03
Cidade: Curitiba - PR;
Valor Reduzido: R\$ 37.100,80
Valor total atual: R\$ 962.707,11
192476 - Téti - Festival de arte e cultura para a infância
caliandra paniz troian
CNPJ/CPF: 006.411.280-29
Cidade: Caxias do Sul - RS;
Valor Reduzido: R\$ 71.733,20
Valor total atual: R\$ 81.481,40
192567 - Teatro a Mil - 2020 - Etapa Grande Porto Alegre
SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ/CPF: 03.575.238/0001-33
Cidade: Porto Alegre - RS;
Valor Reduzido: R\$ 946,88
Valor total atual: R\$ 98.475,00
192716 - RISORAMA 2020
PORTUGAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ/CPF: 11.299.311/0001-10
Cidade: Curitiba - PR;
Valor Reduzido: R\$ 80.640,00
Valor total atual: R\$ 5.259.782,38
193022 - A TURMA DO DR. UNIMED - PALHAÇARIA HOSPITALAR VOLUNTÁRIA
INSTITUTO UNIMED VITORIA
CNPJ/CPF: 17.296.111/0001-90
Cidade: Vitória - ES;
Valor Reduzido: R\$ 1.916,64
Valor total atual: R\$ 290.298,36
193169 - PROJETO FAI
SOLANGE GOMES DO NASCIMENTO
CNPJ/CPF: 352.952.378-00
Cidade: Monte Alto - SP;
Valor Reduzido: R\$ 20.418,75
Valor total atual: R\$ 549.286,65
193179 - A Gaivota
Associação BR-116
CNPJ/CPF: 13.196.419/0001-02
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Reduzido: R\$ 43.313,91
Valor total atual: R\$ 956.388,09
193188 - Drogas: Quem Dança é Você - Circulação
THIAGO FABRIL DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 334.665.098-74
Cidade: Ribeirão Preto - SP;
Valor Reduzido: R\$ 70.588,54
Valor total atual: R\$ 105.423,56
193194 - Plano Anual ICA - Ano 2
Instituição de Incentivo à criança e ao Adolescente de Mogi Mirim
CNPJ/CPF: 02.030.097/0001-00
Cidade: Mogi Mirim - SP;
Valor Reduzido: R\$ 71.250,00
Valor total atual: R\$ 1.746.457,90
193254 - Plano Anual de Manutenção 2020
Sociedade Dramático Musical Carlos Gomes
CNPJ/CPF: 82.653.403/0001-02
Cidade: Blumenau - SC;
Valor Reduzido: R\$ 26.862,00
Valor total atual: R\$ 686.880,70
193270 - GABRIEL SÓ QUER SER ELE MESMO
TEATRO DE NÓS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME
CNPJ/CPF: 12.935.129/0001-70
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Reduzido: R\$ 18.562,50
Valor total atual: R\$ 512.102,25
193432 - FETO - Festival Estudantil de Teatro
Associação No Ato Cultura, Educação e Meio Ambiente
CNPJ/CPF: 07.984.309/0001-02



Cidade: Belo Horizonte - MG;
Valor Reduzido: R\$ 0,01
Valor total atual: R\$ 998.612,02
193478 - PRIMEIRO OLHAR - VIII MOSTRA INTERNACIONAL DE TEATRO PARA BEBÊS MAURICIO SANTANA
CNPJ/CPF: 277.948.078-59
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Reduzido: R\$ 916,40
Valor total atual: R\$ 138.921,60
194013 - Galo da Madrugada no carnaval de rua de São Paulo
CLUBE DAS MASCARAS O GALO DA MADRUGADA
CNPJ/CPF: 11.451.275/0001-68
Cidade: Recife - PE;
Valor Reduzido: R\$ 6.720,00
Valor total atual: R\$ 1.241.173,60
ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 18 , § 1º)
190369 - Arte Pró Vida
TIMOTEO LUIS PETRY
CNPJ/CPF: 933.048.380-15
Cidade: São Bento do Sul - SC;
Valor Reduzido: R\$ 4.347,00
Valor total atual: R\$ 783.282,31
190729 - Orquestra de Cordas Bachiana Filarmônica
Ana Paula A dos Santos Produções Culturais ME
CNPJ/CPF: 14.029.271/0001-84
Cidade: Campinas - SP;
Valor Reduzido: R\$ 15.661,80
Valor total atual: R\$ 580.679,88
190994 - 11ª Temporada de Musica Clássica de Sorocaba
MDA INTERNATIONAL LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 04.795.835/0001-36
Cidade: Sorocaba - SP;
Valor Reduzido: R\$ 5.500,00
Valor total atual: R\$ 856.487,50
191889 - Circulação do espetáculo Soprando Raízes - Temporada 2020
WELLINGTON REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 078.466.008-50
Cidade: Pereira Barreto - SP;
Valor Reduzido: R\$ 6.600,00
Valor total atual: R\$ 173.778,00
192371 - Programa Cubatão Sinfonia - Série IV
ASSOCIACAO DE AMIGOS DA BANDA SINFONICA DE CUBATAO
CNPJ/CPF: 04.733.938/0001-71
Cidade: Cubatão - SP;
Valor Reduzido: R\$ 285,56
Valor total atual: R\$ 687.031,40
192484 - MÚSICA NO BAIRRO Plano Anual 2020
Associação Evangélica Cristo Redentor
CNPJ/CPF: 07.983.650/0001-43
Cidade: Curitiba - PR;
Valor Reduzido: R\$ 7.128,00
Valor total atual: R\$ 429.992,92
193151 - Rede Escolas de Música e Cidadania Brasil 2020
Agência do Bem
CNPJ/CPF: 17.016.104/0001-97
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Reduzido: R\$ 0,01
Valor total atual: R\$ 932.862,52
ÁREA: 4 ARTES VISUAIS (Artigo 18 , § 1º)
192949 - 10a Mostra 3M de Arte
Elo 3 Integração Empresarial Ltda.
CNPJ/CPF: 06.791.257/0001-95
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Reduzido: R\$ 8.128,00
Valor total atual: R\$ 1.720.979,20
ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 18 , § 1º)
192779 - PAISAGENS DA ITÁLIA Ã- Redescobindo as influências culturais do Brasil
Fotografia e Editora Kongo Ltda.-ME
CNPJ/CPF: 09.479.235/0001-82
Cidade: São José dos Campos - SP;
Valor Reduzido: R\$ 18.656,00
Valor total atual: R\$ 384.453,52
193090 - Plano bianual Fundação Fernando Henrique Cardoso
Fundação Fernando Henrique Cardoso
CNPJ/CPF: 11.597.112/0001-98
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Reduzido: R\$ 869.318,70
Valor total atual: R\$ 7.439.182,22

ANEXO II

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 26)
193224 - GUINGA E AS VOZES FEMININAS
VOGAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E AUDIOVISUAIS LTDA ME
CNPJ/CPF: 20.675.683/0001-94
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Reduzido: R\$ 31.820,00
Valor total atual em: R\$ 876.212,50

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 30, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as concessões de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, com validade de três anos a partir da publicação desta portaria no D.O.U., nos termos do art. 5º, do Decreto nº 8.242/2014, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo e número do parecer técnico:

1. ASSOCIAÇÃO MIRANDOPOLNESE DE ASSISTÊNCIA AOS IDOSOS - A.M.A.I, 59.753.095/0001-67, MIRANDOPOLIS/SP, 71000.032627/2018-13, 54402/2020.

2. ACADAV - ASSOCIACAO CAMPONOVENSE DE APOIO A DEFICIENTES AUDITIVOS E VISUAIS, 08.657.864/0001-92, CAMPOS NOVOS/SC, 23000.023685/2018-03, 55812/2020.

3. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA AO CARDÍACO, 62.569.835/0001-14, SAO PAULO/SP, 71000.011925/2019-42, 55989/2020.

Art. 2º Deferir as concessões de certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolada no Portal de Serviços da Cidadania Digital instituído pela Portaria nº 2.690/2018, publicada no D.O.U de 31/12/2018, por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, com validade de três anos a partir da publicação desta portaria no D.O.U., nos termos do art. 5º, do Decreto nº 8.242/2014, dispostas por

nome da entidade, CNPJ, município/UF, e nº do protocolo eletrônico das seguinte entidades:

1) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, 03.107.551/0001-47, SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG, 235874.0009459/2019.

2) ASSOCIACÃO BENEFICENTE ARVORE DA VIDA, 07.175.123/0001-02, MOGI DAS CRUZES/SP, 235874.0007970/2019.

3) ASSOCIACÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AIMORÉS, 04.137.649/0001-00, AIMORÉS/MG, 235874.0007963/2019.

4) ASSOCIACÃO URUCANIENSE DE APOIO AO IDOSO, 08.273.423/0001-97, URUCÂNIA/MG, 235874.0007922/2019.

5) ASSOCIACÃO VIVER EM FAMÍLIA PARA UM FUTURO MELHOR, 04.831.433/0001-40, SÃO PAULO/SP, 235874.0007150/2019.

6) ASSOCIACÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 24.664.617/0001-70, RIO BRILHANTE/MS, 235874.0006675/2019.

7) CENTRO DE FORMAÇÃO COMUNITÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 06.237.676/0001-80, UBERLÂNDIA/MG, 235874.0005582/2019.

8) LAR SÃO JOSÉ, 43.353.820/0001-70, DIADEMA/SP, 235874.0005049/2019.

9) INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA, 00.325.427/0001-60, ITUIUTABA/MG, 235874.0004842/2019.

10) ASSOCIACÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA MEDALHA E SÃO VICENTE DE PAULO DE MONTE SIÃO, 17.412.933/0001-99, MONTE SIÃO/MG, 235874.0004481/2019.

11) ASSOCIACÃO DOS USUÁRIOS DO CENTRO COMUNITÁRIO URBANO DE TARABAI, 51.395.358/0001-00, TARABAI/SP, 235874.0004066/2019.

12) CENTRO EVANGELICO DO BEM ESTAR DO MENOR, 20.312.856/0001-00, NAZARENO/MG, 235874.0003444/2019.

13) LAR SAO VICENTE DE PAULO DA SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO, 20.582.680/0001-06, PARACATU/MG, 235874.0003361/2019.

14) LEGIÃO MIRIM DE SÃO PEDRO, 51.059.863/0001-75, SÃO PEDRO/SP, 235874.0002308/2019.

Art. 3º Pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.

Art. 4º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS

PORTARIA Nº 31, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo, número do parecer técnico e período de validade de certificação:

1) ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA, 57.521.759/0001-37, CAMPINAS/SP, 71000.070413/2015-94, 48928/2020, de 18/09/2015 a 17/09/2018.

2) INSTITUTO PATER DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 21.289.889/0001-49, UBERLANDIA/MG, 23000.047596/2017-63, 55940/2020, de 17/08/2018 a 16/08/2021.

3) NOSSO NINHO - THEREZINHA MARIA AUXILIADORA, 43.975.127/0001-39, ARARAQUARA/SP, 71000.013827/2018-69, 53464/2020, de 30/07/2018 a 29/07/2021.

4) ASSOCIACÃO BENEFICENTE SANTO ANTÔNIO, 89.128.771/0001-72, CRUZ ALTA/RS, 71000.015688/2019-99, 56023/2020, de 01/01/2020 a 31/12/2022.

5) ASSOCIACÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SUD MENNUCCI, 01.745.602/0001-30, SUD MENNUCCI/SP, 71000.016764/2019-83, 56048/2020, de 01/09/2019 a 31/08/2024.

6) LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE NEVES PAULISTA, 49.023.120/0001-01, NEVES PAULISTA/SP, 71000.026069/2019-20, 56192/2020, de 06/06/2019 a 05/06/2024.

7) ASSOCIACÃO SOCIOASSISTENCIAL SÃO VICENTE DE PAULO, 60.600.830/0001-81, RIO DE JANEIRO/RJ, 71000.022838/2019-11, 55930/2020, de 30/09/2019 a 29/09/2022.

8) PARQUE RESIDENCIAL SÃO VICENTE DE PAULO, 47.849.773/0001-00, FERNANDOPOLIS/SP, 71000.025793/2019-36, 55931/2020, de 14/04/2020 a 13/04/2023.

Art. 2º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolada no Portal de Serviços da Cidadania Digital instituído pela Portaria nº 2.690/2018, publicada no D.O.U de 31/12/2018, por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, e nº do protocolo eletrônico da seguinte entidade e período de validade de certificação:

1)LAR SAO VICENTE DE PAULO DE CASSIA, 19.508.944/0001-00, CÁSSIA/MG, 235874.0009508/2019 de 16/12/2019 a 15/12/2022.

2)GRUPO COMUNITÁRIO CRIANÇA FELIZ, 59.010.496/0001-27, CAMPINAS/SP, 235874.0009285/2019 de 15/03/2020 a 14/03/2025.

3)ASSOCIACÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JEQUITINHONHA, 01.339.885/0001-10, JEQUITINHONHA/MG, 235874.0009041/2019 de 08/12/2019 a 07/12/2024.

4)CASA DE EURÍPEDES, 49.066.327/0001-55, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, 235874.0009013/2019 de 14/11/2020 a 13/11/2025.

5)ASSOCIACÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL DE VILA MEDEIROS, 51.727.949/0001-29, SÃO PAULO/SP, 235874.0008914/2019 de 26/06/2020 a 25/06/2025.

6)INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE, 04.165.305/0001-04, PITANGUEIRAS/SP, 235874.0008900/2019 de 31/10/2020 a 30/10/2023.

7)UNIÃO DE CARIDADE SÃO BONIFÁCIO, 34.040.659/0001-93, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0008677/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2024.

8)CENTRO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO, 00.977.115/0001-30, ARARAQUARA/SP, 235874.0008432/2019 de 05/12/2019 a 04/12/2024.

9)ASSOCIACÃO CRIANÇA ESPECIAL DE PAIS COMPANHEIROS CEPAC, 53.324.190/0001-69, JACAREÍ/SP, 235874.0008412/2019 de 25/08/2020 a 24/08/2023.

10)FUNDAÇÃO CRESCER CRIANÇA, 06.958.188/0001-61, BOITUVA/SP, 235874.0008370/2019 de 20/08/2020 a 19/08/2025.

11)CENTRO PROMOCIONAL CRISTOI REI, 46.633.665/0001-33, OSASCO/SP, 235874.0008290/2019 de 02/12/2019 a 01/12/2024.

12)ASSOCIACÃO PESTALOZZI DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, 77.317.485/0001-76, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR, 235874.0007884/2019 de 27/08/2020 a 26/08/2025.

13)PROGRAMA DE ATENDIMENTO E INTEGRAÇÃO MARIA TEREZA REBLO, 05.572.197/0001-57, JUNDIAÍ/SP, 235874.0007626/2019 de 20/12/2019 a 19/12/2024.

14)FUNDAÇÃO FRANCISCA MACHADO RIBEIRO - FOCO DE LUZ, 01.307.475/0001-98, PINHÃO/PR, 235874.0007604/2019 de 12/01/2020 a 11/01/2025.

15)ASSOCIACÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 78.060.613/0001-01, WENCESLAU BRAZ/PR, 235874.0007410/2019 de 25/02/2020 a 24/02/2023.

16)CASA DE REPOUSO BOM PASTOR, 51.909.273/0001-94, CAMPINAS/SP, 235874.0007257/2019 de 17/04/2020 a 16/04/2025.

17)ASSOCIACÃO CIVIL ANIMA, 00.251.757/0001-58, SÃO PAULO/SP, 235874.0007221/2019 de 20/12/2019 a 19/12/2024.

18)ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM SUCESSO DO SUL, 04.418.594/0001-06, BOM SUCESSO DO SUL/PR, 235874.0007087/2019 de 04/05/2020 a 03/05/2025.

19)SOCIEDADE DE AMPARO E PROMOCAO-SOAPRO-, 48.957.906/0001-25, TAUBATÉ/SP, 235874.0007078/2019 de 26/01/2020 a 25/01/2023.

20)ASSOCIACÃO MEDODISTA DE AÇÃO SOCIAL AMAS PINHEIROS, 02.833.597/0001-80, SÃO PAULO/SP, 235874.0007068/2019 de 13/07/2020 a 12/07/2025.



21)ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GUARANI, 06.744.502/0001-03, CAMPOS SALES/CE, 235874.0007044/2019 de 24/02/2020 a 23/02/2025.

22)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TEIXEIRA SOARES, 95.683.264/0001-01, TEIXEIRA SOARES/PR, 235874.0006673/2019 de 24/08/2020 a 23/08/2025.

23)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTRELA DO INDAIÁ, 07.491.286/0001-02, ESTRELA DO INDAIÁ/MG, 235874.0006666/2019 de 01/03/2020 a 28/02/2025.

24)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 50.529.726/0001-94, FRANCISCO MORATO/SP, 235874.0006645/2019 de 23/04/2020 a 22/04/2023.

25)ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS E PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN DO ES, 03.319.660/0001-28, VITÓRIA/ES, 235874.0006565/2019 de 31/07/2020 a 30/07/2025.

26)CPC - CENTRO DE PROMOÇÃO À CIDADANIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL, 66.834.672/0001-00, AMERICANA/SP, 235874.0006353/2019 de 26/05/2020 a 25/05/2025.

27)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE BIRITIBA MIRIM, 08.663.522/0001-85, BIRITIBA-MIRIM/SP, 235874.0005908/2019 de 24/08/2020 a 23/08/2025.

28)CASA DE ASSISTÊNCIA FILADELFIA, 00.664.464/0001-00, SÃO PAULO/SP, 235874.0005854/2019 de 01/09/2019 a 31/08/2022.

29)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VICTOR GRAEFF, 94.703.352/0001-57, VICTOR GRAEFF/RS, 235874.0005832/2019 de 29/06/2020 a 28/06/2025.

30)LAR CRISTÃO DE ADAMANTINA, 43.007.467/0001-76, ADAMANTINA/SP, 235874.0005673/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2022.

31)EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO, 52.780.988/0001-52, MOJI MIRIM/SP, 235874.0005460/2019 de 29/06/2020 a 28/06/2025.

32)ORGANIZAÇÃO CIDADANIA ATIVA, 03.365.709/0001-89, RIBEIRÃO PRETO/SP, 235874.0005448/2019 de 28/04/2020 a 27/04/2025.

33)APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ, 75.218.750/0001-33, IBIPORÃ/PR, 235874.0005445/2019 de 01/12/2019 a 30/11/2022.

34)ALBERGUE SANTO ANTÔNIO, 24.734.774/0001-04, SÃO JOÃO DEL REI/MG, 235874.0005404/2019 de 07/10/2019 a 06/10/2022.

35)DIVULGAÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ, 25.634.148/0001-09, UBERLÂNDIA/MG, 235874.0005395/2019 de 31/07/2020 a 30/07/2025.

36)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 90.476.532/0001-92, BOA VISTA DO BURICÁ/RS, 235874.0005353/2019 de 11/08/2019 a 10/08/2024.

37)SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM VERONIA E ADJACENCIAS, 51.165.298/0001-20, SÃO PAULO/SP, 235874.0005319/2019 de 01/09/2019 a 31/08/2024.

38)INSTITUTO EDUCACIONAL ASSISTENCIAL E SOCIAL DE ITAPETININGA, 50.790.286/0001-24, ITAPETININGA/SP, 235874.0004798/2019 de 01/06/2020 a 31/05/2023.

39)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLORADO, 78.092.517/0001-45, COLORADO/PR, 235874.0004634/2019 de 05/03/2020 a 04/03/2025.

40)GRUPO DE ORAÇÃO MARANATHA, 23.104.490/0001-71, UBERLÂNDIA/MG, 235874.0004474/2019 de 22/03/2020 a 21/03/2025.

41)ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER, 54.963.061/0001-83, SÃO PAULO/SP, 235874.0004412/2019 de 01/09/2019 a 31/08/2022.

42)APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHÃO, 79.262.556/0001-06, PINHÃO/PR, 235874.0004408/2019 de 05/12/2019 a 04/12/2024.

43)INSTITUTO HELENA ANTIPOFF, 20.167.813/0001-88, DIVINÓPOLIS/MG, 235874.0004357/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2022.

44)ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE PATOS DE MINAS - ADV, 08.111.283/0001-50, PATOS DE MINAS/MG, 235874.0004297/2019 de 01/09/2019 a 31/08/2024.

45)FUNDAÇÃO GABRIEL DE CAMPOS DE ASS A CRIANÇA E ADOLESCENTE, 00.260.058/0001-74, PRESIDENTE PRUDENTE/SP, 235874.0004036/2019 de 22/03/2020 a 21/03/2025.

46)CENTRO DE ORIENTAÇÃO AOS DEFICIENTES DE ITANHAEM, 54.354.105/0001-78, ITANHAÉM/SP, 235874.0003810/2019 de 31/10/2019 a 30/10/2024.

47)ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA PANDORGA, 03.788.125/0001-16, SÃO LEOPOLDO/RS, 235874.0003779/2019 de 01/12/2019 a 30/11/2022.

48)CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOSÉ, 02.917.379/0001-24, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0003608/2019 de 20/12/2019 a 19/12/2024.

49)ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS ESCEPCIONAIS DE ARACOIABA DA SERRA, 03.177.415/0001-23, ARAÇOIABA DA SERRA/SP, 235874.0003587/2019 de 26/01/2020 a 25/01/2025.

50)ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE PROMOÇÃO DO MENOR ARPROM, 60.003.548/0001-17, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, 235874.0003531/2019 de 15/05/2020 a 14/05/2023.

51)ASSOCIAÇÃO ARTE E SOLIDARIEDADE - ARTSOL, 07.992.978/0001-26, BEBEDOURO/SP, 235874.0003310/2019 de 01/09/2019 a 31/08/2024.

52)CENTRO PARA O RESGATE A VIDA ESPERANÇA, 00.361.815/0001-04, APUCARANA/PR, 235874.0003129/2019 de 30/06/2019 a 29/06/2024.

53)ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS HANSENIANOS DE JUNDIAÍ, 50.990.472/0001-07, JUNDIAÍ/SP, 235874.0002500/2019 de 22/02/2020 a 21/02/2025.

54)OBRA SOCIAL SANTA EDWIGES, 59.489.369/0001-52, SÃO PAULO/SP, 235874.0002362/2019 de 29/07/2019 a 28/07/2022.

55)CENTRO COMUNITÁRIO SEMENTE DA VIDA, 03.136.386/0001-51, JUNQUEIRÓPOLIS/SP, 235874.0002231/2019 de 17/11/2019 a 16/11/2024.

56)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUARI, 78.961.034/0001-30, MANDAGUARI/PR, 235874.0001785/2019 de 09/11/2019 a 08/11/2022.

57)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHAIS, 08.611.136/0001-40, PINHAIS/PR, 235874.0004442/2019 de 31/10/2019 a 30/10/2024.

Art. 3º Novo pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecederem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.

Art. 4º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS

PORTARIA Nº 32, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de concessão da certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades, por contrariarem requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009:

1)FUNDAÇÃO MARIETTA GAIO, CNPJ 33.675.166/0001-67, RIO DE JANEIRO/RJ, processo nº 71000.052380/2015-09, parecer técnico nº 47778/CGCEB/DRSP/SNAS/MC. Não demonstrou gratuidade nas ofertas; Não atendeu os requisitos de outra(s) área(s) da certificação; Não demonstrou atuar preponderantemente no âmbito da Assistência Social.

2)ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AMPARO A INFÂNCIA, CNPJ 78.134.137/0001-26, MANDIRITUBA/PR, processo nº 71000.052714/2015-36, parecer técnico nº 49590/CGCEB/DRSP/SNAS/MC. Não atendeu os requisitos de outra(s) área(s) da certificação; Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

3)CENTRO COMUNITÁRIO AURIMAR PONTES, CNPJ 29.125.010/0001-35, DUQUE DE CAXIAS/RJ, processo nº 71000.113234/2015-59, parecer técnico nº 49525/CGCEB/DRSP/SNAS/MC. Não atua preponderantemente no âmbito da assistência social.

4)LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURA BENEFICENTE, CNPJ 06.113.660/0001-65, FORTALEZA/CE, processo nº 71000.012165/2018-18, parecer técnico nº 53455/CGCEB/DRSP/SNAS/MC. Não apresentou documento(s) obrigatório(s); Não atua preponderantemente no âmbito da assistência social.

Art. 2º Indeferir o pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades, por contrariarem requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009:

1)ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS DO VALE DO ITAJAÍ - ASFIVALE, CNPJ 01.675.498/0001-55, BLUMENAU/SC, processo nº 71000.070616/2010-76, parecer técnico nº 46517/CGCEB/DRSP/SNAS/MC. Não atua preponderantemente no âmbito da assistência social.

2)FUNDAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE NEOPLASIAS INFANTIS RICARDO MOYSÉS JR., CNPJ 00.385.361/0001-01, JUIZ DE FORA/MG, processo nº 71000.060036/2011-51, parecer técnico nº 45161/CGCEB/DRSP/SNAS/MC. Não atendeu os requisitos de outra(s) área(s) da certificação.

3)FEDERAÇÃO DE ORGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL, CNPJ 33.700.956/0001-55, RIO DE JANEIRO/RJ, processo nº 71000.058696/2014-15, parecer técnico nº 45115/CGCEB/DRSP/SNAS/MC. Não apresentou documento(s) obrigatório(s); Não demonstrou continuidade nas ofertas; Não demonstrou planejamento nas ofertas.

4)OBRAS DE ASSISTÊNCIA E DE SERVIÇO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA - OASSAB, CNPJ 00.507.277/0001-05, BRASILIA/DF, processo nº 71000.002620/2016-05, parecer técnico nº 50357/CGCEB/DRSP/SNAS/MC. Não apresentou documento(s) obrigatório(s); Não demonstrou continuidade nas ofertas; Não demonstrou planejamento nas ofertas.

5)LAR E CRECHE SÃO FRANCISCO, CNPJ 02.120.947/0001-61, IPAMERI/GO, processo nº 71000.082090/2017-43, parecer técnico nº 53007/CGCEB/DRSP/SNAS/MC. Não apresentou documento(s) obrigatório(s); Não atendeu os requisitos de outra(s) área(s) da certificação; Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS; Não demonstrou continuidade nas ofertas; Não demonstrou planejamento nas ofertas.

6)ASSOCIAÇÃO RECANTO DA VOVÓ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 43.895.093/0001-72, SÃO PAULO/SP, processo nº 71000.000150/2018-07, parecer técnico nº 53133/CGCEB/DRSP/SNAS/MC. Não atua preponderantemente no âmbito da assistência social.

7)INSTITUTO SANTA MÔNICA - APAE DE ITAUNA, CNPJ 16.813.263/0001-50, ITAUNA/MG, processo nº 71000.035796/2018-05, parecer técnico nº 54574/CGCEB/DRSP/SNAS/MC. Não demonstrou gratuidade nas ofertas; Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

8)ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E DE INTEGRAÇÃO SOCIAL BRAGANTINA, CNPJ 02.314.835/0001-41, BRAGANCA PAULISTA/SP, processo nº 71000.023917/2019-49, parecer técnico nº 56162/CGCEB/DRSP/SNAS/MC. Não demonstrou gratuidade nas ofertas; Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

Art. 3º Abrir prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para que a entidade apresente recurso contra a decisão, sem efeito suspensivo.

Art. 4º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil acerca dos indeferimentos relacionados no art. 2º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS

PORTARIA Nº 33, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de concessão da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolada no Portal de Serviços da Cidadania Digital instituído pela Portaria nº 2.690/2018, publicada no D.O.U de 31/12/2018, das seguintes entidades, por contrariarem requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009:

1)INSTITUICAO CASA LAR ESTRELA, CNPJ 02.572.739/0001-01, MARIANA/MG, processo nº 235874.0004564/2019. Não apresentou documento(s) obrigatório(s); Não demonstrou gratuidade nas ofertas; Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS; Não demonstrou continuidade nas ofertas; Não demonstrou planejamento nas ofertas.

2)ASSOCIAÇÃO PADRE HUMBERTO LINDELAUF, CNPJ 29.645.850/0001-29, ITAPERUNA/RJ, processo nº 235874.0002577/2019. Não apresentou documento(s) obrigatório(s); Não demonstrou continuidade nas ofertas; Não demonstrou planejamento nas ofertas; Estatuto Social não compatível com a legislação; Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

3)ASILO JOÃO XXIII, CNPJ 39.289.889/0001-04, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, processo nº 235874.0001252/2019. Não demonstrou gratuidade nas ofertas; Não atua no âmbito da assistência social; Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS; Não atua preponderantemente no âmbito da assistência social.

4)CREPÚSCULO - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CNPJ 05.133.545/0001-90, BELO HORIZONTE/MG, processo nº 001945.0000902/2019. Não apresentou documento(s) obrigatório(s); Não demonstrou gratuidade nas ofertas; Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS; Não atua no âmbito da assistência social.

5)SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS, CNPJ 19.071.307/0001-01, CABO VERDE/MG, processo nº 001945.0000387/2019. Não apresentou documento(s) obrigatório(s); Não demonstrou gratuidade nas ofertas; Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS; Não demonstrou atuar preponderantemente no âmbito da Assistência Social.

Art. 2º Indeferir o pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolada no Portal de Serviços da Cidadania Digital instituído pela Portaria nº 2.690/2018, publicada no D.O.U de 31/12/2018, das seguintes entidades, por contrariarem requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009:

1)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ 64.479.363/0001-34, MARTINHO CAMPOS/MG, processo nº 235874.0003316/2019. Não apresentou documento(s) obrigatório(s); Não demonstrou gratuidade nas ofertas; Não demonstrou continuidade, planejamento e universalidade nas ofertas; Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

2)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MURIAÉ - MG, CNPJ 18.990.499/0001-97, MURIAÉ/MG, processo nº 235874.0002473/2019. Não apresentou documento(s) obrigatório(s); Não demonstrou continuidade nas ofertas; Não demonstrou planejamento nas ofertas; Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

3)ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO AO IDOSO, CNPJ 00.606.070/0001-98, PRADOS/MG, processo nº 235874.0002361/2019. Não apresentou documento(s) obrigatório(s); Não demonstrou gratuidade nas ofertas; Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS; Não atua preponderantemente no âmbito da assistência social.

4)ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANDRADAS, CNPJ 21.409.107/0001-68, ANDRADAS/MG, processo nº 235874.0001878/2019. Não apresentou documento(s) obrigatório(s); Não demonstrou continuidade nas ofertas; Não demonstrou planejamento nas ofertas; Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

5)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO, CNPJ 04.280.580/0001-79, JOÃO MONLEVADE/MG, processo nº 235874.0001288/2019. Não apresentou documento(s) obrigatório(s); Não demonstrou gratuidade nas ofertas; Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

Art. 3º Abrir prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para que a entidade apresente recurso contra a decisão, sem efeito suspensivo.

Art. 4º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil acerca dos indeferimentos relacionados no art. 2º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS



PORTARIA Nº 34, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos da Revisão Administrativa constantes na Nota Técnica nº 23/2020/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, exarado nos autos do Processo nº 71000.017555/2018-76, resolve:

Art. 1º Anular a Portaria nº 85/2018, art. 2º item 28 de 20/04/2018, publicada no D.O.U. dia 26/04/2018, referente à entidade CASA DE REPOUSO BEM VIVER DIVINA VIEIRA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE IGUATAMA, CNPJ: 20.876.413/0001-41, de Iguatama/MG, em razão de publicação indevida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS

PORTARIA Nº 35, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos da Revisão Administrativa constantes na Nota Técnica nº 27/2020/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, exarada nos autos do Processo nº 71000.010486/2019-51, resolve:

Art. 1º Anular a Portaria nº 141/2019, art. 2º, item 28 de 27/06/2019, publicada no D.O.U 28/06/2019, referente à entidade LAR SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 56.883.838/0001-25, de SERRA AZUL-SP, em razão de publicação indevida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS

PORTARIA Nº 36, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos da Revisão Administrativa constantes na Nota Técnica nº 28/2020/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, exarado nos autos do Processo nº 71000.050517/2018-25; resolve:

Art. 1º Anular a Portaria nº 141/2019, art. 2º, item 17 de 27/06/2019, publicada no D.O.U de 28/06/2019, referente à entidade ASSOCIAÇÃO DA PIA UNIÃO DO PÃO DE SANTO ANTÔNIO, CNPJ 04.977.773/0001-83, de Belém/PA, em razão de publicação indevida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS

PORTARIA Nº 37, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos da Revisão Administrativa constantes na Nota Técnica nº 31/2020/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, exarada nos autos do Processo nº 71000.129094/2014-50, resolve:

Art. 1º Anular a Portaria nº 194/2017, art. 2º, item 6 de 30/11/2017, publicada no D.O.U 01/12/2017, referente à entidade CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS, CNPJ 92.954.957/0001-95, de PORTO ALEGRE/RS, em razão de publicação indevida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 663, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Reconhecimento de bem desenvolvido no País, de acordo com o art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e art. 7º do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria MCTIC nº 92, de 8 de janeiro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 8.248, de 1991, e art. 7º do Decreto nº 5.906, de 2006, resolve:

Art. 1º Reconhecer, conforme consta do Processo MCTIC nº 01250.030610/2017-13, de 26 de maio de 2017, que o produto, e respectivos modelos descritos abaixo, desenvolvido pela empresa Furukawa Industrial Optoeletrônica Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 07.620.567/0001-00, atende à condição de bem de informática e automação, desenvolvido no País, nos termos e para os fins estabelecidos na Portaria MCT nº 950, de 12 de dezembro de 2006:

Produto: Modem para rede de fibra óptica.
Modelos: LDSFM-XYZ (S= 0 A 9; F=0 A 9; M= 0 A 9; X=0 A 9; Y= 0 A 9; Z= R OU B).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO

PORTARIA Nº 665, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Reconhecimento de bem desenvolvido no País, de acordo com o art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e art. 7º do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria MCTIC nº 92, de 8 de janeiro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 8.248, de 1991, e art. 7º do Decreto nº 5.906, de 2006, resolve:

Art. 1º Reconhecer, conforme consta do Processo MCTIC nº 01250.017893/2019-61, de 16 de abril de 2019, que o produto, e respectivos modelos descritos abaixo, desenvolvido pela empresa Intelbrás S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 82.901.000/0001-27, atende à condição de bem de informática e automação, desenvolvido no País, nos termos e para os fins estabelecidos na Portaria MCT nº 950, de 12 de dezembro de 2006:

Produto: Terminal IP para transmissão e recepção de voz/dados (telefone IP).
Modelos: TELEFONE IP - TIP 120I; TELEFONE IP - TIP 125I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 6.826/2020

A Presidência da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 229ª Reunião Ordinária da CTNBio, realizada em 06 de fevereiro de 2020, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo: 01250.057492/2018-63
Requerente: Dow AgroSciences Industrial Ltda.
CQB: 107/99
Assunto: Isenção de plano de monitoramento.

A CTNBio, após análise do pedido de isenção de plano de monitoramento pós-liberação comercial de milho geneticamente modificado, concluiu pelo DEFERIMENTO. A Dow AgroSciences Industrial Ltda. solicita isenção do plano de monitoramento pós-liberação comercial do milho geneticamente modificado, milho MON-87427-7 x MON-89034-3 x DAS-01507-1 x MON-8741 1-9 x DAS-59122-7 x DAS-40278-9.

No âmbito das competências dispostas na Lei 11.105/05 e seu decreto 5.591/05, a CTNBio concluiu que o presente pedido atende às normas e legislação pertinentes que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

A CTNBio esclarece que este extrato não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

Este é um extrato do Parecer Técnico da CTNBio. Sua íntegra, assim como todos os documentos referentes à solicitação, constam do processo armazenado na CTNBio. Informações complementares poderão ser solicitadas através do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

ALEXANDRE LIMA NEPOMUCENO
Presidente da Comissão

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 6.828/2020

A Presidência da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 224ª Reunião Ordinária da CTNBio, realizada em 08 de agosto de 2019, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo: 01250.070428/2018-78
Requerente: FuturaGene Brasil Tecnologia Ltda.
CQB: 325/11
Assunto: Liberação Planejada no Meio Ambiente.

A CTNBio, após análise do pedido de autorização para conduzir liberação planejada no meio ambiente de eucalipto geneticamente modificado, deliberou pelo DEFERIMENTO. A FuturaGene Brasil Tecnologia Ltda. solicita à CTNBio autorização para conduzir liberação planejada no meio ambiente - LPMA/RN6 de eucalipto geneticamente modificado. O ensaio será instalado na Fazenda Cabreúva, município de Angatuba/SP .

No âmbito das competências dispostas na Lei 11.105/05 e seu decreto 5.591/05, a CTNBio concluiu que o presente pedido atende às normas e legislação pertinentes que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

A CTNBio esclarece que este extrato não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

Este é um extrato do Parecer Técnico da CTNBio. Sua íntegra, assim como todos os documentos referentes à solicitação, constam do processo armazenado na CTNBio. Informações complementares poderão ser solicitadas através do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

ALEXANDRE LIMA NEPOMUCENO
Presidente do Comissão

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGAS

DESPACHO Nº 204/SEI, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, na Portaria nº 6.197, de 05 de dezembro de 2018, na Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012 e no Art. 3º Inciso I da Portaria nº 5153/2019/SEI-MCTIC, de 27 de setembro de 2019, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos da FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, inscrita no CNPJ sob o nº 50.016.039/0001-75, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão Digital, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, na localidade de SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP, por meio do canal 27 (vinte e sete), visando a retransmissão dos seus próprios sinais (Aracaju/SE).

Autorizar, ainda, o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.062737/2017-93 e da Nota Técnica nº 2515/2020/SEI-MCTIC.

SAMIR DE OLIVEIRA CUNHA RAMOS

DESPACHO Nº 234/SEI, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, na Portaria nº 6.197, de 05 de dezembro de 2018, na Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012 e no Art. 3º Inciso I da Portaria nº 5153/2019/SEI-MCTIC, de 27 de setembro de 2019, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos da GAZETA PUBLICIDADE E NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.915.493/0001-88, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão Digital, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, na localidade de PARANAÍTA/MT, por meio do canal 39 (trinta e nove), visando a retransmissão da TV GAZETA LTDA (Cuiabá/MT).

Autorizar, ainda, o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.046448/2019-17 e da Nota Técnica nº 2940/2020/SEI-MCTIC.

SAMIR DE OLIVEIRA CUNHA RAMOS

DESPACHO Nº 257/SEI, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, na Portaria nº 6.197, de 05 de dezembro de 2018, na Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012 e no Art. 3º Inciso I da Portaria nº 5153/2019/SEI-MCTIC, de 27 de setembro de 2019, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos da TVSBT CANAL 05 DE PORTO ALEGRE S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 54.313.556/0002-48, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão Digital, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, na localidade de VENÂNCIO AIRES/RS, por meio do canal 29 (vinte e nove), visando a retransmissão dos seus próprios sinais (Porto Alegre/RS).

Autorizar, ainda, o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.002197/2020-94 e da Nota Técnica nº 3489/2020/SEI-MCTIC.

SAMIR DE OLIVEIRA CUNHA RAMOS



DESPACHO Nº 258/SEI, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, na Portaria nº 6.197, de 05 de dezembro de 2018 e no Art. 3º Inciso I da Portaria nº 5153/2019/SEI-MCTIC, de 27 de setembro de 2019, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos da NOVO INTERIOR COMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.882.185/0001-78, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão Digital, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, na localidade de PILAR DO SUL/SP, por meio do canal 25 (vinte e cinco), visando a retransmissão dos seus próprios sinais (Itapetininga/SP).

Autorizar, ainda, o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.002188/2019-60 e da Nota Técnica nº 3514/2020/SEI-MCTIC.

SAMIR DE OLIVEIRA CUNHA RAMOS

DESPACHO Nº 260/SEI, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, na Portaria nº 6.197, de 05 de dezembro de 2018, na Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012 e no Art. 3º Inciso I da Portaria nº 5153/2019/SEI-MCTIC, de 27 de setembro de 2019, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos da TELEVISÃO CHAPECÓ S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 76.851.492/0001-90, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão Digital, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, na localidade de CUNHA PORÃ/SC, por meio do canal 34 (trinta e quatro), visando a retransmissão dos seus próprios sinais (Chapecó/SC).

Autorizar, ainda, o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.052735/2019-58 e da Nota Técnica nº 3597/2020/SEI-MCTIC.

SAMIR DE OLIVEIRA CUNHA RAMOS

COORDENAÇÃO-GERAL PÓS DE OUTORGAS

DESPACHO Nº 146/SEI, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

A COORDENADORA-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 4º, inciso III, da Portaria nº 5153/2019/SEI-MCTIC, de 27 de setembro de 2019, e considerando o que consta no processo nº 01250.066339/2019-16, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos da RÁDIO PRINCESA DA SERRA LTDA., CNPJ nº 13.138.482/0001-92, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, , na localidade de Itabaiana/SE, utilizando o canal 248 (duzentos e quarenta e oito), Classe A1, nos termos da Nota Técnica nº 1771/2020/SEI-MCTIC, autorizando, ainda, seu funcionamento em caráter provisório, o qual fica condicionado à autorização para uso da radiofrequência.

LUCIANA MARIA MONTEIRO DE LIMA

DESPACHO Nº 242/SEI, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A COORDENADORA-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 4º, inciso III, da Portaria nº 5153/2019/SEI-MCTIC, de 27 de setembro de 2019, e considerando o que consta no processo nº 01250.001041/2020-96, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da RÁDIO TOCANTINS LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Cametá-PA, utilizando o canal n.º 215 (duzentos e quinze), classe B2, nos termos da Nota Técnica n.º 3067/2020/SEI-MCTIC.

LUCIANA MARIA MONTEIRO DE LIMA

DESPACHO Nº 245/SEI, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A COORDENADORA-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 4º, inciso III, da Portaria nº 5153/2019/SEI-MCTIC, de 27 de setembro de 2019, e considerando o que consta no processo nº 01250.000335/2020-09, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da RÁDIO INDEPENDÊNCIA DE BUENO BRANDÃO LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Bueno Brandão-MG, utilizando o canal n.º 202 (duzentos e dois), classe B1, nos termos da Nota Técnica n.º 3134/2020/SEI-MCTIC.

LUCIANA MARIA MONTEIRO DE LIMA

DESPACHO Nº 251/SEI, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no processo nº 01250.006209/2020-50, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos da RÁDIO VALE DO RIO GRANDE LTDA, CNPJ nº 15.680.432/0001-68, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Barreiras/BA, utilizando o canal 213 (duzentos e treze), autorizando, ainda, seu funcionamento em caráter provisório, o qual fica condicionado à autorização para uso da radiofrequência.

LUCIANA MARIA MONTEIRO DE LIMA

DESPACHO Nº 1.427/SEI, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A COORDENADORA-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 4º, inciso III, da Portaria nº 5153/2019/SEI-MCTIC, de 27 de setembro de 2019, e considerando o que consta no processo nº 01250.049628/2019-42, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da RÁDIO DIFUSORA DE BARRA DO GARÇAS LTDA - ME, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de BARRA DO GARÇAS-MT, utilizando o canal n.º 216 (duzentos e dezesseis), classe B1, nos termos da Nota Técnica n.º 23137/2019/SEI-MCTIC.

LUCIANA MARIA MONTEIRO DE LIMA

DESPACHO Nº 1.557/SEI, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A COORDENADORA-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 4º, inciso III, da Portaria nº 5153/2019/SEI-MCTIC, de 27 de setembro de 2019, e considerando o que consta no processo nº 01250.050522/2019-91, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da RÁDIO AVARÉ LTDA, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de AVARÉ-SP, utilizando o canal n.º 299 (duzentos e noventa e seis), classe C, nos termos da Nota Técnica n.º 25041/2019/SEI-MCTIC.

LUCIANA MARIA MONTEIRO DE LIMA

DESPACHO Nº 1.592/SEI, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A COORDENADORA-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 4º, inciso III, da Portaria nº 5153/2019/SEI-MCTIC, de 27 de setembro de 2019, e considerando o que consta no processo nº 01250.047543/2019-20, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da TELECOMUNICAÇÕES CAMPOS DOURADOS LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de CASCAVEL-PR, utilizando o canal n.º 255 (duzentos e cinquenta e cinco), classe B1, nos termos da Nota Técnica n.º 25583/2019/SEI-MCTIC.

LUCIANA MARIA MONTEIRO DE LIMA

DESPACHO Nº 1.613/SEI, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A COORDENADORA-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 4º, inciso III, da Portaria nº 5153/2019/SEI-MCTIC, de 27 de setembro de 2019, e considerando o que consta no processo nº 01250.052121/2019-76, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da RÁDIO CULTURA DO NORDESTE LTDA, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de CARUARU-PE, utilizando o canal n.º 243 (duzentos e quarenta e três), classe A4, nos termos da Nota Técnica n.º 25986/2019/SEI-MCTIC.

LUCIANA MARIA MONTEIRO DE LIMA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ
E SANTA CATARINA

ATO Nº 1.108, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Outorga, ao abaixo identificado, autorização para uso de radiofrequência associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado:

Processo nº 53516.001707/2019-16: COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA, CNPJ nº 61.082.962/0001-21.

MARCIO ANTONIO PROTZEK
Gerente
Substituto

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO Nº 1.086, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

Expede autorização de uso de radiofrequências à ALGAR TELECOM S.A., CNPJ nº 71.208.516/0001-74, associada à autorização para execução do Serviço Limitado Privado.

HERMANN BERGMANN GARCIA E SILVA
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO,
MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS

UNIDADE OPERACIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO Nº 396, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Retificação
Processo nº 53548.000272/2019-15. No Ato nº 396, de 23 de janeiro de 2020, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União no dia 29/01/2020, Seção 1, Página 10, retifica-se o Art. 1º e o Art. 2º respectivamente conforme abaixo:

Onde se lê:
Art. 1º Expedir autorização à(ao) SOCIEDADE RADIO PINDORAMA LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 15.911.613/0001-58, na localidade de Campo Grande/MS, para execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas, no referido município.

Art. 2º Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à(ao) SOCIEDADE RADIO PINDORAMA LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 15.911.613/0001-58, na localidade de Campo Grande/MS, até 01/03/2028, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade, por meio da utilização da(s) frequência(s):

Leia-se:
Art. 1º Expedir autorização à(ao) SOCIEDADE RADIO PINDORAMA LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 15.911.613/0001-58, na localidade de Sidrolândia/MS, para execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas, no referido município.

Art. 2º Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à(ao) SOCIEDADE RADIO PINDORAMA LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 15.911.613/0001-58, na localidade de Sidrolândia/MS, até 01/03/2028, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade, por meio da utilização da(s) frequência(s):

PAULO AURELIO PEREIRA DA SILVA
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATO Nº 8.214, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo nº 53500.047951/2019-96. Outorga autorização de Uso de Radiofrequência à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIOFUSÃO ITABERABA FM, CNPJ 18.164.894/0001-10, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Itaberaba/BA.

LUIZA MARIA THOMAZONI LOYOLA GIACOMIN
Superintendente
Substituta

GERÊNCIA DE ESPECTRO, ÓRBITA E RÁDIOFUSÃO

ATO Nº 948, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Radiodifusão. Proc. 53500.002199/2020-98. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <http://www.anatel.gov.br>

LUIZA MARIA THOMAZONI LOYOLA GIACOMIN
Superintendente
Substituta



GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES

ATOS DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

Nº 6.484 Processo nº 53500.033005/2019-62. Outorga autorização de Uso de Radiofrequência à ASSOCIAÇÃO DE MIDIA COMUNITÁRIA DA CIDADE DE NHANDEARA, CNPJ 07.600.054/0001-37, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Nhandeara/SP.

Nº 6.511 Processo nº 53500.033993/2019-40. declara extinta, por renúncia, a partir de 26/08/2019, a autorização outorgada à NOVAPADUA NET TECNOLOGIA EM TRANSPORTE DE DADOS LTDA, CNPJ/MF nº 19.023.598/0001-62, por intermédio do Ato nº 2044, de 25/03/2015, publicado no DOU de 08/04/2015, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

CRISTIAN CHARLES MARLOW
Gerente
Substituto

ATOS DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

Nº 693 Processo nº 53500.000170/2020-71. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO TERRA FM LTDA, CNPJ 01.560.309/0001-07, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Dourados/MS.

Nº 694 Processo nº 53500.000491/2020-76. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO STEREO LIBERDADE FM LTDA, CNPJ 22.243.588/0001-47, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Patos de Minas/MG.

Nº 695 Processo nº 53500.000492/2020-11. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SOCIEDADE PATENSE DE RADIODIFUSAO LTDA, CNPJ 20.015.418/0001-80, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Patos de Minas/MG.

Nº 696 Processo nº 53500.002350/2020-98. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO XANXERE LTDA, CNPJ 80.746.647/0001-04, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Cunha Porã/SC.

Nº 697 Processo nº 53500.002651/2020-11. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDAÇÃO SÉCULO VINTE E UM, CNPJ 59.016.873/0001-35, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Limeira/SP.

Nº 700 Processo nº 53500.004311/2020-25. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO GUARITA LIMITADA, CNPJ 91.971.341/0001-60, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Coronel Bicaco/RS.

Nº 701 Processo nº 53500.004694/2020-31. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDAÇÃO 'VIDA', CNPJ 02.031.960/0001-44, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Martins/RN.

CRISTIAN CHARLES MARLOW
Gerente
Substituto

ATOS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Nº 777 Processo nº 53500.000537/2020-57. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL JULIUS AUGUST MARISCHEN, CNPJ 03.725.087/0001-52, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Carmópolis/SE.

Nº 778 Processo nº 53500.001230/2020-73. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO PROVINCIA FM LTDA, CNPJ 91.609.586/0001-41, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Tenente Portela/RS.

Nº 779 Processo nº 53500.003989/2020-91. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à REDE FAN DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ 13.382.338/0001-05, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Aracaju/SE.

Nº 780 Processo nº 53500.003990/2020-15. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CARMÓPOLIS LTDA, CNPJ 16.467.359/0001-03, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Carmópolis/SE.

Nº 781 Processo nº 53500.004770/2020-17. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SUL BRASIL - RADIO E TELEVISAO LTDA, CNPJ 05.492.288/0001-82, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Cianorte/PR.

Nº 782 Processo nº 53500.004771/2020-53. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SUL BRASIL - RADIO E TELEVISAO LTDA, CNPJ 05.492.288/0001-82, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Pelotas/RS.

Nº 783 Processo nº 53500.004773/2020-42. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SUL BRASIL - RADIO E TELEVISAO LTDA, CNPJ 05.492.288/0001-82, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Cornélio Procópio/PR.

Nº 784 Processo nº 53500.004774/2020-97. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SUL BRASIL - RADIO E TELEVISAO LTDA, CNPJ 05.492.288/0001-82, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Jacarezinho/PR.

Nº 785 Processo nº 53500.004776/2020-86. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SUL BRASIL - RADIO E TELEVISAO LTDA, CNPJ 05.492.288/0001-82, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Castro/PR.

Nº 786 Processo nº 53500.004976/2020-39. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SUL BRASIL - RADIO E TELEVISAO LTDA, CNPJ 05.492.288/0001-82, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Paranavaí/PR.

Nº 787 Processo nº 53500.004977/2020-83. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SUL BRASIL - RADIO E TELEVISAO LTDA, CNPJ 05.492.288/0001-82, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Santa Maria/RS.

Nº 788 Processo nº 53500.005183/2020-37. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO 96 FM LTDA, CNPJ 02.928.356/0001-15, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Rio Verde/GO.

CRISTIAN CHARLES MARLOW
Gerente
Substituto

ATOS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Nº 1.033 Processo nº 53500.004865/2020-22. Expede autorização à F Fellipe Aghapito Rosado Monteiro, CNPJ/MF nº 31.785.831/0001-40, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 1.035 Processo nº 53500.001582/2020-29. Expede autorização à BRAVA TELECOMUNICACOES PADRE BERNARDO EIRELI, CNPJ/MF nº 34.630.115/0001-81, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 1.037 Processo nº 53500.003377/2020-06. Expede autorização à RIVALDO VITURINO NUNES BORGES, CNPJ/MF nº 05.126.041/0001-42, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 1.038 Processo nº 53500.006816/2020-24. Expede autorização à CCAB PROJETOS E SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA, CNPJ/MF nº 09.521.193/0001-09, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 1.039 Processo nº 53500.007057/2020-17. Expede autorização à PAULO F S SANTOS SERVICOS DE INTERNET, CNPJ/MF nº 23.308.839/0001-97, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 1.040 Processo nº 53500.006572/2020-80. Expede autorização à PROSERVNET PROVEDOR DE INTERNET EIRELI, CNPJ/MF nº 10.551.624/0001-50, para prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado, nas modalidades de serviço Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas.

CRISTIAN CHARLES MARLOW
Gerente
Substituto

ATOS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Nº 1.065 Processo nº 53500.006982/2020-21. Expede autorização à Rdfibra Solucoes em Internet, Comercio e Consultoria em Informatica Ltda, CNPJ/MF nº 34.100.338/0001-37, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 1.070 Processo nº 53500.000431/2020-53. Expede autorização à FUSION INTERNET WI-FI LTDA, CNPJ/MF nº 09.264.826/0001-32, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

CRISTIAN CHARLES MARLOW
Gerente
Substituto

ATO Nº 1.083, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2020

Processo nº 53500.000726/2020-20. Expede autorização à FOCUSTELECOMM TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/MF nº 30.691.757/0001-30, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

CRISTIAN CHARLES MARLOW
Gerente
Substituto

ATO Nº 1.085, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2020

Processo nº 53500.004551/2020-20. Expede autorização à RENATO DIEGUES DE CARVALHO NARA, CNPJ/MF nº 19.565.713/0001-20, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

CRISTIAN CHARLES MARLOW
Gerente
Substituto

ATO Nº 1.092, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

Processo nº 53500.007140/2020-96. Expede autorização à GIGANTE NET GROUP INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF nº 04.679.727/0001-06, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

CRISTIAN CHARLES MARLOW
Gerente
Substituto

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA NORMATIVA Nº 14/GM-MD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Delega competência para autorizar a celebração ou prorrogação de contratos administrativos e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto nos arts. 3º e 5º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que consta do Processo Administrativo nº 60532.000004/2020-63, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência aos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, ao Secretário-Geral e ao Comandante da Escola Superior de Guerra para, no âmbito de sua atuação, autorizar a celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação dos contratos em vigor com valor igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) relativos a atividades de custeio.

Art. 2º Fica delegada competência para autorizar a celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação dos contratos em vigor com valor inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) relativos a atividades de custeio, sendo permitida a subdelegação, às seguintes autoridades:

- I - no âmbito do Ministério da Defesa:
 - a) Secretário de Orçamento e Organização Institucional;
 - b) Subcomandante da Escola Superior de Guerra;
 - c) Diretor-Geral do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia;
 - d) Comandante Logístico do Hospital das Forças Armadas;
- II - no âmbito das Forças Armadas, às autoridades equivalentes a subsecretário de planejamento, orçamento e administração da estrutura dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, a serem especificadas em ato próprio do respectivo Comandante.

Parágrafo único. As autoridades descritas nos incisos I e II deste artigo poderão, nos termos do § 3º do art. 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, subdelegar a competência aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos para autorizar a celebração dos contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).



Art. 3º Em observância ao disposto no art. 5º do Decreto nº 10.193, de 2019, a celebração de contratos de locação de imóveis e a prorrogação de contratos de locação de imóveis em vigor, com valor igual ou superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por mês, deverá ser autorizada pelos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, no âmbito das respectivas Forças Singulares, e pelo Secretário-Geral, no âmbito da administração central do Ministério da Defesa, da Escola Superior de Guerra e do Hospital das Forças Armadas, vedada a delegação de competência.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados a partir de 30 de dezembro de 2019 até a data de publicação desta Portaria Normativa.

Art. 5º Ficam revogadas:

I - a Portaria Normativa nº 775/MD, de 28 de março de 2014; e

II - a Portaria Normativa nº 26/GM-MD, de 15 de maio de 2018.

Art. 6º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO AZEVEDO E SILVA

PORTARIA NORMATIVA Nº 19/GM-MD, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera o prazo de inscrição de militares inativos das Forças Armadas previsto no Anexo D - Cronograma de Eventos para o Pecim da Portaria Normativa nº 12/GM-MD, de 2020.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e com fundamento no Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Fica alterado, para 2 de março de 2020, o termo final do prazo de inscrição de militares inativos das Forças Armadas, previsto no Anexo D - Cronograma de Eventos para o Pecim da Portaria Normativa nº 12/GM-MD, de 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO AZEVEDO E SILVA

COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE ENSINO

PORTARIA DIRENS Nº 34/DPE, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Protocolo COMAER nº 67500.000511/2020-13

Aprova as Instruções Específicas para o Exame de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais de Infantaria da Aeronáutica do ano de 2021 (IE/EA CFOINF 2021).

O DIRETOR DE ENSINO, considerando o disposto no Decreto nº 9.077, de 8 de junho de 2017, e no uso das atribuições que lhe confere o Art.9, inciso XII do Regulamento da Diretoria de Ensino, ROCA 21-104, de 16 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Específicas para o Exame de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais de Infantaria da Aeronáutica do ano de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maj Brig Ar MARCOS VINICIUS REZENDE MRAD

PORTARIA DIRENS Nº 36/DPE, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Protocolo COMAER nº 67500.000513/2020-11

Aprova as Instruções Específicas para o Exame de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais Intendentes do ano de 2021 (IE/EA CFOINT 2021).

O DIRETOR DE ENSINO, considerando o disposto no Decreto nº 9.077, de 8 de junho de 2017, e no uso das atribuições que lhe confere o Art.9, inciso XII do Regulamento da Diretoria de Ensino, ROCA 21-104, de 16 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Específicas para o Exame de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais Intendentes do ano de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maj Brig Ar MARCOS VINICIUS REZENDE MRAD

PORTARIA DIRENS Nº 38/DPE, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Protocolo COMAER nº 67500.000515/2020-00

Aprova as Instruções Específicas para o Exame de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais Aviadores do ano de 2021 (IE/EA CFOAV 2021).

O DIRETOR DE ENSINO, considerando o disposto no Decreto nº 9.077, de 8 de junho de 2017, e no uso das atribuições que lhe confere o Art.9, inciso XII do Regulamento da Diretoria de Ensino, ROCA 21-104, de 16 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Específicas para o Exame de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais Aviadores do ano de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maj Brig Ar MARCOS VINICIUS REZENDE MRAD

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO
INSTITUTO DE CARTOGRAFIA AERONÁUTICA

PORTARIAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CARTOGRAFIA AERONÁUTICA, no uso de suas atribuições, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria DECEA nº 6-T/DGCEA, de 2 de janeiro de 2019, combinada com o previsto no art. 122 do Anexo I a Portaria nº 957/GC3, de 9 de julho de 2015, resolve:

Nº 799/ICA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo GRANJA 4 IRMÃOS-TAIM, situado no Município de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul - RS. Processo nº 67613.901338/2018-81. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 800/ICA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo DESCALVADOS LENDA TURISMO, situado no Município de Cáceres, no Estado de Mato Grosso - MT. Processo nº 67615.900136/2019-82. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 801/ICA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto PAPAIZ, situado no Município de Diadema, no Estado de São Paulo - SP. Processo nº 67617.900189/2019-83. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 802/ICA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto HOSPITAL PREVENT SENIOR SANTOS, situado no Município de Santos, no Estado de São Paulo - SP. Processo nº 67617.900518/2019-96. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 804/ICA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo CITROPAR, situado no Município de Capitão Poço, no Estado do Pará - PA. Processo nº 67615.900149/2015-28. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 805/ICA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo FAZENDA VIVEIROS, situado no Município de Pirapora, no Estado de Minas Gerais - MG. Processo nº 67612.900058/2016-01. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 806/ICA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo FAZENDA SIRIEMA, situado no Município de Nova Andradina, no Estado de Mato Grosso do Sul - MS. Processo nº 67613.900033/2019-32. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 807/ICA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto DANTAS LEITE, situado no Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro - RJ. Processo nº 67617.900666/2019-19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 808/ICA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto ANAMI, situado no Município de São José dos Pinhais, no Estado do Paraná - PR. Processo nº 67613.900213/2019-14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 809/ICA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo FAZENDA SANTA MARIA, situado no Município de Corumbá, no Estado de Mato Grosso do Sul - MS. Processo nº 67613.901452/2018-19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 810/ICA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo FAZENDA MUSA DO NORTE, situado no Município de Francisco Sá, no Estado de Minas Gerais - MG. Processo nº 67612.900313/2019-51. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 811/ICA - Revogar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo SKYDIVE LITORAL, situado no Município de Saquarema, no Estado do Rio de Janeiro - RJ. Processo nº 67617.900566/2019-84. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 812/ICA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Auxílios à Navegação Aérea (PZPANA) para o Aeródromo DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, situado no Município de Salvador, no Estado da Bahia - BA. Processo nº 67614.900303/2019-03. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 813/ICA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo RANCHO ALEGRE, situado no Município de Nova Mutum, no Estado de Mato Grosso - MT. Processo nº 67615.900456/2018-51. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 814/ICA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo FAZENDA SANTA CECÍLIA II, situado no Município de Corumbá, no Estado de Mato Grosso do Sul - MS. Processo nº 67613.900698/2019-46. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 815/ICA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto HIGIENÓPOLIS MEDIACAL CENTER, situado no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo - SP. Processo nº 67617.900179/2019-48. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 817/ICA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo SÃO BORJA, situado no Município de São Borja, no Estado do Rio Grande do Sul - RS. Processo nº 67613.900429/2019-80. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 818/ICA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto MONTE CARMELO, situado no Município de Santos, no Estado de São Paulo - SP. Processo nº 67617.900512/2017-57. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 819/ICA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto RIO VERDE/MERCOSUL, situado no Município de Campo Largo, no Estado do Paraná - PR. Processo nº 67613.900107/2019-31. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 820/ICA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto PARADA HAVAN, situado no Município de Barra Velha, no Estado de Santa Catarina - SC. Processo nº 67613.901417/2018-91. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 821/ICA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto BMX TORRE A2, situado no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo - SP. Processo nº 67617.900351/2019-63. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 822/ICA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto HORTO DA PAZ, situado no Município de Itapeverica da Serra, no Estado de São Paulo - SP. Processo nº 67617.900249/2019-68. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 823/ICA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo FAZENDA SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, situado no Município de Itiquira, no Estado do Mato Grosso - MT. Processo nº 67615.900212/2019-50. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 824/ICA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto HSM-MORUMBI, situado no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo - SP. Processo nº 67617.900306/2015-85. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 825/ICA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos de Navegação Aérea (PZPPNA) para o Aeródromo BOM FUTURO, situado no Município de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso - MT. Processo nº 67612.015254 /2011-66. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 826/ICA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos de Navegação Aérea (PZPPNA) para o Aeródromo FAZENDA SURI, situado no Município de Campinópolis, no Estado de Mato Grosso - MT. Processo nº 67612.006921/2013-81. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Nº 827/ICA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo CAIAPÓ, situado no Município de Caseara, no Estado de Tocantins - TO. Processo nº 67615.900188/2019-59. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 828/ICA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto PITANGUEIRA, situado no Município de Agrolândia, no Estado de Santa Catarina - SC. Processo nº 67613.901415/2018-01. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 829/ICA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo FAZENDA SANTA HELENA DO PINDÓ, situado no Município de Naviraí, no Estado do Mato Grosso do Sul - MS. Processo nº 67613.900820/2019-84. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 830/ICA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto INFINITY, situado no Município de Araranguá, no Estado de Santa Catarina - SC. Processo nº 67613.901320/2018-89. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 831/ICA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo FAZENDA FORTALEZA, situado no Município de Boa Vista do Incra, no Estado do Rio Grande do Sul - RS. Processo nº 67615.900366/2017-80. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 832/ICA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo FAZENDA SANTA BERNADETTE DA VOLTA GRANDE, situado no Município de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul - MS. Processo nº 67613.900888/2018-82. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 833/ICA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo FAZENDA BANDEIRAS, situado no Município de Corumbá, no Estado do Mato Grosso do Sul - MS. Processo nº 67613.901438/2018-15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 834/ICA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto INTERPOLOS, situado no Município de Timbó, no Estado de Santa Catarina - SC. Processo nº 67613.900088/2019-42. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 835/ICA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo NOSSA SENHORA DO LORETO, situado no Município de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul - RS. Processo nº 67613.900657/2017-98. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 836/ICA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo FAZENDA CEDRO, situado no Município de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul - MS. Processo nº 67613.901263/2018-38. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 837/ICA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo PAULO ABDALA, situado no Município de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná - PR. Processo nº 67613.900544/2019-54. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 838/ICA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo VERA CRUZ, situado no Município de Vera Cruz, no Estado de São Paulo - SP. Processo nº 67613.900378/2019-96. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 839/ICA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo BOM JESUS DO GURGUÉIA, situado no Município de Bom Jesus, no Estado do Piauí - PI. Processo nº 67614.901188/2016-33. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O inteiro teor das Portarias acima e seus anexos constituem arquivos em mídia digital que são disponibilizados no Portal AGA do DECEA na rede mundial de computadores (www.decea.gov.br/aga).

ALESSANDER DE ANDRADE SANTORO CEL ENG

Ministério do Desenvolvimento Regional

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
ÁREA DE REGULAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO

ATOS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, torna público que, no exercício da competência delegada pelo art. 1º da Resolução ANA nº 123, de 16 de dezembro de 2019, considerando o disposto no art. 7º, da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, na Resolução CNRH nº 143, de 10 de julho de 2012, e na Resolução ANA nº 132, de 22 de fevereiro de 2016, resolveu aprovar os atos de classificação de barragens quanto ao Dano Potencial Associado:

Nº 14 - José Leôncio de Araújo, Barragem Açude Novo, código SNISB 18140, Riacho Coelho, município Belém do Brejo do Cruz/PB.

Nº 15 - Petrolino da Costa Neto, Barragem Jatobá de Baixo, código SNISB 18127, Rio Baião, município Belém do Brejo do Cruz/PB.

Nº 16 - Renan Fernandes Maia Filho, Barragem Jatobá, código SNISB 18113, Rio Baião, município Belém do Brejo do Cruz/PB.

Nº 17 - Eptácio Fernandes Sales, Barragem Alagamar, código SNISB 18110, Riacho da Sela, município Messias Targino/RN.

Nº 18 - Ariano de Araújo Saldanha, Barragem Açude Esperas, código SNISB 18136, Rio Baião, município Belém do Brejo do Cruz/PB.

Nº 19 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Barragem Caieira, código SNISB 18250, Rio Bom Sucesso, município Sossêgo/PB.

Nº 20 - Paulo César de Macedo, Barragem Trapia, código SNISB 18161, Rio Carnaúba, município Várzea/PB.

O inteiro teor das Classificações de Barragens, bem como as demais informações pertinentes, está disponível no site www.ana.gov.br.

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

ATO Nº 662, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, da Resolução ANA nº 74, de 1º/10/2018, torna público que o DIRETOR DA ÁREA DE REGULAÇÃO, OSCAR CORDEIRO NETTO, nos termos do art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, com fundamento na Resolução ANA nº 1.938, de 30/10/2017, resolveu:

Art. 1º Revogar, a partir de 27 de setembro de 2019, a outorga concedida a ARMANDO SOARES FILHO por meio da Resolução ANA nº 1.256, de 27 de outubro de 2016, publicada no DOU em 03 de novembro de 2016, seção 1, página 66, por motivo de desistência do usuário.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

O inteiro teor da Revogação de Outorga, bem como as demais informações pertinentes está disponível no site www.ana.gov.br.

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

ATOS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, da Resolução ANA nº 74, de 1º/10/2018, torna público que o DIRETOR DA ÁREA DE REGULAÇÃO, OSCAR CORDEIRO NETTO, nos termos do art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, com fundamento na Resolução ANA nº 1.938, de 30/10/2017, resolveu emitir as outorgas de direito de uso de recursos hídricos a:

Nº 663 - RODRIGO SPEROTO LOURENCO, rio Cricaré ou Braço Sul do Rio São Mateus, Município de Nova Venécia/ES, irrigação.

Nº 664 - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN, rio Negro, Município de Mafra/SC, esgotamento sanitário.

Nº 665 - MARCOS ANTONIO CORREA, rio Preto, Município de Nova Belém/MG, irrigação.

Nº 666 - LAUDICEIA RODRIGUES DE FREITAS, rio São Francisco, Município de Barra de São Francisco/ES, irrigação.

Nº 667 - ANDERSON ALVES DA ROCHA, rio São Francisco, Município de Petrolina/PE, irrigação.

Nº 668 - MARIA DE FATIMA DA SILVA, rio Cricaré ou Braço Sul do Rio São Mateus, Município de Vila Pavão/ES, irrigação.

Nº 669 - DIOGO ALMEIDA SIQUEIRA, rio Jequitinhonha, Município de Coronel Murta/MG, irrigação.

Nº 670 - JOAO FABIO PEREIRA JARDIM, rio Jequitinhonha, Município de Coronel Murta/MG, irrigação.

Nº 671 - CARLOS WALDEMAR DE ALMEIDA DANTAS rio Sergipe, Município de Divina Pastora/SE, irrigação.

Nº 672 - RAFAEL FABRES PESTANA, rio São Mateus, Município de São Mateus/ES, irrigação.

O inteiro teor das Outorgas, bem como as demais informações pertinentes está disponível no site www.ana.gov.br.

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

ATOS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA torna público que, no exercício da competência delegada pelo art. 3º da Resolução ANA nº 74, de 1º/10/2018, nos termos do art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, com fundamento nas Resoluções ANA nº 1.938 e nº 1.939, de 30/10/2017, resolveu indeferir os pedidos de outorga de direito de uso de recursos hídricos de:

Nº 673 - LUCIANA NOGUEIRA PANCIERI e JOAO COLOMBI NETO, rio São Mateus, Município de São Mateus/ES, reservatório.

Nº 674 - DEUSIMAR SILVA E SILVA, UHE Tucuruí, Município de Tucuruí/PA, reservatório.

Nº 675 - ANTONIO DA SILVA CAYRES, córrego Cibirina, Município de Carrasco Bonito/TO, reservatório.

Nº 676 - ANTONIO DA SILVA CAYRES, córrego Cibirina, Município de Carrasco Bonito/TO, reservatório.

O inteiro teor dos Indeferimentos de Outorga, bem como as demais informações pertinentes está disponível no site www.ana.gov.br.

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Às quinze horas do dia 21 de fevereiro de 2020, na sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, nº 103, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte - Quadra 601, Conjunto "I", Brasília-DF, presente a totalidade do capital social, na pessoa do Procurador da Fazenda Nacional Sr. Daniel Brasiliense e Prado, representante da União, designado pela Portaria nº 17, de 26 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 1 de julho de 2019, realizou-se em primeira convocação a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional, nos termos do Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017 e 23 de março de 2018, e Assembleia Geral Ordinária realizada em 19 de abril de 2018; e publicadas, respectivamente, no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018 e 23/4/2018, convocada pelo Ofício SEI nº 3502/2020/ME, datado de 7 de janeiro de 2020, para deliberar sobre a alteração do estatuto social para adequá-lo às disposições da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019. Estavam presentes o Diretor-Presidente da Codevasf, Marcelo Andrade Moreira Pinto, Vanessa Ferreira de Lima, membro do Conselho Fiscal e a Chefe da Secretaria de Órgãos Colegiados, Luciana Narimatsu Ribeiro. O representante da União convidou o Sr. Marcelo Andrade Moreira Pinto, Diretor-Presidente da Codevasf, a presidir os trabalhos da assembleia e a Sra. Luciana Narimatsu Ribeiro a secretariá-los. Composta a mesa, o Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos, esclarecendo que a publicação de anúncios havia sido dispensada, nos termos dos arts. 124, § 4º, e 133, § 4º, da Lei nº 6.404/1976. Em seguida, informou aos presentes o assunto componente da ordem do dia, conforme o instrumento convocatório, qual seja, alteração do estatuto social para adequá-lo às disposições da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019. Prosseguindo, o Presidente esclareceu que os documentos e informações relativos ao assunto constante da ordem do dia encontravam-se sobre a mesa e que haviam sido disponibilizados ao



representante da acionista na sede da CODEVASF desde a expedição do instrumento de convocação. A acionista única, por meio de seu representante, dispensou a leitura dos documentos, por já serem esses do conhecimento de todos e deliberou pela aprovação da alteração do estatuto social, para adequá-lo às disposições da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, conforme despacho ministerial, rubricado pela PGFN, com base nos Pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST (Processo SEI nº 10951.105249/2019-33).

Esgotada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada na forma do art. 130 da Lei nº 6.404/1976, pelo representante da única acionista e pelos integrantes da mesa.

LUCIANA NARIMATSU RIBEIRO
Chefe da Secretaria de Órgãos Colegiados

DANIEL BRASILIENSE E PRADO
Procurador da Fazenda Nacional

VANESSA FERREIRA DE LIMA
Membro do Conselho Fiscal

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente da Codevasf

Ministério da Economia

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

2ª SEÇÃO

1ª TURMA EXTRAORDINÁRIA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de julgamento dos recursos das Sessões não presenciais virtuais a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas.

OBSERVAÇÕES:

1 - Solicitação de sustentação oral está condicionada a requerimento prévio em até 5 (cinco) dias da publicação da pauta;

2 - É facultativo o envio de memoriais, através de formulário eletrônico disponibilizado no sítio do CARF, em até 5 (cinco) dias da publicação da pauta; e

3 - Não serão admitidos pedidos, pelas partes, de alteração da ordem de julgamento ou de retirada de processos em pauta de sessão não presencial virtual. (Redação dada pela Portaria MF nº 329, de 2017).

4 - O julgamento do Processo nº 16592.724765/2015-41 (item 55) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 56 a 58. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 56 a 58, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

5 - O julgamento do Processo nº 10835.721207/2017-17 (item 74) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 75 e 76. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 75 e 76, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

6 - O julgamento do Processo nº 10825.723303/2015-49 (item 94) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 95 a 102. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 95 a 102, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

7 - O julgamento do Processo nº 13558.721648/2015-53 (item 103) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 104 a 107. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 104 a 107, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

8 - O julgamento do Processo nº 10950.725341/2015-09 (item 108) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 109 a 127. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 109 a 127, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

9 - O julgamento do Processo nº 11516.723793/2015-30 (item 128) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 129 e 130. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 129 e 130, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

10 - O julgamento do Processo nº 18470.729839/2014-66 (item 131) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 132 a 178. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 132 a 178, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

11 - O julgamento do Processo nº 10825.723568/2015-47 (item 179) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 180 a 184. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 180 a 184, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

12 - O julgamento do Processo nº 11030.722423/2015-38 (item 185) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 186 e 187. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 186 e 187, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

13 - O julgamento do Processo nº 10825.723504/2015-46 (item 188) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 189 a 340. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 189 a 340, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

14 - O julgamento do Processo nº 10930.722522/2015-11 (item 341) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 342 a 351. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos

repetitivos de que tratam os itens 342 a 351, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

15 - O julgamento do Processo nº 13804.726359/2015-91 (item 352) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 353 a 357. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 353 a 357, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

16 - O julgamento do Processo nº 13807.729757/2015-30 (item 358) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 359 e 360. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 359 e 360, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

17 - O julgamento do Processo nº 10835.722214/2015-66 (item 361) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 362 a 373. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 362 a 373, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

18 - O julgamento do Processo nº 10805.723651/2015-54 (item 374) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 375 a 388. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 375 a 388, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

19 - O julgamento do Processo nº 13681.720186/2015-31 (item 389) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 390 a 397. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 390 a 397, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

20 - O julgamento do Processo nº 13896.720265/2014-46 (item 398) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 399 a 405. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 399 a 405, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

21 - O julgamento do Processo nº 10805.723607/2015-44 (item 406) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 407 a 413. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 407 a 413, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

DIA 17 DE MARÇO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS

Relator(a): ANDRE LUIS ULRICH PINTO

1 - Processo nº: 10840.001252/2007-01 - Recorrente: GILMAR WILSON DE OLIVEIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

2 - Processo nº: 13963.000208/2004-24 - Recorrente: PAULO AFONSO DE OLIVEIRA BARRIOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

3 - Processo nº: 10435.001454/2004-83 - Recorrente: ZENEIDE ALVES DOS SANTOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

4 - Processo nº: 19647.000856/2005-21 - Recorrente: JOSE LIMA DE OLIVEIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

5 - Processo nº: 19647.000188/2005-31 - Recorrente: JOSE MARCOS DE LIMA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

6 - Processo nº: 10865.000859/2005-15 - Recorrente: MARCIO POMPEO CAMPOS FREIRE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

7 - Processo nº: 10830.002754/2005-06 - Recorrente: ELTON SZVERYOLA SANTOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

8 - Processo nº: 13660.000103/2005-61 - Recorrente: JULIO CESAR PELEGRINI SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

9 - Processo nº: 10980.006851/2005-46 - Recorrente: EUNICE MARIA NASCIMENTO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

10 - Processo nº: 13558.000550/2005-97 - Recorrente: NATANAEL ACACIO RODRIGUES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

11 - Processo nº: 19647.007608/2005-19 - Recorrente: FERNANDO JUAREZ RAMOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

12 - Processo nº: 10825.002238/2005-42 - Recorrente: CARLOS ALBERTO VILLACA DE SOUZA BARROS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

13 - Processo nº: 19647.009810/2005-77 - Recorrente: MARIA DULCE OLIVEIRA DA SILVA PENNA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

14 - Processo nº: 10630.001133/2005-53 - Recorrente: HUMBERTO DE CAMPOS DO CARMO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

15 - Processo nº: 10950.003996/2005-42 - Recorrente: DARCY FIRMINO GARCIA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

16 - Processo nº: 13707.002354/2005-04 - Recorrente: LUIZ CARLOS DA SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

17 - Processo nº: 13558.000035/2006-98 - Recorrente: MARISTELA DE ARAUJO CARVALHO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

18 - Processo nº: 10825.001378/2006-84 - Recorrente: GUSTAVO DE FREITAS GUARESCHI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

19 - Processo nº: 11060.002146/2006-03 - Recorrente: PAULO LUIZ NOGUEIRA DA FONSECA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

20 - Processo nº: 13864.000252/2006-14 - Recorrente: CHARLES MACHADO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 17 DE MARÇO DE 2020, ÀS 14:00 HORAS

Relator(a): ANDRE LUIS ULRICH PINTO

21 - Processo nº: 13746.000014/2007-36 - Recorrente: BERLI RODRIGUES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

22 - Processo nº: 10725.000073/2007-64 - Recorrente: PAULO CESAR SEPULVEDA GARCIA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

23 - Processo nº: 13951.000191/2007-97 - Recorrente: MOACYR BOCALAO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

24 - Processo nº: 13971.000944/2007-26 - Recorrente: MARIA DOEMER ZANGE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

25 - Processo nº: 10166.006786/2007-14 - Recorrente: ROSANGELA PINTO OLIVEIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

26 - Processo nº: 10166.007068/2007-65 - Recorrente: DJALMA WILSON FARIA MACHADO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

27 - Processo nº: 10980.010836/2007-64 - Recorrente: EMILIA ADOROTI LABRES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

28 - Processo nº: 10166.001011/2008-33 - Recorrente: CINTIA AYAKO NAGANO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

29 - Processo nº: 10166.002763/2008-11 - Recorrente: LAZARO LUIZ NEVES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL



30 - Processo nº: 10166.003092/2008-14 - Recorrente: PADRO ANTONIO BAVARESCO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
31 - Processo nº: 10166.003304/2008-55 - Recorrente: REGINALDO LUIZ ABREU MACHADO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
32 - Processo nº: 10166.004893/2008-99 - Recorrente: DIVINA APARECIDA DA SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
33 - Processo nº: 13660.000833/2008-12 - Recorrente: FRANKLIN FONSECA CUNHA JUNIOR e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
34 - Processo nº: 13660.000832/2008-60 - Recorrente: FRANKLIN FONSECA CUNHA JUNIOR e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
35 - Processo nº: 13819.002858/2008-00 - Recorrente: MARCOS RUSIG e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
36 - Processo nº: 13819.002857/2008-57 - Recorrente: MARCOS RUSIG e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
37 - Processo nº: 13882.001214/2008-22 - Recorrente: DAGMAR RIZZATO PEREIRA COSTA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
38 - Processo nº: 13882.001215/2008-77 - Recorrente: DAGMAR RIZZATO PEREIRA COSTA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
39 - Processo nº: 11080.010252/2008-86 - Recorrente: DARIO REGOLI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
40 - Processo nº: 10680.012006/2008-37 - Recorrente: ROBERTO ZANASI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 18 DE MARÇO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS

Relator(a): ANDRE LUIS ULRICH PINTO
41 - Processo nº: 15922.000607/2008-21 - Recorrente: GERALDO JOSE MARIANO DE BARROS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
42 - Processo nº: 15922.000606/2008-86 - Recorrente: GERALDO JOSE MARIANO DE BARROS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
43 - Processo nº: 13884.002425/2008-62 - Recorrente: FRANZ EVERARDO PASSOS PROGLHOF e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
44 - Processo nº: 13884.002442/2008-08 - Recorrente: FRANZ EVERARDO PASSOS PROGLHOF e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
45 - Processo nº: 10840.720628/2008-52 - Recorrente: MARIA DO CARMO MENDES PRADO BAPTISTA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
46 - Processo nº: 10840.720626/2008-63 - Recorrente: MARIA DO CARMO MENDES PRADO BAPTISTA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
47 - Processo nº: 10825.000668/2009-53 - Recorrente: LISLEI GIGSLAINE DE OLIVEIRA CERIGATTO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
48 - Processo nº: 10825.000667/2009-17 - Recorrente: LISLEI GIGSLAINE DE OLIVEIRA CERIGATTO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
49 - Processo nº: 10830.003757/2010-16 - Recorrente: BENEDITO DA SILVA TOME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
50 - Processo nº: 10830.003758/2010-61 - Recorrente: BENEDITO DA SILVA TOME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
51 - Processo nº: 15504.017439/2010-58 - Recorrente: CARLOS AMERICO VEIGA DAMASCENO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
52 - Processo nº: 15504.017440/2010-82 - Recorrente: CARLOS AMERICO VEIGA DAMASCENO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
53 - Processo nº: 17933.720009/2013-35 - Recorrente: HUMBERTO DE CAMPOS DO CARMO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): FABIANA OKCHSTEIN KELBERT
54 - Processo nº: 13888.720501/2018-57 - Recorrente: CATHARINA MOREIRA ORTIZ e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
55 - Processo nº: 16592.724765/2015-41 - Recorrente: ASTEL COMERCIAL E SERVICOS TECNICOS EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): HONORIO ALBUQUERQUE DE BRITO
56 - Processo nº: 16592.725203/2015-14 - Recorrente: BRASCOLOR PRESTACAO DE SERVICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
57 - Processo nº: 16592.725754/2015-88 - Recorrente: DEBORA BICELLI CRUZ RAPOSO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
58 - Processo nº: 16592.725825/2015-42 - Recorrente: CLAUDIA BARRETO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): FABIANA OKCHSTEIN KELBERT
59 - Processo nº: 18186.725953/2018-56 - Recorrente: FERNANDO ALBERTO DE OLIVEIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
60 - Processo nº: 12155.720243/2018-11 - Recorrente: ADALBERTO DE ASSIS QUEIROZ LIMA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
61 - Processo nº: 10540.722883/2018-96 - Recorrente: DIONE FREITAS ASSUNCAO DE ALMEIDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
62 - Processo nº: 13150.720238/2018-11 - Recorrente: RONALDO MARTINS FRAGA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
63 - Processo nº: 11020.725574/2018-18 - Recorrente: ANTONIO SONEGO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 18 DE MARÇO DE 2020, ÀS 14:00 HORAS

Relator(a): FABIANA OKCHSTEIN KELBERT
64 - Processo nº: 13876.720379/2018-58 - Recorrente: FRANCISCO MAGALHAES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
65 - Processo nº: 10882.724147/2018-00 - Recorrente: ANA FRANCO FONSECA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
66 - Processo nº: 10735.722596/2018-07 - Recorrente: ROSSANA MARIA JOSE CARAVANA CAMPOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
67 - Processo nº: 13881.720118/2018-69 - Recorrente: PEDRO JUCILEY RODRIGUES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
68 - Processo nº: 13049.720159/2018-77 - Recorrente: MARIA GLADIS SOUTO SILVEIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
69 - Processo nº: 13811.726393/2015-77 - Recorrente: SHR SOLUTIONS - SERVICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
70 - Processo nº: 13771.720059/2019-57 - Recorrente: ALCINO DE MAGALHAES SOARES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
71 - Processo nº: 10880.728961/2018-13 - Recorrente: NELSON JORGE GERMANOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
72 - Processo nº: 13131.720097/2017-83 - Recorrente: CARLOS MERXED JOAO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
73 - Processo nº: 10830.724105/2018-76 - Recorrente: MARINA ANDRADE FREITAS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
74 - Processo nº: 10835.721207/2017-17 - Recorrente: TUCANO S TERRAPLENAGENS E CONSTRUCOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): HONORIO ALBUQUERQUE DE BRITO
75 - Processo nº: 10835.721191/2017-34 - Recorrente: PPSEG - CORRETORA DE SEGUROS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
76 - Processo nº: 10835.721201/2017-31 - Recorrente: ARROBA PRODUTOS VETERINARIOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
77 - Processo nº: 13827.000137/2009-39 - Recorrente: GUSTAVO CHIOSI FILHO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
78 - Processo nº: 13836.720021/2012-14 - Recorrente: HELGA CLEVER BRUST e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
79 - Processo nº: 15471.000166/2007-31 - Recorrente: HELIO EGYPTO RIBEIRO FILHO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

80 - Processo nº: 13161.720346/2017-83 - Recorrente: JOSE HUMBERTO DA SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
81 - Processo nº: 13161.721600/2018-41 - Recorrente: JOSE HUMBERTO DA SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
82 - Processo nº: 13161.721606/2018-19 - Recorrente: JOSE HUMBERTO DA SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
83 - Processo nº: 10882.000588/2008-32 - Recorrente: LUCIANO RODRIGUES DA SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
84 - Processo nº: 13899.000342/2010-94 - Recorrente: LUCIANO RODRIGUES DA SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
85 - Processo nº: 13899.000554/2010-71 - Recorrente: LUCIANO RODRIGUES DA SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
86 - Processo nº: 13899.000670/2005-23 - Recorrente: LUCIANO RODRIGUES DA SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
87 - Processo nº: 13899.000757/2010-68 - Recorrente: LUCIANO RODRIGUES DA SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
88 - Processo nº: 11444.000515/2007-91 - Recorrente: LUIZ CARLOS DA ROCHA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
89 - Processo nº: 11080.722621/2012-63 - Recorrente: MARCOS JULIANO BORGES DE AZEVEDO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 19 DE MARÇO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS

Relator(a): HONORIO ALBUQUERQUE DE BRITO
90 - Processo nº: 17933.720286/2014-29 - Recorrente: MARIO JOSE PERES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
91 - Processo nº: 17933.720290/2014-97 - Recorrente: MARIO JOSE PERES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
92 - Processo nº: 15983.001453/2008-70 - Recorrente: MARTHA REINISCH PERDICARIS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
93 - Processo nº: 13884.721550/2011-71 - Recorrente: SERGIO DE SOUZA ANDRADE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
94 - Processo nº: 10825.723303/2015-49 - Recorrente: AILTON DE SOUZA MIRANDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
95 - Processo nº: 10825.722748/2016-92 - Recorrente: JOSE SEBASTIAO VIEIRA LENCOIS PTA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
96 - Processo nº: 10825.723304/2015-93 - Recorrente: ANTONIO APARECIDO BOAVENTURA LENCOIS PTA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
97 - Processo nº: 10825.723305/2015-38 - Recorrente: EDILSON BRAGA - LENCOIS PAULISTA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
98 - Processo nº: 10825.723307/2015-27 - Recorrente: JOSE SEBASTIAO VIEIRA LENCOIS PTA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
99 - Processo nº: 10825.723309/2015-16 - Recorrente: AMERICA INSTITUTO DE IDIOMAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
100 - Processo nº: 10825.723318/2015-15 - Recorrente: HELENA MARIA MARQUES FAXINA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
101 - Processo nº: 11516.723904/2015-16 - Recorrente: BENEVENTO COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
102 - Processo nº: 11516.723905/2015-52 - Recorrente: AGUIA EMPREENDIMENTOS IMBILIARIOS EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
103 - Processo nº: 13558.721648/2015-53 - Recorrente: B.M.F. SERVICOS ODONTOLOGICOS S/S e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
104 - Processo nº: 10835.722253/2015-63 - Recorrente: TRESETE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
105 - Processo nº: 13654.720486/2015-48 - Recorrente: TAIS APARECIDA REZENDE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
106 - Processo nº: 13807.725073/2014-88 - Recorrente: LABATE PAPEIS MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
107 - Processo nº: 18186.724889/2017-13 - Recorrente: LABATE PAPEIS MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
108 - Processo nº: 10950.725341/2015-09 - Recorrente: CAMILO BRANCO & CIA LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
109 - Processo nº: 10886.721176/2015-29 - Recorrente: T. DOMINGUES DOS SANTOS LANCHONETE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
110 - Processo nº: 10886.721190/2015-22 - Recorrente: KARFER CONSTRUCAO CIVIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
111 - Processo nº: 10950.722234/2017-82 - Recorrente: ACONPAR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
112 - Processo nº: 10950.725342/2015-45 - Recorrente: CONSERVADORA DIA & NOITE LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
113 - Processo nº: 10950.725359/2015-01 - Recorrente: PORTAS & BATENTES CANCAO LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
114 - Processo nº: 10950.725375/2015-95 - Recorrente: PANIFICADORA E MERCEARIA COLONIAL DE MARINGA LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
115 - Processo nº: 10950.725381/2015-42 - Recorrente: ACONPAR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
116 - Processo nº: 10950.725382/2015-97 - Recorrente: BRASILFIX - LOCACOES E TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
117 - Processo nº: 10950.725383/2015-31 - Recorrente: M. R. DA SILVA & SILVA LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
118 - Processo nº: 10950.725384/2015-86 - Recorrente: HARD CENTER INFORMATICA LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
119 - Processo nº: 10950.725386/2015-75 - Recorrente: SORVETERIA KI LEGAL LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
120 - Processo nº: 11040.722361/2015-45 - Recorrente: GAZALLE REPRESENTACOES LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
121 - Processo nº: 11040.722473/2015-04 - Recorrente: MOACIR ANTONIO AMARAL DE AZAMBUJA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
122 - Processo nº: 11040.722502/2015-20 - Recorrente: ELIS MARINA DA PAIXAO JAKUES & CIA LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
123 - Processo nº: 11040.722510/2015-76 - Recorrente: TCB LAURA - SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
124 - Processo nº: 11040.722511/2015-11 - Recorrente: ADAO JACI DA SILVA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
125 - Processo nº: 11040.722514/2015-54 - Recorrente: NEILA LEMOES DA SILVA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
126 - Processo nº: 11040.722545/2015-13 - Recorrente: PER-FIO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
127 - Processo nº: 11040.722583/2015-68 - Recorrente: CHARLES ITALO SEIXAS TEIXEIRA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
128 - Processo nº: 11516.723793/2015-30 - Recorrente: CDP. INFORMATICA LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
129 - Processo nº: 11516.723797/2015-18 - Recorrente: FUNERARIA PORTO BELO LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
130 - Processo nº: 11516.723803/2015-37 - Recorrente: MARIA IRENE AVILA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
131 - Processo nº: 18470.729839/2014-66 - Recorrente: CHARMOSA DO MEIER PADARIA E CONFEITARIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
132 - Processo nº: 10166.729869/2015-95 - Recorrente: FABIO&FLAVIO PECAS USADAS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
133 - Processo nº: 10166.730030/2015-08 - Recorrente: BAR E MERCEARIA NOSSA SENHORA APARECIDA II LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
134 - Processo nº: 10166.730199/2015-50 - Recorrente: CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
135 - Processo nº: 10166.730201/2015-91 - Recorrente: BAZAR RECIFE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL



136 - Processo nº: 10166.730890/2015-33 - Recorrente: R & G LOCACAO DE VEICULOS E TRANSPORTE TURISTICO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
137 - Processo nº: 10425.721997/2015-92 - Recorrente: LOTERIA MAGNATA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
138 - Processo nº: 10425.722000/2015-11 - Recorrente: PAULO DOMINGOS DE OLIVEIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
139 - Processo nº: 10640.723371/2015-76 - Recorrente: PAULO JORGE RODRIGUES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
140 - Processo nº: 10640.723372/2015-11 - Recorrente: BAR E RESTAURANTE LAJINHA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
141 - Processo nº: 10805.723518/2015-06 - Recorrente: LUCAS CANOVA DEVIDES - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
142 - Processo nº: 10805.723955/2015-11 - Recorrente: ABC DIGIPRESS LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
143 - Processo nº: 10805.723967/2015-46 - Recorrente: TRANS CREPALDI TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
144 - Processo nº: 10805.723992/2015-20 - Recorrente: RODRIGO FERRUCCI RIQUELME - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
145 - Processo nº: 10805.724046/2015-09 - Recorrente: REATA CONSULTORIA LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
146 - Processo nº: 10820.721876/2015-88 - Recorrente: ADEMIR MOREIRA DA SILVA & CIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
147 - Processo nº: 10820.721877/2015-22 - Recorrente: ANTONIO FERNANDES NEGRAO & CIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
148 - Processo nº: 10825.723715/2015-89 - Recorrente: NEKO COMERCIO DE PRESENTES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
149 - Processo nº: 10830.727164/2015-53 - Recorrente: S.C.VALENTINI & CIA LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
150 - Processo nº: 10835.722234/2015-37 - Recorrente: MEGA JATO ACESSORIOS HIDRAULICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
151 - Processo nº: 10835.722235/2015-81 - Recorrente: EDSON FAJONE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
152 - Processo nº: 10835.722236/2015-26 - Recorrente: PAULO JOSE NESTA MARQUES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
153 - Processo nº: 10850.724422/2015-10 - Recorrente: DONIZETE APARECIDO PERUSSI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
154 - Processo nº: 10850.724475/2015-22 - Recorrente: GARDINI & GARDINI COMERCIO DE BOMBAS DE COMBUSTIVEIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
155 - Processo nº: 10865.723485/2015-81 - Recorrente: J.EIRE ANSELMO & CIA. LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
156 - Processo nº: 10930.722321/2015-14 - Recorrente: EDUBELLA - COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
157 - Processo nº: 10930.722322/2015-51 - Recorrente: MARCUS VINICIUS DE LIMA PEREIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
158 - Processo nº: 10930.722323/2015-03 - Recorrente: S.S.J COMERCIO DE COURO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
159 - Processo nº: 10930.722328/2015-28 - Recorrente: BORTOLETI & JANUARIO LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
160 - Processo nº: 10930.722329/2015-72 - Recorrente: DONIZETE PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
161 - Processo nº: 10930.722331/2015-41 - Recorrente: NEUSA DOS SANTOS & CIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
162 - Processo nº: 10930.722351/2015-12 - Recorrente: N.E. DA SILVA & L.R. DA SILVA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
163 - Processo nº: 10930.722352/2015-67 - Recorrente: PAULO SERGIO FULAN & CIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
164 - Processo nº: 10930.722377/2015-61 - Recorrente: MERCADINHO SAO GABRIEL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
165 - Processo nº: 10930.722380/2015-84 - Recorrente: AMERICO KAZUAKI WATANABE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
166 - Processo nº: 10930.722382/2015-73 - Recorrente: FINCASH COBRANCAS S/S LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
167 - Processo nº: 11040.722503/2015-74 - Recorrente: LUCIANA DE SOUZA MACIEL - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
168 - Processo nº: 11040.722574/2015-77 - Recorrente: TRILHA INFORMATICA LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
169 - Processo nº: 11040.722578/2015-55 - Recorrente: GB LOURENCO & CIA. LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
170 - Processo nº: 11040.722585/2015-57 - Recorrente: VALDIR SOARES GONCALVES - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
171 - Processo nº: 11080.731873/2015-26 - Recorrente: DIVISA IMOVEIS LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
172 - Processo nº: 13654.720481/2015-15 - Recorrente: MARIA DA GRACA OLIVEIRA VIANA E CIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
173 - Processo nº: 13811.726385/2015-21 - Recorrente: ENVIST ENGENHARIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
174 - Processo nº: 13811.726694/2015-09 - Recorrente: COMPUCHOICE COMERCIO E SERVICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
175 - Processo nº: 13826.720706/2015-14 - Recorrente: MARIA LUCIA DE AQUINO-BAR e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
176 - Processo nº: 13826.720707/2015-69 - Recorrente: J M DA SILVA ASSIS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
177 - Processo nº: 13837.721161/2015-34 - Recorrente: SHALON COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
178 - Processo nº: 13888.723077/2014-79 - Recorrente: C.C.C. PIAZZA PARTICIPACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
179 - Processo nº: 10825.723568/2015-47 - Recorrente: DELAZIR APARECIDA VERONEZI FERRARI 19086501842 e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
180 - Processo nº: 10825.723569/2015-91 - Recorrente: DULCINEIA CORREA 24687636888 e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
181 - Processo nº: 10825.723571/2015-61 - Recorrente: MARIA ALICE SALVADOR DE OLIVEIRA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
182 - Processo nº: 10825.723633/2015-34 - Recorrente: YUKIO MASSUDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
183 - Processo nº: 10825.723635/2015-23 - Recorrente: JOEL DOS REIS BAURU - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
184 - Processo nº: 10825.723670/2015-42 - Recorrente: TRANSPORTES RODOVIARIOS SARDINHA JUNIOR LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
185 - Processo nº: 11030.722423/2015-38 - Recorrente: DISTRIBUIDORA DE GAS LIQUEFEITO BARAO LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
186 - Processo nº: 11030.722498/2015-19 - Recorrente: FAVRETTO & FAVRETTO LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
187 - Processo nº: 11030.722511/2015-30 - Recorrente: GIACOMEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
188 - Processo nº: 10825.723504/2015-46 - Recorrente: DOMINGUES & DOMINGUES MEDICOS ASSOSSIADOS LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
189 - Processo nº: 10073.722150/2015-62 - Recorrente: BONAPARTE REPRESENTACOES LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
190 - Processo nº: 10073.722165/2015-21 - Recorrente: AILTON LEANDRO MOREIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
191 - Processo nº: 10120.723881/2017-84 - Recorrente: INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS SILVA ALMEIDA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
192 - Processo nº: 10120.723882/2017-29 - Recorrente: RELOJOARIA PRINCIPAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

193 - Processo nº: 10120.723883/2017-73 - Recorrente: CONQUISTA CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
194 - Processo nº: 10120.727580/2016-49 - Recorrente: RIBEIRO AUTO PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
195 - Processo nº: 10120.730154/2015-10 - Recorrente: ST COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
196 - Processo nº: 10120.730936/2015-41 - Recorrente: MAURO CESAR MARTINS DE LIMA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
197 - Processo nº: 10166.729911/2015-78 - Recorrente: RBS CALCADOS LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
198 - Processo nº: 10166.730093/2015-56 - Recorrente: SKIL COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
199 - Processo nº: 10166.730277/2015-16 - Recorrente: CLINICA VETERINARIA NEPOMUCENO EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
200 - Processo nº: 10166.730280/2015-30 - Recorrente: VELLOSO TOGNOLO ADVOGADOS ASSOCIADOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
201 - Processo nº: 10425.721924/2015-09 - Recorrente: S. TOLEDO PRODUCOES MULTIMIDIA LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
202 - Processo nº: 10425.722040/2015-63 - Recorrente: MARCOS AUTO PECAS LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
203 - Processo nº: 10435.722542/2015-75 - Recorrente: A. M. DE BARROS VASCONCELOS MOVEIS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
204 - Processo nº: 10435.722648/2015-79 - Recorrente: ELENO SOARES DA SILVA JUNIOR e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
205 - Processo nº: 10435.722723/2015-00 - Recorrente: M. BEZERRA DE OLIVEIRA COSTA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
206 - Processo nº: 10469.725340/2015-98 - Recorrente: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS RIO BRANCO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
207 - Processo nº: 10480.731753/2015-53 - Recorrente: INSTITUTO DE ASSESSORIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IADH e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
208 - Processo nº: 10480.732038/2015-38 - Recorrente: ROBERTO MARCELINO DE SOUZA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
209 - Processo nº: 10540.721372/2015-12 - Recorrente: CLINICA DE LIVROS E SERVICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
210 - Processo nº: 10620.720260/2015-46 - Recorrente: ARTE IMAGEM EIRELI - SOCIEDADE SIMPLES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
211 - Processo nº: 10660.722492/2015-62 - Recorrente: FERTITEP REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
212 - Processo nº: 10660.722493/2015-15 - Recorrente: VANEIDE PEREIRA MOTO PECAS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
213 - Processo nº: 10660.722498/2015-30 - Recorrente: JOSE CARLOS DA SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
214 - Processo nº: 10660.722509/2015-81 - Recorrente: AP CELULARES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
215 - Processo nº: 10660.722578/2015-95 - Recorrente: PAULO ROBERTO RODRIGUES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
216 - Processo nº: 10670.721775/2015-78 - Recorrente: EDILSON GONCALVES RODRIGUES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
217 - Processo nº: 10675.722569/2014-54 - Recorrente: SUPERMERCADO BADIO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
218 - Processo nº: 10680.724704/2015-16 - Recorrente: G.R.B. MATERIAIS ELETRICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
219 - Processo nº: 10805.723961/2015-79 - Recorrente: TRANS-CARRER TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
220 - Processo nº: 10805.723966/2015-00 - Recorrente: NOVA ERA CONSULTORIO MEDICO S/C LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
221 - Processo nº: 10820.721870/2015-19 - Recorrente: LOURIVAL GUILHERME DA SILVA 95782176849 e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
222 - Processo nº: 10825.723353/2015-26 - Recorrente: H. A. ALVES - TRANSPORTES - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
223 - Processo nº: 10825.723356/2015-60 - Recorrente: LOCADORA DE VEICULOS LENCENSE LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
224 - Processo nº: 10825.723359/2015-01 - Recorrente: ZAN TRANSPORTES DE LENCOIS PAULISTA LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
225 - Processo nº: 10825.723365/2015-51 - Recorrente: MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA - BAR - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
226 - Processo nº: 10825.723391/2015-89 - Recorrente: ZENEIDE RAMOS DE SOUZA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
227 - Processo nº: 10825.723419/2015-88 - Recorrente: OSWALDO DUCCESHI NETO LENCOIS PAULISTA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
228 - Processo nº: 10825.723421/2015-57 - Recorrente: APARECIDA ALVES DOS SANTOS BOREBI - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
229 - Processo nº: 10825.723423/2015-46 - Recorrente: GILMAR APARECIDO JULIO - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
230 - Processo nº: 10825.723468/2015-11 - Recorrente: SOTERO SEGURANCA E TREINAMENTO LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
231 - Processo nº: 10825.723473/2015-23 - Recorrente: BRUCON BAURU CONFECÇÕES LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
232 - Processo nº: 10825.723505/2015-91 - Recorrente: MIG-25 SOFTWARE LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
233 - Processo nº: 10825.723540/2015-18 - Recorrente: JOSE MARCIO CARNEIRO PECAS E ACESSORIOS - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
234 - Processo nº: 10825.723618/2015-96 - Recorrente: SOUZA E SIQUEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
235 - Processo nº: 10825.723619/2015-31 - Recorrente: CICERO DIAS BITTENCOURT - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
236 - Processo nº: 10825.723620/2015-65 - Recorrente: TEDDY CARLOS PICOLO - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
237 - Processo nº: 10825.723621/2015-18 - Recorrente: GUSTAVO FONSECA DUARTE ESTUDIO - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
238 - Processo nº: 10825.723632/2015-90 - Recorrente: ESPACO DA MODA BAURU CONFECÇÕES LTDA. - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
239 - Processo nº: 10825.723636/2015-78 - Recorrente: MARIA EMILIA DA SILVA FERRAZ - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
240 - Processo nº: 10840.721851/2017-16 - Recorrente: REGINALDO DA SILVA LEITE PADARIA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
241 - Processo nº: 10840.723994/2015-92 - Recorrente: ADEMIR MENDES SERTAOZINHO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
242 - Processo nº: 10840.723996/2015-81 - Recorrente: REGINALDO DA SILVA LEITE PADARIA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
243 - Processo nº: 10845.726033/2015-90 - Recorrente: RFTECH INFORMATICA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
244 - Processo nº: 10845.726067/2015-84 - Recorrente: JULIANA RIBEIRO GUIOMAR 22044085810 e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
245 - Processo nº: 10855.724190/2015-41 - Recorrente: BAZAR POPULAR CENTRAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
246 - Processo nº: 10855.724194/2015-20 - Recorrente: ANDREIA DOMINGUES DE CAMARGO PRESENTES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
247 - Processo nº: 10855.724221/2015-64 - Recorrente: LAUDICEIA CUBAS FERREIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
248 - Processo nº: 10855.724223/2015-53 - Recorrente: MARIA APARECIDA CAMPOS PINTO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
249 - Processo nº: 10855.724354/2015-31 - Recorrente: EDILENE DE OLIVEIRA TISEO SOROCABA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL



250 - Processo nº: 10855.724436/2015-85 - Recorrente: MARIA LUISA MUREB SALLUM RODRIGUES SOROCABA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

251 - Processo nº: 10865.723265/2015-58 - Recorrente: NEUZA ROSA RIBEIRO LIMA ENGENHEIRO COELHO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

252 - Processo nº: 10865.723266/2015-01 - Recorrente: CELSO DIONISIO MANTOVANI TRANSPORTES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

253 - Processo nº: 10865.723268/2015-91 - Recorrente: ELTON CUSTODIO JORGE INFORMATICA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

254 - Processo nº: 10880.727729/2015-15 - Recorrente: JUAREZ ALVES VERGAL e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

255 - Processo nº: 10880.731183/2016-70 - Recorrente: GRUPO DE CIRURGIA PEDIATRICA S/C LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

256 - Processo nº: 10930.722355/2015-09 - Recorrente: FRANCISCA BENEDITA PARENTE DALECIO - BUFFET e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

257 - Processo nº: 10930.722356/2015-45 - Recorrente: JOSUE SOUTO - COMERCIO DE FILTROS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

258 - Processo nº: 10930.722359/2015-89 - Recorrente: M P BARBOSA & CIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

259 - Processo nº: 10930.722464/2015-18 - Recorrente: G. F. VICENTE & CIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

260 - Processo nº: 10930.722466/2015-15 - Recorrente: VIDEO-AULA EDUCACIONAL COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

261 - Processo nº: 10930.722484/2015-99 - Recorrente: ZOTA INFORMATICA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

262 - Processo nº: 11030.722403/2015-67 - Recorrente: VANARA KERBER - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

263 - Processo nº: 11030.722404/2015-10 - Recorrente: EVERTON LUIZ SPOLTI & CIA LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

264 - Processo nº: 11030.722405/2015-56 - Recorrente: ARLETE BOHRER RODRIGUES - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

265 - Processo nº: 11030.722522/2015-10 - Recorrente: ADRIANO JOSE ROTHER - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

266 - Processo nº: 11030.722574/2015-96 - Recorrente: TRANSPORTES KOWALSKI LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

267 - Processo nº: 11040.722460/2015-27 - Recorrente: ANGELA LIMA MATTOZO - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

268 - Processo nº: 11040.722610/2015-01 - Recorrente: JOSE BERNARDINO QUINTANA PEREIRA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

269 - Processo nº: 11040.722612/2015-91 - Recorrente: GILMAR GONCALVES MADRUGA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

270 - Processo nº: 11040.722614/2015-81 - Recorrente: FLAVIO CARDOSO DE MORAES - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

271 - Processo nº: 11040.722624/2015-16 - Recorrente: GLEITON FARIAS DE FARIAS - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

272 - Processo nº: 11040.722625/2015-61 - Recorrente: MARIO AUGUSTO DE SOUZA PERES - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

273 - Processo nº: 11040.722655/2015-77 - Recorrente: RAUL DA SILVA DIAS 37217003091 e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

274 - Processo nº: 11040.722659/2015-55 - Recorrente: LUCIA MARIA GONCALVES DE AZEVEDO - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

275 - Processo nº: 11040.722690/2015-96 - Recorrente: CARLOS LEONEL LOPES DE OLIVEIRA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

276 - Processo nº: 11080.731777/2015-88 - Recorrente: MARCOS ANTONIO BELLE - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

277 - Processo nº: 11080.731949/2015-13 - Recorrente: CONTROL POINT COMERCIO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

278 - Processo nº: 11080.732185/2015-83 - Recorrente: JC DIAS TRANSPORTES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

279 - Processo nº: 11080.732188/2015-17 - Recorrente: TATIANE ASSUMP CAO - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

280 - Processo nº: 11080.732208/2015-50 - Recorrente: G. R. LACERDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

281 - Processo nº: 11080.732209/2015-02 - Recorrente: WIPER CAR SERVICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

282 - Processo nº: 11080.732443/2015-21 - Recorrente: JAIRO COSTA BUENO - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

283 - Processo nº: 11080.732801/2015-04 - Recorrente: LETICIA MAINIERI PETRUCCI - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

284 - Processo nº: 11516.723785/2015-93 - Recorrente: ANDREY DAMASCO - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

285 - Processo nº: 11516.723800/2015-01 - Recorrente: JANAINA SOUSA NUNES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

286 - Processo nº: 11516.723801/2015-48 - Recorrente: JOSE CARLOS DA CUNHA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

287 - Processo nº: 11516.723804/2015-81 - Recorrente: MOENDA LANCHES E PETISCOS LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

288 - Processo nº: 11516.723814/2015-17 - Recorrente: HONORATA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

289 - Processo nº: 13122.720066/2015-70 - Recorrente: LEILAO VALE DA SERRA DOURADA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

290 - Processo nº: 13122.720075/2015-61 - Recorrente: OLIVEIRA LOPES COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

291 - Processo nº: 13122.720076/2015-13 - Recorrente: ANTONIO VAZ RIOS & CIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

292 - Processo nº: 13553.720229/2015-44 - Recorrente: CARLOS ALBERTO AMORIM RISERIO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

293 - Processo nº: 13606.720139/2017-52 - Recorrente: MECANICA E USINAGEM SANTA BARBARA PASSAGENSE LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

294 - Processo nº: 13606.720275/2016-61 - Recorrente: CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA NRG LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

295 - Processo nº: 13606.720277/2016-51 - Recorrente: MECANICA E USINAGEM SANTA BARBARA PASSAGENSE LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

296 - Processo nº: 13606.720319/2015-72 - Recorrente: TRANSMSC LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

297 - Processo nº: 13606.720320/2015-05 - Recorrente: MECANICA E USINAGEM SANTA BARBARA PASSAGENSE LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

298 - Processo nº: 13606.720321/2015-41 - Recorrente: OURIVESARIA DUTRA ARTE LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

299 - Processo nº: 13606.720325/2015-20 - Recorrente: CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA NRG LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

300 - Processo nº: 13628.720398/2015-63 - Recorrente: R S CASTRO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

301 - Processo nº: 13629.721398/2015-71 - Recorrente: LOC VANS EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

302 - Processo nº: 13629.721441/2015-06 - Recorrente: JTJ MANUTENCAO E SERVICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

303 - Processo nº: 13687.720240/2015-99 - Recorrente: SABOR MINEIRIN LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

304 - Processo nº: 13749.720479/2015-97 - Recorrente: R.C. UNIFORMES E BRINDES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

305 - Processo nº: 13770.720002/2016-15 - Recorrente: LIMOCAR VEICULOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

306 - Processo nº: 13786.720206/2015-04 - Recorrente: ALTOS DETALHES E PERFUMARIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

307 - Processo nº: 13793.720146/2015-22 - Recorrente: UNAL USINAGENS NACIONAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

308 - Processo nº: 13804.725842/2015-59 - Recorrente: BALDI CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

309 - Processo nº: 13807.723360/2017-04 - Recorrente: AURUM3 COMERCIAL E LOGISTICA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

310 - Processo nº: 13807.727799/2016-17 - Recorrente: AURUM3 COMERCIAL E LOGISTICA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

311 - Processo nº: 13807.729802/2015-56 - Recorrente: AURUM3 COMERCIAL E LOGISTICA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

312 - Processo nº: 13811.726440/2015-82 - Recorrente: VIDTEC SERVICOS DE INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

313 - Processo nº: 13811.726558/2015-19 - Recorrente: PROCAD SERVICOS DE DESENHO GRAFICO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

314 - Processo nº: 13811.726561/2015-24 - Recorrente: HFDA - SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA S/S LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

315 - Processo nº: 13811.726562/2015-79 - Recorrente: W.DE SOUZA FILHO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

316 - Processo nº: 13811.726797/2015-61 - Recorrente: VATOR SERVICOS DE TORNO E COMERCIO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

317 - Processo nº: 13819.723486/2015-70 - Recorrente: EDUARDO DE VITTA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

318 - Processo nº: 13819.723774/2015-24 - Recorrente: G.F. COMERCIO DE SUPORTES E TORRES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

319 - Processo nº: 13819.723898/2015-18 - Recorrente: TERCERAMICA ASSESSORIA, CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

320 - Processo nº: 13820.721130/2015-62 - Recorrente: MONTEC COMUNICACAO VISUAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

321 - Processo nº: 13837.721159/2015-65 - Recorrente: FERNANDES & FERNANDES S/S LTDA-EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

322 - Processo nº: 13839.723125/2015-95 - Recorrente: MAURICIO DOS SANTOS AUTOMACAO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

323 - Processo nº: 13839.723126/2015-30 - Recorrente: C.A CONSULTORIA E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

324 - Processo nº: 13839.723128/2015-29 - Recorrente: ROSELI GIMENES PEREIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

325 - Processo nº: 13855.720432/2014-35 - Recorrente: FRANCATALOGOS COMERCIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

326 - Processo nº: 13855.720442/2014-71 - Recorrente: L M F MARTINS CALCADOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

327 - Processo nº: 13855.720451/2014-61 - Recorrente: MARIA VALERIA DA SILVA BONACINI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

328 - Processo nº: 13855.720453/2014-51 - Recorrente: SANDER ROBERTO CAETANO PESPONTO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

329 - Processo nº: 13855.720454/2014-03 - Recorrente: E.D.L TARANTELLI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

330 - Processo nº: 13858.720006/2016-33 - Recorrente: SANDRA MARA PITTA CHICONELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

331 - Processo nº: 13886.721316/2016-38 - Recorrente: IDEAL SERVICOS DE AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

332 - Processo nº: 13886.721381/2015-82 - Recorrente: IDEAL SERVICOS DE AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

333 - Processo nº: 13891.720180/2015-99 - Recorrente: ANTONIO DONIZETTI RAMOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

334 - Processo nº: 15504.724587/2017-07 - Recorrente: ARTE IMAGEM EIRELI - SOCIEDADE SIMPLES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

335 - Processo nº: 16151.720142/2015-98 - Recorrente: AYURVEDICA SERVICOS DE MEDICOS LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

336 - Processo nº: 16151.720215/2015-41 - Recorrente: ZANIN DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

337 - Processo nº: 16542.720932/2015-70 - Recorrente: NEORI DO AMARAL e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

338 - Processo nº: 17734.722078/2016-72 - Recorrente: COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS GERAIS DE MUANA - COOPSEGEM e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

339 - Processo nº: 18186.723928/2014-12 - Recorrente: GRUPO DE CIRURGIA PEDIATRICA S/C LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

340 - Processo nº: 18363.722874/2014-71 - Recorrente: COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS GERAIS DE MUANA - COOPSEGEM e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

341 - Processo nº: 10930.722522/2015-11 - Recorrente: ELAINE OTAVIANO MONTE DA SILVA - PORECATU e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

342 - Processo nº: 10930.722523/2015-58 - Recorrente: NEUSA FERREIRA DA SILVA CANDIDO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

343 - Processo nº: 10930.722524/2015-01 - Recorrente: EDENICE ALVES MURRO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

344 - Processo nº: 10930.722525/2015-47 - Recorrente: JULIA TELES DE OLIVEIRA & CIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

345 - Processo nº: 10930.722526/2015-91 - Recorrente: MARIA BENEDITA DA SILVA PORECATU e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

346 - Processo nº: 10930.722528/2015-81 - Recorrente: GLAUCIO CARLOS CAMARGO VIEIRA - FLORESTOPOLIS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

347 - Processo nº: 10930.722529/2015-25 - Recorrente: GOZZI & SANT'ANA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

348 - Processo nº: 10930.722530/2015-50 - Recorrente: CARLOS VIEIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

349 - Processo nº: 10930.722637/2015-06 - Recorrente: VALTER BEDANA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

350 - Processo nº: 10940.721580/2015-09 - Recorrente: EDERSON LUIS MACHADO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

351 - Processo nº: 11040.722525/2015-34 - Recorrente: ROGERIO ROCHA DA SILVA PROCESSAMENTO DE DADOS-ME - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

352 - Processo nº: 13804.726359/2015-91 - Recorrente: EWERTON GUARNIER PROCESSAMENTO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

353 - Processo nº: 10880.731151/2016-74 - Recorrente: C. F. MARTUSCELLI REPRESENTACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

354 - Processo nº: 13804.726360/2015-16 - Recorrente: SQE SISTEMAS PARA QUALIDADE DE ENERGIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

355 - Processo nº: 13804.726368/2015-82 - Recorrente: FRANZ H. PEREYRA ZAMORA CONSULTORIA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

356 - Processo nº: 18186.724291/2017-16 - Recorrente: C. F. MARTUSCELLI REPRESENTACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

357 - Processo nº: 18186.731795/2015-21 - Recorrente: C. F. MARTUSCELLI REPRESENTACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

358 - Processo nº: 13807.729757/2015-30 - Recorrente: FRANCISCO DE ASSIS LINHARES ALBUQUERQUE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

359 - Processo nº: 13807.729754/2015-04 - Recorrente: RAMOS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

360 - Processo nº: 13807.729756/2015-95 - Recorrente: FRAMAR MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

361 - Processo nº: 10835.722214/2015-66 - Recorrente: GARCIA, HERRERO & VICENTE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

362 - Processo nº: 10835.722215/2015-19 - Recorrente: GERFERSON ANTONIO VICENTE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL



363 - Processo nº: 10850.724278/2015-11 - Recorrente: AGUAS BOMBAS E MOTORES ELETRICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
364 - Processo nº: 10850.724279/2015-58 - Recorrente: WEVERTON BORGES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
365 - Processo nº: 10855.724269/2015-72 - Recorrente: M. A. S. M. REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
366 - Processo nº: 11080.732460/2015-69 - Recorrente: DANIEL ALVES MARINS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
367 - Processo nº: 11516.723816/2015-14 - Recorrente: MERCEARIA GARCIA LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
368 - Processo nº: 11516.723818/2015-03 - Recorrente: RODRIGUES & COELHO INFORMATICA LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
369 - Processo nº: 11516.723819/2015-40 - Recorrente: SALESIO THEISGES - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
370 - Processo nº: 11516.723820/2015-74 - Recorrente: SANDRA ENI DA SILVEIRA LUDGERIO - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
371 - Processo nº: 11707.721865/2015-67 - Recorrente: INSTITUTO SOI - EXCELENCIA COMPETITIVA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
372 - Processo nº: 13617.720409/2015-34 - Recorrente: IRMAOS CAMARGOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
373 - Processo nº: 13617.720414/2015-47 - Recorrente: PRISCILLA APARECIDA SOIER e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
374 - Processo nº: 10805.723651/2015-54 - Recorrente: LESYSTEM - SOLUCOES EM SOFTWARES LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
375 - Processo nº: 10886.720524/2017-11 - Recorrente: LIVRARIA EVANGELICA HUMBERTO E GRACA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
376 - Processo nº: 10886.721155/2015-11 - Recorrente: MERCEARIA DAUDT DOS LAGOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
377 - Processo nº: 10886.721156/2015-58 - Recorrente: MARIA SUELY RAMOS DA SILVA 06947604710 e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
378 - Processo nº: 10886.721157/2015-01 - Recorrente: LIVRARIA EVANGELICA HUMBERTO E GRACA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
379 - Processo nº: 10886.721158/2015-47 - Recorrente: R L PEGORARO MERCEARIA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
380 - Processo nº: 10886.721166/2015-93 - Recorrente: SO MODAS DA ALDEIA ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
381 - Processo nº: 10886.721167/2015-38 - Recorrente: MERCADO MERCAMPO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
382 - Processo nº: 10886.721186/2015-64 - Recorrente: T. M. O. SANTOS CORREA BAZAR E MATERIAL DE CONSTRUCAO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
383 - Processo nº: 10886.721256/2015-84 - Recorrente: GUIMAR PEREIRA DE SOUZA 08165050710 e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
384 - Processo nº: 10886.721257/2015-29 - Recorrente: MAURO DE MORAES MELLO ESTRUTURA METALICAS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
385 - Processo nº: 10886.721258/2015-73 - Recorrente: F R FERREIRA LOPES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
386 - Processo nº: 10886.721259/2015-18 - Recorrente: F L DE FARIAS MODAS E LANCHES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
387 - Processo nº: 11707.721770/2015-43 - Recorrente: POLICARPO SERVICOS EDITORIAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
388 - Processo nº: 12448.729711/2015-84 - Recorrente: MOTIVENDAS CONSULTORIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
389 - Processo nº: 13681.720186/2015-31 - Recorrente: LUIZ CARLOS MENDES RUAS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
390 - Processo nº: 13681.720082/2017-99 - Recorrente: LUIZ CARLOS MENDES RUAS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
391 - Processo nº: 13681.720189/2015-75 - Recorrente: JANIO ROBSON MENDES SOUZA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
392 - Processo nº: 13681.720194/2015-88 - Recorrente: GERALDO ELTON DA SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
393 - Processo nº: 13681.720195/2015-22 - Recorrente: OMAR RODRIGUES DA SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
394 - Processo nº: 13681.720196/2015-77 - Recorrente: SUPERMERCADO JORDANO MEGA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
395 - Processo nº: 13681.720208/2015-63 - Recorrente: JAMILLY PAPELARIA E PRESENTES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
396 - Processo nº: 13681.720211/2015-87 - Recorrente: ROMULO LUIZ BARBOSA BATISTA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
397 - Processo nº: 13681.720212/2015-21 - Recorrente: MICRONORTE INFORMATICA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
398 - Processo nº: 13896.720265/2014-46 - Recorrente: M T A F C TEIXEIRA ROUPAS PROFISSIONAIS - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
399 - Processo nº: 13896.720266/2014-91 - Recorrente: M T A F C TEIXEIRA ROUPAS PROFISSIONAIS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
400 - Processo nº: 13896.720267/2014-35 - Recorrente: M T A F C TEIXEIRA ROUPAS PROFISSIONAIS - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
401 - Processo nº: 13896.720268/2014-80 - Recorrente: M T A F C TEIXEIRA ROUPAS PROFISSIONAIS - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
402 - Processo nº: 13896.720270/2014-59 - Recorrente: M T A F C TEIXEIRA ROUPAS PROFISSIONAIS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
403 - Processo nº: 13896.720272/2014-48 - Recorrente: M T A F C TEIXEIRA ROUPAS PROFISSIONAIS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
404 - Processo nº: 13896.720273/2014-92 - Recorrente: M T A F C TEIXEIRA ROUPAS PROFISSIONAIS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
405 - Processo nº: 13896.720274/2014-37 - Recorrente: M T A F C TEIXEIRA ROUPAS PROFISSIONAIS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
406 - Processo nº: 10805.723607/2015-44 - Recorrente: VAGHI SUPORTE ADMINISTRATIVO, DESENHOS E DOCUMENTACOES LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
407 - Processo nº: 10805.723771/2015-51 - Recorrente: ESTURARIS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
408 - Processo nº: 10855.723990/2015-45 - Recorrente: GUILOIS SAUDE LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
409 - Processo nº: 10930.722663/2015-26 - Recorrente: GRANADO MOVEIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
410 - Processo nº: 11065.723976/2015-19 - Recorrente: DIMAR COMERCIAL & AGROPECUARIA LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
411 - Processo nº: 11065.723978/2015-08 - Recorrente: VIEIRA E SANTOS CLINICA DE OLHOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
412 - Processo nº: 11080.732260/2015-14 - Recorrente: CLINOSON ASSESSORIA E GESTAO SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
413 - Processo nº: 13657.720837/2015-91 - Recorrente: BENEDITA DE MELO REIS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 19 DE MARÇO DE 2020, ÀS 14:00 HORAS

Relator(a): MARCELO ROCHA PAURA
414 - Processo nº: 10120.002244/2009-61 - Recorrente: CAIRO BORGES CAIXETA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
415 - Processo nº: 10435.000005/2007-61 - Recorrente: JOSE JONAS DA SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
416 - Processo nº: 10435.721735/2016-90 - Embargante: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CARUARU/PE e Interessados: IRACY DE LOURDES SILVA e FAZENDA NACIONAL
417 - Processo nº: 10540.000313/2009-51 - Recorrente: CENTRO DE EDUCACAO TECNICA DE JEQUIE LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
418 - Processo nº: 10830.010686/2007-11 - Recorrente: WILSON ROBERTO ORDONES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
419 - Processo nº: 10845.724200/2017-20 - Embargante: FAZENDA NACIONAL e Contribuinte: LINA WANZELLER

420 - Processo nº: 10865.000752/2010-34 - Embargante: SONIA REGINA BERTO NOBREGA
421 - Processo nº: 10980.001882/2006-91 - Recorrente: CLOTILDE M BRANCHER RIBEIRO DOS SANTOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
422 - Processo nº: 11080.010633/2008-65 - Embargante: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PORTO ALEGRE/RS e Interessados: ECLAIR ROSSI DA SILVA COUTO e FAZENDA NACIONAL
423 - Processo nº: 11543.003920/2008-24 - Embargante: RITA DE CASSIA MAIA E SILVA COSTA
424 - Processo nº: 11610.008780/2006-78 - Embargante: FAZENDA NACIONAL e Contribuinte: MARCO AURELIO DE CARVALHO TEIXEIRA
425 - Processo nº: 13688.000498/2006-74 - Recorrente: DANILO CESAR LEITE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
426 - Processo nº: 13808.004084/2001-04 - Embargante: FAZENDA NACIONAL e Contribuinte: PEDRO ASSUNCAO GARCIA MELO
427 - Processo nº: 13889.720163/2017-62 - Embargante: FAZENDA NACIONAL e Contribuinte: GRACINDA MARTA GONCALVES
428 - Processo nº: 13893.720090/2011-54 - Embargante: FAZENDA NACIONAL e Contribuinte: ERICO BARBOSA CINTRA
429 - Processo nº: 13899.001368/2006-73 - Recorrente: JOAO JUERGEN ROBERTO KIRCHGATTER e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
430 - Processo nº: 14863.720071/2018-14 - Recorrente: MARCELITA FERREIRA DA CRUZ e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
431 - Processo nº: 15465.000347/2009-17 - Embargante: GILSON SOUZA REGATO DE ANDRADE
432 - Processo nº: 15471.001504/2010-58 - Embargante: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO/RJ e Interessados: HERMANO DE VILLEMOR AMARAL NETO e FAZENDA NACIONAL
433 - Processo nº: 18186.000033/2010-74 - Recorrente: ANGELA LUZIA BAMBAM SOARES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
434 - Processo nº: 19647.008018/2009-29 - Recorrente: EDMILSON CARDOSO DOS SANTOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
435 - Processo nº: 19647.008019/2009-73 - Recorrente: EDMILSON CARDOSO DOS SANTOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
436 - Processo nº: 19647.014173/2008-01 - Recorrente: EDMILSON CARDOSO DOS SANTOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
437 - Processo nº: 19647.014174/2008-48 - Recorrente: EDMILSON CARDOSO DOS SANTOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
438 - Processo nº: 19985.720291/2017-02 - Embargante: ADILSON MIGUEL LUZ

WESLEI JOSE RODRIGUES
Chefe do Serviço de Preparo do Julgamento

HONORIO ALBUQUERQUE DE BRITO
Presidente da 1ª Turma Extraordinária da 2ª Seção

2ª TURMA EXTRAORDINÁRIA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de julgamento dos recursos das Sessões não presenciais virtuais a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas.
OBSERVAÇÕES:
1 - Solicitação de sustentação oral está condicionada a requerimento prévio em até 5 (cinco) dias da publicação da pauta;
2 - É facultativo o envio de memoriais, através de formulário eletrônico disponibilizado no sítio do CARF, em até 5 (cinco) dias da publicação da pauta; e
3 - Não serão admitidos pedidos, pelas partes, de alteração da ordem de julgamento ou de retirada de processos em pauta de sessão não presencial virtual. (Redação dada pela Portaria MF nº 329, de 2017).
4 - O julgamento do Processo nº 19985.725268/2015-34 (item 1) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 2 a 13. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 2 a 13, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.
5 - O julgamento do Processo nº 19985.723495/2014-44 (item 14) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 15 a 19. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 15 a 19, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.
6 - O julgamento do Processo nº 13964.720821/2015-12 (item 20) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 21 a 60. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 21 a 60, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.
7 - O julgamento do Processo nº 15504.730341/2015-02 (item 61) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 62 a 64. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 62 a 64, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.
8 - O julgamento do Processo nº 13799.720394/2015-13 (item 65) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 66 a 181. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 66 a 181, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.
9 - O julgamento do Processo nº 13840.720743/2015-44 (item 182) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 183 a 187. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 183 a 187, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.
10 - O julgamento do Processo nº 10930.721072/2017-01 (item 188) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 189 a 199. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 189 a 199, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.
11 - O julgamento do Processo nº 18186.732282/2015-37 (item 200) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 201 e 202. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 201 e 202, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.



12 - O julgamento do Processo nº 13819.723740/2015-30 (item 253) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 254 a 325. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 254 a 325, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

13 - O julgamento do Processo nº 13656.721329/2015-30 (item 329) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 330 a 348. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 330 a 348, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

14 - O julgamento do Processo nº 16592.720136/2016-22 (item 349) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 350 e 351. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 350 e 351, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

15 - O julgamento do Processo nº 13807.720190/2016-17 (item 352) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 353 a 356. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 353 a 356, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

16 - O julgamento do Processo nº 16592.726354/2015-90 (item 368) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 369 a 377. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 369 a 377, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

17 - O julgamento do Processo nº 13502.720004/2016-74 (item 379) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 380 a 411. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 380 a 411, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

18 - O julgamento do Processo nº 13605.720302/2015-25 (item 414) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 415 a 419. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 415 a 419, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

19 - O julgamento do Processo nº 13907.720128/2017-88 (item 422) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 423 a 425. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 423 a 425, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

20 - O julgamento do Processo nº 10530.726235/2015-85 (item 428) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 429 a 729. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 429 a 729, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

DIA 17 DE MARÇO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS

Relator(a): CLAUDIA CRISTINA NOIRA PASSOS DA COSTA DEVELLY MON

1 - Processo nº: 19985.725268/2015-34 - Recorrente: DUPL0 CLICK DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

2 - Processo nº: 19985.725259/2015-43 - Recorrente: EMPREITCON-CONSTRUCAO CIVIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

3 - Processo nº: 19985.725260/2015-78 - Recorrente: AVIARIO NOVA BELLUNO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

4 - Processo nº: 19985.725269/2015-89 - Recorrente: ALZIRA PEREIRA ROMAO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

5 - Processo nº: 19985.725302/2015-71 - Recorrente: MARIANE VIDAL e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

6 - Processo nº: 19985.725306/2015-59 - Recorrente: GUADALUPE MANUTENCAO ELETRICA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

7 - Processo nº: 19985.725330/2015-98 - Recorrente: METALURGICA VIEIRA DE PAULA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

8 - Processo nº: 19985.725331/2015-32 - Recorrente: M.B.MARCELINO & CIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

9 - Processo nº: 19985.725333/2015-21 - Recorrente: F. ISOLANI & CIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

10 - Processo nº: 19985.725334/2015-76 - Recorrente: AVIARIO E PETSHOP CURIO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

11 - Processo nº: 19985.725335/2015-11 - Recorrente: VALTER PEREIRA LIMA & CIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

12 - Processo nº: 19985.725390/2015-19 - Recorrente: OLIVEIRA METRING SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

13 - Processo nº: 19985.725392/2015-08 - Recorrente: DAP - INFORMATICA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

14 - Processo nº: 19985.723495/2014-44 - Recorrente: FARMACIA RAMIPAR LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

15 - Processo nº: 10435.722659/2015-59 - Recorrente: E J DE ANDRADE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

16 - Processo nº: 10640.723347/2015-37 - Recorrente: REINALDO ROLDAO MAYRINK e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

17 - Processo nº: 13807.730934/2015-21 - Recorrente: FRAGAZI & HIGA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

18 - Processo nº: 19985.723540/2014-61 - Recorrente: JAMIR MONTEIRO & CIA LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

19 - Processo nº: 19985.723740/2014-13 - Recorrente: FARMACIA FARMAGIL EIRELI - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

20 - Processo nº: 13964.720821/2015-12 - Recorrente: FARMACIA WESTPHAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

21 - Processo nº: 10940.720684/2017-50 - Recorrente: JR CURSOS E TREINAMENTOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

22 - Processo nº: 11040.720894/2017-54 - Recorrente: NOWA COMERCIO DE PECAS E MANUTENCAO DE VEICULOS LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

23 - Processo nº: 13771.720294/2017-67 - Recorrente: MAIRDES MADALENA BAIOCO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

24 - Processo nº: 13771.720317/2017-33 - Recorrente: RAFAEL OLIVEIRA MENDES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

25 - Processo nº: 13771.720689/2016-89 - Recorrente: MAIRDES MADALENA BAIOCO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

26 - Processo nº: 13780.000003/2015-40 - Recorrente: SADAL CONSULTORIA E ASSESSORIA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

27 - Processo nº: 13780.720459/2015-20 - Recorrente: OMS CONSULTORES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

28 - Processo nº: 13794.720802/2015-87 - Recorrente: FRANCO DE FRIBURGO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

29 - Processo nº: 13855.723289/2015-14 - Recorrente: SERGIO LUIZ CATALANI & CIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

30 - Processo nº: 13956.720421/2015-06 - Recorrente: WAGNER CAVALARO ALVES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

31 - Processo nº: 13956.720423/2015-97 - Recorrente: DORIVAL PINTO DE ALMEIDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

32 - Processo nº: 13956.720424/2015-31 - Recorrente: ALVINO JOAO FURINI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

33 - Processo nº: 13956.720425/2015-86 - Recorrente: AUTO POSTO PAULISTANIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

34 - Processo nº: 13956.720427/2015-75 - Recorrente: A. F. DE CARVALHO & CIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

35 - Processo nº: 15504.729839/2015-14 - Recorrente: MIC PROCESSOS E SISTEMAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

36 - Processo nº: 15504.730912/2015-09 - Recorrente: LAMOUNIER REPRESENTACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

37 - Processo nº: 15504.730914/2015-90 - Recorrente: EFFICACE MELHORAMENTOS E CONSTRUcoes SC LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

38 - Processo nº: 15504.730927/2015-69 - Recorrente: FLAGEL REPRESENTACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

39 - Processo nº: 15504.730928/2015-11 - Recorrente: MSW REPRESENTACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

40 - Processo nº: 15504.730929/2015-58 - Recorrente: RODRIGUES & MARTINS CONSULTORIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

41 - Processo nº: 15504.730930/2015-82 - Recorrente: PAINTMAX REPRESENTACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

42 - Processo nº: 18186.720270/2016-41 - Recorrente: SATTVA MIDIA E COMUNICACAO DIGITAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

43 - Processo nº: 18186.729760/2016-11 - Recorrente: BUSINESS TO GROUP PROMOCAO DE EVENTOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

44 - Processo nº: 18186.733027/2015-10 - Recorrente: MAKAU INTERATIVA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

45 - Processo nº: 18186.733032/2015-14 - Recorrente: NUTRE MILK INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

46 - Processo nº: 18186.733099/2015-59 - Recorrente: GAPSIS CURSOS TECNICOS E GERENCIAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

47 - Processo nº: 18186.733100/2015-45 - Recorrente: KRISOS CORRETORA DE IMOVEIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

48 - Processo nº: 18186.733109/2015-56 - Recorrente: MINI MAX DECORACOES E COMERCIO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

49 - Processo nº: 18186.733114/2015-69 - Recorrente: AUTO ELETRICO ROAD'S CAR LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

50 - Processo nº: 18186.733116/2015-58 - Recorrente: TAKVEL CRONOTACOGRAFOS - EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

51 - Processo nº: 18186.733119/2015-91 - Recorrente: JULIO DE MELLO CASTANHO NETO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

52 - Processo nº: 18186.733123/2015-50 - Recorrente: VIEITEZ & MARTINEZ SERVICOS DE REPRODUCAO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

53 - Processo nº: 18186.733132/2015-41 - Recorrente: COMPANYY AQUECEDORES EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

54 - Processo nº: 18186.733186/2015-14 - Recorrente: CAFETERIA OLE EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

55 - Processo nº: 18186.733221/2015-97 - Recorrente: BUSINESS TO GROUP PROMOCAO DE EVENTOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

56 - Processo nº: 18186.733222/2015-31 - Recorrente: JAIME AUGUSTO VALE NOGUEIRA JUNIOR e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

57 - Processo nº: 18186.733227/2015-64 - Recorrente: MIDIA ALTERNATIVA COMUNICACAO E EDITORA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

58 - Processo nº: 18186.733234/2015-66 - Recorrente: PROINFO SERVICOS DE INFORMATICA - EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

59 - Processo nº: 18186.733235/2015-19 - Recorrente: ALLUX GROUP AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

60 - Processo nº: 18470.731249/2015-84 - Recorrente: COMERCIO E INDUSTRIA DE PLASTICOS YORKY LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

61 - Processo nº: 15504.730341/2015-02 - Recorrente: GUARANIS LANCHES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

62 - Processo nº: 15504.730342/2015-49 - Recorrente: AVILA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

63 - Processo nº: 15504.730343/2015-93 - Recorrente: COMERCIAL JAQUEIRA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

64 - Processo nº: 15504.730346/2015-27 - Recorrente: COMERCIO E REPRESENTACOES AILTON LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

65 - Processo nº: 13799.720394/2015-13 - Recorrente: LAURO MADEIRAS, COMERCIO E CONSTRUcoes LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

66 - Processo nº: 10480.724780/2017-31 - Recorrente: GAZAL SERVICOS DE ENGENHARIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

67 - Processo nº: 11040.720966/2017-63 - Recorrente: GERCI AVILA DA SILVA 54269822015 e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

68 - Processo nº: 13123.720158/2016-21 - Recorrente: RETIFICA DE MOTORES GURUPI LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

69 - Processo nº: 13553.720014/2016-12 - Recorrente: MACHADO & FILHOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

70 - Processo nº: 13601.720021/2016-93 - Recorrente: CASE - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAUDE E EDUCACAO AMBIENTAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

71 - Processo nº: 13609.720022/2016-68 - Recorrente: DOMINGOS APARECIDO DE OLIVEIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

72 - Processo nº: 13807.729444/2015-81 - Recorrente: CRI DEL COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E MECANICA DE AUTOS EM GERAL SOCIEDADE LIMITADA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

73 - Processo nº: 13807.729445/2015-26 - Recorrente: NF CONSULTORIA DE COMUNICACAO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

74 - Processo nº: 13807.729456/2015-14 - Recorrente: AG SERVICOS DE PLANEJAMENTO DE PROPAGANDA EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

75 - Processo nº: 13807.729498/2015-47 - Recorrente: BRILHARTY SERVICOS DE GALVANOPLASTIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

76 - Processo nº: 13807.729523/2015-92 - Recorrente: YAMASAKI COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

77 - Processo nº: 13807.729525/2015-81 - Recorrente: BRUNO LEDESMA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

78 - Processo nº: 13807.729536/2015-61 - Recorrente: LEONARDO DIAS BAILER e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

79 - Processo nº: 13807.729630/2015-11 - Recorrente: CLAVAL'S MERCEARIA E EMPORIO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

80 - Processo nº: 13807.729631/2015-65 - Recorrente: MONTREAL CONFECcao DE UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

81 - Processo nº: 13807.729769/2015-64 - Recorrente: GUACA CONFECcoes E COMERCIO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL



82 - Processo nº: 13807.729803/2015-09 - Recorrente: UTILE DULCI ARTIGOS DE PAPELARIA & PRESENTES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

83 - Processo nº: 13811.723117/2017-19 - Recorrente: TALKING BUSINESS SERVICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

84 - Processo nº: 13811.725477/2016-74 - Recorrente: EMERGENCIA CRIATIVA DESIGN & COMUNICACAO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

85 - Processo nº: 13811.726549/2015-10 - Recorrente: BAR E EMPORIO CANARIO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

86 - Processo nº: 13811.726646/2015-11 - Recorrente: ESTRELA TELEINFORMATICA EMPRESARIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

87 - Processo nº: 13811.726649/2015-46 - Recorrente: EMERGENCIA CRIATIVA DESIGN & COMUNICACAO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

88 - Processo nº: 13811.726775/2015-09 - Recorrente: TALKING BUSINESS SERVICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

89 - Processo nº: 13826.720647/2015-84 - Recorrente: LAZARA DA SILVA DE LIMA CANDIDO MOTA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

90 - Processo nº: 13826.720648/2015-29 - Recorrente: CECILIA YOSHIKO DOI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

91 - Processo nº: 13826.720649/2015-73 - Recorrente: JOAO CARLOS FIGUEIREDO REPRESENTACOES EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

92 - Processo nº: 13826.720659/2015-17 - Recorrente: OSVALDO SANCHES BAR e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

93 - Processo nº: 13826.720668/2015-08 - Recorrente: MINIMERCADO BUZZO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

94 - Processo nº: 13826.720669/2015-44 - Recorrente: CARLOS ROBERTO COLETTI & CIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

95 - Processo nº: 13826.720677/2015-91 - Recorrente: ELZA BATISTA DO AMARAL FERNANDES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

96 - Processo nº: 13829.720612/2015-15 - Recorrente: SINVAL RODRIGUES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

97 - Processo nº: 13829.720613/2015-60 - Recorrente: AURINO MENDES DA SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

98 - Processo nº: 13829.720615/2015-59 - Recorrente: SILVA & SILVA MOTO TAXI LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

99 - Processo nº: 13830.721752/2017-33 - Recorrente: ELLUPEL - DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

100 - Processo nº: 13837.721111/2015-57 - Recorrente: GUMA ASSESSORIA ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

101 - Processo nº: 13851.721761/2015-14 - Recorrente: IVORENE MARIANO ALFENAS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

102 - Processo nº: 13881.720005/2016-00 - Recorrente: W EDUARDO DE ALMEIDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

103 - Processo nº: 13884.722965/2015-95 - Recorrente: RAJAA MELHEM SEIFEDDINE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

104 - Processo nº: 13884.722968/2015-29 - Recorrente: FRANCISCO FATIMA DOS SANTOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

105 - Processo nº: 13884.722970/2015-06 - Recorrente: FILOMELO BAR E BILHAR LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

106 - Processo nº: 13886.721377/2016-03 - Recorrente: HUMBERTO DEL DUCA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

107 - Processo nº: 13886.721380/2016-19 - Recorrente: J D DA SILVA PANIFICADORA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

108 - Processo nº: 13886.721490/2015-08 - Recorrente: PAULO SERGIO DE ASSIS TRANSPORTES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

109 - Processo nº: 13886.721549/2015-50 - Recorrente: MENDES & MENDES D S COMERCIO DE GAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

110 - Processo nº: 13886.721550/2015-84 - Recorrente: MARIA TEREZA TRINCA MIOTI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

111 - Processo nº: 13888.721943/2017-30 - Recorrente: DAN PARK EMPRESA DE ESTACIONAMENTO E GARAGENS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

112 - Processo nº: 13888.723819/2015-47 - Recorrente: RADIOPIRA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

113 - Processo nº: 13888.723888/2015-51 - Recorrente: B.R. DA SILVA - PECAS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

114 - Processo nº: 13888.723917/2015-84 - Recorrente: SANTOS & RE LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

115 - Processo nº: 13888.723919/2015-73 - Recorrente: DAN PARK EMPRESA DE ESTACIONAMENTO E GARAGENS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

116 - Processo nº: 13896.720970/2017-96 - Recorrente: ERC - ASSESSORIA,ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

117 - Processo nº: 13896.723826/2015-40 - Recorrente: CAMPANARIO ESTACIONAMENTO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

118 - Processo nº: 13896.723829/2015-83 - Recorrente: ERC - ASSESSORIA,ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

119 - Processo nº: 13896.723830/2015-16 - Recorrente: HELENA MATIKO ENDO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

120 - Processo nº: 13896.723841/2015-98 - Recorrente: TORRES ASSESSORIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

121 - Processo nº: 13896.723845/2015-76 - Recorrente: A & A COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

122 - Processo nº: 13896.723893/2015-64 - Recorrente: PAIXAO & ALENCAR SERVICOS AUXILIARES DA ADMINISTRACAO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

123 - Processo nº: 13907.720251/2015-37 - Recorrente: A. R. DE OLIVEIRA & R. DE OLIVEIRA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

124 - Processo nº: 13907.720252/2015-81 - Recorrente: PADOAM PONTIN & PONTIN LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

125 - Processo nº: 13907.720254/2015-71 - Recorrente: E APARECIDO DE ASSIS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

126 - Processo nº: 13907.720255/2015-15 - Recorrente: PARRON CHURRASCARIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

127 - Processo nº: 13907.720256/2015-60 - Recorrente: J. V. FERREIRA - BRINDES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

128 - Processo nº: 13907.720258/2015-59 - Recorrente: LIDER MASTER - EVENTOS PROMOCIONAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

129 - Processo nº: 13907.720259/2015-01 - Recorrente: VICTOR & FILHO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

130 - Processo nº: 13907.720260/2015-28 - Recorrente: MARINES RIBEIRO DOS SANTOS - SISTEMAS ELETRICOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

131 - Processo nº: 13907.720261/2015-72 - Recorrente: CARLOS BAPTISTON & MELO BAPTISTON LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

132 - Processo nº: 13907.720262/2015-17 - Recorrente: D. FILIPONI & CIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

133 - Processo nº: 13907.720263/2015-61 - Recorrente: RAMOS GONCALVES & TIMOTEO GONCALVES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

134 - Processo nº: 13907.720264/2015-14 - Recorrente: D. B. GARCIA NOVO - INSTALACOES ELETRICAS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

135 - Processo nº: 13907.720266/2015-03 - Recorrente: J N LUCATTO & CIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

136 - Processo nº: 13907.720267/2015-40 - Recorrente: F7 INFORMATICA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

137 - Processo nº: 13907.720268/2015-94 - Recorrente: ALHIER & FELIPE LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

138 - Processo nº: 13907.720269/2015-39 - Recorrente: ORIDES JACOB JUNIOR & CIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

139 - Processo nº: 13907.720272/2015-52 - Recorrente: MARCELO DE SOUZA ORTELANI - VEICULOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

140 - Processo nº: 13907.720273/2015-05 - Recorrente: J. E. DA SILVA - ELETRONICA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

141 - Processo nº: 13907.720274/2015-41 - Recorrente: ANDERSON PEREIRA ALVES - MADEIRAS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

142 - Processo nº: 13907.720275/2015-96 - Recorrente: DORIVAL REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

143 - Processo nº: 13907.720276/2015-31 - Recorrente: NILSON BARBOZA - REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

144 - Processo nº: 13907.720277/2015-85 - Recorrente: PLATINA'S - EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

145 - Processo nº: 13907.720278/2015-20 - Recorrente: FOOT SALAO - CENTRO ESPORTIVO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

146 - Processo nº: 13907.720279/2015-74 - Recorrente: RODOPAM - TRANSPORTES - EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

147 - Processo nº: 13907.720286/2015-76 - Recorrente: CJ SANTIAGO - REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

148 - Processo nº: 13907.720287/2015-11 - Recorrente: FRP JOIAS EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

149 - Processo nº: 13907.720288/2015-65 - Recorrente: J LUIZ SANCHES REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

150 - Processo nº: 13907.720289/2015-18 - Recorrente: MATTOS ELIAS & CIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

151 - Processo nº: 13931.720365/2015-80 - Recorrente: MARCONDES PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

152 - Processo nº: 13933.720180/2015-55 - Recorrente: NATANAEL RICARDO ZWAR e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

153 - Processo nº: 13953.720074/2016-14 - Recorrente: ABEL LUIZ CHIMENTAO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

154 - Processo nº: 13953.720099/2015-37 - Recorrente: ABEL LUIZ CHIMENTAO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

155 - Processo nº: 13963.720352/2017-03 - Recorrente: CONDOMINIO EDIFICIO CENTRO CLINICO LUIZ ZANETTE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

156 - Processo nº: 13971.723083/2016-49 - Recorrente: EVERALDO RAITZ e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

157 - Processo nº: 13973.720303/2017-43 - Recorrente: 2F COMERCIO DE FERRAGENS E SERVICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

158 - Processo nº: 14191.720273/2015-73 - Recorrente: TRANSPORTADORA CERQUEIRA DE TATUI LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

159 - Processo nº: 15504.730380/2015-00 - Recorrente: APOLO REFRIGERACAO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

160 - Processo nº: 16587.720246/2017-44 - Recorrente: J MARQUES FILHO ROTISSERIE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

161 - Processo nº: 16592.722404/2017-21 - Recorrente: FOCUS COBRANCAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

162 - Processo nº: 16592.725845/2015-13 - Recorrente: LAUZANE ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

163 - Processo nº: 16592.725882/2015-21 - Recorrente: DUBER ORGANIZACAO CONTABIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

164 - Processo nº: 16592.725884/2015-11 - Recorrente: BATUBULAN COMERCIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

165 - Processo nº: 16592.725959/2015-63 - Recorrente: MATHANA MODA E ESTETICA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

166 - Processo nº: 16592.725983/2015-01 - Recorrente: EGNALDO LAZZARINI ASSISTENCIA TECNICA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

167 - Processo nº: 16592.725984/2015-47 - Recorrente: NETTARI COMERCIAL E SERVICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

168 - Processo nº: 16592.725987/2015-81 - Recorrente: OTSURU INFORMATICA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

169 - Processo nº: 16592.726047/2015-17 - Recorrente: ARIANI COMERCIO E SERVICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

170 - Processo nº: 16592.726053/2015-66 - Recorrente: M.P. - ASSESSORIA E ADMINISTRACAO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

171 - Processo nº: 16592.726058/2015-99 - Recorrente: SASNET SOLUCOES E ASSESSORIA EM SISTEMA E INTERNET EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

172 - Processo nº: 16592.726062/2015-57 - Recorrente: RAUL PEREIRA RAMALHO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

173 - Processo nº: 16592.726143/2015-57 - Recorrente: VITE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

174 - Processo nº: 16592.726164/2015-72 - Recorrente: D & A CASA E CONSTRUCAO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

175 - Processo nº: 16592.726277/2015-78 - Recorrente: CASIMIRO JULIAN MARTIN SANCHEZ REPRESENTACOES LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

176 - Processo nº: 16592.729157/2016-11 - Recorrente: RAUL PEREIRA RAMALHO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

177 - Processo nº: 17933.721307/2015-12 - Recorrente: MARCENARIA BRASIL LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

178 - Processo nº: 18186.732238/2015-27 - Recorrente: ANJORE PROFISSIONAL COSMETICOS EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

179 - Processo nº: 18186.733196/2015-41 - Recorrente: PIRAMIDE REPRESENTACAO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

180 - Processo nº: 18186.733218/2015-73 - Recorrente: AULA PRATICA SERVICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

181 - Processo nº: 18186.733652/2015-53 - Recorrente: LEMON PIE - CONSULTORIA EM INFORMATICA E COMUNICACAO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

182 - Processo nº: 13840.720743/2015-44 - Recorrente: LUIZ FERNANDO F. DA CUNHA REPRESENTACOES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

183 - Processo nº: 13840.720744/2015-99 - Recorrente: S. H. B. POLETTINI TRANSPORTE E LOCACAO EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

184 - Processo nº: 13840.720746/2015-88 - Recorrente: JORGE JOSE CARDOSO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

185 - Processo nº: 13840.720747/2015-22 - Recorrente: MELLO & GAMA PLANEJAMENTO E PROJETO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

186 - Processo nº: 13840.720748/2015-77 - Recorrente: CAVENAGHI & SILVA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

187 - Processo nº: 13840.720749/2015-11 - Recorrente: ENIVALDO LUIS DE CAMPOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

188 - Processo nº: 10930.721072/2017-01 - Recorrente: NAKAMURA & FUKAHORI LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

189 - Processo nº: 10930.721101/2017-27 - Recorrente: FISIOTERAPIA BELA SUICA S/S LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

190 - Processo nº: 10930.721177/2017-52 - Recorrente: EQUIPE FISIOTERAPIA HOSPITALAR LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

191 - Processo nº: 13954.720004/2016-56 - Recorrente: CAMARA E FERREIRA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

192 - Processo nº: 13954.720006/2016-45 - Recorrente: LUZINETE RODRIGUES DE AGUIAR e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

193 - Processo nº: 13954.720007/2016-90 - Recorrente: WILSON FIM e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

194 - Processo nº: 13954.720008/2016-34 - Recorrente: J P DE LUCENA ORDENHADEIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

195 - Processo nº: 13954.720011/2016-58 - Recorrente: A. CANGUSSU & CIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

196 - Processo nº: 13954.720012/2016-01 - Recorrente: ALTINO FREIRE SETUBAL e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

197 - Processo nº: 13954.720013/2016-47 - Recorrente: C R DA SILVA & CIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL



198 - Processo nº: 13954.720014/2016-91 - Recorrente: VANDO MARTINELLI PALMA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
199 - Processo nº: 13954.720015/2016-36 - Recorrente: W S BORRACHARIA & TRANSPORTADORA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
200 - Processo nº: 18186.732282/2015-37 - Recorrente: W W ARQUITETURA LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
201 - Processo nº: 18186.732265/2015-08 - Recorrente: WILSON T. LINTZ E LENY G. LINTZ LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
202 - Processo nº: 18186.732294/2015-61 - Recorrente: LF REPRESENTACOES LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
203 - Processo nº: 13884.722817/2015-71 - Recorrente: AMYA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
204 - Processo nº: 11080.724576/2017-96 - Recorrente: ANA MARIA MENEGHINI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
205 - Processo nº: 13884.722916/2015-52 - Recorrente: ANALI CORRETORA DE SEGUROS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
206 - Processo nº: 13971.723275/2016-55 - Recorrente: CASA PROPRIA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
207 - Processo nº: 13866.720772/2015-18 - Recorrente: CONSULTORIA AMBIENTAL W B PEROSIN LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
208 - Processo nº: 18186.730121/2016-90 - Recorrente: CUIDAR & SAUDE EMPRESA UNIPROFISSIONAL HOSPITALAR E DOMICILAR LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
209 - Processo nº: 13830.721761/2017-24 - Recorrente: DRAZIO MARCO SIMIONATO ORIENTE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
210 - Processo nº: 11516.723072/2016-19 - Recorrente: DROGARIA D MAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
211 - Processo nº: 13820.721041/2016-05 - Recorrente: ETS MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
212 - Processo nº: 16592.726051/2015-77 - Recorrente: GRAZIELA DE TOLEDO ARRUDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 17 DE MARÇO DE 2020, ÀS 14:00 HORAS

Relator(a): CLAUDIA CRISTINA NOIRA PASSOS DA COSTA DEVELLY MON
213 - Processo nº: 10930.722350/2016-59 - Recorrente: GUILHERME & SILVA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
214 - Processo nº: 13925.720373/2015-13 - Recorrente: IND E COM DE ENXOVAIS SCHIO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
215 - Processo nº: 13804.725817/2015-75 - Recorrente: INSITE - SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
216 - Processo nº: 13851.721621/2015-46 - Recorrente: IZABEL BRANDAO MARIANO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
217 - Processo nº: 10665.721556/2016-49 - Recorrente: JATG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
218 - Processo nº: 15553.720860/2015-79 - Recorrente: JD DESIGN COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
219 - Processo nº: 13884.720030/2016-55 - Recorrente: JULIO VAZ - CORRETORA DE SEGUROS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
220 - Processo nº: 10935.723473/2016-67 - Recorrente: MANANCIAL REOBOTE COMERCIO E SERVICO DE SINALIZACAO VIARIA E MECANICA EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
221 - Processo nº: 11516.723067/2016-06 - Recorrente: NEXXERA TECNOLOGIA E SERVICOS S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
222 - Processo nº: 10845.723272/2017-50 - Recorrente: NICKEL CORRETORA DE SEGUROS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
223 - Processo nº: 13975.721003/2016-81 - Recorrente: RADANET COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
224 - Processo nº: 13886.721415/2015-39 - Recorrente: R.T. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
225 - Processo nº: 17609.720248/2015-39 - Recorrente: SOBREIRO CONCERTOS E REFORMAS EM VESTUARIO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
226 - Processo nº: 10437.720174/2016-91 - Recorrente: LIANA GOTTLIEB e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
227 - Processo nº: 10680.013037/2006-43 - Recorrente: DERCIO MARCOS DOS SANTOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
228 - Processo nº: 10166.730133/2012-17 - Recorrente: MOISES COLONNA VASCONCELOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
229 - Processo nº: 13677.000070/2005-70 - Recorrente: LUIZ BENEDITO VITOR DUTRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
230 - Processo nº: 10680.014653/2005-31 - Recorrente: DALVA THOMAZ VIANA ALVES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
231 - Processo nº: 16045.000518/2009-11 - Recorrente: WANDERLEI CESAR DE CASTRO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 18 DE MARÇO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS

Relator(a): MONICA RENATA MELLO FERREIRA STOLL
232 - Processo nº: 13925.000255/2008-58 - Recorrente: EUGENIO AUGUSTINHO BORIN e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
233 - Processo nº: 13857.000174/2006-47 - Recorrente: FERNANDO MARQUES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
234 - Processo nº: 13727.000621/2008-13 - Recorrente: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MARCOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
235 - Processo nº: 13706.001938/2003-01 - Recorrente: ADRIANA MACEDO ARAGAO DUTRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
236 - Processo nº: 10830.017100/2009-01 - Recorrente: CARMELITA VAIRO CORONHA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
237 - Processo nº: 13116.002601/2008-67 - Recorrente: DOMICIANO JOSE AREDES NEVES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
238 - Processo nº: 13804.002399/2002-20 - Recorrente: MARCO ANTONIO MAIA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
239 - Processo nº: 10976.000498/2008-01 - Recorrente: ENARPE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
240 - Processo nº: 11176.000317/2007-35 - Recorrente: SPERAFICO AGROINDUSTRIAL LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
241 - Processo nº: 13873.720299/2015-80 - Recorrente: ANTONIO ATHANAZIO SOBRINHO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
242 - Processo nº: 10580.722279/2019-74 - Recorrente: WALTER WOLYN NETTO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
243 - Processo nº: 10860.721709/2018-11 - Recorrente: CIRO MARCAL DE SOUZA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
244 - Processo nº: 10510.724179/2018-25 - Recorrente: OSMARIO SILVA OLIVEIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 18 DE MARÇO DE 2020, ÀS 14:00 HORAS

Relator(a): MONICA RENATA MELLO FERREIRA STOLL
245 - Processo nº: 10580.730654/2014-45 - Recorrente: ANAMELIA COSTA GRAMACHO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
246 - Processo nº: 10580.727088/2018-18 - Recorrente: ANAMELIA COSTA GRAMACHO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
247 - Processo nº: 10580.720992/2019-83 - Recorrente: EDUARDO SA MOTTA E SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
248 - Processo nº: 10840.721015/2012-19 - Recorrente: ANTONIO CELSO BARBOSA LOPES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
249 - Processo nº: 18186.724633/2018-89 - Recorrente: JOSE ROBERIO DO NASCIMENTO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

250 - Processo nº: 10540.722536/2018-63 - Recorrente: KLEBER PAIVA CABRAL e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
251 - Processo nº: 10860.001165/2010-11 - Recorrente: LUIZ ALVES DA SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): THIAGO DUCA AMONI
252 - Processo nº: 10530.723730/2014-51 - Recorrente: PAULO ROBERTO HAEHNER e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
253 - Processo nº: 13819.723740/2015-30 - Recorrente: YEVAAREKH ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CLAUDIA CRISTINA NOIRA PASSOS DA COSTA DEVELLY MON
254 - Processo nº: 13819.723737/2015-16 - Recorrente: EVL SOLUCOES EM TI LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
255 - Processo nº: 13819.723738/2015-61 - Recorrente: R & R CONTROL ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
256 - Processo nº: 13819.723745/2015-62 - Recorrente: AMPLITUDE CONSULTORIA ASSESSORIA EM ERGONOMIA E FISIOTERAPIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
257 - Processo nº: 13819.723811/2015-02 - Recorrente: CONDE & ALVES SERVICOS DE DIGITACAO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
258 - Processo nº: 13819.723812/2015-49 - Recorrente: H. SIORILLI SERVICOS DE DIGITACAO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
259 - Processo nº: 13819.723822/2015-84 - Recorrente: RW JAZENUCH DIZIOLI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
260 - Processo nº: 13820.721153/2015-77 - Recorrente: ELIAS TRANQUILLO DESENVOLVIMENTO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
261 - Processo nº: 13826.720693/2015-83 - Recorrente: CREUZA APARECIDA GUERRA LIMA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
262 - Processo nº: 13839.723400/2015-71 - Recorrente: ANTONIO RODRIGUES DE LIMA CALCADOS DE ITATIBA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
263 - Processo nº: 13840.720770/2015-17 - Recorrente: GUACU CABOS INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
264 - Processo nº: 13840.720820/2015-66 - Recorrente: M. R. R. DA PAZ & C. GELAIN LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
265 - Processo nº: 13841.720499/2015-18 - Recorrente: COOPERGRAF REPRESENTACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
266 - Processo nº: 13841.720500/2015-04 - Recorrente: ELEME PLANEJAMENTOS ADMINISTRATIVOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
267 - Processo nº: 13842.720537/2015-14 - Recorrente: XANLEO COMERCIO DE ROUPAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
268 - Processo nº: 13856.720306/2015-51 - Recorrente: DANIELLE DOS SANTOS SAAD e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
269 - Processo nº: 13887.720325/2015-11 - Recorrente: PAULO CESAR FIORI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
270 - Processo nº: 13888.723862/2015-11 - Recorrente: AGSEL ENGENHARIA ELETRICA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
271 - Processo nº: 13888.723863/2015-57 - Recorrente: ROSEMEIRE APARECIDA DE MORAES - BAR e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
272 - Processo nº: 13888.723864/2015-00 - Recorrente: USIPAR COMERCIO E SERVICOS DE USINAGEM LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
273 - Processo nº: 13888.723865/2015-46 - Recorrente: GINA MARIA DE PALMA E SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
274 - Processo nº: 13888.723866/2015-91 - Recorrente: PAULO CELESTINO DE SOUSA RIO CLARO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
275 - Processo nº: 13888.723867/2015-35 - Recorrente: MARCIA R.A. RIBEIRO - ESPORTES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
276 - Processo nº: 13888.723868/2015-80 - Recorrente: WENZEL MAQUINAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
277 - Processo nº: 13888.723869/2015-24 - Recorrente: MICHELA LILIANA SOARES GODOY e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
278 - Processo nº: 13910.720212/2015-81 - Recorrente: JOSE RODRIGUES DOS SANTOS - GUAPIRAMA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
279 - Processo nº: 13910.720214/2015-70 - Recorrente: TRANSPORTADORA GANDAEIO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
280 - Processo nº: 13962.720604/2015-34 - Recorrente: IRMAOS TODT LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
281 - Processo nº: 13971.724387/2015-42 - Recorrente: GOIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
282 - Processo nº: 13971.724621/2015-31 - Recorrente: ALTA PAPEIS E TUBOS DE PAPELAO EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
283 - Processo nº: 13974.720287/2015-17 - Recorrente: AGR REPRESENTACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
284 - Processo nº: 13974.720288/2015-61 - Recorrente: RIO MAFRA COMERCIO DE CALCADOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
285 - Processo nº: 13974.720294/2015-19 - Recorrente: IRMAOS CAMARGO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
286 - Processo nº: 13975.721031/2015-17 - Recorrente: JANETE MARIA AUGUSTIN e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
287 - Processo nº: 13975.721032/2015-61 - Recorrente: WILHELM & CIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
288 - Processo nº: 13975.721033/2015-14 - Recorrente: SPOLTI & DANTAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
289 - Processo nº: 13975.721034/2015-51 - Recorrente: JOARES PESSATTI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
290 - Processo nº: 13975.721039/2015-83 - Recorrente: REPRESENTACAO BARROS JUNIOR LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
291 - Processo nº: 15504.729562/2015-20 - Recorrente: T & C SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
292 - Processo nº: 15504.729569/2015-41 - Recorrente: MARCIO JOSE CARVALHO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
293 - Processo nº: 15504.729572/2015-65 - Recorrente: CUNHA & CASTRO AUTOMOVEIS EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
294 - Processo nº: 15504.729574/2015-54 - Recorrente: HELOISA HELENA PENA CHAVES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
295 - Processo nº: 15504.729627/2015-37 - Recorrente: HERCULES CONTABIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
296 - Processo nº: 15504.729650/2015-21 - Recorrente: ORGANIZACOES LIVORNO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
297 - Processo nº: 15504.729651/2015-76 - Recorrente: BAZAR LEAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
298 - Processo nº: 15504.729677/2015-14 - Recorrente: SULMARC COMERCIO E VARIEDADES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
299 - Processo nº: 15504.729682/2015-27 - Recorrente: DIMAS DA COSTA RIBEIRO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
300 - Processo nº: 15504.729683/2015-71 - Recorrente: JOHN LOPES FERREIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
301 - Processo nº: 15504.729684/2015-16 - Recorrente: W.A. AUTO PECAS EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
302 - Processo nº: 15504.729689/2015-49 - Recorrente: TRANSPORTES NILA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
303 - Processo nº: 15504.729690/2015-73 - Recorrente: TRANSPORTES LORENA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
304 - Processo nº: 15504.730267/2015-16 - Recorrente: CLINAI CLINICA DE ATENDIMENTO INTEGRADO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL



305 - Processo nº: 15504.730609/2015-06 - Recorrente: ACOUGUE LETICIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
306 - Processo nº: 15504.730610/2015-22 - Recorrente: GERALDO DE MELO - CPF 48367931653 e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
307 - Processo nº: 15504.730612/2015-11 - Recorrente: COMERCIAL ALBANO & SANTOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
308 - Processo nº: 15504.730971/2015-79 - Recorrente: MAGELA E MAGELA ADVOGADOS ASSOCIADOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
309 - Processo nº: 16511.721935/2015-98 - Recorrente: CLEUSA BERNARDES BLANGER e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
310 - Processo nº: 16542.721005/2015-77 - Recorrente: DAIANA DE SOUZA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
311 - Processo nº: 16542.721023/2015-59 - Recorrente: MARCELINO SERAFIM COMERCIO & CONFECÇÕES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
312 - Processo nº: 16542.721025/2015-48 - Recorrente: ROSILANI SIZENANDO SANTANA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
313 - Processo nº: 16592.724691/2015-42 - Recorrente: BAR E LANCHES RECANTO DA VERGUEIRO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
314 - Processo nº: 16592.724694/2015-86 - Recorrente: APARECIDA M. DE JESUS VIANA RESTAURANTE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
315 - Processo nº: 16592.724918/2015-50 - Recorrente: DENIS IMPERIAL SUPORTE TECNICO EM INFORMATICA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
316 - Processo nº: 16592.724919/2015-02 - Recorrente: MARIA A.B. COELHO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS E PLASTICOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
317 - Processo nº: 16592.725056/2015-82 - Recorrente: H.O COMERCIO DE ARTIGOS DE RELOJOARIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
318 - Processo nº: 17613.721623/2015-07 - Recorrente: COMERCIAL MELANY LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
319 - Processo nº: 18186.731523/2015-21 - Recorrente: EDCON REPRESENTACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
320 - Processo nº: 18186.731529/2015-06 - Recorrente: WAISWOL & WAISWOL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
321 - Processo nº: 18186.732346/2015-08 - Recorrente: ORLANDO PEIXOTO DE SOUZA FILHO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
322 - Processo nº: 18186.732502/2015-22 - Recorrente: ESPACO VITAL TRATAMENTO DE BELEZA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
323 - Processo nº: 18186.732775/2015-77 - Recorrente: GDV-IN GERACAO DE VALOR E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
324 - Processo nº: 18470.730976/2015-24 - Recorrente: CLINICA UROLOGICA DA ABOLICAO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
325 - Processo nº: 18470.731036/2015-52 - Recorrente: ALERCLIN CLINICA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): THIAGO DUCA AMONI
326 - Processo nº: 18470.731410/2015-10 - Recorrente: A J A AKIS REPRESENTACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
327 - Processo nº: 13886.721489/2015-75 - Recorrente: EMIGDIO N COVEZZI & CIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
328 - Processo nº: 16592.725213/2015-50 - Recorrente: MARIO TASHIRO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
329 - Processo nº: 13656.721329/2015-30 - Recorrente: NIELMA ROSA MODAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CLAUDIA CRISTINA NOIRA PASSOS DA COSTA DEVELLY MON
330 - Processo nº: 13748.720693/2015-53 - Recorrente: CASA DO POVO ROUPAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
331 - Processo nº: 13780.720278/2016-84 - Recorrente: ACRISOL ENERGIA SOLAR E SEGURANCA INTELIGENTE LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
332 - Processo nº: 16592.725082/2015-19 - Recorrente: BERENICE APARECIDA LANDOLFI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
333 - Processo nº: 16592.725087/2015-33 - Recorrente: BRUNO DE ARAUJO GOMES FEIRANTE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
334 - Processo nº: 16592.725118/2015-56 - Recorrente: GERALDO TAVARES DOS SANTOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
335 - Processo nº: 16592.725120/2015-25 - Recorrente: CARLOS TAVARES DA PALMA FEIRANTE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
336 - Processo nº: 16592.725125/2015-58 - Recorrente: JEOVA SEVERINO ELIAS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
337 - Processo nº: 16592.725185/2015-71 - Recorrente: ANTONIO GOMES DE FREITAS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
338 - Processo nº: 16592.725193/2015-17 - Recorrente: LUCINEIDE FOGAGNOLI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
339 - Processo nº: 16592.725196/2015-51 - Recorrente: HELIO ALMEIDA CINTRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
340 - Processo nº: 16592.725199/2015-94 - Recorrente: VANUZA MALAQUIAS DE FREITAS FEIRANTE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
341 - Processo nº: 16592.725211/2015-61 - Recorrente: ELTON VITOR DOS SANTOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
342 - Processo nº: 16592.725216/2015-93 - Recorrente: JOAO SIVIRINO DA SILVA FEIRANTE DE VERDURAS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
343 - Processo nº: 16592.725487/2015-49 - Recorrente: SERGIO LOPES DOS SANTOS FEIRANTE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
344 - Processo nº: 16592.725491/2015-15 - Recorrente: FIRMINA ANTONIA DE BRITO FEIRANTE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
345 - Processo nº: 16592.725763/2015-79 - Recorrente: SANDRA REGINA DE ARAUJO GOMES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
346 - Processo nº: 16592.725773/2015-12 - Recorrente: ANTONIO MUGNAE SANCHEZ RODRIGUES FEIRANTE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
347 - Processo nº: 16592.725782/2015-03 - Recorrente: NILTON ARCHANGELO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
348 - Processo nº: 17933.720419/2017-18 - Recorrente: ESCOLA INFANTIL ESTRELINHA DO SABER LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
DIA 19 DE MARÇO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS

Relator(a): THIAGO DUCA AMONI
349 - Processo nº: 16592.720136/2016-22 - Recorrente: PLASMALAR REPRESENTACOES LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CLAUDIA CRISTINA NOIRA PASSOS DA COSTA DEVELLY MON
350 - Processo nº: 16592.720145/2016-13 - Recorrente: M&M ASSISTENCIA A SAUDE LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
351 - Processo nº: 16592.728618/2016-21 - Recorrente: IRMAOS MEKARU LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): THIAGO DUCA AMONI
352 - Processo nº: 13807.720190/2016-17 - Recorrente: ELCOANA COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CLAUDIA CRISTINA NOIRA PASSOS DA COSTA DEVELLY MON
353 - Processo nº: 13807.720209/2016-25 - Recorrente: CONFECÇÕES SAM BAM UR LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
354 - Processo nº: 13807.720210/2016-50 - Recorrente: MASTER KIM LINE - EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
355 - Processo nº: 13807.720211/2016-02 - Recorrente: CONFECÇÕES FENICOR LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
356 - Processo nº: 18186.731781/2015-15 - Recorrente: INSTITUTO NACIONAL DE ACOES E TERAPIAS ASSISTIDAS POR ANIMAIS - INATAA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): THIAGO DUCA AMONI
357 - Processo nº: 13933.720146/2016-61 - Recorrente: CLEONICE APARECIDA BOBATO CAMARGO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

358 - Processo nº: 10530.725019/2016-01 - Recorrente: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
359 - Processo nº: 19985.724327/2016-38 - Recorrente: PLANCER LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
360 - Processo nº: 18186.730060/2016-61 - Recorrente: PRESTO LTDA - PRESTACAO DE SERVICOS EM TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
361 - Processo nº: 13894.721315/2016-94 - Recorrente: ZEVIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
362 - Processo nº: 18186.729576/2016-62 - Recorrente: RUMO MALHA OESTE S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
363 - Processo nº: 13964.720585/2016-15 - Recorrente: CLINICA BALSINI DE CARDIOLOGIA SS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
364 - Processo nº: 18186.729593/2016-08 - Recorrente: KATEL COMERCIO E ASSESSORIA EM TELEFONIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
365 - Processo nº: 13964.720305/2017-41 - Recorrente: CLINICA BALSINI DE CARDIOLOGIA SS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
366 - Processo nº: 10830.723444/2017-54 - Recorrente: FUNDACAO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
367 - Processo nº: 17198.720169/2016-98 - Recorrente: ORLANDO DIB & CIA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 19 DE MARÇO DE 2020, ÀS 14:00 HORAS

Relator(a): THIAGO DUCA AMONI
368 - Processo nº: 16592.726354/2015-90 - Recorrente: SOLANGE DOMINGUES ZAMORRENO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CLAUDIA CRISTINA NOIRA PASSOS DA COSTA DEVELLY MON
369 - Processo nº: 10840.721867/2017-11 - Recorrente: JOSE ANTONIO PORTEIRO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
370 - Processo nº: 10920.721218/2017-20 - Recorrente: DESPACHANTE FLORES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
371 - Processo nº: 13631.720034/2016-13 - Recorrente: SEBASTIAO RIBEIRO RITA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
372 - Processo nº: 13631.720038/2016-93 - Recorrente: HADASSA PRESENTES E XEROX LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
373 - Processo nº: 13631.720039/2016-38 - Recorrente: COMERCIAL MONTEIRO ALVES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
374 - Processo nº: 16151.720020/2016-82 - Recorrente: SETIMA ARTE EDITORACAO E MULTIMIDIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
375 - Processo nº: 17588.720177/2015-60 - Recorrente: F L MARTINS DE SOUSA SUCATA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
376 - Processo nº: 18186.720305/2016-41 - Recorrente: CRI PROMOCOES EM VENDAS EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
377 - Processo nº: 18470.731195/2015-57 - Recorrente: BAZAR E MERCEARIA CARLOS ROCHA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): THIAGO DUCA AMONI
378 - Processo nº: 13839.723083/2015-92 - Recorrente: SCHWING EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
379 - Processo nº: 13502.720004/2016-74 - Recorrente: UNIVERSO DL ENCONTROS E CONGRESSOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CLAUDIA CRISTINA NOIRA PASSOS DA COSTA DEVELLY MON
380 - Processo nº: 13502.720013/2016-65 - Recorrente: ILF REPRESENTACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
381 - Processo nº: 13502.720017/2016-43 - Recorrente: MMI SERVICOS MEDICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
382 - Processo nº: 13502.720019/2016-32 - Recorrente: INSPEQ INSPECAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
383 - Processo nº: 13502.720021/2016-10 - Recorrente: ALBARTI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
384 - Processo nº: 13502.720022/2016-56 - Recorrente: EDSON FLORIANO BARBOSA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
385 - Processo nº: 13502.720025/2016-90 - Recorrente: GHD SERVICOS MEDICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
386 - Processo nº: 13502.720026/2016-34 - Recorrente: MR GAMMARANO SERVICOS TURISTICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
387 - Processo nº: 13502.720032/2016-91 - Recorrente: BANEL SERVICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
388 - Processo nº: 13502.720033/2016-36 - Recorrente: DAPB ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
389 - Processo nº: 13502.720034/2016-81 - Recorrente: ELEVA SERVICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
390 - Processo nº: 13502.720035/2016-25 - Recorrente: GLOBAL TREE - ALTERNATIVAS EM PRODUTIVIDADE, QUALIDADE E MEIO AMBIENTE LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
391 - Processo nº: 13502.720036/2016-70 - Recorrente: JR BADARO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
392 - Processo nº: 13502.720037/2016-14 - Recorrente: J T CASTRO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
393 - Processo nº: 13502.720038/2016-69 - Recorrente: LRCAD COMPUTACAO GRAFICA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
394 - Processo nº: 13502.720040/2016-38 - Recorrente: THILY PATRIMONIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
395 - Processo nº: 13502.720041/2016-82 - Recorrente: NPO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
396 - Processo nº: 13502.720042/2016-27 - Recorrente: PLANE DESENHOS TECNICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
397 - Processo nº: 13502.720043/2016-71 - Recorrente: EECAD COMPUTACAO GRAFICA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
398 - Processo nº: 13502.720044/2016-16 - Recorrente: PLANENG PLANEJAMENTO E CONTROLE LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
399 - Processo nº: 13502.720045/2016-61 - Recorrente: PROCEQ CONSULTORIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
400 - Processo nº: 13502.720047/2016-50 - Recorrente: ROBSON PRATS DE CERQUEIRA E ALMEIDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
401 - Processo nº: 13502.720048/2016-02 - Recorrente: ROMA DESENHOS TECNICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
402 - Processo nº: 13502.720049/2016-49 - Recorrente: SHUEI LI ENGENHARIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
403 - Processo nº: 13502.720051/2016-18 - Recorrente: PMA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
404 - Processo nº: 13502.720052/2016-62 - Recorrente: MSM PROJETOS ELETRICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
405 - Processo nº: 13502.720054/2016-51 - Recorrente: LEALTEC SERVICOS TECNICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
406 - Processo nº: 13502.720055/2016-04 - Recorrente: JOURDAN DESIGN DIGITAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
407 - Processo nº: 13502.720056/2016-41 - Recorrente: DSR SERVICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
408 - Processo nº: 13502.720059/2016-84 - Recorrente: BRAZIEL SERVICOS TECNICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
409 - Processo nº: 13502.720060/2016-17 - Recorrente: CLAUDIO CARDOSO ARQUITETURA DESIGN E CIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
410 - Processo nº: 13502.722036/2016-12 - Recorrente: DESDUTO SERVICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
411 - Processo nº: 13502.722037/2016-59 - Recorrente: RAFG ENGENHARIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL



Relator(a): THIAGO DUCA AMONI
412 - Processo nº: 16592.725972/2015-12 - Recorrente: ABA-TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
413 - Processo nº: 13770.720658/2015-57 - Recorrente: PORTOCEL-TERMINAL ESPECIALIZADO DE BARRA DO RIACHO S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
414 - Processo nº: 13605.720302/2015-25 - Recorrente: ARAUJO & ARAUJO SERVICOS MEDICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CLAUDIA CRISTINA NOIRA PASSOS DA COSTA DEVELLY MON
415 - Processo nº: 13748.720733/2015-67 - Recorrente: F.S ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
416 - Processo nº: 13807.729192/2015-91 - Recorrente: A'ALTERNATIVA ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
417 - Processo nº: 13807.729359/2015-13 - Recorrente: S.S. - SPORTS S/S LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
418 - Processo nº: 13807.729447/2015-15 - Recorrente: SIRLEIDE DOS SANTOS SATIRO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E FERRAMENTAS EM GERAL e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
419 - Processo nº: 17198.720139/2017-62 - Recorrente: JOSE FATE ESDSPKI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): THIAGO DUCA AMONI
420 - Processo nº: 19985.726063/2017-38 - Recorrente: PLANCER LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
421 - Processo nº: 19985.725058/2015-46 - Recorrente: SORVETERIA WOZNIAC LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
422 - Processo nº: 13907.720128/2017-88 - Recorrente: O. CAMPOS - REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CLAUDIA CRISTINA NOIRA PASSOS DA COSTA DEVELLY MON
423 - Processo nº: 13907.720120/2017-11 - Recorrente: MATRIX - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
424 - Processo nº: 13907.720121/2017-66 - Recorrente: ULTEC - CENTRO MEDICO ODONTOLOGICO ULTRA - SOM S/C LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
425 - Processo nº: 13907.720122/2017-19 - Recorrente: V.C. SCOPARO & CIA. LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): THIAGO DUCA AMONI
426 - Processo nº: 18186.729494/2016-18 - Recorrente: TECELAGEM LADY LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
427 - Processo nº: 19985.720025/2016-91 - Recorrente: M & M - ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
428 - Processo nº: 10530.726235/2015-85 - Recorrente: EVODIO ROCHA MACHADO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CLAUDIA CRISTINA NOIRA PASSOS DA COSTA DEVELLY MON
429 - Processo nº: 10120.730986/2015-28 - Recorrente: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR PASSAGEIROS CARGAS E OUTROS DE FAZENDA NOVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
430 - Processo nº: 10166.729845/2016-17 - Recorrente: SERRANO CLINICA DE ENDOCRINOLOGIA NUT E MED ESTET LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
431 - Processo nº: 10166.730063/2015-40 - Recorrente: SERRANO CLINICA DE ENDOCRINOLOGIA NUT E MED ESTET LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
432 - Processo nº: 10166.730110/2015-55 - Recorrente: RIACHO COMERCIO DE OCULOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
433 - Processo nº: 10183.727292/2015-79 - Recorrente: ESPETO POPULAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
434 - Processo nº: 10183.727340/2015-29 - Recorrente: MARIA CLEONICE DOS SANTOS - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
435 - Processo nº: 10183.727341/2015-73 - Recorrente: AVENTURA AGENCIA DE TURISMO EIRELI - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
436 - Processo nº: 10242.720408/2015-05 - Recorrente: TRUCK LASER LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
437 - Processo nº: 10242.720415/2015-07 - Recorrente: IVO DALLA COSTA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
438 - Processo nº: 10331.720296/2015-85 - Recorrente: L SILVERIO DE SOUSA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
439 - Processo nº: 10331.720297/2015-20 - Recorrente: K. A. ARAUJO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
440 - Processo nº: 10331.720304/2015-93 - Recorrente: F DA SILVA FERREIRA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
441 - Processo nº: 10380.730036/2015-32 - Recorrente: GIANNI A L MASTROIANNI - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
442 - Processo nº: 10380.730105/2015-16 - Recorrente: RESIDENCIAL GREEN PARK A QUADRA 14 e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
443 - Processo nº: 10384.724217/2015-90 - Recorrente: LEONALDA ALVES DE SOUSA 77475518353 e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
444 - Processo nº: 10410.725017/2015-90 - Recorrente: CANDIDO TAVEIROS DA SILVA NETO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
445 - Processo nº: 10435.722631/2015-11 - Recorrente: MARIA DE LOURDES DE MENDONCA 71226974449 e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
446 - Processo nº: 10435.722751/2015-19 - Recorrente: PAULO ROBERTO FIGUEIROA DE AMORIM e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
447 - Processo nº: 10530.726075/2015-74 - Recorrente: FRANCISCO DIAS BIZERRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
448 - Processo nº: 10540.721225/2015-34 - Recorrente: EDGAR OLIVEIRA RODRIGUES DE CONQUISTA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
449 - Processo nº: 10540.721236/2015-14 - Recorrente: SAO MATHEUS CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LTDA. - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
450 - Processo nº: 10540.721244/2015-61 - Recorrente: AGUIMAR BATISTA DE SOUZA MICRO EMPRESA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
451 - Processo nº: 10540.721246/2015-50 - Recorrente: VANDERLINO JOSE DOS SANTOS - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
452 - Processo nº: 10540.721284/2015-11 - Recorrente: MARIA MADALENA RODRIGUES DA SILVEIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
453 - Processo nº: 10540.721290/2015-60 - Recorrente: LARICA COMERCIO DE TECIDOS LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
454 - Processo nº: 10540.721291/2015-12 - Recorrente: CONQUISTADORA CONSTRUCOES LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
455 - Processo nº: 10580.729782/2015-27 - Recorrente: LUIS CARLOS DA SILVA NASCIMENTO - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
456 - Processo nº: 10640.721284/2017-46 - Recorrente: MGX SERVICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
457 - Processo nº: 10640.722470/2016-11 - Recorrente: MGX SERVICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
458 - Processo nº: 10640.722568/2016-79 - Recorrente: CENTRO INTEGRADO DE SAUDE DE BARBACENA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
459 - Processo nº: 10640.723135/2015-50 - Recorrente: CALINA PRESENTES LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
460 - Processo nº: 10640.723137/2015-49 - Recorrente: BATISTA & CARVALHO COM E REPRES LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
461 - Processo nº: 10640.723138/2015-93 - Recorrente: MERCEARIA MARAJA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
462 - Processo nº: 10640.723223/2015-51 - Recorrente: FRANGOS E FRIOS PEQUERI LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
463 - Processo nº: 10640.723224/2015-04 - Recorrente: BOTEQUIM SAMUARA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

464 - Processo nº: 10640.723259/2015-35 - Recorrente: LANCHONETE SERESTA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
465 - Processo nº: 10640.723278/2015-61 - Recorrente: MGX SERVICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
466 - Processo nº: 10640.723280/2015-31 - Recorrente: JOAO GERALDO DE REZENDE & CIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
467 - Processo nº: 10640.723309/2015-84 - Recorrente: SEBASTIAO JORGE MARQUES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
468 - Processo nº: 10665.722111/2015-03 - Recorrente: ABRAAO FRANCISCO PEREIRA EIRELI - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
469 - Processo nº: 10665.722139/2015-32 - Recorrente: MERCEARIA ADAMI NASCIMENTO LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
470 - Processo nº: 10670.721630/2015-77 - Recorrente: ASSOC. DOS DOCENTES DA UNIV. EST. DE M. CLAROS-S. SIND e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
471 - Processo nº: 10670.721708/2015-53 - Recorrente: CORINA DE OLIVEIRA AGUIAR e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
472 - Processo nº: 10675.722774/2015-09 - Recorrente: MECTEL ENGENHARIA E TELECOMUNICACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
473 - Processo nº: 10675.722822/2015-51 - Recorrente: J R SABBAG EMPREENDIMIENTOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
474 - Processo nº: 10675.722878/2015-13 - Recorrente: LINDOVAL JOSE DANTAS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
475 - Processo nº: 10675.722879/2015-50 - Recorrente: PAPELARIA IRIS AVIAMENTOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
476 - Processo nº: 10680.722787/2017-62 - Recorrente: SISTEMA ESPECIAL DO ATLANTICO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
477 - Processo nº: 10746.721304/2015-39 - Recorrente: M DANIEL DA SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
478 - Processo nº: 10805.723590/2015-25 - Recorrente: SUICA MERCEARIA LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
479 - Processo nº: 10805.723627/2015-15 - Recorrente: MOREMA BARS LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
480 - Processo nº: 10805.723637/2015-51 - Recorrente: BAZAR MAGUI LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
481 - Processo nº: 10805.723649/2015-85 - Recorrente: JEAN MICHEL MATEESCO DESENHOS - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
482 - Processo nº: 10805.723658/2015-76 - Recorrente: KOVACIC & KOVACIC - EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPACOES EIRELI - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
483 - Processo nº: 10805.723752/2015-25 - Recorrente: CONTABIL AVELLAR - EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
484 - Processo nº: 10805.723755/2015-69 - Recorrente: MARIA FATIMA DA SILVA GOMES BAZAR - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
485 - Processo nº: 10805.723875/2015-66 - Recorrente: ROSA DE SARON COMERCIO DE SANEANTES LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
486 - Processo nº: 10805.723901/2015-56 - Recorrente: ARIOVALDO JOSE DA SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
487 - Processo nº: 10805.724043/2015-67 - Recorrente: ATELIE ARTE COISAS COMERCIO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
488 - Processo nº: 10821.720531/2015-05 - Recorrente: CRISTIANE ZARAMELLO BESSA MONTEIRO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
489 - Processo nº: 10825.723287/2015-94 - Recorrente: ESCRITORIO CANELADA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
490 - Processo nº: 10825.723329/2015-97 - Recorrente: FRAGA & FIGUEIREDO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
491 - Processo nº: 10830.727001/2015-71 - Recorrente: TRANSPORTADORA ADEVAL CAMPINAS LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
492 - Processo nº: 10835.722122/2015-86 - Recorrente: FARMACIA SANDRA HELENA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
493 - Processo nº: 10840.723675/2015-87 - Recorrente: TECME - MATERIAIS ELETRICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
494 - Processo nº: 10840.723812/2015-83 - Recorrente: 3-I COMERCIO DE MOTORES ELETRICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
495 - Processo nº: 10840.723857/2015-58 - Recorrente: MARCOS SOARES DE SOUZA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
496 - Processo nº: 10840.723858/2015-01 - Recorrente: INDEPENDENCIA COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
497 - Processo nº: 10840.723859/2015-47 - Recorrente: M.CRISPIM & CRISPIM LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
498 - Processo nº: 10840.723863/2015-13 - Recorrente: MRN ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
499 - Processo nº: 10840.724023/2015-60 - Recorrente: R. Q. MORAES BOUTIQUE LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
500 - Processo nº: 10840.724176/2015-15 - Recorrente: MAURO APARECIDO MIRANDA CABRAL TRANSPORTES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
501 - Processo nº: 10840.724177/2015-51 - Recorrente: VICENTE SILVERIO SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
502 - Processo nº: 10845.725916/2015-82 - Recorrente: PLJ - ADMINISTRACAO DE BENS E CONDOMINIOS LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
503 - Processo nº: 10845.726045/2015-14 - Recorrente: BORRACHARIA CONFIANCA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
504 - Processo nº: 10850.723616/2016-71 - Recorrente: CLAUDIO CESAR ROSSAFA DA COSTA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
505 - Processo nº: 10850.724434/2015-36 - Recorrente: SHEN - PRESTACAO DE SERVICOS DE ACUPUNTURA - LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
506 - Processo nº: 10850.724443/2015-27 - Recorrente: CLAUDIO CESAR ROSSAFA DA COSTA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
507 - Processo nº: 10850.724445/2015-16 - Recorrente: NIVATEL TELECOMUNICACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
508 - Processo nº: 10850.724479/2015-19 - Recorrente: E.P.ALMEIDA & PANTALEAO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
509 - Processo nº: 10850.724514/2015-91 - Recorrente: A B P OLIVEIRA LANCHONETE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
510 - Processo nº: 10850.724714/2015-44 - Recorrente: NILTON DOS SANTOS - SOFTWARE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
511 - Processo nº: 10855.723788/2015-13 - Recorrente: JOSEVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
512 - Processo nº: 10855.723791/2015-37 - Recorrente: SAMARIS PEREIRA DA SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
513 - Processo nº: 10855.723834/2015-84 - Recorrente: D.S.Q COMERCIO DE SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
514 - Processo nº: 10855.723869/2015-13 - Recorrente: SOROCICLE COMERCIAL LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
515 - Processo nº: 10865.722900/2016-61 - Recorrente: OTAVIO JOAO BREDA JUNIOR ENGENHARIA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
516 - Processo nº: 10865.723141/2015-72 - Recorrente: EDJARDE A. CORBANEZI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
517 - Processo nº: 10865.723158/2015-20 - Recorrente: SERGIO LEOPOLDO GONCALVES REPRESENTACOES S/C LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
518 - Processo nº: 10865.723163/2015-32 - Recorrente: PLAMAR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
519 - Processo nº: 10865.723170/2015-34 - Recorrente: J. M. - BERTANHA LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
520 - Processo nº: 10865.723312/2015-63 - Recorrente: OTAVIO JOAO BREDA JUNIOR ENGENHARIA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL



521 - Processo nº: 10865.723398/2015-24 - Recorrente: H S TEIXEIRA & CIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

522 - Processo nº: 10880.727123/2015-71 - Recorrente: TECTRIZ E MAZZINI CORRETORA DE SEGUROS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

523 - Processo nº: 10880.731747/2016-74 - Recorrente: TECTRIZ E MAZZINI CORRETORA DE SEGUROS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

524 - Processo nº: 10882.723568/2015-62 - Recorrente: EDISON BIN e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

525 - Processo nº: 10882.723625/2015-11 - Recorrente: DSS CONSULTING SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

526 - Processo nº: 10886.721237/2015-58 - Recorrente: CD BIG PRESENTES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

527 - Processo nº: 10930.721963/2014-15 - Recorrente: SESC/LDA - SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO,PERICIAS,INFORM E DE SERVICOS CONTABEIS DE LONDRINA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

528 - Processo nº: 10930.722200/2015-64 - Recorrente: E. J. BARBOSA & CIA.LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

529 - Processo nº: 10930.722497/2015-68 - Recorrente: FPR - REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

530 - Processo nº: 10935.723687/2015-52 - Recorrente: IRACEMA BERTOL GAS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

531 - Processo nº: 11040.722447/2015-78 - Recorrente: IRINEU ANGRIZANO JUNIOR - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

532 - Processo nº: 11042.720399/2015-63 - Recorrente: JOAO ALBERTO ANTUNES - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

533 - Processo nº: 11050.721891/2015-57 - Recorrente: IRMAOS HASAN LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

534 - Processo nº: 11050.721924/2015-69 - Recorrente: MOISES GAGO MARQUES - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

535 - Processo nº: 11080.721144/2014-81 - Recorrente: JOSE FERREIRA DOS SANTOS - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

536 - Processo nº: 11080.731481/2015-67 - Recorrente: FOCAL PRODUCOES DE COMERCIAIS LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

537 - Processo nº: 11080.731984/2015-32 - Recorrente: NEUSA MARIA SEBASTIAO SANTOS - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

538 - Processo nº: 11080.731997/2015-10 - Recorrente: BERETA & BERETA - MINIMERCADO LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

539 - Processo nº: 11080.732403/2015-80 - Recorrente: VALCOM REPRESENTACOES LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

540 - Processo nº: 11080.732409/2015-57 - Recorrente: KATIA GARCIA G VARGAS - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

541 - Processo nº: 11080.732899/2015-91 - Recorrente: LUIS FERNANDO SILVA HOSTYN - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

542 - Processo nº: 11483.720198/2015-77 - Recorrente: JAIRO ADRIANO DA SILVA FILHO - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

543 - Processo nº: 11483.720215/2015-76 - Recorrente: CONDOMINIO EDIFICIO SOLAR MAREMA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

544 - Processo nº: 11516.723121/2016-13 - Recorrente: DESPACHANTE PP EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

545 - Processo nº: 11516.723806/2015-71 - Recorrente: RODRIGO HAMMES - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

546 - Processo nº: 11516.723900/2015-20 - Recorrente: CATIA REGINA PORTO SEEMANN - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

547 - Processo nº: 11516.723901/2015-74 - Recorrente: A. J. A. SERVICOS DE SOLDA PESADA LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

548 - Processo nº: 11516.724049/2015-52 - Recorrente: DESPACHANTE PP EIRELI - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

549 - Processo nº: 11543.720457/2015-16 - Recorrente: IMOBILIARIA MARACANA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

550 - Processo nº: 11543.720517/2015-92 - Recorrente: CASA DO ATLETA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

551 - Processo nº: 11707.721815/2015-80 - Recorrente: GODOY MATOS ESTUDOS E PESQUISAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

552 - Processo nº: 11707.721834/2015-14 - Recorrente: G.V.Z. ENGENHARIA E ADMINISTRACAO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

553 - Processo nº: 11707.721841/2015-16 - Recorrente: GOMES SOUZA & PAIVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

554 - Processo nº: 12155.720585/2015-98 - Recorrente: MORAES & BRITO COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

555 - Processo nº: 12278.720474/2015-95 - Recorrente: VIDRACARIA ITORORO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

556 - Processo nº: 12278.720503/2015-19 - Recorrente: GARDINALLI & SANTOS IMOBILIARIA E CONSTRUCAO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

557 - Processo nº: 12278.720518/2015-87 - Recorrente: V.T. JUNIOR MANUTENCAO MAQUINA E EQUIPAMENTOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

558 - Processo nº: 12278.720524/2015-34 - Recorrente: RAMILO & EDUARDO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

559 - Processo nº: 13005.722288/2015-63 - Recorrente: JOAO INACIO LEHMEN e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

560 - Processo nº: 13005.722289/2015-16 - Recorrente: FLAVIO CARLOS GOETTERT - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

561 - Processo nº: 13054.720776/2014-70 - Recorrente: METALURGICA FLOCAR LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

562 - Processo nº: 13054.720777/2014-14 - Recorrente: FEDERAL COMERCIAL DE PNEUS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

563 - Processo nº: 13134.720008/2017-79 - Recorrente: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR PASSAGEIROS CARGAS E OUTROS DE FAZENDA NOVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

564 - Processo nº: 13161.720715/2017-38 - Recorrente: CONTABIL SAO PAULO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

565 - Processo nº: 13161.721299/2016-12 - Recorrente: CONTABIL SAO PAULO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

566 - Processo nº: 13553.720228/2015-08 - Recorrente: JOSUE FRANCISCO DE SOUZA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

567 - Processo nº: 13553.720231/2015-13 - Recorrente: ANEDINO SILVA AGUIAR e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

568 - Processo nº: 13553.720239/2015-80 - Recorrente: LINDINALVA LIMA CORREIA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

569 - Processo nº: 13553.720240/2015-12 - Recorrente: ANGELA SILVA MONTEIRO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

570 - Processo nº: 13553.720243/2015-48 - Recorrente: MERCADINHO MD LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

571 - Processo nº: 13553.720249/2015-15 - Recorrente: ILDEBERTO RODRIGUES SANTANA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

572 - Processo nº: 13603.722505/2015-76 - Recorrente: ALMIR MOVEIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

573 - Processo nº: 13603.722776/2015-21 - Recorrente: IGARAPECAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

574 - Processo nº: 13603.722778/2015-11 - Recorrente: GISELLE DE PAULA SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

575 - Processo nº: 13603.722779/2015-65 - Recorrente: AGOSTINHO CANDIDO JARDIM e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

576 - Processo nº: 13603.722780/2015-90 - Recorrente: BAR RESTAURANTE E HOTEL SAO MATEUS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

577 - Processo nº: 13607.720682/2015-88 - Recorrente: SEBASTIAO CARLOS ROSA - CPF - 198.950.546-53 e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

578 - Processo nº: 13608.720251/2015-10 - Recorrente: ANIZIO ANTONIO CERCEAU e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

579 - Processo nº: 13609.721823/2015-60 - Recorrente: CARMELITA PEREIRA DE SOUZA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

580 - Processo nº: 13617.720393/2015-60 - Recorrente: VILMAR RIBEIRO OLIVEIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

581 - Processo nº: 13617.720401/2015-78 - Recorrente: JOSE SEBASTIAO VAZ e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

582 - Processo nº: 13637.720003/2016-02 - Recorrente: CENTRO INTEGRADO DE SAUDE DE BARBACENA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

583 - Processo nº: 13639.720496/2015-71 - Recorrente: MD CERQUEIRA REPRESENTACOES DE ALEM PARAIBA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

584 - Processo nº: 13639.720498/2015-61 - Recorrente: COSTA TAYLOR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

585 - Processo nº: 13653.720476/2015-12 - Recorrente: ALFA BUREAU CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

586 - Processo nº: 13656.721300/2015-58 - Recorrente: O C XAVIER e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

587 - Processo nº: 13656.721308/2015-14 - Recorrente: DISTRIBUIDORA PARADISE LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

588 - Processo nº: 13656.721321/2015-73 - Recorrente: EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO BOSQUE DAS ARAUCARIAS SPE - LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

589 - Processo nº: 13657.720922/2015-59 - Recorrente: JOSE MANOEL DO NASCIMENTO NETO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

590 - Processo nº: 13674.720329/2015-02 - Recorrente: BOLSA CORRETORA DE IMOVEIS EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

591 - Processo nº: 13674.720333/2015-62 - Recorrente: ELETRO CASTRO MATERIAIS ELETRICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

592 - Processo nº: 13676.720170/2015-06 - Recorrente: SILVANE ALVES DA SILVA FONSECA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

593 - Processo nº: 13676.720171/2015-42 - Recorrente: JOAO MATIAS DE SOUZA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

594 - Processo nº: 13676.720175/2015-21 - Recorrente: CLODOALDO FERREIRA EVARISTO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

595 - Processo nº: 13686.720085/2017-82 - Recorrente: JOSE LUIZ DOS SANTOS CONTADOR EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

596 - Processo nº: 13686.720160/2016-24 - Recorrente: JOSE LUIZ DOS SANTOS CONTADOR EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

597 - Processo nº: 13749.720243/2017-12 - Recorrente: ENFASE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

598 - Processo nº: 13749.720371/2016-85 - Recorrente: ENFASE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

599 - Processo nº: 13749.720501/2015-07 - Recorrente: ENFASE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

600 - Processo nº: 13770.720252/2017-36 - Recorrente: MADEIREIRA BRAUN LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

601 - Processo nº: 13770.720466/2016-21 - Recorrente: MADEIREIRA BRAUN LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

602 - Processo nº: 13784.720385/2015-91 - Recorrente: MAGISTRAL ELETRONICA RESENDE AUDIO VIDEO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

603 - Processo nº: 13804.724521/2017-07 - Recorrente: TECTRIZ E MAZZINI CORRETORA DE SEGUROS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

604 - Processo nº: 13804.725618/2015-67 - Recorrente: CONSULT MENDONCA CORRETORA DE SEGUROS LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

605 - Processo nº: 13804.725783/2015-19 - Recorrente: CREUSA MARIA GUIDES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

606 - Processo nº: 13807.723353/2017-02 - Recorrente: CONSULT MENDONCA CORRETORA DE SEGUROS LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

607 - Processo nº: 13807.723805/2017-48 - Recorrente: A. B. OPERADORA DE TERMINAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

608 - Processo nº: 13807.727762/2016-99 - Recorrente: FTR CENOGRAFIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

609 - Processo nº: 13807.728662/2015-07 - Recorrente: CONFECOES E ABAJURES SANTA ROSA IND E COM LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

610 - Processo nº: 13807.728824/2015-07 - Recorrente: MEMPHIS ASSESSORIA DE VENDAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

611 - Processo nº: 13807.729036/2015-20 - Recorrente: FTR CENOGRAFIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

612 - Processo nº: 13807.729348/2015-33 - Recorrente: JJS BAR E MERCEARIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

613 - Processo nº: 13807.729477/2015-21 - Recorrente: BAR GOLDEN HORSE LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

614 - Processo nº: 13807.729518/2015-80 - Recorrente: ENGENHO NOVO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

615 - Processo nº: 13807.729916/2015-04 - Recorrente: BAR E LANCHES CONTINENTE LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

616 - Processo nº: 13807.729921/2015-17 - Recorrente: CRISTINO ESTACIONAMENTO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

617 - Processo nº: 13811.726371/2015-15 - Recorrente: LINDACI DE CARVALHO SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

618 - Processo nº: 13811.726410/2015-76 - Recorrente: JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA BAR E MERCEARIA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

619 - Processo nº: 13811.726416/2015-43 - Recorrente: MARCO ANTONIO NARCISO DE ALMEIDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

620 - Processo nº: 13811.726417/2015-98 - Recorrente: BAZAR E PAPELARIA LILIANE LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

621 - Processo nº: 13811.726419/2015-87 - Recorrente: DELICIAS DO BALNEARIO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

622 - Processo nº: 13811.726437/2015-69 - Recorrente: BAR E MERCEARIA SILVA E TORRES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

623 - Processo nº: 13811.726441/2015-27 - Recorrente: CLAUDIONOR OLIVEIRA DOS SANTOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

624 - Processo nº: 13811.726444/2015-61 - Recorrente: J V SANTOS EMPREITEIRA HIDRAULICA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

625 - Processo nº: 13811.726505/2015-90 - Recorrente: MOCHINMARO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

626 - Processo nº: 13811.726507/2015-89 - Recorrente: DAVI DA SILVA PEREIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

627 - Processo nº: 13811.726530/2015-73 - Recorrente: SYNTHESIS PROPAGANDA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

628 - Processo nº: 13811.726563/2015-13 - Recorrente: OT'GUEL COMERCIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

629 - Processo nº: 13811.726571/2015-60 - Recorrente: MARTINS VIEIRA NETO MERCEARIA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

630 - Processo nº: 13811.726576/2015-92 - Recorrente: JOSE CATARINO DOS SANTOS BAR E MERCEARIA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

631 - Processo nº: 13811.726680/2015-87 - Recorrente: LUIZ FERREIRA NUNES BAR E MERCEARIA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

632 - Processo nº: 13811.727268/2014-01 - Recorrente: INFOLEV ELEVADORES & INFORMATICA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

633 - Processo nº: 13811.727275/2015-86 - Recorrente: JOSE MARCELINO DE CARVALHO BAR E MERCEARIA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

634 - Processo nº: 13819.722626/2016-73 - Recorrente: SCARIOT, SANTOS & SCARIOT SOCIEDADE DE ADVOGADOS. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

635 - Processo nº: 13819.723702/2015-87 - Recorrente: SCARIOT, SANTOS & SCARIOT SOCIEDADE DE ADVOGADOS. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL



636 - Processo nº: 13821.720207/2016-58 - Recorrente: F M AMORIM e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
637 - Processo nº: 13821.720289/2015-50 - Recorrente: F M AMORIM e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
638 - Processo nº: 13827.720595/2015-36 - Recorrente: ARNALDO JOSE MACEDO 05053088861 e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
639 - Processo nº: 13827.720598/2015-70 - Recorrente: PEDRO DONISETE CARCA 10487241827 e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
640 - Processo nº: 13827.720600/2015-19 - Recorrente: ROBERTO WAGNER PESSA 11223580830 e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
641 - Processo nº: 13827.720601/2015-55 - Recorrente: SONIA MARIA ROSA 03834517879 e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
642 - Processo nº: 13831.720508/2016-62 - Recorrente: P. S. MONTEIRO VEICULOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
643 - Processo nº: 13831.721167/2015-61 - Recorrente: P. S. MONTEIRO VEICULOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
644 - Processo nº: 13832.720168/2015-89 - Recorrente: O. C. DE SA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
645 - Processo nº: 13832.720170/2015-58 - Recorrente: PAULO HENRIQUE FIORE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
646 - Processo nº: 13832.720176/2015-25 - Recorrente: WALTER DONIZETTI PEREIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
647 - Processo nº: 13866.720474/2017-90 - Recorrente: ESCOBAR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
648 - Processo nº: 13866.720619/2016-71 - Recorrente: ESCOBAR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
649 - Processo nº: 13874.720227/2017-94 - Recorrente: MARPAS ESCRITORIO CONTABIL - SOCIEDADE SIMPLES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
650 - Processo nº: 13874.720295/2015-91 - Recorrente: MARPAS ESCRITORIO CONTABIL - SOCIEDADE SIMPLES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
651 - Processo nº: 13876.720425/2017-38 - Recorrente: M&M REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PLASTICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
652 - Processo nº: 13876.720635/2016-45 - Recorrente: AUTOMOZ COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
653 - Processo nº: 13876.720909/2015-15 - Recorrente: M&M REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PLASTICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
654 - Processo nº: 13876.720916/2015-17 - Recorrente: AUTOMOZ COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
655 - Processo nº: 13881.720027/2014-08 - Recorrente: EDSON GONCALVES C PAULISTA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
656 - Processo nº: 13881.720028/2014-44 - Recorrente: JOSE RIBEIRO DA SILVA 36107158804 e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
657 - Processo nº: 13881.720160/2016-18 - Recorrente: EDSON GONCALVES C PAULISTA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
658 - Processo nº: 13881.720233/2015-91 - Recorrente: EDSON GONCALVES C PAULISTA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
659 - Processo nº: 13881.720234/2015-35 - Recorrente: JOSE RIBEIRO DA SILVA 36107158804 e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
660 - Processo nº: 13884.721046/2017-66 - Recorrente: CRC INTELIGENCIA COMPUTACIONAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
661 - Processo nº: 13884.722810/2015-59 - Recorrente: CRC INTELIGENCIA COMPUTACIONAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
662 - Processo nº: 13884.722834/2015-16 - Recorrente: AAI CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
663 - Processo nº: 13884.723026/2016-49 - Recorrente: AAI CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
664 - Processo nº: 13886.720895/2017-82 - Recorrente: AGN COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
665 - Processo nº: 13886.721494/2015-88 - Recorrente: AGN COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
666 - Processo nº: 13888.723024/2014-58 - Recorrente: OXIRIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SOLDAS LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
667 - Processo nº: 13963.720004/2016-47 - Recorrente: BUNITA BY JU COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
668 - Processo nº: 13963.720308/2017-95 - Recorrente: BUNITA BY JU COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
669 - Processo nº: 13971.721618/2017-28 - Recorrente: SCHEEL COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
670 - Processo nº: 13971.723994/2015-95 - Recorrente: SCHEEL COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
671 - Processo nº: 15504.721096/2014-53 - Recorrente: SISTEMA ESPECIAL PALACE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
672 - Processo nº: 15504.721097/2014-06 - Recorrente: SISTEMA ESPECIAL PALACE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
673 - Processo nº: 15504.721098/2014-42 - Recorrente: SISTEMA ESPECIAL PALACE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
674 - Processo nº: 15504.721099/2014-97 - Recorrente: CENTRO DE VOLUNTARIADO DE APOIO AO MENOR - CEVAM e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
675 - Processo nº: 15504.721100/2014-83 - Recorrente: CENTRO DE VOLUNTARIADO DE APOIO AO MENOR - CEVAM e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
676 - Processo nº: 15504.721101/2014-28 - Recorrente: CENTRO DE VOLUNTARIADO DE APOIO AO MENOR - CEVAM e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
677 - Processo nº: 15504.721102/2014-72 - Recorrente: CENTRO DE VOLUNTARIADO DE APOIO AO MENOR - CEVAM e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
678 - Processo nº: 15504.721103/2014-17 - Recorrente: CENTRO DE VOLUNTARIADO DE APOIO AO MENOR - CEVAM e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
679 - Processo nº: 15504.721104/2014-61 - Recorrente: CENTRO DE VOLUNTARIADO DE APOIO AO MENOR - CEVAM e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
680 - Processo nº: 15504.721105/2014-14 - Recorrente: CENTRO DE VOLUNTARIADO DE APOIO AO MENOR - CEVAM e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
681 - Processo nº: 15504.721106/2014-51 - Recorrente: CENTRO DE VOLUNTARIADO DE APOIO AO MENOR - CEVAM e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
682 - Processo nº: 15504.721107/2014-03 - Recorrente: SISTEMA ESPECIAL PALACE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
683 - Processo nº: 15504.721108/2014-40 - Recorrente: CENTRO DE VOLUNTARIADO DE APOIO AO MENOR - CEVAM e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
684 - Processo nº: 15504.721109/2014-94 - Recorrente: CENTRO DE VOLUNTARIADO DE APOIO AO MENOR - CEVAM e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
685 - Processo nº: 15504.721110/2014-19 - Recorrente: SISTEMA ESPECIAL PALACE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
686 - Processo nº: 15504.721111/2014-63 - Recorrente: CENTRO DE VOLUNTARIADO DE APOIO AO MENOR - CEVAM e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
687 - Processo nº: 15504.721112/2014-16 - Recorrente: CENTRO DE VOLUNTARIADO DE APOIO AO MENOR - CEVAM e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
688 - Processo nº: 15504.721113/2014-52 - Recorrente: SISTEMA ESPECIAL PALACE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
689 - Processo nº: 15504.721114/2014-05 - Recorrente: CENTRO DE VOLUNTARIADO DE APOIO AO MENOR - CEVAM e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
690 - Processo nº: 15504.721193/2014-46 - Recorrente: SISTEMA ESPECIAL PALACE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
691 - Processo nº: 15504.721194/2014-91 - Recorrente: SISTEMA ESPECIAL PALACE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
692 - Processo nº: 15504.721195/2014-35 - Recorrente: SISTEMA ESPECIAL PALACE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
693 - Processo nº: 15504.721196/2014-80 - Recorrente: SISTEMA ESPECIAL PALACE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

694 - Processo nº: 15504.721197/2014-24 - Recorrente: SISTEMA ESPECIAL PALACE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
695 - Processo nº: 15504.721198/2014-79 - Recorrente: SISTEMA ESPECIAL PALACE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
696 - Processo nº: 15504.721199/2014-13 - Recorrente: SISTEMA ESPECIAL PALACE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
697 - Processo nº: 15504.721200/2014-18 - Recorrente: SISTEMA ESPECIAL DO ATLANTICO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
698 - Processo nº: 15504.721201/2014-54 - Recorrente: SISTEMA ESPECIAL DO ATLANTICO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
699 - Processo nº: 15504.721202/2014-07 - Recorrente: SISTEMA ESPECIAL DO ATLANTICO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
700 - Processo nº: 15504.721203/2014-43 - Recorrente: SISTEMA ESPECIAL DO ATLANTICO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
701 - Processo nº: 15504.721204/2014-98 - Recorrente: SISTEMA ESPECIAL DO ATLANTICO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
702 - Processo nº: 15504.721205/2014-32 - Recorrente: SISTEMA ESPECIAL DO ATLANTICO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
703 - Processo nº: 15504.721206/2014-87 - Recorrente: SISTEMA ESPECIAL DO ATLANTICO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
704 - Processo nº: 15504.721207/2014-21 - Recorrente: SISTEMA ESPECIAL DO ATLANTICO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
705 - Processo nº: 15504.721208/2014-76 - Recorrente: SISTEMA ESPECIAL DO ATLANTICO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
706 - Processo nº: 15504.721209/2014-11 - Recorrente: SISTEMA ESPECIAL DO ATLANTICO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
707 - Processo nº: 15504.721210/2014-45 - Recorrente: SISTEMA ESPECIAL DO ATLANTICO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
708 - Processo nº: 15504.721211/2014-90 - Recorrente: SISTEMA ESPECIAL DO ATLANTICO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
709 - Processo nº: 15504.721212/2014-34 - Recorrente: SISTEMA ESPECIAL DO ATLANTICO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
710 - Processo nº: 15504.728599/2016-11 - Recorrente: TEKLAVOR COMERCIO DE INSTRUMENTACAO ANALITICA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
711 - Processo nº: 15504.729622/2015-12 - Recorrente: TEKLAVOR COMERCIO DE INSTRUMENTACAO ANALITICA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
712 - Processo nº: 16511.720893/2017-30 - Recorrente: EBFAC FOMENTO MERCANTIL & SERVICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
713 - Processo nº: 16511.721433/2016-48 - Recorrente: EBFAC FOMENTO MERCANTIL & SERVICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
714 - Processo nº: 16592.722210/2017-26 - Recorrente: AQUARELA LOCACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
715 - Processo nº: 16592.722443/2017-29 - Recorrente: CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA - FERRAMENTAS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
716 - Processo nº: 16592.724219/2015-18 - Recorrente: J.D.O DO BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
717 - Processo nº: 16592.724435/2015-55 - Recorrente: ROBRAN ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
718 - Processo nº: 16592.724697/2015-10 - Recorrente: A. B. OPERADORA DE TERMINAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
719 - Processo nº: 16592.724902/2015-47 - Recorrente: CARVALHO E REICHERT FONOAUDIOLOGIA S/S e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
720 - Processo nº: 16592.725144/2015-84 - Recorrente: R C Q - REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
721 - Processo nº: 16592.728066/2016-51 - Recorrente: CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA - FERRAMENTAS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
722 - Processo nº: 16592.728133/2016-37 - Recorrente: AQUARELA LOCACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
723 - Processo nº: 16592.728436/2016-50 - Recorrente: ROBRAN ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
724 - Processo nº: 18186.720795/2014-14 - Recorrente: AB ANTIGUIDADES BONSUCESSO LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
725 - Processo nº: 18186.725415/2017-81 - Recorrente: CARVALHO E REICHERT FONOAUDIOLOGIA S/S e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
726 - Processo nº: 18186.729677/2016-33 - Recorrente: R C Q - REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
727 - Processo nº: 18186.729991/2016-16 - Recorrente: J.D.O DO BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
728 - Processo nº: 19985.724173/2016-84 - Recorrente: KOGA ENGENHARIA LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
729 - Processo nº: 19985.725696/2017-29 - Recorrente: KOGA ENGENHARIA LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): THIAGO DUCA AMONI
730 - Processo nº: 19985.724185/2016-17 - Recorrente: DAIKEN INDUSTRIA ELETRONICA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

WESLEI JOSE RODRIGUES
Chefe do Serviço de Preparo do Julgamento

CLAUDIA CRISTINA NOIRA PASSOS DA COSTA DEVELLY MONTEZ
Presidente da 2ª Turma Extraordinária da 2ª Seção

3ª TURMA EXTRAORDINÁRIA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de julgamento dos recursos das Sessões não presenciais virtuais a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Solicitação de sustentação oral está condicionada a requerimento prévio em até 5 (cinco) dias da publicação da pauta;
- 2 - É facultativo o envio de memoriais, através de formulário eletrônico disponibilizado no sítio do CARF, em até 5 (cinco) dias da publicação da pauta; e
- 3 - Não serão admitidos pedidos, pelas partes, de alteração da ordem de julgamento ou de retirada de processos em pauta de sessão não presencial virtual. (Redação dada pela Portaria MF nº 329, de 2017).

DIA 17 DE MARÇO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS

Relator(a): RAIMUNDO CASSIO GONCALVES LIMA
1 - Processo nº: 10183.732843/2018-69 - Recorrente: ALICE MARIA MELZER e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
2 - Processo nº: 10580.725635/2018-21 - Recorrente: ZANDRA MARIA SOUZA CRUZ e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
3 - Processo nº: 10920.723220/2018-14 - Recorrente: ROSANE MARIA FAUSTO HANSEN e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
4 - Processo nº: 13502.720749/2015-52 - Recorrente: ELIEL MENEZES DE SOUZA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
5 - Processo nº: 13784.720417/2017-11 - Recorrente: REYNALDO LOMBARDI RAELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
6 - Processo nº: 13862.720539/2017-37 - Recorrente: SELVA BEATRIZ GEREZ e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
7 - Processo nº: 13893.720228/2018-91 - Recorrente: LUIZ ROBERTO MESSIAS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL



8 - Processo nº: 10140.721467/2018-83 - Recorrente: MILTON GOMES SILVEIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
9 - Processo nº: 10140.721469/2018-72 - Recorrente: MILTON GOMES SILVEIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
10 - Processo nº: 10580.726960/2018-19 - Recorrente: NAIR LIMA DAS NEVES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 17 DE MARÇO DE 2020, ÀS 14:00 HORAS

Relator(a): RAIMUNDO CASSIO GONCALVES LIMA
11 - Processo nº: 10830.724918/2018-66 - Recorrente: JOAQUIM ELOI CIRNE DE TOLEDO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
12 - Processo nº: 10830.725102/2018-50 - Recorrente: JOAQUIM ELOI CIRNE DE TOLEDO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
13 - Processo nº: 13819.720325/2019-58 - Recorrente: MARIA MARTINS PARUSSOLO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
14 - Processo nº: 13842.720203/2018-93 - Recorrente: OSMAR CORTEZINI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
15 - Processo nº: 18470.725710/2018-11 - Recorrente: ELIZABETH ARANTES LOPES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
16 - Processo nº: 10380.727905/2018-94 - Recorrente: JOAO DA CUNHA SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
17 - Processo nº: 10580.725900/2018-71 - Recorrente: AMENAIDE AMORIM PEREIRA DO NASCIMENTO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
18 - Processo nº: 13766.720133/2018-23 - Recorrente: ADENILDA DA GLORIA DE SOUZA MIRANDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
19 - Processo nº: 13794.720454/2018-91 - Recorrente: ANA THEREZINHA DA SILVEIRA CARVALHO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
20 - Processo nº: 19985.723735/2018-34 - Recorrente: SUELI ROCHA GONCALVES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
21 - Processo nº: 13882.720395/2018-61 - Recorrente: MARIA HELENA PERES ALMEIDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 18 DE MARÇO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS

Relator(a): SARA MARIA DE ALMEIDA CARNEIRO SILVA
22 - Processo nº: 13906.720165/2017-04 - Recorrente: APUCARANA LEATHER S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
23 - Processo nº: 10166.726704/2018-12 - Recorrente: ELVENILA DE LIMA E SILVA MACEDO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
24 - Processo nº: 12580.720059/2018-51 - Recorrente: OZIEL PEREIRA DOS SANTOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
25 - Processo nº: 10730.724949/2018-45 - Recorrente: FERNANDO BARCELLOS ROSA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
26 - Processo nº: 10166.725938/2017-53 - Recorrente: ELVENILA DE LIMA E SILVA MACEDO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
27 - Processo nº: 10073.720754/2018-17 - Recorrente: CARLOS ALBERTO COELHO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
28 - Processo nº: 11040.720099/2007-94 - Recorrente: ALBANO GONCALVES DE OLIVEIRA FILHO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
29 - Processo nº: 13984.720185/2010-78 - Recorrente: ALDO HABERBECK DE OLIVEIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
30 - Processo nº: 13984.720187/2010-67 - Recorrente: ALDO HABERBECK DE OLIVEIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 18 DE MARÇO DE 2020, ÀS 14:00 HORAS

Relator(a): SARA MARIA DE ALMEIDA CARNEIRO SILVA
31 - Processo nº: 10640.720126/2008-88 - Recorrente: ALEBRAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
32 - Processo nº: 10640.720125/2008-33 - Recorrente: ALEBRAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
33 - Processo nº: 10073.720047/2007-78 - Recorrente: ALMAR FREIMAN CARVALHAES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
34 - Processo nº: 13971.720778/2007-88 - Recorrente: ARNO ARISTIDES MISSNER e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
35 - Processo nº: 13971.720792/2007-81 - Recorrente: ARNO ARISTIDES MISSNER e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
36 - Processo nº: 10735.720190/2007-29 - Recorrente: DOMAR AGROPECUARIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
37 - Processo nº: 13971.720764/2009-26 - Recorrente: FABIAN SCHWEITZER e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
38 - Processo nº: 13971.720768/2009-12 - Recorrente: FABIAN SCHWEITZER e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

PORTARIA Nº 98, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 579, de 27 de dezembro de 2017, do ME, e Considerando o disposto no § 3º do art. 165 da Constituição Federal; Considerando o estabelecido nos arts. 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Considerando o disposto no inciso I do art. 6º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, e no inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, que conferem à Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal; Considerando as competências do órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, estabelecidas no art. 7º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, complementadas pelo disposto no inciso I do art. 24 do Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993, e no inciso XXV do art. 49 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019,; resolve: Art. 1º Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal Consolidado da União, relativo ao período de janeiro a dezembro de 2019, de acordo com a Portaria nº 389, de 14 de junho de 2018, da STN, com informações realizadas e registradas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI pelos órgãos e entidades da Administração Pública, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

39 - Processo nº: 11080.731138/2011-99 - Recorrente: NORBERTO GEBHARDT BAUR e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
40 - Processo nº: 11080.731118/2011-18 - Recorrente: NORBERTO GEBHARDT BAUR e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
41 - Processo nº: 13603.720383/2008-54 - Recorrente: V & M MINERACAO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 19 DE MARÇO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS

Relator(a): WILDERSON BOTTO
42 - Processo nº: 13841.720212/2018-94 - Recorrente: CLORINDA NILSE PERES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
43 - Processo nº: 10140.721090/2018-62 - Recorrente: JOSEFINA MARINETE MARTINS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
44 - Processo nº: 19647.004514/2007-41 - Recorrente: PAULO ROBERTO SOARES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
45 - Processo nº: 13836.720331/2011-40 - Recorrente: SEMIRAMIS MARIA LAVEZZO MORANDI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
46 - Processo nº: 11516.004233/2007-72 - Recorrente: ENIO CANDIDO PERFEITO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
47 - Processo nº: 12448.720214/2011-97 - Recorrente: ARIovaldo CASTRO DE SOUZA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
48 - Processo nº: 10730.011191/2007-29 - Recorrente: RENATO SALDUNBIDES JARDIM e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
49 - Processo nº: 11516.003236/2007-99 - Recorrente: EDUARDO KOTUJANSKY e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
50 - Processo nº: 19647.015856/2007-97 - Recorrente: JOSE AURELIO MORAIS DO NASCIMENTO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
51 - Processo nº: 13656.720361/2018-41 - Recorrente: JOAO DA SILVA FERRAO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 19 DE MARÇO DE 2020, ÀS 14:00 HORAS

Relator(a): WILDERSON BOTTO
52 - Processo nº: 11483.720022/2018-68 - Recorrente: ROBERTO LANZONI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
53 - Processo nº: 13971.722529/2017-07 - Recorrente: GLAUCO HUMBERTO BORK e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
54 - Processo nº: 11080.726051/2012-81 - Recorrente: ELEONORA RIBEIRO MALDONADO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
55 - Processo nº: 11080.723918/2018-31 - Recorrente: GILBERTO FERREIRA FOSSATI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
56 - Processo nº: 10630.601482/2007-31 - Recorrente: CELESTE MARIA FRAGA DE OLIVEIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
57 - Processo nº: 15956.720173/2013-59 - Recorrente: NILZA DARRE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
58 - Processo nº: 10380.723922/2011-86 - Recorrente: ZEFERINO PINHEIRO BARREIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
59 - Processo nº: 11080.723130/2015-82 - Recorrente: MAURO SILVEIRA DA COSTA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
60 - Processo nº: 18239.001061/2008-21 - Recorrente: AGOSTINHO MOREIRA DA SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

WESLEI JOSE RODRIGUES
Chefe do Serviço de Preparo do Julgamento

RAIMUNDO CASSIO GONÇALVES LIMA
Presidente da 3ª Turma Extraordinária da 2ª Seção

MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JÚNIOR

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ milhares
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RPNP
	LIQUIDADAS													
	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19	MAI/19	JUN/19	JUL/19	AGO/19	SET/19	OUT/19	NOV/19	DEZ/19	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	27.178.524	24.672.306	28.941.974	25.413.993	25.645.441	32.522.930	25.035.762	25.145.967	25.112.148	25.449.515	38.219.962	29.150.953	332.489.476	919.510
Pessoal Ativo	15.883.887	14.200.959	16.168.811	14.338.743	14.458.407	16.803.918	13.846.748	13.922.794	13.842.553	13.998.553	21.428.539	17.681.342	186.575.254	703.628
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	14.019.864	12.326.678	14.310.145	12.477.927	12.651.927	14.853.013	11.992.979	12.156.186	11.988.994	12.106.566	18.159.455	15.491.564	162.535.297	515.053
Obrigações Patronais	1.863.591	1.873.995	1.858.424	1.860.461	1.806.269	1.950.524	1.854.397	1.766.279	1.853.341	1.891.553	3.268.509	2.189.378	24.036.722	188.574
Benefícios Previdenciários	432	285	242	356	210	381	-627	329	217	434	575	401	3.235	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.278.716	10.443.536	12.753.551	11.039.373	11.136.007	15.682.179	11.149.951	11.180.804	11.231.475	11.412.818	16.752.525	11.421.156	145.482.091	192.770



Aposentadorias, Reserva e Reformas	7.574.277	6.950.669	8.685.408	7.380.863	7.446.219	10.348.581	7.478.979	7.488.367	7.539.256	7.708.787	11.203.126	7.650.833	97.455.364	138.095
Pensões	3.704.414	3.492.842	4.068.119	3.658.484	3.689.764	5.333.574	3.670.948	3.692.413	3.692.195	3.704.007	5.549.374	3.770.298	48.026.431	54.675
Outros Benefícios Previdenciários	25	25	25	25	25	25	25	24	24	24	24	26	296	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	15.921	27.811	19.612	35.877	51.028	36.833	39.063	42.369	38.120	38.143	38.899	48.455	432.131	23.113
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4.364.463	3.289.591	7.340.019	3.072.566	3.033.413	3.506.944	3.514.139	3.716.692	4.225.362	3.271.813	5.025.814	2.301.480	46.662.297	314.177
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	80.186	162.334	229.141	143.588	114.465	69.794	90.418	94.297	100.167	88.188	88.951	86.472	1.348.000	116.117
Decorrentes de Decisão Judicial	98.695	188.341	4.004.732	530.946	567.116	379.443	329.736	277.513	232.565	259.296	286.979	369.581	7.524.944	146.208
Despesas de Exercícios Anteriores	901.265	53.174	37.330	34.239	35.724	22.907	48.082	32.446	32.932	28.411	719.742	230.112	2.176.365	44.066
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.284.318	2.885.741	3.068.816	2.363.793	2.316.108	3.034.801	3.045.902	3.312.436	3.859.699	2.895.919	3.930.141	1.615.315	35.612.989	7.786
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	22.814.061	21.382.715	21.601.955	22.341.426	22.612.028	29.015.986	21.521.624	21.429.275	20.886.786	22.177.702	33.194.148	26.849.473	285.827.178	605.333

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												905.658.590	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)												286.432.511	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (V / IV) * 100													31,627%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 50%												452.829.295	50,000%
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 47,5%												430.187.830	47,500%
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 45%												407.546.365	45,000%

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

UNIÃO									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO									
DEMONSTRATIVO DE CONCESSÃO DE GARANTIAS DA UNIÃO - RESOLUÇÃO Nº 38/2019, SENADO FEDERAL									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019									

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º; Resolução nº 38/2019, Senado Federal)

ANO	CONTRATOS	CREDORES	MUTUÁRIOS	DATA DE ASSINATURA	TAXA	MOEDA DE ORIGEM	VALOR DOS CONTRATOS	VALOR EM R\$
2019	EXTERNOS	*	*	2019	4,05	USD/EUR	2.927.605.000	11.862.088.369
2019	INTERNOS	*	*	2019	1,00	REAIS	4.766.286.138	4.766.286.138
TOTAL DE CONTRATOS INTERNOS E EXTERNOS								16.628.374.506
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 38/2019								22.500.000.000
MARGEM PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 38/2019								5.871.625.494
RELAÇÃO ENTRE GARANTIAS CONCEDIDAS NO ANO E O LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 38/2019								73,90%

Fonte: PGFN/COF e GECOD/CODIV

UNIÃO									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019									
RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alíneas "a" e "b")									
GRUPO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA ATUAL	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISP CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RPNP)	INSCRIÇÃO EM RPNP	DISP CAIXA LÍQUIDA (DEPOIS DA INSCRIÇÃO EM RPNP)	EMPENHOS CANCELADOS (NÃO INSCR. POR INSUF. FINANCEIRA)
		RP Liq. E Não Pagos de Exercícios Anteriores	RP Liq. E Não Pagos do Exercício	RP Emp. E Não Liq. de Exerc. Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - b - c - d - e)	(g)	(f - g)	(h)
TOTAL DE RECURSOS ORDINÁRIOS (I)	180.737.765.083	10.487.260.094	12.268.072.324	16.423.703.211	26.017.480.882	115.541.248.573	29.183.836.045	86.357.412.528	4.474.525
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (II)	1.444.009.412.444	4.510.342.958	45.131.131.802	13.398.508.306	75.507.718.168	1.305.461.711.210	49.300.734.112	1.256.160.977.098	1.370.126
1. Recursos vinculados à Educação	20.300.047.744	143.144.597	56.943.734	1.088.796.001	773.142.453	18.238.020.958	3.811.233.048	14.426.787.910	320.386
2. Recursos vinculados à Seguridade Social (exceto Previdência)	47.950.192.968	1.080.794.651	5.339.755.416	3.632.390.039	5.605.035.364	32.292.217.498	6.943.829.802	25.348.387.695	34.337
3. Recursos vinculados à Previdência Social (RPPS)	3.754.680.132	2.573.289	1.738.744.352	7.553.793	1.853.851.493	151.957.205	4.671.113	147.286.092	0
4. Recursos vinculados à Previdência Social (RGPS)	65.460.094.243	202.781	35.398.694.259	3.914	15.994.647.512	14.066.545.776	0	14.066.545.776	0
5. Recursos de Receitas Financeiras	281.830.649.369	1.701.357.360	55.955.882	2.137.545.798	1.642.671.171	276.293.119.159	7.699.455.830	268.593.663.329	0
6. Recursos de Operação de Crédito	600.877.234.090	558.958.243	730.761.841	1.683.818.693	9.281.681.625	588.622.013.687	3.155.902.407	585.466.111.280	0
7. Recursos de Alienação de Bens e Direitos	4.759.056.437	6.603.406	804.664	12.791.617	430.165.171	4.308.691.579	29.100.144	4.279.591.435	8.842
8. Recursos de Transferências Constitucionais e Legais a Estados, DF, Municípios, inclusive Fundos	15.694.385.450	0	63.912	2.747.151	11.628.607	15.679.945.780	9.816.255.334	5.863.690.446	0
9. Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	352.380.218.079	1.016.708.630	1.507.656.677	4.832.861.299	21.819.774.749	323.203.216.723	17.421.011.415	305.782.205.309	1.006.560
10. Outros Recursos Vinculados	50.903.794.540	0	301.751.065	0	18.059.896.611	32.542.146.865	419.275.020	32.122.871.845	0
11. Recursos a Classificar	99.059.392	0	0	0	35.223.412	63.835.980	0	63.835.980	0
TOTAL (III) = (I + II)	1.624.747.177.527	14.997.603.052	57.399.204.126	29.822.211.517	101.525.199.050	1.421.002.959.783	78.484.570.157	1.342.518.389.626	5.844.651
FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF									
Notas:									
1 As fontes de recursos foram agrupadas conforme o atributo Fonte de Recursos, conforme metodologia publicada no final deste RGF.									
2 Os recursos vinculados com insuficiência de caixa são compensados pelos recursos ordinários.									

UNIÃO									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO									
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019									

RGF - Anexo 6 (LRF, art. 48)

DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP*		286.432.511	31,63%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 50%		452.829.295	50,00%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 47,5%		430.187.830	47,50%

LIMITE DE CONCESSÃO DE GARANTIAS PELA UNIÃO		Limite Estabelecido	Garantias Concedidas
Cumprimento do limite de concessão de garantias pela União definido pela Resolução nº 38/2019, do Senado Federal		22.500.000	16.628.375

DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR		DISPONIBILIDADE ANTES DA INSCRIÇÃO EM RPNP	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valores Apurados		1.421.002.960	78.484.570

Fonte: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS QUE COMPÕEM O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DA UNIÃO (CONSOLIDADO)
3º QUADRIMESTRE DE 2019
PORTARIA Nº 389, DE 14 DE JUNHO DE 2018, DA STN, QUE APROVOU A 9ª EDIÇÃO DO MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS



- 1) DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ANEXO 1 - LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA "A"
- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Definição dos itens integrantes do anexo de Despesas com Pessoal:
- Movimento mensal dos últimos 12 meses nos itens de informação Despesas Liquidadas e Despesas Inscritas em RP Não Processados:

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	Soma dos itens abaixo.	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	Grupo de Despesa Elemento de Despesa EXCETUANDO-SE Linhas Elemento de Despesa (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")	1 - Pessoal e Encargos Sociais EXCETO 01 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma Militar EXCETO 03 - Pensões do RPPS e do Militar EXCETO 34 - Outras Despesas de Pessoal - Terceirização Obrigações Patronais e Benefícios Previdenciários com Ativos e Inativos 05 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar 08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 09 - Salário Família 17 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar 91 - Sentenças Judiciais 92 - Despesas de Exercícios Anteriores 94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
Obrigações Patronais	Grupo de Despesa Elemento de Despesa MAIS (+) Grupo de Despesa Natureza da Despesa Detalhada	1 - Pessoal e Encargos Sociais 07 - Contribuição a Entidade Fechada de Previdência 13 - Obrigações Patronais 1 - Pessoal e Encargos Sociais 31909213 - Obrigações Patronais 31919213 - Obrigações Patronais 31909207 - Contribuição a Entidade Fechada de Previdência
Benefícios Previdenciários	Grupo de Despesa Natureza da Despesa Detalhada	1 - Pessoal e Encargos Sociais 31909205 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar 31919205 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar TERMINAM COM "0504"; 0509"; 0599"; 0501"; 0503"
Pessoal Inativo e Pensionistas	Soma dos itens abaixo.	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	Grupo de Despesa Elemento de Despesa MAIS (+) Grupo de Despesa Natureza da Despesa Detalhada	1 - Pessoal e Encargos Sociais 01 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma Militar 1 - Pessoal e Encargos Sociais 31901702 - Ajuda de Custo por Transferência do Militar para Inatividade Remunerada 31909109 - Sentença Judicial Parcela Única - Inativo Civil 31909112 - Sentença Judicial Parcela Única - Inativo Militar 31909115 - Sentença Judicial Não Transitada em Julgado - Inativo Civil 31909118 - Sentença Judicial Não Transitada em Julgado - Inativo Militar 31909123 - Precatórios - Inativo Civil 31909124 - Precatórios - Inativo Militar 31909128 - Sentença Judicial de Pequeno Valor - Inativo Civil 31909129 - Sentença Judicial de Pequeno Valor - Inativo Militar 31909201 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas 31909403 - Indenizações e Restituições Trabalhistas do Inativo Civil 31909414 - Compensações Pecuniárias - Lei nº 7.964/1989
Pensões	Grupo de Despesa Elemento de Despesa MAIS (+) Grupo de Despesa Natureza da Despesa Detalhada	1 - Pessoal e Encargos Sociais 03 - Pensões do RPPS e do Militar 1 - Pessoal e Encargos Sociais 31909110 - Sentença Judicial Parcela Única - Pensionista Civil 31909113 - Sentença Judicial Parcela Única - Pensionista Militar 31909116 - Sentença Judicial Não Transitada em Julgado - Pensionista Civil 31909119 - Sentença Judicial Não Transitada em Julgado - Pensionista Militar 31909136 - Precatórios - Pensionista Civil 31909137 - Precatórios - Pensionista Militar 31909130 - Sentença Judicial de Pequeno Valor - Pensionista Civil 31909131 - Sentença Judicial de Pequeno Valor - Pensionista Militar 31909203 - Pensões do RPPS e do Militar 31909220 - Pensão Indenização - Anistiados Políticos Cíveis 31909221 - Pensão Indenização - Anistiados Políticos Militares 31909406 - Indenizações e Restituições Trab. Pens. Militar
Outros Benefícios Previdenciários	Grupo de Despesa Elemento de Despesa Natureza da Despesa Detalhada	1 - Pessoal e Encargos Sociais 05 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar TERMINAM COM "0505"; 0506"; 0507"; 0508"
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	Grupo de Despesa Elemento de Despesa	1 - Pessoal e Encargos Sociais 3 - Outras Despesas Correntes 34 - Outras Despesas de Pessoal - Terceirização
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	Soma dos itens abaixo.	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	Grupo de Despesa Elemento de Despesa EXCETUANDO-SE Fonte de Recursos (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")	1 - Pessoal e Encargos Sociais 94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 23 - Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 - Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor 69 - Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor
Decorrentes de Decisão Judicial	Grupo de Despesa Elemento de Despesa EXCETUANDO-SE Fonte de Recursos (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")	1 - Pessoal e Encargos Sociais 91 - Sentenças Judiciais 23 - Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 - Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor 69 - Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor
Despesas de Exercícios Anteriores	Grupo de Despesa Elemento de Despesa EXCETUANDO-SE Fonte de Recursos (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")	1 - Pessoal e Encargos Sociais 92 - Despesas de Exercícios Anteriores 23 - Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 - Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor 69 - Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	Grupo de Despesa Fonte de Recursos Elemento de Despesa MAIS (+)	1 - Pessoal e Encargos Sociais 23 - Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 - Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor 69 - Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor 01 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma Militar 03 - Pensões do RPPS e do Militar



	Grupo de Despesa Fonte de Recursos Elemento de Despesa (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")	1 - Pessoal e Encargos Sociais 23 - Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 - Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor 69 - Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor 05 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar 08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 09 - Salário Família 17 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar 91 - Sentenças Judiciais 92 - Despesas de Exercícios Anteriores 94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		

2) ATENDIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº 38, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019 - Fixação do limite de R\$ 22.500.000.000,00 (vinte e dois bilhões e quinhentos milhões de reais) para garantias da União a serem concedidas nas operações de crédito interno e externo de interesse dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Tendo em vista o limite fixado pela Resolução nº 38/2019, para a concessão de garantias da União, foram elaborados os quadros abaixo com as informações consolidadas necessárias para o acompanhamento e divulgação do seu cumprimento.

Contratos Internos: o valor consolidado dos contratos internos é calculado pela soma dos valores nominais de todos os contratos assinados em real ao longo do ano de 2019. A relação desses contratos é divulgada pela Coordenação-Geral de Controle e Pagamento da Dívida Pública (CODIV) e pode ser consultada abaixo:

ANO	CONTRATO	CREDOR	MUTUÁRIO	DATA DE ASSINATURA	TAXA	MOEDA DE ORIGEM	VALOR DO CONTRATO	VALOR EM R\$
2019	BB - 2019060	BB	Município de Serra	13/02/2019	1,00	REAIS	130.000.000	130.000.000
2019	CAIXA - 20190062	CAIXA	Município de Santa Vitória	15/02/2019	1,00	REAIS	21.624.189	21.624.189
2019	CAIXA - 20190054	CAIXA	Município de Paraíso das Águas	07/03/2019	1,00	REAIS	5.000.000	5.000.000
2019	CAIXA - 20190058	CAIXA	Município de Sonora	07/03/2019	1,00	REAIS	5.000.000	5.000.000
2019	CAIXA - 20190056	CAIXA	Município de Cotiporã	08/03/2019	1,00	REAIS	2.827.301	2.827.301
2019	CAIXA - 20190066	CAIXA	Município de Ponta Porã	11/03/2019	1,00	REAIS	12.170.629	12.170.629
2019	CAIXA - 20190081	CAIXA	Município de Garça	22/03/2019	1,00	REAIS	2.922.371	2.922.371
2019	CAIXA - 20190064	CAIXA	Município de Massaranduba	03/04/2019	1,00	REAIS	4.897.085	4.897.085
2019	CAIXA - 20190070	CAIXA	Município de Caarapó	16/04/2019	1,00	REAIS	7.132.582	7.132.582
2019	CAIXA - 20190072	CAIXA	Município de Caarapó	16/04/2019	1,00	REAIS	7.641.779	7.641.779
2019	CAIXA - 20190079	CAIXA	Município de Prudentópolis	16/04/2019	1,00	REAIS	10.000.000	10.000.000
2019	CAIXA - 20190068	CAIXA	Município de Jaquirana	23/04/2019	1,00	REAIS	2.414.553	2.414.553
2019	CAIXA - 20190077	CAIXA	Município de Timbó	13/05/2019	1,00	REAIS	15.000.000	15.000.000
2019	BB - 2019075	BB	Município de Belo Horizonte	14/05/2019	1,00	REAIS	180.000.000	180.000.000
2019	CAIXA - 20190104	CAIXA	Município de Mineiros	07/06/2019	1,00	REAIS	12.409.709	12.409.709
2019	CAIXA - 20190091	CAIXA	Município de Concórdia	13/06/2019	1,00	REAIS	2.990.883	2.990.883
2019	CAIXA - 2019089	CAIXA	Município de Concórdia	13/06/2019	1,00	REAIS	1.795.081	1.795.081
2019	SANTANDER - 2019083 - KG270196319	SANTANDER BR	Município de Fortaleza	13/06/2019	1,00	REAIS	200.000.000	200.000.000
2019	CAIXA - 20190085	CAIXA	Município de Passos Maia	14/06/2019	1,00	REAIS	2.066.985	2.066.985
2019	CAIXA - 20190087	CAIXA	Município de Bom Jesus	14/06/2019	1,00	REAIS	1.965.550	1.965.550
2019	CAIXA - 20190126	CAIXA	Município de Campinas das Missões	26/06/2019	1,00	REAIS	1.598.041	1.598.041
2019	CAIXA - 20190093	CAIXA	Município de Alto Feliz	28/06/2019	1,00	REAIS	3.346.768	3.346.768
2019	CAIXA - 20190102	CAIXA	Município de Itá	28/06/2019	1,00	REAIS	1.754.398	1.754.398
2019	CAIXA - 20190095	CAIXA	Município de Vale Real	01/07/2019	1,00	REAIS	1.909.901	1.909.901
2019	CAIXA - 20190108	CAIXA	Município de Entre Rios	30/07/2019	1,00	REAIS	1.049.142	1.049.142
2019	BB - 2019098	BB	Município de Joinville	09/08/2019	1,00	REAIS	100.000.000	100.000.000
2019	CAIXA - 20190118	CAIXA	Município de Tapejara	09/08/2019	1,00	REAIS	14.232.698	14.232.698
2019	CAIXA - 20190106	CAIXA	Município de Tio Hugo	14/08/2019	1,00	REAIS	1.166.167	1.166.167
2019	CAIXA - 20190100	CAIXA	Município de Aquidauana	21/08/2019	1,00	REAIS	15.000.000	15.000.000
2019	CAIXA - 20190116	CAIXA	Município de Schroeder	28/08/2019	1,00	REAIS	4.750.000	4.750.000
2019	CAIXA - 20190112	CAIXA	Município de São Gabriel do Oeste	10/09/2019	1,00	REAIS	4.999.764	4.999.764
2019	CAIXA - 20190110	CAIXA	Município de Ivinhema	12/09/2019	1,00	REAIS	5.388.827	5.388.827
2019	CAIXA - 20190122	CAIXA	Município de Costa Rica	12/09/2019	1,00	REAIS	19.988.247	19.988.247
2019	BB - 2019132	BB	Estado do Amazonas	16/09/2019	1,00	REAIS	400.000.000	400.000.000
2019	CAIXA - 20190120	CAIXA	Município de Araquari	16/09/2019	1,00	REAIS	14.249.744	14.249.744
2019	CAIXA - 20190124	CAIXA	Município de Castro	26/09/2019	1,00	REAIS	6.493.744	6.493.744
2019	BB - 2019114	BB	Município de Manaus	01/10/2019	1,00	REAIS	250.000.000	250.000.000
2019	CAIXA - 20190130	CAIXA	Município de Manaus	18/10/2019	1,00	REAIS	350.000.000	350.000.000
2019	SANTANDER - 270351319	SANTANDER BR	Município de Votuporanga	25/10/2019	1,00	REAIS	20.000.000	20.000.000
2019	BB-ITAU - 2019134	BB	Estado de São Paulo	31/10/2019	1,00	REAIS	900.000.000	900.000.000
2019	CAIXA - 20190140	CAIXA	Município de Cariacica	04/11/2019	1,00	REAIS	40.000.000	40.000.000
2019	CAIXA - 20190138	CAIXA	Município de Rio Branco	13/11/2019	1,00	REAIS	48.000.000	48.000.000
2019	ITAU - 2019136	Itaú	Município de São Paulo	21/11/2019	1,00	REAIS	500.000.000	500.000.000
2019	CAIXA - 20190142	CAIXA	Município de Goiânia	29/11/2019	1,00	REAIS	780.000.000	780.000.000
2019	BB-ITAU-SANTANDER - 2019144	BB	Estado do Ceará	02/12/2019	1,00	REAIS	550.400.000	550.400.000
2019	CAIXA - 20190146	CAIXA	Município de Salvador	12/12/2019	1,00	REAIS	104.100.000	104.100.000
TOTAL DOS CONTRATOS INTERNOS PARA VERIFICAÇÃO DO LIMITE DE R\$ 22.500.000.000,00 DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 38/2019							4.766.286.138	4.766.286.138

Fonte: GECOD/CODIV

Contratos Externos: o valor consolidado dos contratos externos é calculado pela soma da conversão do valor nominal de cada contrato pela taxa de câmbio da data de assinatura. A relação de contratos externos assinados em 2019 é divulgada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), com as informações de datas das assinaturas e das moedas em que os contratos foram assinados. O câmbio é encontrado por consulta individual (por dia da assinatura do contrato) no site: <https://www.bcb.gov.br/conversao>

ANO	CONTRATO	CREDOR	MUTUÁRIO	DATA DE ASSINATURA	TAXA	MOEDA DE ORIGEM	VALOR DO CONTRATO	VALOR EM R\$
2019	BID4460/OC-BR	BID	Governo do Piauí	22/01/2019	3,76	USD	44.935.000	168.996.042
2019	BID4459/OC-BR	BID	Governo do Pará	19/02/2019	3,72	USD	35.100.000	130.680.810
2019	CFA010689 - CFA010690	CAF	Governo do Pará	19/02/2019	3,72	USD	50.000.000	186.155.000
2019	BID4458/OC-BR	BID	Governo do Maranhão	21/02/2019	3,76	USD	35.000.000	131.561.500
2019	NDB - 18BR01	NDB	Governo do Pará	11/03/2019	3,85	USD	50.000.000	192.275.000
2019	BIRD8639-BR	BIRD	Governo da Paraíba	13/03/2019	3,83	USD	50.000.000	191.295.000
2019	BIRD8747-BR	BIRD	Prefeitura de Fortaleza/CE	05/06/2019	3,86	USD	73.300.000	282.974.650
2019	CFA010812	CAF	Prefeitura de Fortaleza/CE	06/06/2019	3,87	USD	150.000.000	580.800.000
2019	CFA010824	CAF	Prefeitura de Camaçari/BA	14/06/2019	3,88	USD	80.000.000	310.456.000
2019	BID4641/OC-BR	BID	Prefeitura de São Paulo/SP	19/06/2019	3,87	USD	100.000.000	387.170.000
2019	KFW Ceará 28320	KFW	Governo do Ceará	26/06/2019	4,37	EUR	50.000.000	218.555.000
2019	BID4617/OC-BR	BID	Prefeitura de Vitória/ES	12/08/2019	4,00	USD	100.000.000	399.600.000
2019	BIRD8966-BR	BIRD	Governo do Mato Grosso	06/09/2019	4,07	USD	250.000.000	1.016.600.000
2019	BID4597/OC-BR	BID	Governo do Mato Grosso do Sul	16/09/2019	4,09	USD	47.700.000	194.930.820
2019	BID4554/OC-BR	BID	Governo de Pernambuco	30/09/2019	4,16	USD	37.000.000	154.060.600
2019	CFA010938	CAF	Governo de São Paulo	07/10/2019	4,07	USD	296.000.000	1.204.187.200
2019	CFA010973	CAF	Prefeitura de Contagem/MG	23/10/2019	4,07	USD	42.000.000	171.003.000
2019	BID4736/OC-BR	BID	Prefeitura de Aracaju/SE	07/11/2019	4,09	USD	75.200.000	307.725.920



2019	CAFA011008 - CFA011016	CAF	Prefeitura de Jacarei/SP	13/11/2019	4,18	USD	60.000.000	250.566.000
2019	BID4696/OC-BR	BID	Prefeitura de Belo Horizonte/MG	22/11/2019	4,18	USD	56.000.000	234.225.600
2019	CFA011022 - CFA011024	CAF	Prefeitura de Belo Horizonte/MG	22/11/2019	4,18	USD	82.500.000	345.064.500
2019	BID4706/OC-BR	BID	Governo de São Paulo	21/11/2019	4,20	USD	87.120.000	365.956.272
2019	BID4623/OC-BR	BID	SABESP-SP	29/11/2019	4,22	USD	300.000.000	1.267.020.000
2019	BIRD8916-BR	BIRD	SABESP-SP	04/12/2019	4,19	USD	250.000.000	1.048.000.000
2019	CFA011054	CAF	Prefeitura de Aparecida de Goiânia/GO	12/12/2019	4,11	USD	35.000.000	143.801.000
2019	BRA-22/2019	FONPLATA	Prefeitura de Vila Velha/ES	29/12/2019	4,05	USD	27.600.000	111.887.640
2019	BIRD8986-BR	BIRD	Governo do Ceará	30/12/2019	4,03	USD	100.000.000	403.010.000
2019	BIRD9006-BR	BIRD	Governo do Ceará	30/12/2019	4,03	USD	139.880.000	563.730.388
2019	BID4632/OC-BR	BID	Governo do Paraná	30/12/2019	4,03	USD	118.370.000	477.042.937
2019	CFA011063	CAF	Prefeitura de Santo André/SP	30/12/2019	4,03	USD	50.000.000	201.505.000
2019	CFA011060	CAF	Prefeitura de Araguaína/TO	30/12/2019	4,03	USD	54.900.000	221.252.490
TOTAL DOS CONTRATOS EXTERNOS PARA VERIFICAÇÃO DO LIMITE DE R\$ 22.500.000.000,00 DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 38/2019							2.927.605.000	11.862.088.369

Fonte: PGFN-COF
Tendo em vista que não foram concedidas garantias além do limite de R\$ 22.500.000.000,00, considera-se que o limite foi cumprido para o exercício de 2019.
3) DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA - LRF, art. 55, inciso III alínea "a", Anexo 5
- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Mês de referência: 14 (o código 14 indica exercício fechado no SIAFI);
Composição das colunas do relatório:

Metodologia das Colunas do Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar	
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA ATUAL (a)	11100.00.00 ("Caixa e Equivalentes de Caixa") com ISF (Indicador de Superávit Financeiro) igual a "F"; Valor positivo da equação "82224.01.01 (Restos a Pagar - Recursos a Receber - Autorizado - Inscrição) - 82214.01.01 (Restos a Pagar - Recursos a Liberar - Autorizado - Inscrição)", ou seja, o valor líquido dos recursos a receber para pagamento de restos a pagar. Caso a equação resulte em valor negativo, esse valor deve ser desconsiderado. Valor positivo da equação "89432.00.00 (Disponibilidade de Recursos por TED a Receber) - 89431.00.00 (Disponibilidade de Recursos por TED a Liberar)", ou seja, o valor líquido dos recursos a receber relacionados a TED. Caso a equação resulte em valor negativo, esse valor deve ser desconsiderado.
Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores (b)	63210.00.00 (Restos a Pagar Processados a Pagar); 63130.00.00 (Restos a Pagar Não Processados Liquidados a Pagar).
Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos do Exercício (c)	63270.00.00 (Restos a Pagar Processados Inscritos no Exercício).
Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	63110.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Pagar); 63120.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar em Liquidação); 63151.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar Bloqueados por Decreto); 63152.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar em Liquidação Bloqueados).
Demais Obrigações Financeiras (e)	20000.00.00 com filtro "ISF Lançamento" igual a "F"; -21892.39.01 (Cota Recebida Diferida); -21892.39.02 (Repasse Recebido Diferido); -21892.39.03 (Sub-Repasse Recebido Diferido); -Colunas "b" e "c"; -63120.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar em Liquidação); -63152.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar em Liquidação Bloqueados); -53172.01.00 (Restos a Pagar Não Processados do Exercício em Liquidação); Valor positivo da equação "82214.01.01 (Restos a Pagar - Recursos a Liberar - Autorizado - Inscrição) - 82224.01.01 (Restos a Pagar - Recursos a Receber - Autorizado - Inscrição)". Caso a equação resulte em valor negativo, esse valor deve ser desconsiderado. Valor positivo da equação "89431.00.00 (Disponibilidade de Recursos por TED a Liberar) - 89432.00.00 (Disponibilidade de Recursos por TED a Receber)", ou seja, o valor líquido dos recursos a liberar relacionados a TED. Caso a equação resulte em valor negativo, esse valor deve ser desconsiderado.
DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f) = (a - b - c - d - e)	Para apurar a Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição em RPNP do Exercício), subtraímos da coluna "a" (Disponibilidade de Caixa Bruta) a soma das colunas "b", "c", "d" e "e".
Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados no Exercício (g)	53171.01.00 (Restos a Pagar Não Processados do Exercício a Liquidar); 53172.01.00 (Restos a Pagar Não Processados do Exercício em Liquidação).
Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira) (h)	+ 63191.00.00 (Cancelamento por Insuficiência de Recursos).

Composição dos GRUPOS DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS a partir dos códigos de destinação de recursos e seus detalhamentos:

Linhas do Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa	Fonte de Recursos	Fonte de Recursos Detalhada
Total de Recursos Não Vinculados/Ordinários	00 - Recursos Ordinários 29 - Recursos de Concessões e Permissões 78 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações 86 - Outras Receitas Vinculadas 97 - Dividendos ± União 98 - Desvinculação de Recursos 99 - Recursos do Fundo de Estabilização Fiscal	Apenas para o(s) Detalhamento(s): 017000; 032281; 392070 Apenas para o(s) Detalhamento(s): 980000 Apenas para o(s) Detalhamento(s): 711010; 980000
1. Recursos vinculados à Educação	12 - Destinados À Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 13 - Contribuição do Salário-Educação 21 - Sem Código Siafi - Mas Relacionado Com o Grupo 36 - Recursos Vinculados Aplicados Em Outras Políticas Públicas 42 - Compens. Financ. P/Expl. de Petr. Ou Gás Natural 86 - Outras Receitas Vinculadas 93 - Produto da Aplic. dos Rec. A Conta do Sal. Educ.	EXCETO para o(s) Detalhamento(s): 150071 Apenas para o(s) Detalhamento(s): 261010 Apenas para o(s) Detalhamento(s): 261010 Apenas para o(s) Detalhamento(s): 261010
2. Recursos vinculados à Seguridade Social (exceto Previdência)	06 - Contr. Fundo de Saúde Pol. Mil. Bombeiros do DF 17 - Rec. Oriundos Contr. Voluntárias Montepio Civil 18 - Contribuições Sobre Concursos de Prognósticos 22 - Renda Líquida de Concursos de Prognósticos 23 - Contribuição P/ Custeio de Pensões Militares 25 - Sem Código Siafi - Mas Relacionado Com o Grupo 36 - Recursos Vinculados Aplicados Em Outras Políticas Públicas 39 - Alienação de Bens Apreendidos 40 - Contribuições Para os Programas Pis/Pasep 42 - Compens. Financ. P/Expl. de Petr. Ou Gás Natural 51 - Contr. Social S/O Lucro das Pessoas Jurídicas 53 - Contribuição P/Financiam. da Seguridade Social 55 - Contrib. Provisória S/ Movimentação Financeira 84 - Contribuições S/Remun. Dev. Ao Trabalhador-FGTS 86 - Outras Receitas Vinculadas 94 - Doações Para Combate A Fome	Apenas para o(s) Detalhamento(s): 033907; 033908; 033909 Apenas para o(s) Detalhamento(s): 369010 Apenas para o(s) Detalhamento(s): 191372; 209262 Apenas para o(s) Detalhamento(s): 171431 Apenas para o(s) Detalhamento(s): 369010 Apenas para o(s) Detalhamento(s): 369010,369011,057202
3. Recursos vinculados à Previdência Social (RPPS)	56 - Contribuição Plano Seguridade Social Servidor 69 - Contrib. Patronal P/Plano de Segurid. Soc. Serv.	
4. Recursos vinculados à Previdência Social (RGPS)	54 - Recursos do Regime Geral de Previd. Social 86 - Outras Receitas Vinculadas	Apenas para o(s) Detalhamento(s): 559020
5. Recursos de Receitas Financeiras	07 - Outras Compensações Financeiras 52 - Resultado do Bacen 59 - Rec. Oper. Of. Cred. - Ret. Ref. Div. Med. e L. Prazos 60 - Recursos das Operações Oficiais de Credito 61 - Certificados de Privatização 66 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada 67 - Notas do Tes. Nac. - Serie "P"- Moeda Corrente 71 - Rec. das Oper. Of. de Crédito - Ret. de Oc. - BEA/BIB 73 - Rec. das Oper. Of. de Crédito - Ret. de Oc. Est. Mun. 88 - Remuneração das Disponib. do Tesouro Nacional 89 - Rec. Oper. Of. Créd. - Retorno Ref. Div. Club. Paris	Apenas para o(s) Detalhamento(s): 532070,041310,749180
6. Recursos de Operação de Crédito	43 - Refinanciamento da Div. Públ. Mobil. Federal 44 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional 46 - Operações de Credito Internas - Em Moeda 47 - Operações de Credito Internas - Bens/Serviços	



	48 - Operações de Credito Externas - Em Moeda 49 - Operações de Credito Externas - Bens/Serviços 64 - Títulos da Dívida Agraria	
7. Recursos de Alienação de Bens e Direitos	62 - Recursos Primários Para Amortização da Dívida Pública 63 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público 65 - Alienação de Obrigações do FND 87 - Alienação de Títulos e Valores Mobiliários	
8. Recursos de Transferências Constitucionais e Legais	01 - Imposto S/Renda e S/Produtos Industrializados 02 - Imposto Territorial Rural 11 - Contrib. Deriv. Petróleo, Comb. Com.- Cide 13 - Contribuição do Salário-Educação 18 - Contribuições Sobre Concursos de Prognósticos 19 - Imposto S/Operações Financeiras-Ouro 29 - Recursos de Concessões e Permissões 34 - Compensações Financ. P/Utiliz. de Rec. Hídricos 41 - Compensações Financ. P/Explor. de Rec. Minerais 42 - Compens. Financ. P/Expl. de Petr. Ou Gas Natural 45 - Rec. Prod. de Petróleo/Gás Nat. Camada Pré-Sal	Apenas para o(s) Detalhamento(s): 017337 Apenas para o(s) Detalhamento(s): 150071 Apenas para o(s) Detalhamento(s): 033905; 033910 Apenas para o(s) Detalhamento(s): 442081; 442082 Apenas para o(s) Detalhamento(s): 001198; 032000; 032001 Apenas para o(s) Detalhamento(s): 032000 Apenas para o(s) Detalhamento(s): 032284; 032290 Apenas para o(s) Detalhamento(s): 731040; 731041
9. Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	08 - Fundo Social-Parc. Dest. Educação Públ. e Saude 11 - Contrib. Deriv. Petróleo, Comb.Com.-Cide 15 - Contribuição P/Os Prog. Especiais - PIN-PROTERRA 16 - Rec. Outorga de Dir. de Uso de Rec. Hídricos - ANA 18 - Contribuições Sobre Concursos de Prognósticos 20 - Contr. S/Arrec. Fundo Investimentos Regionais 27 - Custas e Emolumentos - Poder Judiciário 29 - Recursos de Concessões e Permissões 30 - Contribuição P/O Des. da Ind. Cinemat. Nacional 31 - Selos de Controle Lojas Francas - FUNDAF 32 - Recursos Destinados Ao FUNDAF 33 - Recursos do Prog. de Adm. Patrim. Imobiliário 34 - Compensações Financ. P/Utiliz. de Rec. Hídricos 35 - Cota-Parte Adic. Frete Renov. Marinha Mercante 37 - Cota-Parte dos Preços de Real. dos Comb. Autom. 38 - Sem Código Siafi - Mas Relacionado Com o Grupo 39 - Alienação de Bens Apreendidos 40 - Contribuições Para os Programas Pis/Pasep 41 - Compensações Financ. P/Explor. de Rec. Minerais 42 - Compens. Financ. P/Expl. de Petr. Ou Gás Natural 45 - Rec. Prod. de Petróleo/Gás Nat. Camada Pré-Sal 50 - Recursos Não-Financeiros Diretam. Arrecadados 57 - Receitas de Honorários de Advogados 58 - Fonte Extinta e Incorporada À Fonte 32 72 - Outras Contribuições Econômicas 74 - Tx/Mul. P/Poder de Polícia e Mul. Prov. Proc. Jud. 75 - Taxas Por Serviços Públicos 76 - Outras Contribuições Sociais 78 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações 79 - Fundo de Combate A Erradicação da Pobreza 80 - Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados 81 - Recursos de Convênios 82 - Restit. Recursos de Convênios e Congêneres 83 - Pagamento Pelo Uso de Recursos Hídricos 85 - Desv. Parcial de Rec. da Cota - Parte Comp. Finan. 86 - Outras Receitas Vinculadas 92 - Saldos Exercícios Anteriores - Rec. do Tesouro 95 - Doações de Entidades Internacionais 96 - Doações de Pessoas Físicas/Instit. Públ. e Priv. Nac.	EXCETO para o(s) Detalhamento(s): 017337 EXCETO para o(s) Detalhamento(s): 033905; 033907; 033908; 033909; 033910 EXCETO para o(s) Detalhamento(s): 017001; 032281; 392070; 442081; 442082 EXCETO para o(s) Detalhamento(s): 001198; 032000; 032001 EXCETO para o(s) Detalhamento(s): 191372; 209262 Apenas para o(s) Detalhamento(s): 171432 EXCETO para o(s) Detalhamento(s): 32000 EXCETO para o(s) Detalhamento(s): 032284; 032290; 369010; 261010 EXCETO para o(s) Detalhamento(s): 731040; 731041 EXCETO para o(s) Detalhamento(s): 980000 EXCETO para o(s) Detalhamento(s): 711010; 980000; 261010; 559020;369011;057202;369010
10. Outros Recursos Vinculados	09 - Recursos do Orçamento de Investimento 36 - Recursos Vinculados Aplicados Em Outras Políticas Públicas 66 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada 90 - Recursos Diversos - Demais Códigos Contidos No Tesouro Gerencial Que Não Se Encaixam Nas Demais Fontes.	EXCETO para o(s) Detalhamento(s): 369010; 261010 EXCETO para o(s) Detalhamento(s): 532070;041310;749180
11. Recursos a Classificar	77 - Recursos A Classificar	

4) DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DOS LIMITES - ANEXO 6 - LRF, ART. 48
As informações são obtidas dos Anexos 1 e 5, bem como as informações calculadas para a verificação do cumprimento do limite de garantias pela União.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

PORTARIA Nº 4.512, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 (*)

Divulga os prazos para as atividades do processo orçamentário federal no exercício de 2020, e dá outras providências.

ANEXO

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE	PROCESSO
20/1 a 25/5	Captação no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP das informações sobre emendas individuais de execução obrigatória, inclusive divulgação dos impedimentos de ordem técnica.	LOA-2020
13/2 a 6/3	Captação no SIOP das propostas setoriais para o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 - PLDO-2021.	PLDO-2021
17/2 a 27/2	Captação no SIOP da base externa de receita para realização da avaliação de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (1º bimestre).	Avaliações Bimestrais 2020
1º/3 a 5/3	Captação no SIOP das solicitações, no âmbito do Poder Executivo, de créditos suplementares, autorizados na Lei Orçamentária de 2020 -LOA-2020 ou cuja abertura dependa de autorização legislativa, e créditos especiais referentes a despesas classificadas com Identificador de Resultado Primário - RP 0 ou 1.	LOA-2020
Até 5/3	Captação no SIOP das solicitações de reabertura de créditos extraordinários de órgãos do Poder Executivo, e dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU.	LOA-2020
Até 5/3	Captação no SIOP das solicitações de reabertura de créditos especiais de órgãos do Poder Executivo.	LOA-2020

Envio no dia 5/3	Captação no SIOP das solicitações de créditos suplementares, cuja abertura dependa de autorização legislativa, e créditos especiais referentes a despesas classificadas com RP 0 ou 1 encaminhadas pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU.	LOA-2020
Até 10/3	Prazo para os Poderes Legislativo e Judiciário, o MPU e a DPU informarem as alterações orçamentárias de dotações classificadas com RP 1 a serem previstas no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias (1º bimestre).	Avaliações Bimestrais 2020
16/3 a 20/3	1ª Captação no SIOP da base externa de receita para elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2021 - PLOA-2021.	PLOA-2021
20/3 a 30/3	Captação no SIOP das solicitações de remanejamento entre grupo de natureza de despesa no âmbito da mesma emenda individual, classificada com RP 6, no âmbito do Poder Executivo.	LOA-2020
A partir de 23/3	Abertura de prazo para publicação de atos de reabertura de créditos especiais, em face do disposto no caput do art. 51 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - LDO-2020.	LOA-2020
30/3 a 12/6	Captação no SIOP das propostas setoriais para a programação qualitativa do PLOA-2021.	PLOA-2021
Até 31/3	Prazo para os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o MPU e a DPU informarem o sítio no qual foram disponibilizadas as informações sobre pessoal e benefícios.	LOA-2020
1º/4 a 10/4	Captação no SIOP das solicitações, no âmbito do Poder Executivo, de créditos suplementares, autorizados na LOA-2020 ou cuja abertura dependa de autorização legislativa, e créditos especiais referentes a despesas classificadas com RP 2, 7, 8 ou 9.	LOA-2020
Envio no dia 9/4	Captação no SIOP das solicitações de créditos suplementares, cuja abertura dependa de autorização legislativa, e créditos especiais referentes a despesas classificadas com RP 2 encaminhadas pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU.	LOA-2020
14/4 a 29/4	Captação no SIOP da base externa de receita para realização da avaliação de que trata o art. 9º da LRF (2º bimestre).	Avaliações Bimestrais 2020
1º/5 a 5/5	Captação no SIOP das solicitações, no âmbito do Poder Executivo, de créditos suplementares, autorizados na LOA-2020 ou cuja abertura dependa de autorização legislativa, e créditos especiais referentes a despesas classificadas com RP 0 ou 1.	LOA-2020
Até 8/5	Prazo para os Poderes Legislativo e Judiciário, o MPU e a DPU informarem as alterações orçamentárias de dotações classificadas com RP 1 a serem previstas no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias (2º bimestre).	Avaliações Bimestrais 2020
4/5 a 8/5	Divulgação pela Secretaria de Orçamento Federal da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia-SOF/SEF/ME dos referenciais monetários para os pré-limites da pré-proposta do PLOA-2021 aos órgãos setoriais do Poder Executivo.	PLOA-2021
Envio no dia 5/5	Captação no SIOP das solicitações de créditos suplementares, cuja abertura dependa de autorização legislativa, e créditos especiais referentes a despesas classificadas com RP 0 ou 1 encaminhadas pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU.	LOA-2020
11/5 a 12/6	Captação no SIOP da pré-proposta dos órgãos setoriais do Poder Executivo para o PLOA-2021.	PLOA-2021
18/5 a 5/6	Agendamento e realização de reunião entre SOF/SEF/ME e órgãos setoriais para apresentação institucional da estratégia e prioridades do órgão para o PLOA-2021.	PLOA-2021
1º/6 a 10/6	Captação no SIOP das solicitações, no âmbito do Poder Executivo, de créditos suplementares, autorizados na LOA-2020 ou cuja abertura dependa de autorização legislativa, e créditos especiais referentes a despesas classificadas com RP 2, 7, 8 ou 9.	LOA-2020
Envio no dia 10/6	Captação no SIOP das solicitações de créditos suplementares, cuja abertura dependa de autorização legislativa, e créditos especiais referentes a despesas classificadas com RP 2 encaminhadas pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU.	LOA-2020
Até 15/6	Encaminhamento à SOF/SEF/ME de informações contendo a necessidade de recursos orçamentários para 2021, segregadas por beneficiário, para fins de definição dos limites orçamentários para atender ao pagamento dos valores retroativos devidos a anistiados políticos como reparação econômica, independentemente da celebração de termo de adesão, decorrente de decisão judicial fundada na tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal por ocasião do julgamento do Recurso Extraordinário nº 553710/Distrito Federal.	PLOA-2021
Até 15/6	Encaminhamento à SOF/SEF/ME de informações contendo a necessidade de recursos orçamentários para 2021 destinados ao atendimento de despesas com a concessão de reparações e indenizações às vítimas de violações de direitos humanos ou a seus familiares, decorrentes de sentenças judiciais, visando ao cumprimento pela União das obrigações contraídas por meio da adesão a tratados internacionais de proteção dos direitos humanos.	PLOA-2021
15/6 a 23/6	2ª Captação no SIOP da base externa de receita para elaboração do PLOA-2021.	PLOA-2021
15/6 a 3/7	Agendamento e realização de reuniões entre SOF/SEF/ME e órgãos setoriais para discussão da programação qualitativa e da pré-proposta para o PLOA-2021.	PLOA-2021
25/6 a 2/7	Captação no SIOP da base externa de receita para realização da avaliação de que trata o art. 9º da LRF (3º bimestre).	Avaliações Bimestrais 2020
Até 15/6	Encaminhamento à SOF/SEF/ME de informações contendo a necessidade de recursos orçamentários para 2021, segregadas por tipo de sentença, unidade orçamentária, grupo de natureza de despesa, autor, número do processo, identificação da Vara ou Comarca de trâmite da sentença objeto da ação judicial, situação processual e valor, por intermédio dos órgãos setoriais de planejamento e de orçamento, ou equivalentes, para fins de definição dos limites orçamentários para atender ao pagamento de pensões indenizatórias decorrentes de decisões judiciais e de Sentenças Judiciais de empresas estatais dependentes.	PLOA-2021
Até 10/7	Prazo para os Poderes Legislativo e Judiciário, o MPU e a DPU informarem as alterações orçamentárias de dotações classificadas com "RP 1" a serem previstas no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias (3º bimestre).	Avaliações Bimestrais 2020
13/7 a 24/7	Divulgação dos referenciais monetários dos órgãos setoriais para o PLOA-2021.	PLOA-2021
13/7 a 2/8	Captação no SIOP do detalhamento da proposta orçamentária dos órgãos setoriais para o PLOA-2021.	PLOA-2021
13/7 a 31/7	Captação das informações relativas à Dívida Contratual, no Sistema Auxiliar de Operações de Crédito - SAOC do SIOP, relativas ao PLOA-2021.	PLOA-2021
14/7 a 17/7	Agendamento e realização de reunião entre SOF/SEF/ME e órgãos setoriais para discussão da projeção de receitas próprias e vinculadas para o PLOA-2021, mediante solicitação dos órgãos setoriais interessados.	PLOA-2021
Até 20/7	Encaminhamento pelo Poder Judiciário à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO, à SOF/SEF/ME, à Advocacia-Geral da União - AGU, aos órgãos devedores e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN da relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos no PLOA-2021 discriminada por órgão da administração pública direta, autarquia e fundação, e por grupo de natureza de despesa.	PLOA-2021
20/7 a 24/7	Revisão e ajuste pelos setoriais das bases externas de receita para estimativa do PLOA-2021.	PLOA-2021
27/7 a 4/9	Captação no SIOP das Informações Complementares ao PLOA-2021.	PLOA-2021
Até 30/7	Comunicação à SOF/SEF/ME, pelos órgãos e entidades devedores de precatórios, sobre eventuais divergências verificadas entre a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos no PLOA-2021 e os processos que originaram os precatórios recebidos.	PLOA-2021
Até 14/8	Prazo final para a publicação de ato conjunto relativo à compensação entre os órgãos, no âmbito dos Poderes Judiciário e Legislativo, e do Ministério Público da União, dos limites individualizados de que trata o art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal - ADCT/CF, para fins de elaboração do PLOA-2021.	PLOA-2021
14/8	Prazo final para envio no SIOP das Propostas Orçamentárias dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU.	PLOA-2021
17/8 a 26/8	Captação no SIOP da base externa de receita para realização da avaliação de que trata o art. 9º da LRF (4º bimestre).	Avaliações Bimestrais 2020
Até 21/8	Prazo para que os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU apresentem à SOF/SEF/ME o detalhamento da programação pretendida relativa aos limites distribuídos para despesas com pessoal relativas à concessão de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações a qualquer título, para fins de elaboração do anexo específico do PLOA-2021.	PLOA-2021
1º/9 a 5/9	Captação no SIOP das solicitações, no âmbito do Poder Executivo, de créditos suplementares, autorizados na LOA-2020 ou cuja abertura dependa de autorização legislativa, e créditos especiais referentes a despesas classificadas com RP 0 ou 1.	LOA-2020
1º/9 a 10/9	Captação no SIOP das solicitações, no âmbito do Poder Executivo, de créditos suplementares, cuja abertura dependa de autorização legislativa, e créditos especiais referentes a despesas classificadas com RP 2, 7, 8 ou 9.	LOA-2020
Envio no dia 4/9	Captação no SIOP das solicitações de créditos suplementares, cuja abertura dependa de autorização legislativa, e créditos especiais referentes a despesas classificadas com RP 0 ou 1 encaminhadas pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU.	LOA-2020
Envio no dia 10/9	Captação no SIOP das solicitações de créditos suplementares, cuja abertura dependa de autorização legislativa, e créditos especiais referentes a despesas classificadas com RP 2 encaminhadas pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU.	LOA-2020
Até 10/9	Prazo para os Poderes Legislativo e Judiciário, o MPU e a DPU informarem as alterações orçamentárias de dotações classificadas com "RP 1" a serem previstas no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias (4º bimestre).	Avaliações Bimestrais 2020
10/9 a 20/9	Captação no SIOP das solicitações, no âmbito do Poder Executivo, de créditos suplementares, autorizados na LOA-2020 ou cuja abertura dependa de autorização legislativa, e créditos especiais referentes a despesas classificadas com RP 6.	LOA-2020
Até 28/9	Encaminhamento pelos órgãos do Poder Judiciário e do MPU à CMO, com cópia para a SOF/SEF/ME, do parecer do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, sobre as Propostas Orçamentárias para 2021 dos órgãos do Poder Judiciário e do MPU, respectivamente.	PLOA-2021
1º/10 a 10/10	Captação no SIOP das solicitações, no âmbito do Poder Executivo, de créditos suplementares, autorizados na LOA-2020, referentes a despesas classificadas com RP 2, 7, 8 ou 9.	LOA-2020
19/10 a 29/10	Captação no SIOP da base externa de receita para realização da avaliação de que trata o art. 9º da LRF (5º bimestre).	Avaliações Bimestrais 2020
1º/11 a 5/11	Captação no SIOP das solicitações, no âmbito do Poder Executivo, de créditos suplementares autorizados na LOA-2020 referentes a despesas classificadas com RP 0 ou 1.	LOA-2020
1º/11 a 10/11	Captação no SIOP das solicitações, no âmbito do Poder Executivo, de créditos suplementares autorizados na LOA-2020 referentes a despesas classificadas com RP 2, 6, 7, 8 ou 9.	LOA-2020
Até 10/11	Prazo para os Poderes Legislativo e Judiciário, o MPU e a DPU informarem as alterações orçamentárias de dotações classificadas com RP 1 a serem previstas no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias (5º bimestre).	Avaliações Bimestrais 2020
10/12 a 15/12	Captação no SIOP das solicitações, no âmbito do Poder Executivo, de créditos suplementares referentes a despesas classificadas com RP 0 ou 1 previstas nos incisos I, alíneas "a" e "b", e II do caput do art. 4º da LOA-2020.	LOA-2020



Até 20/12	Captação no SIOP das solicitações de alterações orçamentárias previstas no inciso III do § 1º do art. 44 da LDO-2020.	LOA-2020
1º/12/2020 29/1/2021	a Captação no SIOP das informações referentes ao Acompanhamento Orçamentário (janeiro a dezembro).	LOA-2020
15/12	Encerramento do prazo para publicação de créditos suplementares autorizados na LOA.	LOA-2020
31/12	Encerramento do prazo para publicação de créditos suplementares autorizados nos incisos I, alíneas "a" e "b" e II, do caput do art. 4º da LOA-2020.	LOA-2020

(*) Republicação do Anexo, publicado no Diário Oficial da União nº 36, de 20 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 57, por ter saído com incorreção no original.

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIA Nº 1, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Homologa o Regimento Interno da Comissão
Tripartite Paritária Permanente - CTPP.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO TRIPARTITE PARITÁRIA PERMANENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 13 do Decreto nº 9.944, de 30 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 31 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Fica homologado, na forma do Anexo, o Regimento Interno da Comissão Tripartite Paritária Permanente - CTPP.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO SILVA DALCOLMO
Secretário de Trabalho

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO TRIPARTITE PARITÁRIA PERMANENTE
CAPÍTULO I
DA NATUREZA E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 1º A Comissão Tripartite Paritária Permanente - CTPP, instituída pelo Decreto nº 9.944, de 30 de julho de 2019, órgão colegiado de natureza consultiva, composto de forma tripartite, observada a paridade entre representantes dos trabalhadores e dos empregadores, é regida pelo presente regimento interno e possui as competências definidas no art. 11 do referido Decreto.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º A CTPP é composta por representantes, titulares e suplentes, das bancadas do governo, dos trabalhadores e dos empregadores, na forma abaixo:

I - os representantes da bancada de Governo serão indicados pelos seguintes órgãos:

- a) cinco pelo Ministério da Economia, sendo:
1. três pela Secretaria do Trabalho da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, dentre os quais dois serão Auditores-Fiscais do Trabalho da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho;
 2. um pela Secretaria de Previdência da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho; e
 3. um da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO.
- b) um do Ministério da Saúde.

II - seis representantes dos empregadores, indicados pelas seis confederações empresariais com registro ativo no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES com maior número de sindicatos filiados; e

III - seis representantes dos trabalhadores, indicados pelas seis centrais sindicais com maior índice de representatividade conforme o art. 2º da Lei nº 11.648, de 31 de março de 2008, observado o disposto no art. 3º da referida Lei.

Parágrafo único. Em caso de renúncia de entidade integrante das bancadas de empregadores ou de trabalhadores, a paridade será mantida com a indicação de representante, em comum acordo, entre as entidades remanescentes da bancada respectiva.

Art. 3º A participação dos representantes de todas as bancadas tem caráter institucional, facultando-se às respectivas entidades e órgãos a sua substituição.

Parágrafo único. A substituição de representante deverá ser comunicada formalmente, com antecedência mínima de trinta dias da reunião subsequente, ao presidente do CTPP, que a encaminhará para designação.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CTPP

Art. 4º As reuniões plenárias da CTPP acontecerão ordinariamente a cada trimestre ou extraordinariamente, a qualquer tempo.

Parágrafo único. As reuniões serão convocadas por seu presidente ou pela maioria de seus representantes.

Art. 5º A convocação das reuniões plenárias da CTPP, bem como o encaminhamento da pauta e dos documentos técnicos a ela correspondentes deverá ser realizado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Parágrafo Único. Caso haja concordância expressa dos coordenadores de bancada, o prazo indicado no caput pode ser inferior a 15 (quinze) dias.

Art. 6º As reuniões plenárias da CTPP serão presididas pelo Secretário de Trabalho da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia ou por servidor por este designado.

§ 1º Cada bancada indicará coordenador e vice-coordenador, dentre os seus representantes, a fim de otimizar o encaminhamento de manifestações e posicionamentos.

§ 2º Cada bancada poderá convidar para as reuniões até 3 (três) assessores técnicos, sem direito a voto, que poderão fazer uso da palavra, desde que não haja óbice entre os membros da comissão.

§ 3º O não comparecimento injustificado de qualquer membro da CTPP a 3 (três) reuniões sucessivas, sejam ordinárias ou extraordinárias, implicará a comunicação pela Secretaria de Trabalho à entidade a que representa, para substituição no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 4º A presença do suplente supre a ausência do titular.

§ 5º É assegurado o convite ao Ministério Público do Trabalho para participar das reuniões da CTPP como observador.

Art. 7º As deliberações da Comissão Tripartite Paritária Permanente serão tomadas preferencialmente por consenso.

Parágrafo único. A ausência de representantes das bancadas não obsta a deliberação de assuntos previstos na pauta da reunião, desde que a solicitação de indicação de representantes, bem como a convocação destes, tenha sido feita regularmente a todos os participantes.

Art. 8º Cabe ao presidente da CTPP:

- I - convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;
II - conduzir as reuniões;
III - receber e opinar sobre consultas e propostas;
IV - instituir comissões temáticas e grupos de trabalho, observado o disposto no Decreto 9944/19;
V - distribuir as demandas aos coordenadores de bancada e às comissões temáticas e grupos de trabalho;
VI - requisitar as informações de que a CTPP necessitar;
VII - solicitar estudos e pareceres sobre matérias de interesse do CTPP;
VIII - definir a pauta das reuniões, ouvidos os coordenadores de bancadas, e encaminhá-la aos membros da CTPP;
IX - encaminhar à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia as recomendações da CTPP; e

X - designar os representantes das Comissões Temáticas e grupos de trabalho.

Art. 9º São deveres dos membros da CTPP:

I - zelar pelo fiel cumprimento das atribuições da CTPP;

II - participar das reuniões, debater, opinar e deliberar sobre as matérias em exame;

III - encaminhar à Secretaria Executiva, via coordenação de bancada, quaisquer matérias que tenham interesse em submeter a CTPP;

IV - confirmar participação nas reuniões com antecedência mínima de três dias de sua data;

V - justificar ausência na reunião da Comissão;

VI - compor as Comissões Temáticas e grupos de trabalho, quando assim indicado; e

VII - cumprir e fazer cumprir este Regimento.

Art. 10. Compete aos coordenadores de bancada, adicionalmente:

I - solicitar a inclusão de assuntos na pauta das reuniões;

II - consultar os membros da bancada sobre a pauta das reuniões e os assuntos em discussão;

III - informar a posição da bancada sobre os assuntos em discussão; e

IV - enviar à Secretaria de Trabalho os documentos consolidados com a posição de bancada, quando solicitado.

Art. 11. A Secretaria Executiva da CTPP será exercida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, cabendo-lhe:

I - coordenar, orientar e executar as atividades de apoio técnico, administrativo e logístico às reuniões plenárias da Comissão;

II - manter articulações com órgãos e entidades representantes do governo, empregadores e trabalhadores, para secretariar administrativamente os trabalhos da CTPP;

III - secretariar as reuniões plenárias da CTPP;

IV - elaborar e distribuir as atas das reuniões aos representantes para apreciação;

V - assessorar e subsidiar o presidente da CTPP;

VI - manter organizado o acervo de assuntos de interesse da CTPP;

VII - expedir atos de convocação para reuniões, por determinação do Presidente da CTPP;

VIII - dar publicidade aos atos da CTPP; e

IX - praticar os demais atos necessários ao exercício das competências da CTPP.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. A função de representante e de membro de Comissão Temática não será remunerada, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 13. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas quanto à aplicação deste Regimento Interno serão dirimidas pelo seu Presidente.

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

DESPACHO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria do Trabalho/ME, no uso de sua competência, prevista no Art. 32, inciso I, alíneas "a", "b" e "f", anexo IX, da Portaria Nº 1.153, de 30 de outubro de 2017, com Amparo no Art. 50, §1º, da Lei 9.784/99, decidiu os processos de auto de Infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

1) Em apreciação de recurso voluntário:

1.1 Pela procedência de auto infração ou da notificação de débito.

Nº	Processo	AI	Empresa	UF
1	46201.001402/2018-01	214368688	Arquitec - Arquitetura, Engenharia e Construção Ltda	AL
2	46201.001686/2018-28	214466256	Fundação Hospital da Agro-Indústria do Acucar e do Alcool de Alagoas	AL
3	46201.001687/2018-72	214466264	Fundação Hospital da Agro-Indústria do Acucar e do Alcool de Alagoas	AL
4	46201.002969/2017-14	212077911	Terra Nossa Construcoes e Terraplanagens Ltda - EPP	AL
5	46201.006815/2014-41	205068529	Unimed Maceio Cooperativa de Trabalho Medico	AL
6	46201.006816/2014-95	205272215	Unimed Maceio Cooperativa de Trabalho Medico	AL
7	46201.006817/2014-30	205272151	Unimed Maceio Cooperativa de Trabalho Medico	AL
8	46201.006819/2014-29	205054544	Unimed Maceio Cooperativa de Trabalho Medico	AL
9	46204.000933/2017-68	211096784	Banco Santander (Brasil) S.A.	BA
10	47904.019221/2013-64	202098711	Bauer Comercio Varejista, Distribuidora e Servicos Ltda - ME	BA
11	47904.007265/2015-11	206830661	Clinica de Reabilitacao Integrada Ltda - ME	BA
12	46204.000984/2017-90	210951630	Frangosaj - Industria e Comercio de Aves Ltda	BA
13	46204.000987/2017-23	210951605	Frangosaj - Industria e Comercio de Aves Ltda	BA
14	46204.009116/2015-11	208053999	Frigosaj Frigorifico Ltda - EPP	BA
15	46204.009117/2015-58	208054014	Frigosaj Frigorifico Ltda - EPP	BA
16	46204.009123/2015-13	208054090	Frigosaj Frigorifico Ltda - EPP	BA
17	46204.009124/2015-50	208054103	Frigosaj Frigorifico Ltda - EPP	BA
18	46204.009134/2015-95	208054031	Frigosaj Frigorifico Ltda - EPP	BA
19	46204.009141/2015-97	208054120	Frigosaj Frigorifico Ltda - EPP	BA
20	46204.009158/2015-44	208061631	Frigosaj Frigorifico Ltda - EPP	BA
21	46204.009160/2015-13	208061967	Frigosaj Frigorifico Ltda - EPP	BA
22	46204.009166/2015-91	208062441	Frigosaj Frigorifico Ltda - EPP	BA
23	46204.009168/2015-80	208062548	Frigosaj Frigorifico Ltda - EPP	BA
24	46204.009170/2015-59	208062670	Frigosaj Frigorifico Ltda - EPP	BA
25	46204.009171/2015-01	208062793	Frigosaj Frigorifico Ltda - EPP	BA
26	46204.009173/2015-92	208063056	Frigosaj Frigorifico Ltda - EPP	BA
27	46204.002239/2018-66	213914514	GRL Organizacao Revendedora de Combustiveis, Lubrificantes Ltda	BA
28	46204.002240/2018-91	213914522	GRL Organizacao Revendedora de Combustiveis, Lubrificantes Ltda	BA
29	46204.002245/2018-13	213914468	GRL Organizacao Revendedora de Combustiveis, Lubrificantes Ltda	BA



133	46222.001067/2017-12	211233153	Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuaria	PA
134	46222.001069/2017-01	211233145	Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuaria	PA
135	46222.001071/2017-72	211233137	Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuaria	PA
136	46222.001090/2017-07	211259748	Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuaria	PA
137	46222.001099/2017-18	211259721	Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuaria	PA
138	46222.001103/2017-30	211259730	Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuaria	PA
139	46222.001480/2017-79	211233358	Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuaria	PA
140	46222.001481/2017-13	211233129	Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuaria	PA
141	46222.004055/2018-12	214456552	Happy Times Entretenimento Ltda - ME	PA
142	46222.001721/2018-61	213830973	Innova Telecomunicações e Construções Ltda - ME	PA
143	46222.008491/2018-61	215874030	Maria do Socorro Veiga da Rocha	PA
144	46222.008870/2018-51	215980883	Maria do Socorro Veiga da Rocha	PA
145	46213.019938/2014-11	204657211	Banco do Brasil S.A	PE
146	46213.019941/2014-26	204657164	Banco do Brasil S.A	PE
147	46213.019942/2014-71	204657261	Banco do Brasil S.A	PE
148	46213.019946/2014-59	204627168	Banco do Brasil S.A	PE
149	46213.020235/2014-27	204621674	Banco do Brasil S.A	PE
150	46213.020268/2014-77	204759277	Banco do Brasil S.A	PE
151	46213.020269/2014-11	204759501	Banco do Brasil S.A	PE
152	46213.020270/2014-46	204621585	Banco do Brasil S.A	PE
153	46214.004899/2017-81	212820699	Setel-Trabalho Temporario Ltda - ME	PI
154	46214.004902/2017-67	212825259	Setel-Trabalho Temporario Ltda - ME	PI
155	46293.001733/2018-51	214314111	Itau Unibanco S.A.	PR
156	46293.001734/2018-04	214314090	Itau Unibanco S.A.	PR
157	46293.001735/2018-41	214314065	Itau Unibanco S.A.	PR
158	46293.001736/2018-95	214333736	Itau Unibanco S.A.	PR
159	46293.001737/2018-30	214333728	Itau Unibanco S.A.	PR
160	46293.001769/2018-35	214266419	Itau Unibanco S.A.	PR
161	46293.001770/2018-60	214266443	Itau Unibanco S.A.	PR
162	46293.001771/2018-12	214266460	Itau Unibanco S.A.	PR
163	46293.001772/2018-59	214323331	Itau Unibanco S.A.	PR
164	46293.002749/2018-81	214766284	Itau Unibanco S.A.	PR
165	46212.010131/2018-48	215018516	Novomax Supermercado Eireli - EPP	PR
166	46212.007562/2018-27	214669815	Onix Centro Medico Ltda	PR
167	46212.007563/2018-71	214669823	Onix Centro Medico Ltda	PR
168	46215.018229/2015-71	207130175	Construtora Tardelli Ltda.	RJ
169	46215.018230/2015-03	207130191	Construtora Tardelli Ltda.	RJ
170	46215.018235/2015-28	207132585	Construtora Tardelli Ltda.	RJ
171	46215.018243/2015-74	207132968	Construtora Tardelli Ltda.	RJ
172	46228.001069/2014-09	203171454	M R Rios Pereira Construcoes Ltda - ME	RJ
173	46228.001070/2014-25	203171438	M R Rios Pereira Construcoes Ltda - ME	RJ
174	46228.001071/2014-70	203171390	M R Rios Pereira Construcoes Ltda - ME	RJ
175	46228.001079/2014-36	203171667	M R Rios Pereira Construcoes Ltda - ME	RJ
176	46228.001161/2014-61	203084748	M R Rios Pereira Construcoes Ltda - ME	RJ
177	46228.001162/2014-13	203084772	M R Rios Pereira Construcoes Ltda - ME	RJ
178	46271.001364/2017-74	211902535	Aleze Industria Textil Ltda.	RS
179	46218.006437/2017-69	211887137	Braskem S/A	RS
180	46218.015678/2015-37	208013997	Casa de Festas e Eventos Alegre Ltda	RS
181	46218.005945/2017-20	211833525	Claro S/A	RS
182	46218.005950/2017-32	211833711	Claro S/A	RS
183	46274.003177/2016-14	211017043	Frigorifico Silva Industria e Comercio Ltda	RS
184	46218.017282/2015-24	208160841	J.A.L. Organizadora de Eventos Ltda	RS
185	46218.017284/2015-13	208160892	Lucia Monsalve Bing - ME	RS
186	46218.006948/2017-81	211981826	Natisul Servicos de Portaria Ltda	RS
187	46218.013815/2015-07	207711003	Vanderlei da Silva	RS
188	46220.004713/2017-13	212185039	Banco do Brasil S.A	SC
189	46304.001575/2017-82	212190962	Banco do Brasil S.A	SC
190	46304.001577/2017-71	212190458	Banco do Brasil S.A	SC
191	46304.001579/2017-61	212187449	Banco do Brasil S.A	SC
192	46304.001580/2017-95	212190971	Banco do Brasil S.A	SC
193	46304.001624/2017-87	212198602	Banco do Brasil S.A	SC
194	46304.001662/2017-30	212198319	Banco do Brasil S.A	SC
195	46304.002881/2015-74	207991243	Banco do Brasil S.A	SC
196	46220.000392/2017-70	211140279	Becker Construcão Civil Ltda.	SC
197	46220.000395/2017-11	211131661	Becker Construcão Civil Ltda.	SC
198	46220.000405/2017-19	211144380	Becker Construcão Civil Ltda.	SC
199	46220.000688/2017-91	211223450	Becker Construcão Civil Ltda.	SC
200	46220.000740/2017-17	211229717	Becker Construcão Civil Ltda.	SC
201	46220.000741/2017-53	211226726	Becker Construcão Civil Ltda.	SC
202	46220.000748/2017-75	211229890	Becker Construcão Civil Ltda.	SC
203	46220.000749/2017-10	211226696	Becker Construcão Civil Ltda.	SC
204	46220.000750/2017-44	211226360	Becker Construcão Civil Ltda.	SC
205	46220.000751/2017-99	211229822	Becker Construcão Civil Ltda.	SC
206	46220.000755/2017-77	211226335	Becker Construcão Civil Ltda.	SC
207	46220.000765/2017-11	211169668	Becker Construcão Civil Ltda.	SC
208	46220.000766/2017-57	211169277	Becker Construcão Civil Ltda.	SC
209	46220.000767/2017-00	211152609	Becker Construcão Civil Ltda.	SC
210	46220.000781/2017-03	211233013	Becker Construcão Civil Ltda.	SC
211	46220.001182/2017-07	211339709	Becker Construcão Civil Ltda.	SC

212	46220.002129/2016-34	209296518	Becker Construco Civil Ltda.	SC	292	46257.005145/2017-42	213250195	Transvipmax Servicos de Portaria Ltda	SP
213	46220.003351/2016-54	209674164	Becker Construco Civil Ltda.	SC	293	46257.005146/2017-97	213250209	Transvipmax Servicos de Portaria Ltda	SP
214	46220.004800/2018-43	215007107	Carelli Propriedades Construtora e Incorporadora Ltda	SC	294	46261.003801/2018-94	215250125	Viaco Trans Lider Transportes Rodoviaros e Logistica Limitada	SP
215	46220.004802/2018-32	215003527	Carelli Propriedades Construtora e Incorporadora Ltda	SC	295	46261.003806/2018-17	215250044	Viaco Trans Lider Transportes Rodoviaros e Logistica Limitada	SP
216	46220.004803/2018-87	215008481	Carelli Propriedades Construtora e Incorporadora Ltda	SC	296	46261.003807/2018-61	215249640	Viaco Trans Lider Transportes Rodoviaros e Logistica Limitada	SP
217	46220.005098/2018-35	215054873	Carelli Propriedades Construtora e Incorporadora Ltda	SC	297	46261.003808/2018-14	215248864	Viaco Trans Lider Transportes Rodoviaros e Logistica Limitada	SP
218	46220.005102/2018-65	215056868	Carelli Propriedades Construtora e Incorporadora Ltda	SC	298	47998.001756/2017-19	211434621	Wal Mart Brasil Ltda	SP
219	46220.005104/2018-54	215057457	Carelli Propriedades Construtora e Incorporadora Ltda	SC	299	47998.001758/2017-08	211434639	Wal Mart Brasil Ltda	SP
220	46220.005105/2018-07	215059859	Carelli Propriedades Construtora e Incorporadora Ltda	SC	300	46259.004263/2017-13	212508466	Yakashin Industria, Comercio, Importaco e Exportaco Ltda.	SP
221	46220.005106/2018-43	215059956	Carelli Propriedades Construtora e Incorporadora Ltda	SC	301	46259.004264/2017-68	212508458	Yakashin Industria, Comercio, Importaco e Exportaco Ltda.	SP
222	46220.005107/2018-98	215060539	Carelli Propriedades Construtora e Incorporadora Ltda	SC	302	46259.004265/2017-11	212508431	Yakashin Industria, Comercio, Importaco e Exportaco Ltda.	SP
223	46220.005111/2018-56	215065425	Carelli Propriedades Construtora e Incorporadora Ltda	SC	303	46259.004267/2017-00	212508423	Yakashin Industria, Comercio, Importaco e Exportaco Ltda.	SP
224	46220.005113/2018-45	215047010	Carelli Propriedades Construtora e Incorporadora Ltda	SC	304	46259.004268/2017-46	212508393	Yakashin Industria, Comercio, Importaco e Exportaco Ltda.	SP
225	46220.005114/2018-90	215047494	Carelli Propriedades Construtora e Incorporadora Ltda	SC	305	46226.000353/2017-12	211279188	Ceramica Santa Maria Ltda - EPP	TO
226	46220.005115/2018-34	215065611	Carelli Propriedades Construtora e Incorporadora Ltda	SC	306	46226.000354/2017-67	211279196	Ceramica Santa Maria Ltda - EPP	TO
227	46220.005123/2018-81	215053885	Carelli Propriedades Construtora e Incorporadora Ltda	SC	307	46226.000355/2017-10	211279200	Ceramica Santa Maria Ltda - EPP	TO
228	46220.005125/2018-70	215054326	Carelli Propriedades Construtora e Incorporadora Ltda	SC	308	46226.000356/2017-56	211279226	Ceramica Santa Maria Ltda - EPP	TO
229	46220.005126/2018-14	215053923	Carelli Propriedades Construtora e Incorporadora Ltda	SC	309	46226.000205/2014-55	202841677	Municipio de Ipueiras	TO
230	46220.005131/2018-27	215012887	Carelli Propriedades Construtora e Incorporadora Ltda	SC	310	46226.000206/2014-08	202841936	Municipio de Ipueiras	TO
231	46220.005133/2018-16	215032951	Carelli Propriedades Construtora e Incorporadora Ltda	SC	311	46226.006743/2018-87	214566811	Porto Motos Comercio De Motos Ltda	TO
232	46220.000804/2017-71	211231461	Empreiteira de Mao de Obra Di Capraro Ltda - EPP	SC	Nº	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DE FGTS	EMPRESA	UF
233	46221.005599/2017-21	212438115	Armazem dos Toldos Industria e Comercio Ltda - EPP	SE	1	46201.006818/2014-84	200.399.799	Unimed - Maceió Cooperativa do Trabalho Médico	AL
234	46221.003212/2017-00	211758281	Ceramica Noberto Alves Ltda - EPP	SE	2	46783.000452/2016-06	200.809.946	Walter Souza Lima & Cia. Ltda. - ME	BA
235	46221.005803/2017-11	212446738	Ceramica Noberto Alves Ltda - EPP	SE	3	46222.001060/2017-92	200.863.126	Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuaria	PA
236	46221.006717/2017-18	212447017	Ceramica Noberto Alves Ltda - EPP	SE	4	46218.017049/2016-22	200.809.806 - TRet nº 201.135.272	Megasul - Gesto de Servios Terceirizados Ltda. - EPP	RS
237	46221.005501/2016-54	209607441	Compartilhe Prestaco de Servios de Gerenciamento de Informaces Ltda. - ME	SE	5	46474.006759/2006-24	505.790.971 - TRet nº 506.701.018	Fantasia Promoes e Eventos Ltda.	SP
238	46221.005513/2016-89	209607408	Compartilhe Prestaco de Servios de Gerenciamento de Informaces Ltda. - ME	SE	6	46219.007350/2016-18	200.723.669	L.C. Produes Artıstıcas Eireli - EPP	SP
239	46221.004218/2015-24	206516321	Consórcio Conenge-SC / Alves Ribeiro	SE	7	46473.002030/2004-27	505.287.706 - TRet nº 506.704.611	Mector Ferramentas e Tratamento Térmico Ltda.	SP
240	46221.009808/2015-43	207810834	Estrutura Construes Ltda.	SE	8	46259.004269/2017-91	200.971.603	Yakashin Indústria, Comércio, Importaco e Exportaco	SP
241	46221.009809/2015-98	207810842	Estrutura Construes Ltda.	SE					
242	46221.009811/2015-67	207810877	Estrutura Construes Ltda.	SE					
243	46221.009812/2015-10	207810907	Estrutura Construes Ltda.	SE					
244	46221.009813/2015-56	207810923	Estrutura Construes Ltda.	SE					
245	46221.009814/2015-09	207810940	Estrutura Construes Ltda.	SE					
246	46221.009821/2015-01	207811563	Estrutura Construes Ltda.	SE					
247	46221.009824/2015-36	207810966	Estrutura Construes Ltda.	SE					
248	46221.009825/2015-81	207810958	Estrutura Construes Ltda.	SE					
249	46221.009830/2015-93	207811709	Estrutura Construes Ltda.	SE					
250	46221.009834/2015-71	207811806	Estrutura Construes Ltda.	SE					
251	46260.003185/2016-10	209584068	BTS Informa Feiras, Eventos e Editora Ltda	SP					
252	46260.000831/2018-59	213939665	Cargopex Transportes Ltda em Recuperaco Judicial	SP					
253	47999.005216/2016-13	210625252	Confab Montagens Ltda	SP					
254	46258.002979/2017-96	213095891	Consortio Intermunicipal do Oeste Paulista	SP					
255	46219.010154/2017-10	212343416	Consortio Se Rnest	SP					
256	46219.010155/2017-56	212343424	Consortio SE Rnest	SP					
257	46219.010156/2017-09	212343432	Consortio Se Rnest	SP					
258	46219.010157/2017-45	212343441	Consortio SE Rnest	SP					
259	46260.005076/2017-18	212257056	Control Risk Monitoramento Eireli - ME	SP					
260	46219.004050/2017-68	211489751	Elektro Eletricidade e Servicos S/A	SP					
261	46262.004400/2015-07	207797650	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	SP					
262	46260.003780/2017-36	212344668	Leakim Logistica Eireli - EPP	SP					
263	46219.020273/2016-91	210972653	Mansur Distribuidora de Vidros e Cristais Ltda	SP					
264	46254.004546/2017-13	213649608	Multicobra Cobranca Ltda	SP					
265	46254.004547/2017-50	213649420	Multicobra Cobranca Ltda	SP					
266	46254.004548/2017-02	213628198	Multicobra Cobranca Ltda	SP					
267	46254.004551/2017-18	213649497	Multicobra Cobranca Ltda	SP					
268	46254.004552/2017-62	213592657	Multicobra Cobranca Ltda	SP					
269	46254.004553/2017-15	213592851	Multicobra Cobranca Ltda	SP					
270	46254.004554/2017-51	213188317	Multicobra Cobranca Ltda	SP					
271	46254.004555/2017-04	213633779	Multicobra Cobranca Ltda	SP					
272	46254.004556/2017-41	213188406	Multicobra Cobranca Ltda	SP					
273	46254.004557/2017-95	213591383	Multicobra Cobranca Ltda	SP					
274	46219.014018/2017-91	212794361	NPL Marcenaria Eireli - EPP	SP					
275	46219.014022/2017-59	212795929	NPL Marcenaria Eireli - EPP	SP					
276	46219.014023/2017-01	212796208	NPL Marcenaria Eireli - EPP	SP					
277	46219.014024/2017-48	212796488	NPL Marcenaria Eireli - EPP	SP					
278	46219.014025/2017-92	212796640	NPL Marcenaria Eireli - EPP	SP					
279	46219.014026/2017-37	212796941	NPL Marcenaria Eireli - EPP	SP					
280	46219.014027/2017-81	212797077	NPL Marcenaria Eireli - EPP	SP					
281	46219.014028/2017-26	212797271	NPL Marcenaria Eireli - EPP	SP					
282	46257.003878/2017-42	212395165	Organizaco Estrela Som Ltda - EPP	SP					
283	46260.003145/2017-59	211712540	Patricia Moro - ME	SP					
284	46262.003427/2017-36	212901451	Petroleo Brasileiro S.A. - Petrobras	SP					
285	46262.003428/2017-81	212901478	Petroleo Brasileiro S.A. - Petrobras	SP					
286	46474.002637/2017-11	212458744	Prime Cargo Logistica Integrada Ltda	SP					
287	46260.003568/2017-79	212237551	Sheila Nicoletti Auto Pecas Ltda. - EPP	SP					
288	46257.005135/2017-15	213250179	Transvipmax Servicos de Portaria Ltda	SP					
289	46257.005136/2017-51	213250110	Transvipmax Servicos de Portaria Ltda	SP					
290	46257.005137/2017-04	213250217	Transvipmax Servicos de Portaria Ltda	SP					
291	46257.005144/2017-06	213250144	Transvipmax Servicos de Portaria Ltda	SP					

292	46257.005145/2017-42	213250195	Transvipmax Servicos de Portaria Ltda	SP
293	46257.005146/2017-97	213250209	Transvipmax Servicos de Portaria Ltda	SP
294	46261.003801/2018-94	215250125	Viaco Trans Lider Transportes Rodoviaros e Logistica Limitada	SP
295	46261.003806/2018-17	215250044	Viaco Trans Lider Transportes Rodoviaros e Logistica Limitada	SP
296	46261.003807/2018-61	215249640	Viaco Trans Lider Transportes Rodoviaros e Logistica Limitada	SP
297	46261.003808/2018-14	215248864	Viaco Trans Lider Transportes Rodoviaros e Logistica Limitada	SP
298	47998.001756/2017-19	211434621	Wal Mart Brasil Ltda	SP
299	47998.001758/2017-08	211434639	Wal Mart Brasil Ltda	SP
300	46259.004263/2017-13	212508466	Yakashin Industria, Comercio, Importaco e Exportaco Ltda.	SP
301	46259.004264/2017-68	212508458	Yakashin Industria, Comercio, Importaco e Exportaco Ltda.	SP
302	46259.004265/2017-11	212508431	Yakashin Industria, Comercio, Importaco e Exportaco Ltda.	SP
303	46259.004267/2017-00	212508423	Yakashin Industria, Comercio, Importaco e Exportaco Ltda.	SP
304	46259.004268/2017-46	212508393	Yakashin Industria, Comercio, Importaco e Exportaco Ltda.	SP
305	46226.000353/2017-12	211279188	Ceramica Santa Maria Ltda - EPP	TO
306	46226.000354/2017-67	211279196	Ceramica Santa Maria Ltda - EPP	TO
307	46226.000355/2017-10	211279200	Ceramica Santa Maria Ltda - EPP	TO
308	46226.000356/2017-56	211279226	Ceramica Santa Maria Ltda - EPP	TO
309	46226.000205/2014-55	202841677	Municipio de Ipueiras	TO
310	46226.000206/2014-08	202841936	Municipio de Ipueiras	TO
311	46226.006743/2018-87	214566811	Porto Motos Comercio De Motos Ltda	TO
Nº	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DE FGTS	EMPRESA	UF
1	46201.006818/2014-84	200.399.799	Unimed - Maceió Cooperativa do Trabalho Médico	AL
2	46783.000452/2016-06	200.809.946	Walter Souza Lima & Cia. Ltda. - ME	BA
3	46222.001060/2017-92	200.863.126	Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuaria	PA
4	46218.017049/2016-22	200.809.806 - TRet nº 201.135.272	Megasul - Gesto de Servios Terceirizados Ltda. - EPP	RS
5	46474.006759/2006-24	505.790.971 - TRet nº 506.701.018	Fantasia Promoes e Eventos Ltda.	SP
6	46219.007350/2016-18	200.723.669	L.C. Produes Artıstıcas Eireli - EPP	SP
7	46473.002030/2004-27	505.287.706 - TRet nº 506.704.611	Mector Ferramentas e Tratamento Térmico Ltda.	SP
8	46259.004269/2017-91	200.971.603	Yakashin Indústria, Comércio, Importaco e Exportaco	SP

1.2 Pela procedncia do auto de infrao, convertendo a multa em advertncia, art. 22, I, da lei nº 13.103/15.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46301.003064/2014-82	204957389	Tombini & Cia. Ltda.	SC
2	46301.003075/2014-62	204957346	Tombini & Cia. Ltda.	SC

1.3 Pela improcedncia de auto infrao ou da notificaco de dbito.

Nº	Processo	AI	Empresa	UF
1	46200.001815/2016-26	210202548	Sindicato das Empresas de Transp Coletivo do Estado do Acre	AC
2	46208.000282/2017-76	211103357	Conexao Mercado Ltda	GO
3	46208.010276/2016-46	210626062	Corumbaiba Comercio de Derivados de Petroleo Ltda	GO
4	46208.010277/2016-91	210626119	Corumbaiba Comercio de Derivados de Petroleo Ltda	GO
5	46208.010278/2016-35	210626011	Corumbaiba Comercio de Derivados de Petroleo Ltda	GO
6	46208.010000/2016-68	210579021	Juarez Mendes Melo	GO
7	46208.010001/2016-11	210579234	Juarez Mendes Melo	GO
8	46243.001570/2016-31	209514892	MRV Construcoes Ltda	MG
9	46653.002243/2017-55	212151321	Itaú Unibanco S/A.	MT
10	46653.002246/2017-99	212153102	Itaú Unibanco S/A.	MT
11	46653.002791/2017-85	212337441	Itaú Unibanco S/A.	MT
12	46653.002796/2017-16	212339559	Itaú Unibanco S/A.	MT
13	46222.001059/2017-68	211233170	Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuaria	PA
14	46217.002671/2015-65	206450761	Atacadao S.A.	RN
15	46304.002880/2015-20	207991341	Banco do Brasil S.A	SC
16	46304.002879/2015-03	207991413	Banco do Brasil S.A.	SC
17	46256.001137/2017-37	211719161	Bovimex - Comercial Ltda	SP
18	46219.004051/2017-11	211490423	Elektro Eletricidade e Servicos S/A	SP
19	46269.001057/2017-32	211558567	Enseg Servicos Pre-Hospitalares Ltda	SP
20	47999.003428/2016-58	209879475	S.M. Sistemas Modulares Ltda	SP
Nº	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DE FGTS	EMPRESA	UF
1	46473.000515/2007-29	505.843.650	CTIS Informática Ltda.	SP
2	46219.013045/00-27	022874	Fundção para o Progresso da Cirurgia Sanatório São Lucas/Hospital São Lucas	SP

3	46220.006569/2016-61	200.801.520 - TAD nº 201.646.595	Município de Curitibaanos	SC
4	46220.005006/2016-55	200.764.187 - TAD Nº 201.451.271	Município de São Ludgero	SC
5	46427.001020/2012-30	705.047.393 - TAD nº 705.058.638	Muncípio de Ribeira	SP
6	46219.021019/2017-91	201.054.779 - TAD Nº 201.454.394	Município de Cajamar	SP
7	46226.000207/2014-44	200.234.242 - TAD nº 201.646.846	Município de Ipueiras	TO

2- Em Apreciação de Recurso de Ofício:
2.1 Pela improcedência de auto Infração ou da notificação de débito.

Nº	Processo	AI	Empresa	UF
1	46201.004089/2018-55	215615077	Alex Silva Costa	AL
2	46202.002785/2017-36	211442674	Ocrim S A Produtos Alimenticios	AM
3	46204.004939/2017-12	211788759	AMV Lima E Silva - ME	BA
4	46204.004133/2019-88	217227325	Residencial Premiere Jaguaribe	BA
5	46204.004134/2019-22	217227368	Residencial Premiere Jaguaribe	BA
6	46205.005563/2017-45	211719439	WSTC Soho Empreendimentos Imobiliarios SPE Ltda	CE
7	46207.002288/2017-98	211644056	Base Logistica e Transportes Ltda	ES
8	46207.002318/2017-66	211710717	Granasa Granitos Nacionais Ltda	ES
9	46207.002320/2017-35	211710733	Granasa Granitos Nacionais Ltda	ES
10	46207.002321/2017-80	211710661	Granasa Granitos Nacionais Ltda	ES
11	46208.003991/2017-11	211631787	Carlos Campos Consultoria e Construções Ltda	GO
12	46208.008546/2018-11	215186401	Comercial de Derivados de Petroleo Souza Cruz Ltda	GO
13	46208.001971/2018-89	214025675	DNO Alimentos & Bebidas Ltda	GO
14	46240.000215/2018-36	213969599	Associacao Atletica Banco do Brasil	MG
15	47747.000512/2017-62	211244759	Marcelo Resende Silva Cpf 959.769.816-15 - ME	MG
16	47747.000930/2017-50	211313742	Maria Ismalia Fagundes dos Santos	MG
17	46237.000911/2017-11	212875353	RGforte Construtora Ltda.	MG
18	46240.000599/2018-97	214716970	Rodrigo Mafia Couto	MG
19	46240.000200/2018-78	213961881	Supermercado Coelho Diniz Ltda	MG
20	46240.000201/2018-12	213961989	Supermercado Coelho Diniz Ltda	MG
21	46236.000850/2017-00	212402293	Tenace Industria e Comercio Eireli	MG
22	46236.000851/2017-46	212402366	Tenace Industria e Comercio Eireli	MG
23	46234.001512/2017-05	212031058	Transportadora Azul e Branco Ltda	MG
24	46300.001814/2018-15	214853845	Banco Bradesco S.A.	MS
25	46300.001815/2018-60	214853861	Banco Bradesco S.A.	MS
26	46300.002466/2017-12	212602438	Cooperativa de Credito de Livre Admissao de Associados	MS
27	46300.002468/2017-10	212598937	Cooperativa de Credito de Livre Admissao de Associados	MS
28	46300.002471/2017-25	212599615	Cooperativa de Credito de Livre Admissao de Associados	MS
29	46300.002475/2017-11	212601504	Cooperativa de Credito de Livre Admissao de Associados	MS
30	46300.002433/2017-72	212550128	Edmat Engenharia e Instalacoes Ltda	MS
31	46300.002449/2017-85	212549057	Inviolavel Monitoramento Ltda - ME	MS
32	46300.001498/2017-09	211904023	MTG - Montagem de Tubulacoes de Gases Ltda. - ME	MS
33	46222.009753/2017-23	213467381	Dienisson L. Rodrigues - ME	PA
34	46222.005967/2018-10	215343514	Escalada Club Ltda.	PA
35	46222.005708/2018-81	215301838	Gap Fitness Ltda	PA
36	46085.000497/2018-10	214563600	Coteminas S.A.	PB
37	46224.004340/2014-90	204228310	Jaymison Falcao Ferreira - ME	PB
38	46224.004341/2014-34	204228433	Jaymison Falcao Ferreira - ME	PB
39	46224.004342/2014-89	204228395	Jaymison Falcao Ferreira - ME	PB
40	46213.015324/2017-02	212719921	AFP Atacado - Eireli	PE
41	46213.015414/2017-95	212720295	AFP Atacado - Eireli	PE
42	46295.002278/2018-91	215681118	Alex Rene de Sousa e Silva 06863473402	PE
43	46213.002249/2018-92	213964589	Asa Branca Locadora e Turismo Ltda	PE
44	46213.006690/2018-43	214453863	Bompreco Supermercados do Nordeste Ltda	PE
45	46213.008473/2018-98	214644383	Bompreco Supermercados do Nordeste Ltda	PE
46	46295.002384/2017-94	213080117	Conex Construcoes Ltda - EPP	PE
47	46213.015064/2017-67	212703617	HNK Brasil Indústria de Bebidas S.A.	PE
48	46213.015065/2017-10	212703609	HNK Brasil Indústria de Bebidas S.A.	PE
49	46213.022241/2017-61	213645998	Itau Unibanco S.A.	PE
50	46213.021899/2017-56	213602547	Jucineide Barbosa de Oliveira Santos - ME	PE
51	46213.015972/2017-51	212798561	Metalurgica Metalgil Industria e Comercio Ltda	PE
52	46213.022248/2017-83	213647761	Rit Comercio Ltda	PE
53	46213.020959/2017-13	213483971	Telvani Festas e Comercio de Alimentos Ltda - ME	PE
54	46214.000018/2018-34	213731479	SESC - Servico Social do Comercio	PI
55	46214.006438/2018-24	216143756	Vialimpa Limpeza e Construcoes Eireli	PI
56	46214.006811/2018-47	216282918	Vialimpa Limpeza e Construções Eireli	PI
57	46214.005495/2018-96	215819101	WMS Supermercados do Brasil Ltda.	PI
58	46212.019246/2018-06	216259789	Aura Staffing do Brasil e Gestao de Recursos Humanos Eireli	PR
59	46212.019810/2018-82	216330939	Auto Viacao Catarinense Ltda	PR
60	46212.001120/2019-58	216654190	Harmonia Operadora Turistica Eireli	PR
61	46212.003196/2018-37	214075214	Hotel Bourbon de Curitiba Ltda	PR
62	46211.004867/2018-97	213676940	INAB - Indústria Nacional de Bebidas Ltda.	PR
63	46318.004938/2018-63	215837720	Monolux Construcoes Civis Ltda	PR
64	46318.004939/2018-16	215837754	Monolux Construcoes Civis Ltda	PR
65	46212.019943/2018-59	216381169	RK Ferramentaria Ltda	PR
66	46212.019183/2018-80	216264600	Sociedade Hospitalar Angelina Caron	PR
67	46212.016673/2018-24	215870441	TCP - Terminal de Containeres de Paranagua S/A	PR
68	46212.016714/2018-82	215865189	TCP - Terminal de Containeres de Paranagua S/A	PR
69	46212.016562/2018-18	215856961	Tindiana Logística e Transportes Ltda	PR
70	46212.019921/2018-99	216368952	TRC Taborda Recuperacao de Credito S/S Ltda	PR
71	46293.000101/2019-51	216549469	Ultramed - Unidade de Ultrassonografia Londrina Ltda	PR
72	46318.005196/2018-93	216103126	Unifacilities Servicos Empresariais Ltda	PR
73	46212.020545/2018-85	216458544	Veper - Servicos de Vigilancia Ltda	PR
74	46212.001179/2019-46	216662958	Vikto Comercio Atacadista de Bolsas Ltda.	PR
75	46212.001180/2019-71	216662974	Vikto Comercio Atacadista de Bolsas Ltda.	PR

76	46232.000114/2008-92	15044190	Cereais Bramil Ltda	RJ
77	46666.001685/2016-54	209751428	E.A. Jato e Pintura Eireli - ME	RJ
78	46666.001686/2016-07	209748311	E.A. Jato e Pintura Eireli - ME	RJ
79	47427.001400/2017-41	213090422	Fratelli Cosulich Comercio e Servicos Ltda	RJ
80	46215.004117/2016-13	209060603	Petroleo Brasileiro S A Petrobras	RJ
81	46215.024812/2011-97	23090049	SIMP-Serviços de Instalação, Montagens e Projetos Ltda	RJ
82	46215.020437/2017-00	213434580	Sociedade Italiana de Benefencia e Mutuo Socorro	RJ
83	46670.001161/2017-85	211954144	Stefanini Consultoria e Assessoria em Informatica S.A.	RJ
84	46218.016048/2018-22	215860004	B.A. Meio Ambiente Ltda	RS
85	47192.000099/2018-31	214978745	Cosma do Brasil Produtos e Serviços Automotivos Ltda.	RS
86	46274.000367/2019-22	216808791	Dagoberto Barcellos S/A	RS
87	46274.000371/2019-91	216808804	Dagoberto Barcellos S/A	RS
88	46274.000373/2019-80	216808782	Dagoberto Barcellos S/A	RS
89	47191.000709/2018-14	216086728	Digitel S A Industria Eletronica	RS
90	47191.000029/2019-73	216648335	Guagliardo e Guagliardo Ltda	RS
91	46271.000164/2019-66	216467233	Possenatto & Bressan Ltda	RS
92	46271.000368/2019-05	216604125	SENAC - Servico Nacional de Aprendizagem Comercial	RS
93	46271.000371/2019-11	216604117	SENAC - Servico Nacional de Aprendizagem Comercial	RS
94	46218.016537/2018-84	215907531	Squaregroup Desenvolvimento de Sistemas Web Ltda.	RS
95	46271.004917/2018-21	216043671	Topsul Servicos Temporarios Eireli	RS
96	46271.004919/2018-11	216043654	Topsul Servicos Temporarios Eireli	RS
97	46220.005257/2016-30	210112247	Bravsec - Servicos Auxiliares de Transporte Aereo Eirel	SC
98	46221.002897/2016-88	209121122	Rede Primavera - Assistência Médica Hospitalar Ltda.	SE
99	46253.000363/2018-10	213916118	Auto Posto Biondi Ltda	SP
100	46269.004025/2017-99	213172135	Fatima Aparecida dos Reis Sanches - ME	SP
101	46263.003088/2017-88	213013371	Hercules Equipamentos de Protecao Ltda.	SP
102	46258.005177/2015-76	208450548	MRV Construcoes Ltda	SP
103	46258.005418/2015-87	208564284	MRV Construcoes Ltda	SP
104	46269.002599/2017-22	212390643	Regiane Coelho Inocencio - ME	SP
105	46269.002600/2017-19	212389149	Regiane Coelho Inocencio - ME	SP
106	46263.003215/2016-68	210581425	Santini Transportes e Centro de Destroca Eireli	SP
107	46263.003216/2016-11	210581468	Santini Transportes e Centro de Destroca Eireli	SP
108	46269.004035/2017-24	213172178	Tech Master Industria e Comercio de Artefatos Ltda.	SP
109	46263.001404/2011-91	23939125	Transcole Distribuicao Logistica Ltda.	SP
110	46258.002367/2018-84	215369971	Vitapelli Ltda.	SP

2.2- Pela procedência de auto Infração ou da notificação de débito.

Nº	Processo	AI	Empresa	UF
1	46201.000139/2018-25	213780461	Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas	AL
2	46201.000137/2018-36	213779455	Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas	AL
3	46201.004983/2018-25	216066662	Município de Maceio	AL
4	46201.004907/2018-10	216043298	Universo Verde Comercio de Alimentos Ltda	AL
5	46778.000649/2018-78	214600408	Cambuci Convention Hotel Ltda - ME	BA
6	46205.009249/2016-51	209796821	Solmar Distribuidora de Alimentos Ltda	CE
7	46205.009248/2016-14	209796839	Solmar Distribuidora de Alimentos Ltda	CE
8	46205.009251/2016-20	209796847	Solmar Distribuidora de Alimentos Ltda	CE
9	46205.009250/2016-85	209796812	Solmar Distribuidora de Alimentos Ltda	CE
10	46224.001410/2017-09	211612332	Antonio Aleixo Fernandes - ME	PB
11	46224.001382/2017-11	211613231	Clecio Tome do Nascimento - ME	PB
12	46085.000085/2018-71	213864991	Dimarzo Negocios Imobiliarios Ltda - ME	PB
13	46224.001583/2017-19	211675245	Franhildo Camelo Junior - ME	PB
14	46224.004811/2017-11	213359456	INPA Industria Naval da Paraiba Ltda	PB
15	46085.000212/2018-32	213980282	J M Belo Conservadora Eireli - EPP	PB
16	46224.005271/2017-84	213574799	Severino Jose dos Santos Torres	PB
17	46224.002647/2017-07	212169581	Sociedade de Ensino Wanderley Ltda	PB
18	46224.004893/2017-95	213403684	Telefonica Brasil S.A.	PB
19	46213.017979/2017-15	213063026	Centro de Diagnosticos Boris Berenstein	PE
20	46295.001447/2017-95	212232932	G M Rios Laticinios - EPP	PE
21	46295.009268/2014-53	205051359	Lindaura Maria da Silva Diniz - EPP	PE
22	46212.002100/2018-13	213948923	Silva Luiz Transportes Ltda.	PR
23	46220.005250/2016-18	209410841	Bravsec - Servicos Auxiliares de Transporte Aereo Eirel	SC
24	46255.001191/2018-73	214672808	Burgguers Salad Lanchonete Ltda	SP
25	46473.004227/2017-15	212566482	CLM Medicina do Trabalho e Saude Ocupacional Ltda	SP
26	46266.002010/2017-16	211805815	Flexform Industria Metalurgica Limitada	SP
27	46473.000186/2016-15	208748113	Restaurante Laporte S Ltda - EPP	SP
28	46263.000911/2013-70	23877065	TFL Ferramentaria Ltda	SP
29	46263.000912/2013-14	23877057	TFL Ferramentaria Ltda	SP
30	46263.000913/2013-69	23877049	TFL Ferramentaria Ltda	SP

2.3- Pela procedência parcial de auto Infração ou da notificação de débito.

Nº	Processo	AI	Empresa	UF
1	46205.014403/2015-25	208055363	Tecnoserv - Tecnologia e Servicos Ltda - ME	CE
2	46205.014409/2015-01	208055371	Tecnoserv - Tecnologia e Servicos Ltda - ME	CE
3	46206.003001/2018-38	213874164	ATP Tecnologia e Produtos S/A	DF
4	46206.003002/2018-82	213874024	ATP Tecnologia e Produtos S/A	DF
5	46206.013578/2017-77	213457768	Lemos Construcoes Transportes Areia e Cascalho Ltda	DF
6	46286.000462/2018-14	214602125	R & W Comercio de Alimentos Ltda	DF
7	46208.011420/2017-42	212889290	Caixa de Assistencia dos Advogados de Goias	GO
8	46208.003990/2017-69	211631795	Carlos Campos Consultoria e Construções Ltda	GO
9	46208.007842/2018-02	215085264	Fundacao Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnostico por Imagem - FIDI	GO
10	46208.008379/2017-27	212360272	Jose Dias de Melo Neto	GO
11	46208.006099/2017-84	212014994	Magnabosco Comercio e Transportes Ltda	GO
12	46208.010388/2017-88	212732340	Stik & Puxa Buffet Infantil Eireli - ME	GO
13	46240.000579/2017-35	212166883	Hotel Beira Rio Ltda	MG



14	46235.000367/2016-46	209756152	Restaurante e Churrascaria Faisao Ltda	MG
15	47747.006910/2015-21	206838565	Viacao Carneirinhos Ltda	MG
16	46224.000235/2018-13	213817985	Centro Educacional Nossa Sra da Luz Ltda - ME	PB
17	46224.001500/2018-72	214324486	F8 - Construcoes e Incorporacoes Ltda	PB
18	46224.003260/2018-41	215231864	Fort Paraiba Vigilancia e Seguranca Privada Ltda.	PB
19	46224.005101/2017-08	213500990	Intermarmores - Granitos e Marmores Ltda - ME	PB
20	46224.000814/2018-58	214043886	Lavanderia Via Sul Ltda - ME	PB
21	46224.004919/2017-03	213408180	Radio e Televisao O Norte S/A	PB
22	46224.001075/2018-11	214096297	Rosimere Pontes Guedes - ME	PB
23	46224.004815/2017-91	213351269	Sete Servicos de Esterilizacao em Materiais Medico Hospitalar	PB
24	46224.004214/2017-88	213018055	Vestton Confeccoos Ltda - ME	PB
25	46213.022094/2017-20	213639416	BBC Servicos de Vigilancia Ltda	PE
26	46213.018500/2017-50	213148706	Cabral Distribuidora e Comercio de Mercadorias Ltda	PE
27	46213.014573/2017-72	212647385	Lismar Ltda.	PE
28	46214.005748/2018-21	215916492	Belazarte - Servicos de Consultoria Ltda	PI
29	46214.000523/2017-06	211199699	Concurse - Cursos Preparatorios Ltda	PI
30	46212.011967/2018-60	215229274	Antônio Carlos Baggio Transportes Ltda.	PR
31	46212.020349/2018-19	216386047	Impacto Security Servicos de Seguranca - Eireli	PR
32	46212.011800/2017-18	212209493	Induspel Embalagens e Artefatos de Papel - Eireli	PR
33	46212.011803/2017-51	212209540	Induspel Embalagens e Artefatos de Papel - Eireli	PR
34	46294.001183/2017-80	213089521	Labor Obras Eireli	PR
35	46212.016388/2018-11	215852745	Macedo da Silva Transportes Rodoviaros Eireli	PR
36	46212.002101/2018-68	213948435	Silva Luiz Transportes Ltda.	PR
37	46212.012651/2016-23	209714255	Viacao Cidade Sorriso Ltda	PR
38	46218.010607/2018-91	215207734	Empresa Bento Goncalves de Transportes Ltda	RS
39	46218.010640/2018-11	215217781	Hospital Ana Nery Santa Cruz do Sul	RS
40	46218.008558/2018-26	214943259	Paulo Roberto Bach	RS
41	46257.004215/2017-45	212792113	Braspor Grafica e Editora Ltda.	SP
42	46257.004887/2017-51	212902245	Geotecnia e Fundacoes Este Ltda	SP
43	46269.000072/2018-44	213741431	Moto Pecas Transmissoes S.A	SP
44	46260.001717/2014-12	203215991	WBS Pinturas e Revestimentos Anticorrosivos Eireli-EPP	SP
45	46260.001719/2014-10	203214579	WBS Pinturas e Revestimentos Anticorrosivos Eireli-EPP	SP
46	46260.001720/2014-36	203215133	WBS Pinturas e Revestimentos Anticorrosivos Eireli-EPP	SP
Nº	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DE FGTS	EMPRESA	UF
1	46215.454035/2009-97	506.194.825 - TAD nº 300.004.22	Tele Soluções Telemarketing Ltda.	RJ
2	46215.456898/2009-07	506..207.803 - TAD nº 300.007.981	Condomínio do Edifício Gabinal IV Lote 03	RJ

1) Pelo arquivamento em razão de:
1.1 - Incidência da prescrição prevista no art. 1º §1º da Lei 9.873/99

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46215.009058/2013-27	11603747	Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.	RJ

PAULO SILLAS FREITAS PINHEIRO

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUTIVIDADE, EMPREGO E COMPETITIVIDADE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 9, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O Secretário de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia, Substituto, de acordo com os artigos 8º e 9º da Portaria Interministerial SEPEC-ME/MCTIC nº 32, de 15 de julho de 2019, torna pública a proposta de alteração do Processo Produtivo Básico - PPB de "Quadros, Painéis, Consoles, Cabinas e Outros Suportes, para Comando Elétrico de Unidades Independentes de Geração de Energia Elétrica, para Tensão não Superior a 1000 V".

O texto completo está disponível no sítio da Secretária de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação, no endereço:

<http://www.mdic.gov.br/index.php/competitividade-industrial/ppb/4018-consulta-ppb-2020>

As manifestações deverão ser encaminhadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Consulta no Diário Oficial da União, a todos os seguintes e-mails: cgel.ppb@mdic.gov.br, cgct.ppb@mctic.gov.br e cgpri@suframa.gov.br.

TÓLIO EDEO RIBEIRO

ANEXO

PROPOSTA Nº 025/18 - ALTERAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO BÁSICO DE QUADROS, PAINÉIS, CONSOLES, CABINAS E OUTROS SUPORTES, PARA COMANDO ELÉTRICO DE UNIDADES INDEPENDENTES DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA TENSÃO NÃO SUPERIOR A 1000 V, ESTABELECIDO PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 60, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

1) Alterar a redação do Art. 1º referente ao processo produtivo do produto: DE:

Art. 1º Fica estabelecido para os produtos QUADROS, PAINÉIS, CONSOLES, CABINAS E OUTROS SUPORTES, PARA COMANDO ELÉTRICO DE UNIDADES INDEPENDENTES DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA TENSÃO NÃO SUPERIOR A 1000 V, industrializados na Zona Franca de Manaus, o seguinte Processo Produtivo Básico:

I - fabricação da estrutura metálica, a partir do corte, dobra, estampagem, tratamento de superfície, soldagem e pintura das peças, conforme o caso;

II - fabricação dos barramentos a partir do corte, conformação, estampagem, conforme o caso;

(...)

IV - fabricação dos dispositivos, instrumentos e componentes que integram o produto;

(...)

§ 1º Todas as etapas do Processo Produtivo Básico acima descritas deverão ser realizadas na Zona Franca de Manaus, exceto as etapas descritas nos incisos I e IV, que poderão ser realizadas em outras regiões do País.

(...)

PARA:

Art. 1º Fica estabelecido para os produtos QUADROS, PAINÉIS, CONSOLES, CABINAS E OUTROS SUPORTES, PARA COMANDO ELÉTRICO DE UNIDADES INDEPENDENTES DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA TENSÃO NÃO SUPERIOR A 1000 V, industrializados na Zona Franca de Manaus, o seguinte Processo Produtivo Básico:

I - fabricação da estrutura metálica, a partir do corte, dobra, estampagem, tratamento de superfície, soldagem e pintura das peças, conforme o caso;

II - fabricação dos barramentos a partir do corte, conformação, estampagem, conforme o caso;

(...)

IV - fabricação dos dispositivos, instrumentos e componentes que integram o produto, exceto os itens: carregador de bateria e controlador;

(...)

§ 1º Todas as etapas do Processo Produtivo Básico acima descritas deverão ser realizadas na Zona Franca de Manaus, exceto as etapas descritas nos incisos I, II e IV, que poderão ser realizadas em outras regiões do País.

(...)

CONSULTA PÚBLICA Nº 10, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O Secretário de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia, Substituto, de acordo com os artigos 8º e 9º da Portaria Interministerial SEPEC-ME/MCTIC nº 32, de 15 de julho de 2019, torna pública a proposta de alteração do Processo Produtivo Básico - PPB de "Unidade Independente de Geração de Energia Elétrica".

O texto completo está disponível no sítio da Secretária de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação, no endereço:

<http://www.mdic.gov.br/index.php/competitividade-industrial/ppb/4018-consulta-ppb-2020>

As manifestações deverão ser encaminhadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Consulta no Diário Oficial da União, a todos os seguintes e-mails: cgel.ppb@mdic.gov.br, cgct.ppb@mctic.gov.br e cgpri@suframa.gov.br.

TÓLIO EDEO RIBEIRO

ANEXO

PROPOSTA Nº 024/18 - ALTERAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO BÁSICO DE UNIDADE INDEPENDENTE DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ESTABELECIDO PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 72, DE 10 DE MARÇO DE 2009.

1) Alterar a redação do Art. 1º referente ao processo produtivo do produto:

DE:

Art. 1º Fica estabelecido para o produto UNIDADE INDEPENDENTE DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, industrializado na Zona Franca de Manaus, o seguinte Processo Produtivo Básico:

I - fabricação do contêiner, da estrutura de transporte e tanque de diesel a partir do corte e soldagem das partes metálicas;

II - fabricação do transformador e painel de comando, conforme respectivo Processo Produtivo Básico;

(...)

VII - montagem do motor, gerador, tanque diesel e transformador no contêiner;

PARA:

Art. 1º Fica estabelecido para o produto UNIDADE INDEPENDENTE DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, industrializado na Zona Franca de Manaus, o seguinte Processo Produtivo Básico:

I - fabricação do contêiner, da estrutura de transporte (quando aplicável) e tanque de diesel a partir do corte e soldagem das partes metálicas;

II - fabricação do transformador (quando aplicável) e painel de comando, conforme respectivo Processo Produtivo Básico;

(...)

VII - montagem do motor, gerador, tanque diesel e transformador (quando aplicável) no contêiner;

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª REGIÃO FISCAL

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA-PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 11, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O DELEGADO ADJUNTO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência conferida pelo art. 11, § 3º da Instrução Normativa SRF nº 338, de 7 de julho de 2003, atendendo ao que consta do processo nº 10111.720032/2020-83 e com fundamento no art. 131 combinado com o art. 124 do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 6.759, de 05/02/2009, declara:

Face à dispensa do pagamento de tributos, por efeito de depreciação, e após a publicação do presente ato no Diário Oficial da União, acha-se liberado, para fins de transferência de propriedade, o veículo marca Porsche, modelo Cayman, ano 2010, cor preta, chassi WP0AA2A82AU760426, desembaraçado pela Declaração de Importação nº 16/1522710-7 de 28/09/2016, pela Alfândega no Porto do Rio de Janeiro, de propriedade de Felix Roberto Prieto Arbelaez, CPF nº 709.223.971-04.

Este Ato Declaratório somente produzirá efeitos perante o Departamento de Trânsito quando acompanhado de cópia da sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIS EMILIO VINUEZA MARTINS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 12, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O DELEGADO ADJUNTO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência conferida pelo art. 11, § 3º da Instrução Normativa SRF nº 338, de 7 de julho de 2003, atendendo ao que consta do processo nº 10111.720072/2020-25 e com fundamento no art. 131 combinado com o art. 124 do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 6.759, de 05/02/2009, declara:



Face à dispensa do pagamento de tributos, por efeito de depreciação, e após a publicação do presente ato no Diário Oficial da União, acha-se liberado, para fins de transferência de propriedade, o veículo marca BMW, modelo 528I, ano 2013, cor preta, chassi WBA5A5106ED793462, desembaraçado pela Declaração de Importação nº 14/0574225-0 de 25/03/2014, pela Alfândega do Porto de São Francisco do Sul, de propriedade da Embaixada da República da Tunísia, CNPJ nº 04.449.921/0001-97.

Este Ato Declaratório somente produzirá efeitos perante o Departamento de Trânsito quando acompanhado de cópia da sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIS EMILIO VINUEZA MARTINS
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GOIÂNIA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 5, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Habilitação Definitiva ao Programa Mais Leite Saudável

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto nos artigos 22 e 23 do Decreto nº 8.533, de 30 de setembro de 2015, no artigo 640 da Instrução Normativa RFB nº 1911, de 11 outubro de 2019, e considerando o que consta no dossiê digital nº 10265.056437/2020-01, resolve:

Art. 1º Conceder HABILITAÇÃO DEFINITIVA a empresa LATICÍNIOS OSCAR SALGADO LTDA, CNPJ nº 29.689.346/0001-20, ao PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL de que trata a Instrução Normativa RFB nº 1911, de 11 de outubro de 2019, com período de execução de 01/03/2020 a 01/03/2021.

Art. 2º Como corolário da presente concessão fica cessada a vigência da habilitação provisória e convalidados os seus efeitos.

Art. 3º O presente Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ AURELIANO RIBEIRO DE MATOS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 6ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 10, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Declara, a pessoa jurídica que menciona, habilitada para operar no REGIME ESPECIAL DE AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL PARA EMPRESAS EXPORTADORAS (RECAP), de que trata a Instrução Normativa RFB nº 605 de 04 de janeiro de 2006.

O DELEGADO ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE (MG) no uso das atribuições que lhe confere o artigo 340, do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto Lei nº 11.196, de 21/11/2005, no Decreto nº 5.649, de 29/12/2005, no Decreto nº 5.788, de 25/05/2006, e na Instrução Normativa (IN) SRF nº 1.911 de 11/10/2019-DOU 15/10/2019 e, considerando o que consta do processo nº 15504.721836/2019-66, declara:

Art. 1º HABILITADA ao Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras (RECAP), a pessoa jurídica MINERACAO SERRAS DO OESTE EIRELI, CNPJ nº 28.917.748/0001-72, na condição de pessoa jurídica preponderantemente exportadora a que se refere o art. 13 da Lei nº 11.196, de 21/11/2005, e na forma da Instrução Normativa SRF nº 1.911 de 11/10/2019 DOU 15/10/2019.

Art. 2º O prazo para fruição do benefício de suspensão da exigibilidade das contribuições de que trata o art. 1 "do Decreto nº 5.649, de 29/12/2005, extingue-se após decorridos 3 (três) anos contados da data da habilitação ao Recap. (art. 570, IN/SRF nº 1.911/2019).

Art. 3º Os bens de capital sujeitos ao benefício ora reconhecido encontram-se listados no decreto 5.788, de 25/05/2006.

Art. 4º Demais critérios, condições e procedimentos, deverão obedecer ao disposto na legislação de regência em especial na Instrução Normativa (IN) SRF nº 1.911 de 11/10/2019 DOU 15/10/2019.

Art. 5º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

WAGNER BITTENCOURT DE SOUZA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 8ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOROCABA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 18, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Cancela a habilitação ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores (Padis)

O AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, considerando o disposto no Decreto nº 6.233, de 11 de outubro de 2007, na Instrução Normativa RFB nº 852, de 13 de junho de 2008, na Portaria SRRF08 nº 412, de 01 de julho de 2019, na Portaria SRRF08 nº 436, de 12 de julho de 2019, na Portaria DRF Sorocaba nº 72, de 25 de setembro de 2019, e no Despacho Decisório nº 94/2020 constante do processo administrativo nº 10855.722001/2013-34, declara:

Art. 1º Cancelada a habilitação da pessoa jurídica FLEX IC INDUSTRIA ELETRONICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.221.344/0001-00, para fruição dos incentivos fiscais previstos no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores (Padis), concedida originalmente através do Ato Declaratório Executivo nº 53 de 4 de setembro de 2013, publicado no DOU nº 172 em 5 de setembro de 2013, em razão do descumprimento das exigências estabelecidas no art. 11 do Decreto nº 6.233/2007.

Art. 2º A penalidade de cancelamento da aplicação somente poderá ser revertida após dois anos-calendário contados da data em que for sanada a infração que a motivou.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial da União.

REINALDO DE PAIVA LOPES
DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DE BRASIL DE
FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 30, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Transferência de veículo consular.

A Delegada Adjunta da DELEX, no exercício das atribuições do Artigo 340 do Regimento Interno da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09 de outubro de 2017, atendendo à SAT nº350, de 11/11/2019, e ao que consta do Processo 10111.720842/2019-04 , em tramitação nesta Delegacia, declara:

Com fundamento no artigo 146, combinado com o artigo 126, §1º do Regulamento Aduaneiro aprovado pelo Decreto 6.759, de 05/02/2009 , que , após a publicação do presente Ato no Diário Oficial da União , o veículo marca I/MMC, modelo PAJERO GLS, ano-fabricação : 2007, ano-modelo : 2008, chassi: JMYLV97W8JA00666, cor prata, e seus respectivos equipamentos de série, pertencente a Embaixada dos Estados Unidos da América em Brasília- DF, CNPJ:03.874.311/0001-78 desembaraçado com privilégio diplomático em 07/12/2007, através da declaração de importação

nº07/1666782-1, registrada na Alfândega do Porto de Vitória, estará liberado para fins de transferência de propriedade para a Embaixada dos Estados Unidos da América em Brasília- DF, CNPJ:03.874.311/0001-78 , enquanto pessoa jurídica, dispensado o pagamento de tributos por efeito da depreciação total do bem.

Este Ato Declaratório somente produzirá efeitos perante o Departamento de Trânsito quando acompanhado de cópia da sua publicação no Diário Oficial da União.

MIRELA BATISTA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 9ª REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CURITIBA
EQUIPE DE GESTÃO DE OPERADORES ECONÔMICOS AUTORIZADOS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 4, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Certifica como Operador Econômico Autorizado a pessoa jurídica que especifica.

O CHEFE DA EQUIPE DE GESTÃO DE OPERADORES ECONÔMICOS AUTORIZADOS DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL EM CURITIBA, instituída por meio da Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, que aprovou o Regimento Interno da RFB, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18 da Instrução Normativa RFB nº 1.598, de 9 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Requerimento nº4817, do Portal OEA, resolve:

Art. 1º Certificar como Operador Econômico Autorizado, em caráter precário, com prazo de validade indeterminado, na modalidade OEA-Conformidade Nível 2, como Exportador e Importador, HARMAN DO BRASIL INDUSTRIA ELETRONICA E PARTICIPACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.315.379/0001-70.

Art. 2º Esta certificação é extensiva a todos os estabelecimentos da pessoa jurídica supracitada.

Art. 3º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RINALD BOASSI
SUBSECRETARIA-GERAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E CONTENCIOSO
COORDENAÇÃO-GERAL DE TRIBUTAÇÃO

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 10, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Assunto: Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF
SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MEDICINA.

Estão sujeitas à incidência do IRPJ na fonte as importâncias pagas ou creditadas por pessoas jurídicas a outras pessoas jurídicas pela prestação de serviços profissionais de medicina. A qualificação de determinado serviço como serviço hospitalar, para fins de fixação dos percentuais de presunção do lucro - com vistas à determinação a base de cálculo do IRPJ e da CSLL -, ainda que conferida por decisão judicial, não tem o condão, por si só, de dispensar a retenção na fonte do IRRF. Trata-se de matérias distintas, que possuem matrizes legais próprias, à luz das quais devem ser interpretadas.

Dispositivos Legais: Lei nº 7.450, de 1985, art. 52; Decreto nº 9.580, de 2018 (RIR/2018), art. 714, § 1º, XXIV; Parecer Normativo CST nº 8, de 1986; Instrução Normativa RFB nº 1.234, art. 30.

Assunto: Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL
SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MEDICINA.

Estão sujeitas à incidência do CSLL na fonte as importâncias pagas por pessoas jurídicas a outras pessoas jurídicas pela prestação de serviços profissionais de medicina. A qualificação de determinado serviço como serviço hospitalar, para fins de fixação dos percentuais de presunção do lucro - com vistas à determinação a base de cálculo do IRPJ e da CSLL -, ainda que conferida por decisão judicial, não tem o condão, por si só, de dispensar a retenção na fonte da CSLL. Trata-se de matérias distintas, que possuem matrizes legais próprias, à luz das quais devem ser interpretadas.

Dispositivos Legais: Lei nº 10.833, de 2003, art. 30; Instrução Normativa SRF nº 459, de 2004, art. 1º, § 2º, IV; Parecer Normativo CST nº 8, de 1986; Instrução Normativa RFB nº 1.234, art. 30.

Assunto: Contribuição para o PIS/Pasep
SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MEDICINA.

Estão sujeitas à incidência da Contribuição para o PIS/Pasep na fonte as importâncias pagas por pessoas jurídicas a outras pessoas jurídicas pela prestação de serviços profissionais de medicina. A qualificação de determinado serviço como serviço hospitalar, para fins de fixação dos percentuais de presunção do lucro - com vistas à determinação a base de cálculo do IRPJ e da CSLL -, ainda que conferida por decisão judicial, não tem o condão, por si só, de dispensar a retenção na fonte da Contribuição para o PIS/Pasep. Trata-se de matérias distintas, que possuem matrizes legais próprias, à luz das quais devem ser interpretadas.

Dispositivos Legais: Lei nº 10.833, de 2003, art. 30; Instrução Normativa SRF nº 459, de 2004, art. 1º, § 2º, IV; Parecer Normativo CST nº 8, de 1986; Instrução Normativa RFB nº 1.234, art. 30.

Assunto: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins
SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MEDICINA.

Estão sujeitas à incidência da Cofins na fonte as importâncias pagas por pessoas jurídicas a outras pessoas jurídicas pela prestação de serviços profissionais de medicina. A qualificação de determinado serviço como serviço hospitalar, para fins de fixação dos percentuais de presunção do lucro - com vistas à determinação a base de cálculo do IRPJ e da CSLL -, ainda que conferida por decisão judicial, não tem o condão, por si só, de dispensar a retenção na fonte da Cofins. Trata-se de matérias distintas, que possuem matrizes legais próprias, à luz das quais devem ser interpretadas.

Dispositivos Legais: Lei nº 10.833, de 2003, art. 30; Instrução Normativa SRF nº 459, de 2004, art. 1º, § 2º, IV; Parecer Normativo CST nº 8, de 1986; Instrução Normativa RFB nº 1.234, art. 30.

FERNANDO MOMBELLI
Coordenador-Geral da Cosit
BANCO CENTRAL DO BRASIL
CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS

PAUTA DE JULGAMENTOS

Processos Administrativos Sancionadores:
Julgamentos marcados para o dia 4 de março de 2020, na sede do COAF, situada no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote C, Centro Empresarial CNC - Torre D - 2º andar, Brasília (DF):

1) Processo Administrativo Sancionador nº 11893.000039/2017-92
Macro Motors Comércio de Veículos Ltda., CNPJ 16.756.216/0001-11.

Relator: Marcelo Antonio Thomaz de Aragão (BCB)

Procurador: Pablo Fernandes Pansini - OAB/ES nº 27.261

2) Processo Administrativo Sancionador nº 11893.100136/2017-84
Flexboat Construções Náuticas Ltda., CNPJ 38.950.903/0001-06; e
Jaime José Alves Filho, CPF 351.584.257-87.

Relator: Marcelo Antonio Thomaz de Aragão (BCB)

Procurador: André Aparecido Monteiro - OAB/SP nº 318.507

3) Processo Administrativo Sancionador nº 11893.100016/2018-68
Fred & Le Confeções Eireli - EPP, CNPJ 09.553.274/0001-82; e



Lethicia Seabra Bronstein Pompeu, CPF 054.938.807-92.
Relator: Sergio Djundi Taniguchi (Previc)
Procurador: Fábio Lemos de Oliveira - OAB/RJ nº 110.502
4) Processo Administrativo Sancionador nº 11893.100155/2018-91
Bareño Assessoria e Factoring Ltda., CNPJ 05.452.083/0001-73.
Relator: Sergio Djundi Taniguchi (Previc)
Procurador: não constituído nos autos
5) Processo Administrativo Sancionador nº 11893.100286/2018-79
Dirija Niterói - Distribuidora de Veículos em Recuperação Judicial, CNPJ 03.850.067/0001-03;
Jaime Luiz Martins, CPF 878.541.477-87;
João do Carmo Monteiro Martins, CPF 098.795.107-63;
Rodrigo Depes Tedesco, CPF 009.643.407-47; e
Luiz Eduardo Gurgel Nassar, CPF 895.420.537-20.
Relator: Virgílio Porto Linhares Teixeira (PGFN)
Procuradora: Marcela Barbosa Perrotta Cavalcanti - OAB/RJ nº 169.743
6) Processo Administrativo Sancionador nº 11893.100326/2018-82
L. A. Mader Gonçalves, CNPJ 12.052.132/0001-46.
Relator: Márcio Adriano Anselmo (PF)
Procurador: não constituído nos autos
7) Processo Administrativo Sancionador nº 11893.100431/2018-11
Guigui Joias Ltda., CNPJ 10.561.717/0001-66; e
Paulo Roberto Laranja de Almeida, CPF 925.101.597-04.
Relator: Sergio Djundi Taniguchi (Previc)
Procurador: não constituído nos autos
8) Processo Administrativo Sancionador nº 11893.100569/2018-11
DVA Automóveis Ltda., CNPJ 00.143.758/0001-89;
Edegar Tremarin, CPF 100.085.600-30;
Paulo Toniolo, CPF 058.888.910-53; e
Paulo Toniolo Junior, CPF 910.778.699-91.
Relator: Virgílio Porto Linhares Teixeira (PGFN)
Procurador: Lúcio José Rubik - OAB/SC nº 2.378

Brasília, 27 de fevereiro de 2020.
RICARDO LIÃO
Presidente

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS CONTÁBEIS E DE AUDITORIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 17.686, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada através da Deliberação CVM Nº 176, de 3 de fevereiro de 1995 e tendo em vista o disposto no artigo 39 da Instrução CVM Nº 308, de 14 de maio de 1999, declara CANCELADO na Comissão de Valores Mobiliários, para os efeitos do exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, a partir de 06/02/2020, em virtude da sua incorporação pela RSM BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES, o registro do Auditor Independente a seguir referido:

Auditor Independente - Pessoa Jurídica
RSM BRASIL CCA CONTINUITY AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CNPJ: 10.686.276/0001-29

JOSÉ CARLOS BEZERRA DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES
INSTITUCIONAIS

ATOS DECLARATÓRIOS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Nº 17.698 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, cancela, a pedido, a autorização concedida a HENRIQUE DIESEL DIETRICH, CPF nº 047.618.349-94, para prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 592, de 17 de novembro de 2017.

Nº 17.699 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, cancela, a pedido, a autorização concedida a ALBERTO ELIAS ASSAYAG ROCHA, CPF nº 018.639.577-90, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 17.700 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, cancela, a pedido, a autorização concedida a MARCELO FARIA FIGUEIREDO, CPF nº 106.827.828-58, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 17.701 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, cancela, a pedido, a autorização concedida a PAULO SERGIO DE GÓES, CPF nº 194.951.618-00, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

DANIEL WALTER MAEDA BERNARDO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
DIRETORIA TÉCNICA 1
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES

PORTARIA Nº 235, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DE AUTORIZAÇÕES E LIQUIDAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos Susep nº 15414.620346/2019-52 e nº 15414.633586/2019-17, resolve:

Art. 1º Aprovar as deliberações tomadas pelo conselho de administração da CHUBB SEGUROS BRASIL S.A., CNPJ nº 03.502.099/0001-18, com sede na cidade de São Paulo - SP, de fazer constar o prazo de mandato dos membros do comitê de auditoria reeleitos, de 21 de maio de 2019 até 21 de maio de 2020, conforme reunião do conselho de administração realizada em 5 de dezembro de 2019, rerratificadora da reunião do conselho de administração realizada em 21 de maio de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

PORTARIA Nº 236, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.601319/2020-14, resolve:

Art. 1º Aprovar a eleição de membro do comitê de auditoria de ALLIANZ SEGUROS S.A., CNPJ nº 61.573.796/0001-66, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na reunião do conselho de administração realizada em 14 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

PORTARIA Nº 237, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, combinada com o artigo 5º da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, e o que consta do processo Susep nº 15414.601994/2020-43, resolve:

Art. 1º Aprovar a eleição de administrador de XL RESSEGUROS BRASIL S.A., CNPJ nº 10.356.741/0001-63, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na reunião do conselho de administração realizada em 8 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

PORTARIA Nº 238, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da SUSEP, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, combinado com a Instrução SUSEP nº 103, de 29 de agosto de 2019, e o que consta do processo Susep nº 15414.602348/2020-01, resolve:

Art. 1º Aprovar a reeleição de diretor estatutário da TOKIO MARINE SEGURADORA S.A., CNPJ Nº 33.164.021/0001-00, com sede na cidade de São Paulo - SP, deliberada na reunião do conselho de administração realizada em 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

PORTARIA Nº 239, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, combinado com a Instrução SUSEP nº 103, de 29 de agosto de 2019, e o que consta do processo Susep nº 15414.601627/2020-40, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas da BMG SEGUROS S.A., CNPJ nº 19.486.258/0001-78, com sede na cidade de São Paulo - SP, na assembleia geral extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2019:

I - aumentar o capital social em R\$ 1.500.000,00, elevando-o para R\$ 21.250.000,00, dividido em 20.772.389 ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal; e

II - alterar o artigo 5º do estatuto social, no que se refere ao total do capital subscrito e integralizado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 292, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Prorroga o prazo para a análise das propostas de atualização do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, em observância ao disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, em conformidade com a Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de dezembro de 2014, e com a Resolução CNE/CEB nº 3, de 9 de julho de 2008, ambas da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, e nos termos do Processo nº 23000.009907/2018-77, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para análise das propostas de atualização do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, disposto no art. 4º, § 1º, da Portaria MEC nº 1.719, de 8 de outubro de 2019, a contar de 23 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAHAM WEINTRAUB

DESPACHO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Processo nº: 23123.000445/2019-17

Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Assunto: Juízo de Admissibilidade relacionado a supostas irregularidades no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

DECISÃO: Tendo em vista o disposto nos autos do processo em referência, e com fulcro na Nota Técnica de Juízo de Admissibilidade Nº 54/2019-JUIZO/CORREGEDORIA/GM, e no Despacho nº 141/2019 da Corregedoria deste Ministério, cujos fundamentos adoto, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, acolho recomendação para determinar o arquivamento do presente processo, com fundamento no art. 1º, do Decreto 3.669, de 23 de novembro de 2000.

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro



SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 382, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Subdelega competências às autoridades que menciona para autorizarem a celebração de contratos administrativos, e suas prorrogações, para atividades de custeio com valores inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no art. 2º da Portaria nº 243, de 12 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada ao Subsecretário de Assuntos Administrativos e ao Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério da Educação a competência para autorizarem a celebração de contratos administrativos, e suas prorrogações, para atividades de custeio com valores inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA FERNANDA NOGUEIRA BITTENCOURT

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

PORTARIA Nº 428, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Delega competência à PROEN, como gestora do Conselho Institucional de Inclusão e Diversidade.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, considerando o que consta no Processo nº 23348.000008/2019-69:

Considerando a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 33/2019, acostada à ordem 17 e 18 que dispõe sobre a Política de Inclusão e Diversidade do IFC;

Considerando o Art. 12 da referida Política que vincula os núcleos inclusivos diretamente ao Gabinete da Reitoria; resolve:

Art. 1º - Delegar competência ao titular da Pró-Reitoria de Ensino a atribuição de gerir o Conselho Institucional de Inclusão e Diversidade, composto dos seguintes núcleos:

a) Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas (NEABI);

b) Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE);

c) Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (NEGES);

Art. 2º - Os atos praticados por subdelegação de competência, em conformidade com esta Portaria, deverão indicar esta situação nos seus fundamentos. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Constitui os Conselhos Superiores, no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, publicado no Diário Oficial da União no dia 11 subsequente, como representante pro tempore máximo da Administração Superior desta Universidade, no uso de suas atribuições legais, atendendo a legislação vigente e, especialmente:

Considerando a Lei nº 11.631, de 11 de abril de 2018, que cria a UFDPAr por desmembramento do Campus Ministro Reis Velloso da Universidade Federal do Piauí, atribuindo, em seu Art. 8º, a administração superior a ser exercida pelo Reitor, substituído em suas ausências pelo Vice-Reitor (§2º), e pelo Conselho Universitário, que terá sua composição e competências previstas em estatuto (§3º);

Considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional, em especial as atribuições conferidas em seu Art. 53, ressaltando o princípio de gestão democrática na existência e composição de colegiados deliberativos, conforme estabelecido em seu Art. 56 e parágrafo único;

Considerando a Resolução nº 02, de 12 de fevereiro de 2020, desta Reitoria, publicado no Diário Oficial da União em 13 de fevereiro de 2020; e

Considerando a necessidade de implantar a estrutura organizacional mínima da UFDPAr, necessária para iniciar suas normatizações, em especial o estatuto, regimento geral e demais regulamentações, resolve:

Art. 1º Constituir os Conselhos Superiores pro tempore, no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr, delimitando sua atuação até a aprovação do Estatuto da UFDPAr.

Art. 2º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, órgão superior deliberativo em matéria de ensino, pesquisa e extensão, é composto por:

I - Reitor, como Presidente;

II - Vice-Reitor, como Vice-Presidente;

III - Pró-Reitores de Ensino, de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação e de Extensão;

IV - Coordenadores de Curso de Ensino de Graduação;

V - Coordenadores de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu;

VI - Um representante das Unidades Especiais de Ensino, Pesquisa e Extensão; e

VII - Um representante estudantil, na forma da legislação vigente.

Art. 3º O Conselho de Administração, órgão superior deliberativo em matéria administrativa, tem a seguinte composição:

I - Reitor, como Presidente;

II - Vice-Reitor, como Vice-Presidente;

III - Pró-Reitores de Administração, de Planejamento, e de Gestão de Pessoas;

IV - Representantes dos Órgãos Suplementares da Administração Superior;

V - Um representante dos Técnico-Administrativos em Educação; e

VI - Um representante estudantil, na forma da legislação vigente.

Art. 4º O Conselho Universitário, órgão deliberativo e consultivo da Reitoria, decidindo em grau de recurso sobre atos do Reitor e decisões de colegiados, será constituído por:

I - Reitor, como Presidente;

II - Vice-Reitor, como Vice-Presidente;

III - Pró-Reitores;

IV - Coordenadores de Curso de Ensino de Graduação;

V - Coordenadores de Curso de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu;

VI - Representantes dos Órgãos Suplementares da Administração Superior;

VII - Um representante das Unidades Especiais de Ensino, Pesquisa e Extensão;

VIII - Um representante dos Técnico-Administrativos em Educação;

IX - Um representante discente, na forma da legislação vigente; e

X - Até três representantes da comunidade, convidados pelo Reitor.

Art. 5º Fica revogada a Resolução nº 003, de 21 de fevereiro de 2020.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA Nº 283, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

DELEGAR COMPETÊNCIA a Diretora de Administração de Pessoal para, observada a legislação vigente, encaminhar os procedimentos e praticar os atos descritos abaixo:

a) Assinatura de despachos, decisões e pareceres no âmbito da Diretoria de Administração de Pessoal;

b) Assinatura de portarias em geral, observando os Regimentos e as Normas da UNIFEI, a legislação vigente e as delegações de competência;

c) Autorização de acúmulo e interrupção de férias de servidores por necessidade de serviço, nos termos da Orientação Normativa SRH nº 02 de 23/02/2011.

A presente delegação é extensiva aos substitutos legais.

Fica revogada a Portaria nº 882, de 05/06/2018, publicada no DOU nº 109, de 08/06/2018, Seção 1.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DAGOBERTO ALVES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 284, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

DELEGAR COMPETÊNCIA a Diretora de Desenvolvimento de Pessoal para, observada a legislação vigente, encaminhar os procedimentos e praticar os atos descritos abaixo:

a) Abertura, realização e homologação de:

- Concurso Público para provimento de cargo de Pessoal Docente e Técnico-Administrativo;

- Processo Seletivo para contratação de Professores Substitutos, Visitantes Nacionais e Estrangeiros e Estagiários;

b) Convocação de candidatos para provas de concursos públicos;

c) Nomeação, Termo de Posse e de Efetivo Exercício de Pessoal Docente e Técnico-Administrativo em cargo público, em caráter efetivo;

d) Assinatura de portarias referentes a:

- Lotação, Localização e Remoção;

- Nomeação de Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório (CASEP);

- Homologação de Estágios Probatórios;

- Progressão por Capacitação e por Mérito de STAEs;

- Incentivo à Qualificação dos STAEs;

- Progressão, Promoção, Aceleração da Promoção e Retribuição por Titulação dos docentes;

- Nomeação de Comissão Julgadora de Concurso Público e Processo Seletivo.

e) Assinatura dos Contratos de Locação de Serviço de Professores Substitutos e Visitantes Nacionais e Estrangeiros;

f) Assinatura dos Termos de Compromisso de estagiários;

g) Assinatura de despachos e decisões relativos a Afastamentos, Progressões, Incentivos à Qualificação e participação dos servidores em ações de desenvolvimento;

h) Assinatura de certificados de cursos de capacitação ministrados internamente aos servidores da UNIFEI;

A presente delegação é extensiva aos substitutos legais.

Fica revogada a Portaria nº 883, de 05/06/2018, publicada no DOU nº 109, de 08/06/2018, Seção 1.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DAGOBERTO ALVES DE ALMEIDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA/SEI Nº 270, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) em exercício, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o(s) Concurso(s) Público(s) para provimento de cargos efetivos da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Edital nº 106/2019-PROGEPE, DOU de 26/07/2019, e divulgar a relação de candidatos aprovados, conforme abaixo discriminado:

A - CAMPUS JUIZ DE FORA

1 - FACULDADE DE ENGENHARIA

1.1 - DEPTO DE ESTRUTURAS

1.1.1 - Concurso 21 - Processo nº 23071.011833/2019-86 (01 Vaga)

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

Classificação	Candidato(a)	Nota Final
1º	WANDERSON FERNANDO MAIA	6,89
2º	CRISTIANE CRUXEN DAEMON D'OLIVEIRA E BASTOS	6,80

2 - FACULDADE DE FARMÁCIA

2.1 - DEPTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

2.1.1 - Concurso 22 - Processo nº 23071.011770/2019-68 (01 vaga)

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

Classificação	Candidato(a)	Nota Final
1º	THAÍS NOGUEIRA BARRADAS	9,38
2º	LESLIE RAPHAEL DE MOURA FERRAZ	7,91
3º	GEÓRGIA DE ASSIS DIAS ALVES	7,53

2.1.2 - Concurso 31 - Processo nº 23071.013757/2019-43 (01 vaga)

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

Classificação	Candidato(a)	Nota Final
1º	PATRICIA GUEDES GARCIA	8,54
2º	ISIS REGINA GRENIER CAPOCI	7,49
3º	RENATA GALETTI	7,29

3 - FACULDADE DE MEDICINA

3.1 - DEPTO DE INTERNATO

3.1.1 - Concurso 25 - Processo nº 23071.011251/2019-08 (01 vaga)

Classe A, Professor Auxiliar, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

Classificação	Candidato(a)	Nota Final
1º	GISELLE RODRIGUES MOTA DIÓRIO	6,75



3.2 - DEPTO DE PATOLOGIA
3.2.1 - Concurso 26 - Processo nº 23071.012187/2019-74 (01 vaga)
Classe A, Professor Auxiliar, Nível 1 - Regime de Trabalho: 20 Horas

Classificação	Candidato(a)	Nota Final
1º	LUCAS QUINET DE ANDRADE BASTOS	7,90
2º	ELVIRA MARIA BERTGES FAVERO	7,82

B - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
1- INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA
1.1 - DEPTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1.1.1 - Concurso 29 - Processo nº 23071.011328/2019-31 (01 vaga)
Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

Classificação	Candidato(a)	Nota Final
1º	LIDIANE APARECIDA FERNANDES	8,08
2º	JOSÁRIA FERRAZ AMARAL	7,64

1.2 - DEPTO DE MEDICINA
1.2.1 - Concurso 30 - Processo nº 23071.012254/2019-51 (01 vaga)
Classe A, Professor Auxiliar, Nível 1 - Regime de Trabalho: 20 Horas

Classificação	Candidato(a)	Nota Final
1º	ERICO RIBEIRO NETTO	7,94

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

PORTARIA/SEI Nº 271, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Art. 1º Homologar o Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Carreira EBTT), de acordo com o Edital nº 103/2019-PROGEPE, DOU de 22/07/2019 e divulgar a relação de candidatos aprovados, conforme abaixo discriminado:

A - COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII
1 - DEPTO. DE CIÊNCIAS HUMANAS
1.1 - Concurso 19 - Processo nº 23071.011948/2019-71 (01 Vaga)
Classe D I - Nível 1 - Regime de Trabalho: DE
a) Relação de candidatos: Ampla Concorrência

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	CHRISTIAN RICARDO RIBEIRO	8,71
2º	HIGOR MOZART GERALDO SANTOS	8,37
3º	HELISSON DE PAIVA MIRANDA	6,84

b) Relação de candidatos: Autodeclarados pretos ou pardos

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	HIGOR MOZART GERALDO SANTOS	8,37

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

PORTARIA/SEI Nº 272, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 177/2019 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto
1.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
1.1.1 - Seleção 114: Departamento de Parasitologia, Microbiologia e Imunologia - Processo nº 23071.021160/2019-72 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	FLÁVIA MÁRCIA DE CASTRO E SILVA	8,66
2º	ÉRIK ESTEVES DE OLIVEIRA	8,23
3º	LUISA HELENA PERIN DE MELO	7,50
4º	GABRIEL DOS SANTOS CRUZ RODRIGUES	6,07

2 - Edital nº 06/2020 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto
2.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
2.1.1 - Seleção 3: Departamento de Ciências Contábeis - Processo nº 23071.022205/2019-26 - Nº Vagas: 01 (uma)

NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS

3 - Edital nº 178/2019 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto
3.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
3.1.1 - Seleção 115: Departamento de Farmácia - Processo nº 23071.021519/2019-10 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	GUILHERME COELHO LOPES DOS REIS	8,25
2º	MAIARA RODRIGUES SALVADOR	7,44

4 - Edital nº 176/2019 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto
4.1 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA
4.1.1 - Seleção 113: Departamento de Clínica Odontológica - Processo nº 23071.021396/2019-17 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	GIOVANNI CERRONE JÚNIOR	8,06

5 - Edital nº 172/2019 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto
5.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
5.1.1 - Seleção 109: Departamento de Fisioterapia - Processo nº 23071.021668/2019-71 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	GERMANO LUÍS ROCHA MACHADO	8,81
2º	MATHEUS ALMEIDA SOUZA	8,00
3º	DENISE CRISTINA CARDOSO FERREIRA	7,44

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

PORTARIA/SEI Nº 273, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Art. 1º Homologar o Concurso Público para provimento de cargo efetivo da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Carreira EBTT), de acordo com o Edital nº 104/2019-PROGEPE, DOU de 22/07/2019 e divulgar a relação de candidatos aprovados, conforme abaixo discriminado:

A - COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII
1 - DEPTO. DE LETRAS E ARTES
1.1 - Concurso 20 - Processo nº 23071.011916/2019-75 (01 Vaga)
Classe D I - Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	MAYARA HELENA ALVIM	8,37
2º	REJANE GRANATO SANTOS	7,84
3º	LUÍS FELIPE DE SOUZA CARBOGIM	7,38
4º	CARMEM LÚCIA ALTOMAR MATTOS	7,32
5º	CLADENIR DIAS DE LIMA	7,29

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

Ministério da Infraestrutura

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

RETIFICAÇÃO

Na Decisão nº 33, de 19 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 20 de fevereiro de 2020, Seção 1, página 70, onde se lê: "...inscrita no CNPJ nº 33.195.152/0001-46...", leia-se: "...inscrita no CNPJ nº 33.362.045/0001-65..."

SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

PORTARIA Nº 509, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 14 e 18-A da Resolução nº 30, de 30 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.025238/2018-10, resolve:

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar IS nº 43.9-003, Revisão B, intitulada "Cadernetas de Célula, de Motor e de Hélice".

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL

PORTARIA Nº 498, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1 da Portaria nº 2748, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial nº 1422/MD/SAC-PR, de 5 de junho de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00065.007810/2020-94, resolve:

Art. 1º Tornar pública a aplicação de medida administrativa cautelar através do Ofício nº 155/2020/SIA/CADASTRO/GTPI/GCOP/SIA-ANAC, de 19 de fevereiro de 2020, que tratou da comunicação de interdição do heliponto privado a bordo da unidade VERMELHO 1 (9PVE).

Art. 2º Revogar a Portaria nº 3785/SIA, de 14 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 24 de outubro de 2020, Seção 1, página 94, a qual inscreveu o heliponto privado a bordo da unidade VERMELHO 1 (9PVE), interditando-o definitivamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA

PORTARIA Nº 500, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1 da Portaria nº 2748, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial nº 1422/MD/SAC-PR, de 5 de junho de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00065.007817/2020-14, resolve:

Art. 1º Tornar pública a aplicação de medida administrativa cautelar através do Ofício nº 154/2020/SIA/CADASTRO/GTPI/GCOP/SIA-ANAC, de 19 de fevereiro de 2020, que tratou da comunicação de interdição do heliponto privado a bordo da unidade VERMELHO 2 (9PVM).

Art. 2º Revogar a Portaria nº 3895/SIA, de 19 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2019, Seção 1, página 25 a qual inscreveu o heliponto privado a bordo da unidade VERMELHO 2 (9PVM), interditando-o definitivamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 441, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 135 e na Lei nº 7.565, de 29 de dezembro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00065.057861/2019-23, resolve:

Art. 1º Suspender cautelarmente o Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2010-03-1CJN-01-02 emitido em favor da sociedade empresária NORTE JET TÁXI AÉREO LTDA, CNPJ 22.916.035/0001-08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL



PORTARIA Nº 508, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 135 e na Lei nº 7.565, de 29 de dezembro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.004402/2020-70, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão cautelar do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2002-09-6CGJ-02-01 emitido em favor da sociedade empresária ALIANÇA TÁXI AÉREO LTDA, por solicitação da Gerência Técnica de Aeronavegabilidade de Brasília (GTAR-DF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL

PORTARIA Nº 530, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1260, de 24 de abril de 2019, no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 137 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.006903/2020-91, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2014-12-6UJK-07-01, revisão 01 emitido em 20 de fevereiro de 2020, em favor da sociedade empresária AVIAÇÃO AGRÍCOLA MANAIN LTDA, CNPJ - 10.907.362/0001-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

RESOLUÇÃO Nº 7.584, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.017670/2019-77, ad referendum da Diretoria Colegiada, resolve:

Art. 1º Aprovar a análise das contribuições objeto da Audiência Pública nº 16/2019-Antaq, relativa ao terminal portuário denominado ATU12, localizado no porto organizado de Aratu/BA, consubstanciada no documento SEI nº 0969413.

Art. 2º Encaminhar os presentes autos ao Ministério da Infraestrutura - MInfra para promover os ajustes necessários nos estudos e demais documentos basilares do processo e preencher as minutas de edital e contrato de arrendamento com os resultados obtidos da equação econômico-financeira, com posterior remessa ao Tribunal de Contas da União - TCU.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

FRANCISVAL DIAS MENDES

RESOLUÇÃO Nº 7.585, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.019883/2019-33, ad referendum da Diretoria Colegiada, resolve:

Art. 1º Aprovar a análise das contribuições objeto da Audiência Pública nº 17/2019-Antaq, relativa ao terminal portuário denominado ATU18, localizado no município de Candeias/BA, consubstanciada no documento SEI nº 0969433.

Art. 2º Encaminhar os presentes autos ao Ministério da Infraestrutura - MInfra para promover os ajustes necessários nos estudos e demais documentos basilares do processo e preencher as minutas de edital e contrato de arrendamento com os resultados obtidos da equação econômico-financeira, com posterior remessa ao Tribunal de Contas da União - TCU.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

FRANCISVAL DIAS MENDES

RESOLUÇÃO Nº 7.586, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 23, inciso I e art. 27, incisos IV, XII e XXI da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e pelo Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.002265/2019-54 e o deliberado em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 6 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º O estabelecimento de preços, fretes, taxas e sobretaxas aplicáveis às navegações de apoio marítimo, apoio portuário, cabotagem e longo curso devem atender os normativos vigentes da ANTAQ e as seguintes premissas:

- I - fato gerador;
- II - serviço(s) a que se aplicam;
- III - base de cálculo;
- IV - período de aplicação.

Art. 2º A denominada Taxa de Logística de Exportação - TLE ou Export Logistic Fee - ELF não corresponde a um serviço e, portanto, é vedada a sua prática nas modalidades de navegação supracitadas.

Art. 3º A Taxa Emergencial de Bunker - TEB ou Emergency Bunker Surcharge - EBS, a Taxa de Emissão de Conhecimento de Embarque ou Taxa de Bill of Lading (BL) e a Taxa de Lacre ou Seal Fee atendem as premissas do art. 1º, sendo vedadas práticas abusivas.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor após 30 (trinta) dias de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

FRANCISVAL DIAS MENDES
Diretor-Geral
Substituto

RESOLUÇÃO Nº 7.587, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.012589/2017-39, ad referendum da Diretoria Colegiada, resolve:

Art. 1º Indeferir o pleito de atribuição de efeito suspensivo ao pedido de reconsideração interposto pela empresa MSC Mediterranean Shipping do Brasil LTDA (SEI nº 0974244), em face de decisão consubstanciada nos termos da Resolução nº 7.518-ANTAQ (SEI nº 0957387), em razão da inexistência de seus requisitos mínimos para ensejar perigo da demora e, tampouco, para convencer da plausibilidade de fumaça do bom direito na solicitação deduzida.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

FRANCISVAL DIAS MENDES

RESOLUÇÃO Nº 7.588, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 19 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.018402/2019-72 e tendo em vista o deliberado por ocasião de sua 472ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do pedido de reajuste tarifário referente ao período de 27/05/2015 e 28/05/2019 e, ato contínuo, aprovar o Índice de Reajuste Tarifário (IRT) de 21,07% (vinte e um vírgula zero sete por cento) incidente sobre as modalidades tarifárias do Porto Organizado de Vila do Conde - PA.

Parágrafo único. As novas tarifas e estrutura tarifária para o período subsequente constam no Anexo desta Resolução, e entrarão em vigor em até 5 (cinco) dias úteis da publicação desta Resolução.

Art. 2º Determinar que a Companhia Docas do Pará - CDP encaminhe à Superintendência de Regulação - SRG, desta Agência, para ciência e acompanhamento, cópia da estrutura tarifária a vigor, conforme requisitos presentes no art. 13 da Resolução Normativa nº 32-ANTAQ, de 2019.

Art. 3º O Anexo de que trata o parágrafo único do art. 1º estará disponível na íntegra no sítio eletrônico desta Agência: portal.antaq.gov.br.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

FRANCISVAL DIAS MENDES
Diretor-Geral
Substituto

RESOLUÇÃO Nº 7.589, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.002012/2020-14, ad referendum da Diretoria Colegiada, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo limite fixado para o envio das informações ao Sistema de Desempenho da Navegação - SDN, módulo apoio portuário, de que trata a Resolução Normativa nº 35-ANTAQ, de 2019.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

FRANCISVAL DIAS MENDES

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO
DAS UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE BELÉM-PA

DESPACHO Nº 80, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo nº 50300.018532/2019-13. Fiscalizada: RIOS LINHAS FLUVIAIS DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ nº 13.558.229/0001-98. Objeto e Fundamento Legal: Aplicar a penalidade de advertência pelo cometimento das infrações disciplinadas nos incisos I e XXX do art. 20 da Resolução nº 912/2007-ANTAQ.

JOÃO MARIA FERREIRA FILHO
Chefe

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS

PORTARIA Nº 35, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Resolução nº 5.818, de 3 de maio de 2018, com a Resolução nº 2.695/2008 e alterações, e no que consta dos autos do Processo nº 50500.010033/2020-57, resolve:

Art. 1º Autorizar a execução de obras, pela Prefeitura Municipal de Pitangueiras, referentes ao Projeto de Interesse de Terceiro - PIT para travessia subterrânea da linha férrea, no km 361+484 m da malha concedida à Rumo Malha Paulista S.A., visando à implantação de rede de água pluvial no município de Pitangueiras/SP.

Parágrafo único Sobre a Receita Alternativa Líquida será realizado recolhimento em conformidade com o estabelecido na Resolução nº 5.746, de 21 de fevereiro de 2018, e com o previsto no Contrato de Concessão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO AUGUSTO FORMIGA

PORTARIA Nº 36, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Resolução nº 5.818, de 3 de maio de 2018, com a Resolução nº 2.695/2008 e alterações, e no que consta dos autos do Processo nº 50500.010029/2020-99, resolve:

Art. 1º Autorizar a execução de obras, pela Prefeitura Municipal de Pitangueiras, referentes ao Projeto de Interesse de Terceiro - PIT para travessia subterrânea de tubulação de água pluvial sob a linha férrea, localizada no km 361+012 m do trecho Jundiá - Colômbia da malha concedida à Rumo Malha Paulista S.A. - RMP, no município de Pitangueiras/SP.

Parágrafo único Sobre a Receita Alternativa Líquida será realizado recolhimento em conformidade com o estabelecido na Resolução nº 5.746, de 21 de fevereiro de 2018, e com o previsto no Contrato de Concessão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO AUGUSTO FORMIGA

PORTARIA Nº 37, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Resolução nº 5.818, de 3 de maio de 2018, com a Resolução nº 2.695/2008 e alterações, e no que consta dos autos do Processo nº 50500.006677/2020-41, resolve:

Art. 1º Autorizar a execução de obras, pela Prefeitura Municipal de Urussanga/SC, referentes ao Projeto de Interesse de Terceiro - PIT para implantação de rodovia com impacto no lado direito da linha férrea, do km 21+408,93 m ao km 21+819,71 m, do Ramal Urussanga da malha concedida à Ferrovia Tereza Cristina S.A. - FTC, no município de Urussanga/SC.

Parágrafo único Sobre a Receita Alternativa Líquida será realizado recolhimento em conformidade com o estabelecido na Resolução nº 5.746, de 21 de fevereiro de 2018, e com o previsto no Contrato de Concessão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO AUGUSTO FORMIGA



PORTARIA Nº 38, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Resolução nº 5.818, de 3 de maio de 2018, com a Resolução nº 2.695/2008 e alterações, e no que consta dos autos do Processo nº 50500.010014/2020-21, resolve:

Art. 1º Autorizar a execução de obras, pela Prefeitura Municipal de Pitangueiras, referentes ao Projeto de Interesse de Terceiro - PIT para travessia subterrânea de tubulação de esgoto sob a linha férrea, localizada no km 360+999 m do trecho Jundiá - Colômbia da malha concedida à Rumo Malha Paulista S.A. - RMP, no município de Pitangueiras/SP.

Parágrafo único Sobre a Receita Alternativa Líquida será realizado recolhimento em conformidade com o estabelecido na Resolução nº 5.746, de 21 de fevereiro de 2018, e com o previsto no Contrato de Concessão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO AUGUSTO FORMIGA

PORTARIA Nº 39, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Resolução nº 5.818, de 3 de maio de 2018, com a Resolução nº 2.695/2008 e alterações, e no que consta dos autos do Processo nº 50500.006866/2020-13, resolve:

Art. 1º Autorizar a execução de obras, pela empresa Petrobrás - Petróleo Brasileiro S.A., referentes ao Projeto de Interesse de Terceiro - PIT para travessia subterrânea da linha férrea, no km 85+769 m da malha concedida à Ferrovia Centro Atlântica S.A. - FCA, visando à implantação de gasoduto no município de Itaboraí/RJ.

Parágrafo único Sobre a Receita Alternativa Líquida será realizado recolhimento em conformidade com o estabelecido na Resolução nº 5.746, de 21 de fevereiro de 2018, e com o previsto no Contrato de Concessão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO AUGUSTO FORMIGA

PORTARIA Nº 40, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Resolução nº 5.818, de 3 de maio de 2018, com a Resolução nº 2.695/2008 e alterações, e no que consta dos autos do Processo nº 50500.010048/2020-15, resolve:

Art. 1º Autorizar a execução de obras, pela empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba - S.A.A.E, referentes ao Projeto de Interesse de Terceiro - PIT para travessia subterrânea da linha férrea, no km 115+183 m da malha concedida à Rumo Malha Oeste S.A., visando à implantação de rede de esgoto no município de Sorocaba/SP.

Parágrafo único Sobre a Receita Alternativa Líquida será realizado recolhimento em conformidade com o estabelecido na Resolução nº 5.746, de 21 de fevereiro de 2018, e com o previsto no Contrato de Concessão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO AUGUSTO FORMIGA

PORTARIA Nº 41, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Resolução nº 5.818, de 3 de maio de 2018, com a Resolução nº 2.695/2008 e alterações, e no que consta dos autos do Processo nº 50500.010996/2020-51, resolve:

Art. 1º Autorizar a execução de obras, pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, referentes ao Projeto de Interesse de Terceiro - PIT para travessia da linha férrea, no km 294 m da Estrada de Ferro Vitória a Minas - EFVM, integrante da malha ferroviária concedida à VALE, visando à implantação de viaduto entre os municípios de Antônio Dias/MG e Jaguarapu/MG.

Parágrafo único Acerca da Receita Alternativa, aplica-se o estabelecido na Resolução nº 5.746, de 21 de fevereiro de 2018, e o previsto no Contrato de Concessão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO AUGUSTO FORMIGA

PORTARIA Nº 42, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Resolução nº 5.818, de 3 de maio de 2018, com a Resolução nº 2.695/2008 e alterações, e no que consta dos autos do Processo nº 50500.011779/2020-88, resolve:

Art. 1º Autorizar a execução, pela empresa CEMIG Distribuição S.A., de obras referentes ao Projeto de Interesse de Terceiro - PIT para travessia aérea de rede de transmissão de energia, em 138 kV, sobre a linha férrea, localizada no km 1048+241 m da malha concedida à Ferrovia Centro Atlântica S.A. - FCA, no município de Bocaiúva/MG.

Parágrafo único Sobre a Receita Alternativa Líquida será realizado recolhimento em conformidade com o estabelecido na Resolução nº 5.746, de 21 de fevereiro de 2018, e com o previsto no Contrato de Concessão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO AUGUSTO FORMIGA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera a Resolução nº 1, de 6 de janeiro de 2020, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, para disciplinar o transporte de equipamentos do segmento agrícola.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 89, caput, inciso II, e § 1º da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e o art. 9º, inciso I, do Anexo I do Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 210 e 211, de 13 de novembro de 2006, e 520, de 29 de janeiro de 2015, todas do Conselho Nacional de Trânsito, e o que consta no processo nº 50600.032094/2019-11, resolve:

Art. 1º O Anexo I da Resolução nº 1, de 6 de janeiro de 2020, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 20
....."

§4º No caso de transporte de cargas indivisíveis e excedentes em peso ou dimensões do segmento agrícola, poderá ser fornecida AET, com prazo de validade de noventa dias, a partir da data de sua liberação, para transitar do amanhecer ao pôr do sol,

para múltiplos deslocamentos, conforme percurso autorizado, não admitidos quaisquer excessos além da carroceria, respeitados os seguintes limites máximos de:

I - comprimento total: até 25,0m (vinte e cinco metros);
II - largura total: até 3,20m (três metros e vinte centímetros)
III - altura total: até 4,95m (quatro metros e noventa e cinco centímetros); e
IV - Peso Bruto Total (PBT) ou Peso Bruto Total Combinado (PBTC): até 57,0ton (cinquenta e sete toneladas).

§5º O veículo do tipo caminhão com carroceria adaptada somente poderá transportar cargas indivisíveis do segmento agrícola, aplicando-se os limites previstos no § 4º." (NR).

Art. 2º Fica revogada a Resolução DNIT nº 2, de 27 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2014, Seção 1, páginas 256/257.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 1º de março de 2020.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO

Ministério da Justiça e Segurança Pública

GABINETE DO MINISTRO

AUTORIZAÇÃO DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Considerando os documentos e as manifestações técnicas carreadas aos Autos n. 08200.015328/2018-13, e ante o contido no DESPACHO n. 00213/2020/CONJUR-MJSP/CGU/AGU, de lavra do Consultor Jurídico Substituto, AUTORIZO, com fulcro no art. 1º da Lei n. 4.804, de 1965, que se promova a demolição de benfeitorias nos exatos limites do pretendido pela Polícia Federal, devendo esta adotar ainda as eventuais providências pertinentes junto à Secretaria de Patrimônio da União.

SERGIO MORO
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

PORTARIA Nº 2.732, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS, por delegação do DIREX/PF, no uso das atribuições, acolhendo os fundamentos do Parecer nº 27753/2019, decide:

Aplicar a pena de MULTA equivalente a 5.000 (cinco mil) UFIR a KIOMA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.609.148/0001-53, sediada no Ceará, por praticar a conduta tipificada no artigo 171, inciso III PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12 e artigo 183, §1 E 3 PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12, conforme consta no Processo nº 2019/61814.

Fica a empresa/instituição financeira cientificada a efetuar o pagamento da multa, sendo que, após o prazo de 30 (dias), incidirão multa e juros, calculados automaticamente pelo sistema GESP.

O pagamento deverá ser efetuado através de Guia de Recolhimento da União - GRU, emitida via sistema GESP, com código de receita nº 140570.

O não pagamento, no prazo de 90 (noventa) dias da data do trânsito em julgado da decisão que aplicou a penalidade, implicará em encaminhamento automático à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para inscrição na Dívida Ativa da União.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES

COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL

DESPACHOS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O Coordenador-Geral de Imigração Laboral, no uso de suas atribuições, deferiu os seguintes pedidos de autorização de residência, constantes dos ofícios ao MRE nº 0078/2020 de 20/02/2020, 0079/2020 de 20/02/2020, 0081/2020 de 21/02/2020, 0082/2020 de 21/02/2020, 0085/2020 de 26/02/2020 e 0086/2020 de 26/02/2020, respectivamente:

Residência Prévia - RN 02 - Resolução Normativa, de 08/12/2017:

Processo: 47039003253202013 Requerente: STATKRAFT ENERGIA DO BRASIL LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: ARNE JORUND HAUGLAND Data Nascimento: 21/05/1985 Passaporte: 30767624 País: NORUEGA Mãe: SISSEL KAREN MARGRETHE HAUGLAND Pai: EINAR HAUGLAND; Processo: 47039003452202021 Requerente: RECOFARMA INDUSTRIA DO AMAZONAS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: GENDI CORDERO GAMBOA Data Nascimento: 04/02/1980 Passaporte: 110610749 País: COSTA RICA Mãe: LIDIA GAMBOA AGUERO Pai: DOMINGO CORDERO NAVARRO; Processo: 47039003659202004 Requerente: ENEL BRASIL S.A Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Milena Di Filippo Data Nascimento: 23/03/1983 Passaporte: YB0728074 País: ITÁLIA Mãe: Maria Palazzolo Pai: Antonino Di Filippo; Processo: 47039003667202042 Requerente: SPACE TURISMO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: JIE LI Data Nascimento: 16/10/1988 Passaporte: G49709434 País: CHINA Mãe: LIWEI WU Pai: YUFANG LI; Processo: 47039003709202045 Requerente: NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: SRIKANTH SONTINENI Data Nascimento: 16/09/1987 Passaporte: T5698317 País: ÍNDIA Mãe: VANI SONTINENI Pai: VENKATA BOLLARAO SONTINENI; Processo: 47039003746202053 Requerente: HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: FAN SHU Data Nascimento: 01/02/1988 Passaporte: EB2903164 País: CHINA Mãe: JUNLAN ZHANG Pai: CHUANXIONG SHU; Processo: 47039003754202008 Requerente: CENTRO DE EDUCACAO RELIGIOSA ISRAELITA Prazo: 24 Mês(es) Imigrante: SHIRA LEON Data Nascimento: 25/06/1992 Passaporte: 31458488 País: ISRAEL Mãe: TAMAR MADAR Pai: ZION MADAR; Processo: 47039003783202061 Requerente: TOYOTA BOSHOKU DO BRASIL LTDA. Prazo: 24 Mês(es) Imigrante: DAISUKE ITO Data Nascimento: 23/06/1979 Passaporte: TR9841040 País: JAPÃO Mãe: YOKO ITO Pai: MICHIO ITO; Processo: 47039003789202039 Requerente: TOYOTA BOSHOKU DO BRASIL LTDA. Prazo: 24 Mês(es) Imigrante: JUNJI HATTORI Data Nascimento: 23/06/1970 Passaporte: MU5191107 País: JAPÃO Mãe: YASUKO HATTORI Pai: TEISUKE HATTORI; Processo: 47039003794202041 Requerente: TOYOTA BOSHOKU DO BRASIL LTDA. Prazo: 24 Mês(es) Imigrante: KOJI MATSUMOTO Data Nascimento: 29/09/1975 Passaporte: TZ0748785 País: JAPÃO Mãe: KEIKO MATSUMOTO Pai: YOSHITADA MATSUMOTO; Processo: 47039003798202020 Requerente: TOYOTA BOSHOKU DO BRASIL LTDA. Prazo: 24 Mês(es) Imigrante: TAKESHI SHIOTANI Data Nascimento: 18/07/1977 Passaporte: TK9638929 País: JAPÃO Mãe: MASAKO SHIOTANI Pai: MORIYA SHIOTANI; Processo: 47039003863202017 Requerente: MATTOS FILHO, VEIGA FILHO, MARREY JR. E QUIROGA ADVOGADOS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: DIEGO PERAL PEREIRA Data Nascimento: 12/06/1994 Passaporte: PAE220907 País: ESPANHA Mãe: INES PEREIRA Y ESTEVA Pai: ANTONIO PERAL Y AMOROS; Processo: 47039003936202071 Requerente: KOMATSU DO BRASIL LTDA Prazo: 24 Mês(es) Imigrante: SHUICHI TAKI Data Nascimento: 28/06/1986 Passaporte: TS0485255 País: JAPÃO Mãe: MASAYO TAKI Pai: YUICHI TAKI; Processo: 47039003996202093 Requerente: ELEVADORES OTIS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Frank Bernard Smith Jr Data Nascimento: 03/11/1982 Passaporte: 565762595 País: EUA Mãe: Aileen Ang Ah Ling Pai: Frank Bernard Smith; Processo: 47039004056202011 Requerente: SUMITOMO CORPORATION DO BRASIL S/A Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Kotaro Yano Data Nascimento: 02/09/1990 Passaporte:



TK4712688 País: JAPÃO Mãe: Kumiko Yano Pai: Takahiro Yano; Processo: 47039004065202011 Requerente: KELLOGG BRASIL LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: ARACELI SANCHEZ MONTTOYA Data Nascimento: 20/04/1973 Passaporte: G07351291 País: MÉXICO Mãe: DOLORES MONTTOYA Pai: LUIS SANCHEZ; Processo: 47039004068202046 Requerente: MITSUI & CO. (BRASIL) S.A. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: KAZUYUKI KITAMURA Data Nascimento: 28/04/1992 Passaporte: TS5185052 País: JAPÃO Mãe: REIKO KITAMURA Pai: TAKESHI KITAMURA.

Residência Prévia - RN 03 - Resolução Normativa, de 08/12/2017 (Artigo 2º):
Processo: 47039002212202018 Requerente: HALLIBURTON SERVICOS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Jimmy Camilo Castiblanco Camelo Data Nascimento: 22/12/1989 Passaporte: AN956956 País: COLÔMBIA; Processo: 47039002732202012 Requerente: KEMIRA CHEMICALS BRASIL LTDA. Prazo: até 15/05/2020 Imigrante: Markku Sakari Ahola Data Nascimento: 29/08/1960 Passaporte: PC7622011 País: FINLÂNDIA; Processo: 47039003243202088 Requerente: LIEBHERR BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: MARC KRUEGER Data Nascimento: 18/09/1987 Passaporte: COK747K8V País: ALEMANHA; Processo: 47039003246202011 Requerente: LIEBHERR BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: MAX STEIN Data Nascimento: 26/11/1994 Passaporte: COH8WVG3N3 País: ALEMANHA; Processo: 47039003247202066 Requerente: LIEBHERR BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: SYLVIO KUHN Data Nascimento: 06/09/1972 Passaporte: COPOX60J3 País: ALEMANHA; Processo: 47039003354202094 Requerente: ROBERT BOSCH LIMITADA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Massimo Pederzini Data Nascimento: 29/06/1973 Passaporte: YB2301972 País: ITÁLIA; Processo: 47039003367202063 Requerente: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Sudhir Valluri Data Nascimento: 11/08/1980 Passaporte: Z2797001 País: ÍNDIA; Processo: 47039003373202011 Requerente: ROBERT BOSCH LIMITADA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Luca Maccarelli Data Nascimento: 21/10/1986 Passaporte: YA1931655 País: ITÁLIA; Processo: 47039003375202018 Requerente: TRIDENT ENERGY DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: GABRIEL JOSE PONTE GARCIA Data Nascimento: 25/11/1974 Passaporte: AB310305 País: CANADÁ; Processo: 47039003376202054 Requerente: TRIDENT ENERGY DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: MAXIME EGLINGER Data Nascimento: 12/10/1980 Passaporte: 19AI03529 País: FRANÇA; Processo: 47039003386202090 Requerente: MODEC SERVICOS DE PETROLEO DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: TAKASHI HOSOKOSHI Data Nascimento: 06/07/1970 Passaporte: TR9748289 País: JAPÃO; Processo: 47039003506202059 Requerente: NOVO NORDISK PRODUCAO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: Dr. Mader Franz Jakob Data Nascimento: 26/10/1964 Passaporte: CF92L6YJG País: ALEMANHA; Processo: 47039003509202092 Requerente: ANDRITZ BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: PARASARAN PATKUNAM Data Nascimento: 07/07/1963 Passaporte: 94335263 País: SUÉCIA; Processo: 47039003533202021 Requerente: KN ACU SERVICOS DE TERMINAL DE GNL LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Martynas Ambrozaitis Data Nascimento: 23/03/1990 Passaporte: 23011953 País: LITUÂNIA; Processo: 47039003531202032 Requerente: DEMATIC SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTACAO DE MATERIAIS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: Edgar Rogelio Cervantes Alcantara Data Nascimento: 08/10/1990 Passaporte: G36843661 País: MÉXICO; Processo: 47039003534202076 Requerente: DEMATIC SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTACAO DE MATERIAIS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: Francisco Daniel Fuentes Lopez Data Nascimento: 18/09/1990 Passaporte: G25245559 País: MÉXICO; Processo: 47039003535202011 Requerente: DEMATIC SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTACAO DE MATERIAIS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: José Carlos Canseco de La Garza Data Nascimento: 28/07/1993 Passaporte: G21745025 País: MÉXICO; Processo: 47039003538202054 Requerente: DEMATIC SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTACAO DE MATERIAIS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: Mackenzie William Jonkman Data Nascimento: 09/03/1995 Passaporte: 558258763 País: EUA; Processo: 47039003541202078 Requerente: AMBEV S.A. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: LAWRENCE JOHN PETERS Data Nascimento: 13/12/1959 Passaporte: 642470216 País: EUA; Processo: 47039003540202023 Requerente: DEMATIC SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTACAO DE MATERIAIS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: Miguel Angel Garcia Boeta Data Nascimento: 06/11/1992 Passaporte: G28980733 País: MÉXICO; Processo: 47039003545202056 Requerente: AMBEV S.A. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: CHRISTOPHER ANTON FUCIK Data Nascimento: 03/06/1976 Passaporte: 513090235 País: EUA; Processo: 47039003549202034 Requerente: AMBEV S.A. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: MARTIN JOSEPH COEN Data Nascimento: 05/07/1987 Passaporte: PI3719100 País: IRLANDA; Processo: 47039003547202045 Requerente: DEMATIC SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTACAO DE MATERIAIS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: Oscar Garcia Mendez Data Nascimento: 23/05/1990 Passaporte: G33188155 País: MÉXICO; Processo: 47039003551202011 Requerente: DEMATIC SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTACAO DE MATERIAIS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: Victor Manuel Wong Vera Data Nascimento: 16/03/1991 Passaporte: G21211467 País: MÉXICO; Processo: 47039003570202030 Requerente: NATIONAL OILWELL VARCO DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: James Thomas Barnett III Data Nascimento: 22/07/1982 Passaporte: 565742452 País: EUA; Processo: 47039003579202041 Requerente: OWENS-ILLINOIS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Bruno Miguel Claro Simões Data Nascimento: 20/08/1983 Passaporte: C744828 País: PORTUGAL; Processo: 47039003580202075 Requerente: STEP OIL & GAS SERVICOS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: ION MORARU Data Nascimento: 10/01/1968 Passaporte: 053642827 País: ROMÊNIA; Processo: 47039003582202064 Requerente: OWENS-ILLINOIS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Celso Pereira Rama Data Nascimento: 30/09/1978 Passaporte: CA201832 País: PORTUGAL; Processo: 47039003583202017 Requerente: AMDOCS (BRASIL) LIMITADA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: AKSHAY PYARELAL SAROI Data Nascimento: 25/06/1992 Passaporte: M9870446 País: ÍNDIA; Processo: 47039003584202053 Requerente: STEP OIL & GAS SERVICOS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: NECULAI PASCARIU Data Nascimento: 06/09/1968 Passaporte: 058075224 País: ROMÊNIA; Processo: 47039003585202006 Requerente: OWENS-ILLINOIS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: César Miguel Paulo Baroso Data Nascimento: 29/08/1977 Passaporte: C719427 País: PORTUGAL; Processo: 47039003599202011 Requerente: INFOSYS CONSULTING LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: VASUNDHARA VAISHNAV Data Nascimento: 10/04/1985 Passaporte: TR2747338 País: ÍNDIA; Processo: 47039003601202052 Requerente: KN ACU SERVICOS DE TERMINAL DE GNL LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Vilnius Bruzas Data Nascimento: 19/02/1976 Passaporte: 22769921 País: LITUÂNIA; Processo: 47039003632202011 Requerente: TOYOTA DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: MANABU ITO Data Nascimento: 03/10/1969 Passaporte: TS0359666 País: JAPÃO; Processo: 47039003638202081 Requerente: TOYOTA DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: KAZUTAKA YAMAGUCHI Data Nascimento: 15/02/1995 Passaporte: TS3453191 País: JAPÃO; Processo: 47039003641202002 Requerente: TOYOTA DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: KENJI NAKAYAMA Data Nascimento: 25/12/1971 Passaporte: TR2966453 País: JAPÃO; Processo: 47039003646202027 Requerente: TRANSOCEAN BRASIL LTDA Prazo: 12 Mês(es) Imigrante: Stewart Andrew Will Data Nascimento: 24/03/1979 Passaporte: 511272390 País: GRÃ BRETANHA; Processo: 47039003645202082 Requerente: TOYOTA DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: MASAFUMI AMAGASU Data Nascimento: 24/03/1972 Passaporte: TR3826039 País: JAPÃO; Processo: 47039003649202061 Requerente: TOYOTA DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: TOMOYA OSAKO Data Nascimento: 24/03/1995 Passaporte: TS2066975 País: JAPÃO; Processo: 47039003651202030 Requerente: TOYOTA DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: SHOTA MORI Data Nascimento: 27/01/1987 Passaporte: TS2014483 País: JAPÃO; Processo: 47039003654202073 Requerente: TRANSOCEAN BRASIL LTDA Prazo: 12 Mês(es) Imigrante: Alexander Jarrett Data Nascimento: 18/11/1980 Passaporte: 562455319 País: GRÃ BRETANHA; Processo: 47039003656202062 Requerente: TOYOTA DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: MASARU TANII Data Nascimento: 06/12/1976 Passaporte: TR1183739 País: JAPÃO; Processo: 47039003661202075 Requerente: TOYOTA DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: YUTAKA UNOKI Data Nascimento: 20/05/1976 Passaporte: TS2014482 País: JAPÃO; Processo: 47039003665202053 Requerente: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: XIAOQIAN XIA Data Nascimento: 16/02/1987 Passaporte: E04882209 País: CHINA; Processo: 47039003674202044 Requerente: AVIBRAS INDUSTRIA AEROESPACIAL S A Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Raphael Maxime Sand Data Nascimento: 04/09/1977 Passaporte: X3345126 País: SUÍÇA; Processo: 47039003675202099 Requerente: AMDOCS (BRASIL) LIMITADA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante:

ANKIT BEHL Data Nascimento: 06/11/1990 Passaporte: S1492214 País: ÍNDIA; Processo: 47039003677202088 Requerente: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: LIU SUN Data Nascimento: 21/10/1992 Passaporte: EJ1312991 País: CHINA; Processo: 47039003705202067 Requerente: KRONES DO BRASIL LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: PETER HAIDACHER Data Nascimento: 08/03/1964 Passaporte: CFFLP9P9F País: ALEMANHA; Processo: 47039003723202049 Requerente: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: MUSHI ZHANG Data Nascimento: 23/06/1990 Passaporte: EA2583869 País: CHINA; Processo: 47039003725202038 Requerente: GE CELMA LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: GRZEGORZ MLYNSKI Data Nascimento: 15/12/1977 Passaporte: EE1641271 País: POLÔNIA; Processo: 47039003744202064 Requerente: JENBACHER MOTORES A GAS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: DENNUS VAN HESE Data Nascimento: 18/02/1971 Passaporte: BXB98HK69 País: HOLANDA; Processo: 47039003750202011 Requerente: GRID SOLUTIONS TRANSMISSAO DE ENERGIA LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: LAURENT GABRIEL ROBERT DONGE Data Nascimento: 13/07/1970 Passaporte: AC097411 País: CANADÁ; Processo: 47039003764202035 Requerente: VEBRATEC REPRESENTACOES LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: MANUEL ROLANDI Data Nascimento: 01/08/1994 Passaporte: YA8504540 País: ITÁLIA; Processo: 47039003769202068 Requerente: VEBRATEC REPRESENTACOES LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: SAVERIO GUALANDI Data Nascimento: 02/04/1964 Passaporte: YB0313491 País: ITÁLIA; Processo: 47039003771202037 Requerente: AMBEV S.A. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: MATTEO BACCHINI Data Nascimento: 22/05/1977 Passaporte: YA9972650 País: ITÁLIA; Processo: 47039003772202081 Requerente: BAKER HUGHES DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: David Donati Data Nascimento: 26/04/1971 Passaporte: YB2491605 País: ITÁLIA; Processo: 47039003774202071 Requerente: BAKER HUGHES DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Nicola Faini Data Nascimento: 22/07/1979 Passaporte: YB3198489 País: ITÁLIA; Processo: 47039003776202060 Requerente: JENBACHER MOTORES A GAS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: ANGEL ONESIMO TORRES BENAVIDES Data Nascimento: 16/02/1959 Passaporte: G33019420 País: MÉXICO; Processo: 47039003777202012 Requerente: BAKER HUGHES DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Marco Haag Data Nascimento: 12/05/1972 Passaporte: YA2596157 País: ITÁLIA; Processo: 47039003778202059 Requerente: NATIONAL OILWELL VARCO DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: JOHNNY OLSEN Data Nascimento: 11/09/1968 Passaporte: 30692408 País: NORUEGA; Processo: 47039003779202001 Requerente: AMBEV S.A. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: DMYTRO ONOPRIENKO Data Nascimento: 12/11/1984 Passaporte: FU905793 País: UCRÂNIA; Processo: 47039003781202072 Requerente: NATIONAL OILWELL VARCO DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: STEFFEN STRENGENES Data Nascimento: 01/02/1988 Passaporte: 34346157 País: NORUEGA; Processo: 47039003784202014 Requerente: AMBEV S.A. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: ANDRII PETROSIIUK Data Nascimento: 21/07/1987 Passaporte: FF818144 País: UCRÂNIA; Processo: 47039003786202003 Requerente: AMDOCS (BRASIL) LIMITADA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: KRAMANK CHANCHAWAT Data Nascimento: 29/09/1994 Passaporte: P8406886 País: ÍNDIA; Processo: 47039003795202096 Requerente: NESTLE BRASIL LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: PASCAL VICTOR RAYMOND JARRY Data Nascimento: 21/07/1974 Passaporte: 14DP41522 País: FRANÇA; Processo: 47039003800202061 Requerente: BAKER HUGHES DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Lorenzo Grassi Data Nascimento: 16/02/1983 Passaporte: YB0497430 País: ITÁLIA; Processo: 47039003806202038 Requerente: EQUINOR BRASIL ENERGIA LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: BJARTE ANDREAS MAARSTIG Data Nascimento: 16/06/1966 Passaporte: 29362165 País: NORUEGA; Processo: 47039003808202027 Requerente: EQUINOR BRASIL ENERGIA LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: CHRISTOPHER SCOTT WILLARD Data Nascimento: 18/03/1977 Passaporte: 643064833 País: EUA; Processo: 47039003812202095 Requerente: EQUINOR BRASIL ENERGIA LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: LARS ESPELAND Data Nascimento: 20/01/1980 Passaporte: 32215103 País: NORUEGA; Processo: 47039003819202015 Requerente: DOF SUBSEA BRASIL SERVICOS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Fredrik Muren Data Nascimento: 07/10/1990 Passaporte: 28231471 País: NORUEGA Imigrante: Jan Rune Dalsøeren Data Nascimento: 24/03/1973 Passaporte: 32923279 País: NORUEGA Imigrante: Olav Lauvaas Data Nascimento: 09/11/1969 Passaporte: 34155804 País: NORUEGA Imigrante: Ronald Kaldhol Data Nascimento: 01/07/1970 Passaporte: 29428973 País: NORUEGA Imigrante: Ruben Hauge Muren Data Nascimento: 18/09/1993 Passaporte: 34206895 País: NORUEGA Imigrante: Svein Ove Moltubakk Data Nascimento: 16/07/1966 Passaporte: 30279024 País: NORUEGA Imigrante: Thomas Fugledal Tarberg Data Nascimento: 11/04/1998 Passaporte: 31190578 País: NORUEGA;

Processo: 47039003827202053 Requerente: SIEMENS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: THOMAS ANDREW BEMBRIDGE Data Nascimento: 22/08/1992 Passaporte: 526646316 País: GRÃ BRETANHA; Processo: 47039003831202011 Requerente: HONEYWELL DO BRASIL LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Adam K Roach Data Nascimento: 28/07/1989 Passaporte: 549721831 País: EUA; Processo: 47039003918202099 Requerente: MODEC SERVICOS DE PETROLEO DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: TAKUTO SAKAI Data Nascimento: 20/03/1994 Passaporte: TR8182373 País: JAPÃO; Processo: 47039003917202044 Requerente: MODEC SERVICOS DE PETROLEO DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: VIJAYAKUMAR PERAKETH KRISHNA PANICKER Data Nascimento: 26/05/1957 Passaporte: Z4465422 País: ÍNDIA; Processo: 47039003838202033 Requerente: HARRIS PYE BRASIL LTDA Prazo: 12 Mês(es) Imigrante: Renjith Muralreedharan Rathii Data Nascimento: 27/02/1984 Passaporte: Z2698155 País: ÍNDIA; Processo: 47039003868202040 Requerente: BELGO BEKAERT ARAMES LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: ADITYA SATISH MANGRULKAR Data Nascimento: 14/01/1987 Passaporte: M3684747 País: ÍNDIA; Processo: 47039003870202019 Requerente: SERABI MINERACAO S.A. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: David Robert Preedy Data Nascimento: 10/12/1977 Passaporte: E4131334 País: AUSTRÁLIA; Processo: 47039003958202031 Requerente: OSM DO BRASIL GERENCIAMENTO DE OPERACOES MARITIMAS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Louis Anak Kuau Data Nascimento: 24/09/1977 Passaporte: K53738280 País: MALÁSIA Imigrante: Mancha Anak Terang Data Nascimento: 22/08/1979 Passaporte: K51486905 País: MALÁSIA Imigrante: Siying Anak Engan Data Nascimento: 10/01/1981 Passaporte: K35478337 País: MALÁSIA; Processo: 47039003955202005 Requerente: IGUACUMEC ELETROMECHANICA LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: Lukas Oberwinkler Data Nascimento: 09/05/1998 Passaporte: U2616539 País: ÁUSTRIA; Processo: 47039003962202007 Requerente: INDUSTRIA VIDREIRA DO NORDESTE LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: ALEXANDRE ALAIN FRANCOIS BIERREN Data Nascimento: 05/08/1994 Passaporte: 14DA33094 País: FRANÇA; Processo: 47039004039202084 Requerente: POWERCHINA BRASIL CONSTRUTORA LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: YANG LIU Data Nascimento: 07/07/1989 Passaporte: PE1423502 País: CHINA; Processo: 47039004026202013 Requerente: LIEBHERR BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: MATTHIAS BISCHOF Data Nascimento: 21/12/1993 Passaporte: U1519350 País: ÁUSTRIA; Processo: 47039004032202062 Requerente: YAMAHA MOTOR DA AMAZONIA LTDA Prazo: 30 Dia(s) Imigrante: Minoru Koyanagi Data Nascimento: 22/01/1969 Passaporte: TK2919988 País: JAPÃO Imigrante: Takahiko Banno Data Nascimento: 28/02/1964 Passaporte: TS1871878 País: JAPÃO; Processo: 47039004040202017 Requerente: ZKTECO DO BRASIL S.A. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: GENYUAN LIANG Data Nascimento: 08/07/1992 Passaporte: E94758000 País: CHINA; Processo: 47039004045202031 Requerente: ZKTECO DO BRASIL S.A. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: JIALI TANG Data Nascimento: 04/07/1997 Passaporte: EG5076582 País: CHINA; Processo: 47039004035202004 Requerente: LIEBHERR BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: SIMON DUELLI Data Nascimento: 31/07/1997 Passaporte: U0108542 País: ÁUSTRIA; Processo: 47039004049202010 Requerente: ZKTECO DO BRASIL S.A. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: JIECONG LIN Data Nascimento: 29/04/1997 Passaporte: EH2505571 País: CHINA; Processo: 47039004053202088 Requerente: ZKTECO DO BRASIL S.A. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: YUCHEN ZHANG Data Nascimento: 10/06/1997 Passaporte: EH3175783 País: CHINA; Processo: 47039004054202022 Requerente: ZKTECO DO BRASIL S.A. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: ZONGMAO HUANG Data Nascimento: 28/06/1995 Passaporte: ED5707059 País: CHINA; Processo: 47039004059202055 Requerente: KRONES DO BRASIL LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: MICHAL RÉDL Data Nascimento: 20/05/1995 Passaporte: 40908064 País: REPÚBLICA TCHECA.



Residência Prévia - RN 03 - Resolução Normativa, de 08/12/2017 (Artigo 4º, Caput):

Processo: 47039002759202013 Requerente: SANCHEZ CANO LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: NIKOLAS THOMAS KRUGEL Data Nascimento: 11/05/1991 Passaporte: CG2PW11GV País: ALEMANHA; Processo: 47039002760202030 Requerente: SANCHEZ CANO LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: STEFAN HERBERT DOTTERWEICH Data Nascimento: 15/05/1969 Passaporte: CG03PNT1X País: ALEMANHA; Processo: 47039003727202027 Requerente: DANIELI DO BRASIL LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: CARLO PAOLINI Data Nascimento: 01/06/1978 Passaporte: YA3239829 País: ITÁLIA; Processo: 47039003728202071 Requerente: DANIELI DO BRASIL LTDA. Prazo: 30 Dia(s) Imigrante: TARKESH DESHPANDE Data Nascimento: 05/11/1983 Passaporte: R6669756 País: ÍndIA; Processo: 47039003729202016 Requerente: DANIELI DO BRASIL LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: DARIO BRKIC Data Nascimento: 14/04/1992 Passaporte: 307612006 País: CROÁCIA; Processo: 47039003749202097 Requerente: ENGINEERING DO BRASIL S/A. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: LUCA DI DONATO Data Nascimento: 11/12/1978 Passaporte: YA6153302 País: ITÁLIA; Processo: 47039003766202024 Requerente: SIDEL DO BRASIL LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: CRISTOBAL SOTO RAMIREZ Data Nascimento: 14/08/1993 Passaporte: G36346349 País: MÉXICO; Processo: 47039003782202017 Requerente: SUMIRIKO DO BRASIL INDUSTRIA DE BORRACHAS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: AKIHIKO SUGIYAMA Data Nascimento: 06/10/1978 Passaporte: TZ0847810 País: JAPÃO; Processo: 47039003801202013 Requerente: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: YUCEL EROL Data Nascimento: 14/06/1966 Passaporte: U03260503 País: TURQUIA; Processo: 47039003953202016 Requerente: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: TONI CURIC Data Nascimento: 29/08/1989 Passaporte: 176980317 País: CROÁCIA; Processo: 47039004008202023 Requerente: NOV FLEXIBLES EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: Maximilian Schweighoefer Data Nascimento: 02/04/1993 Passaporte: C7VZ0KYGF País: ALEMANHA.

Residência Prévia - RN 03 - Resolução Normativa, de 08/12/2017 (Artigo 4º, Parágrafo 1º):

Processo: 47039003811202041 Requerente: TRANSOCEAN BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: Fabian Skripeland Anker Data Nascimento: 30/11/1985 Passaporte: 34074125 País: NORUEGA.

Residência Prévia - RN 04 - Resolução Normativa, de 08/12/2017:

Processo: 47039003736202018 Requerente: NETCRACKER TECHNOLOGY DO BRASIL - SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: ASHOKA CHARY SOMAVARAPU Data Nascimento: 20/09/1986 Passaporte: R4162249 País: ÍndIA; Processo: 47039003946202014 Requerente: EMBRAER S.A. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: HANS FREDRIK BERGLUND Data Nascimento: 14/09/1973 Passaporte: 94527095 País: SUÉCIA.

Residência Prévia - RN 06 - Resolução Normativa, de 08/12/2017:

Processo: 47039001681202010 Requerente: TUPI NORDESTE OPERACOES MARITIMAS LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Antony Raymond Robson Data Nascimento: 18/12/1963 Passaporte: 511394978 País: GRÃ BRETANHA; Processo: 47039003366202019 Requerente: KNOT MANAGEMENT DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Agustín Provendido Fiel Data Nascimento: 31/08/1971 Passaporte: P1343046A País: FILIPINAS; Processo: 47039003424202012 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 11/07/2020 Imigrante: Raul Lopez Villalongja Data Nascimento: 22/03/1975 Passaporte: P7690443A País: FILIPINAS; Processo: 47039003427202048 Requerente: KNOT MANAGEMENT DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Archimedes Jr. Suilan Sombilla Data Nascimento: 14/10/1977 Passaporte: P1422745A País: FILIPINAS; Processo: 47039003430202061 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 11/06/2021 Imigrante: VOLODYMYR CHABAN Data Nascimento: 23/07/1961 Passaporte: FE623231 País: UCRÂNIA; Processo: 47039003431202014 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 14/12/2021 Imigrante: JHON RAYWELLE M. VILLANUEVA Data Nascimento: 31/03/1990 Passaporte: P9759761A País: FILIPINAS; Processo: 47039003435202094 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: ULYSSES ASUQUE ALIPOYO Data Nascimento: 20/11/1989 Passaporte: P0437484B País: FILIPINAS; Processo: 47039003438202028 Requerente: KNOT MANAGEMENT DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Michael Ambrocio Quijano Data Nascimento: 17/03/1982 Passaporte: P2193429A País: FILIPINAS Imigrante: Saudí Jun Flores Factura Data Nascimento: 11/08/1985 Passaporte: EC7978088 País: FILIPINAS; Processo: 47039003436202039 Requerente: CIA DE NAVEGACAO NORSUL Prazo: até 12/12/2020 Imigrante: Abhinav Mehra Data Nascimento: 29/10/1981 Passaporte: P6032719 País: ÍndIA; Processo: 47039003439202072 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Julieta Santillan Pellazo Data Nascimento: 06/07/1989 Passaporte: P2173425A País: FILIPINAS; Processo: 47039003444202085 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: STEVE ALONSABE REYES Data Nascimento: 15/11/1978 Passaporte: P2725048A País: FILIPINAS; Processo: 47039003446202074 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: MARAN FIMA Data Nascimento: 06/05/1964 Passaporte: 53505599 País: ROMÊNIA; Processo: 47039003453202076 Requerente: KNOT MANAGEMENT DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Orlando Montefalcon Redoblado Data Nascimento: 29/12/1961 Passaporte: P3992891B País: FILIPINAS; Processo: 47039003454202011 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 29/11/2021 Imigrante: GHENADIE MASTAC Data Nascimento: 04/12/1971 Passaporte: 055989488 País: ROMÊNIA; Processo: 47039003456202018 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: LASSE LYSTLUND SORENSEN Data Nascimento: 18/09/1997 Passaporte: 211503328 País: DINAMARCA; Processo: 47039003458202007 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 16/09/2020 Imigrante: VISHAL SUDHIR RAJPUT Data Nascimento: 18/03/1986 Passaporte: Z3149440 País: ÍndIA; Processo: 47039003459202043 Requerente: KNOT MANAGEMENT DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Gunnar Johannes Rosengren Data Nascimento: 15/04/1958 Passaporte: 30409097 País: NORUEGA; Processo: 47039003460202078 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 29/11/2021 Imigrante: VISHESH KEDIA Data Nascimento: 27/02/1995 Passaporte: L1958983 País: ÍndIA; Processo: 47039003463202010 Requerente: KNOT MANAGEMENT DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Jan Ronnel Naciongayo Nufable Data Nascimento: 01/03/1989 Passaporte: P1099101A País: FILIPINAS; Processo: 47039003517202039 Requerente: PGS INVESTIGACAO PETROLIFERA LTDA Prazo: até 31/10/2021 Imigrante: BARTLOMIEJ BURACZYNSKI Data Nascimento: 15/02/1989 Passaporte: ES8968786 País: POLÓνια Imigrante: JAN-REIDAR VOLNES Data Nascimento: 02/07/1973 Passaporte: 30098250 País: NORUEGA Imigrante: LORD CHRISTOPHER TABOR SALDO Data Nascimento: 28/05/1978 Passaporte: P1559364B País: FILIPINAS Imigrante: MICHAEL COLIN VALE Data Nascimento: 14/08/1979 Passaporte: 511119667 País: GRÃ BRETANHA Imigrante: PAUL ULSMOG Data Nascimento: 18/08/1962 Passaporte: 29903887 País: NORUEGA Imigrante: REYNNEL ZIA CASE Data Nascimento: 18/06/1983 Passaporte: P4486858A País: FILIPINAS Imigrante: RUNE JOAHN KISMUL Data Nascimento: 23/08/1964 Passaporte: 32001269 País: NORUEGA; Processo: 47039003557202081 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 16/11/2021 Imigrante: JOHNNY GERONIMO PABATAO Data Nascimento: 18/06/1980 Passaporte: P2266450A País: FILIPINAS; Processo: 47039003628202045 Requerente: SUBSEA7 DO BRASIL SERVICOS LTDA Prazo: até 05/11/2021 Imigrante: OLEKSANDR SHEVCHENKO Data Nascimento: 28/02/1983 Passaporte: FJ372630 País: UCRÂNIA; Processo: 47039003672202055 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 29/11/2021 Imigrante: RAUL JR DONCILIA CRISTINO Data Nascimento: 23/01/1981 Passaporte: P4425837B País: FILIPINAS; Processo: 47039003681202046 Requerente: KNOT MANAGEMENT DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Alan Arcamo Data Nascimento: 28/12/1971 Passaporte: P1656020A País: FILIPINAS; Processo: 47039003685202024 Requerente: KNOT MANAGEMENT DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Rogelio Jr. Corrales Gastador Data Nascimento: 17/01/1993 Passaporte: P1210080A País: FILIPINAS; Processo: 47039003687202013 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Arunkumar Kizhakke Palat Data Nascimento: 14/04/1961 Passaporte: 565803251 País: EUA; Processo: 47039003688202068 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 21/08/2021 Imigrante: ABHAY KUMAR SINGH Data Nascimento: 15/04/1988 Passaporte: R2550836 País: ÍndIA; Processo: 47039003691202081 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: ANUPAM SINHA Data Nascimento: 10/01/1981 Passaporte: Z3366049 País: MALÁSIA; Processo: 47039003693202071 Requerente: KNOT

MANAGEMENT DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Irvin Diga Europa Data Nascimento: 29/10/1996 Passaporte: EC7471080 País: FILIPINAS; Processo: 47039003695202060 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 29/11/2021 Imigrante: JOSHUA JOKO SANGABRIEL BORGA Data Nascimento: 16/06/1990 Passaporte: P0818299A País: FILIPINAS; Processo: 47039003697202059 Requerente: TEEKAY DO BRASIL SERVICOS MARITIMOS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Rome Isaac Oconer Mendiola Data Nascimento: 21/02/1989 Passaporte: P2014012A País: FILIPINAS; Processo: 47039003706202010 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 16/11/2021 Imigrante: ARTEM KOLCHIN Data Nascimento: 03/04/1990 Passaporte: 736870441 País: RÚSSIA; Processo: 47039003707202056 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 03/06/2020 Imigrante: DENNIS REBATO CAPUYAN Data Nascimento: 14/05/1982 Passaporte: P8935738A País: FILIPINAS; Processo: 47039003708202009 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 16/11/2021 Imigrante: EVGENIY POPOV Data Nascimento: 24/11/1987 Passaporte: 722676299 País: RÚSSIA; Processo: 47039003712202069 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 15/07/2021 Imigrante: GEORGIOS STEFANIS Data Nascimento: 20/08/1995 Passaporte: AP5312013 País: GRÉCIA; Processo: 47039003714202058 Requerente: TECHNIP BRASIL - ENGENHARIA, INSTALACOES E APOIO MARITIMO LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: MARKO LOVRIC Data Nascimento: 22/11/1983 Passaporte: 102137674 País: CROÁCIA; Processo: 47039003763202091 Requerente: FUGRO BRASIL - SERVICOS SUBMARINOS E LEVANTAMENTOS LTDA. Prazo: até 15/12/2020 Imigrante: CHRISTIAN MAX ALBERT MARSOLLIER Data Nascimento: 03/02/1967 Passaporte: 13CF91927 País: FRANÇA Imigrante: JOAQUIM PEREIRA HENRIQUES Data Nascimento: 01/07/1962 Passaporte: C821534 País: PORTUGAL; Processo: 47039003761202000 Requerente: FUGRO BRASIL - SERVICOS SUBMARINOS E LEVANTAMENTOS LTDA. Prazo: até 15/12/2020 Imigrante: BERNARD SEBASTIEN NEFF Data Nascimento: 19/01/1971 Passaporte: 19FV04997 País: FRANÇA Imigrante: GABRIEL DA COSTA Data Nascimento: 18/08/1964 Passaporte: 502850026 País: EUA Imigrante: JUAN ANTONIO RAMIREZ ESPINOZA Data Nascimento: 21/11/1979 Passaporte: F377320 País: COSTA RICA; Processo: 47039003759202022 Requerente: FUGRO BRASIL - SERVICOS SUBMARINOS E LEVANTAMENTOS LTDA. Prazo: até 15/12/2020 Imigrante: ALFRED NORMAN VIEIRA Data Nascimento: 05/11/1978 Passaporte: 565746520 País: EUA Imigrante: BRIAN PAUL GUIDRY Data Nascimento: 22/06/1956 Passaporte: 553447452 País: EUA Imigrante: DAVID LEE STETSON Data Nascimento: 08/10/1965 Passaporte: 498595848 País: EUA Imigrante: PAIGE ELIZABETH MC CALEB Data Nascimento: 06/07/1990 Passaporte: 581474663 País: EUA; Processo: 47039003752202019 Requerente: FUGRO BRASIL - SERVICOS SUBMARINOS E LEVANTAMENTOS LTDA. Prazo: até 15/12/2020 Imigrante: ALEKSEI SAVOCHKIN Data Nascimento: 10/10/1988 Passaporte: 721606303 País: RÚSSIA Imigrante: EVGENII OSIPOV Data Nascimento: 23/10/1968 Passaporte: 757428054 País: RÚSSIA Imigrante: IGOR MOREVTSEV Data Nascimento: 22/02/1985 Passaporte: 726659321 País: RÚSSIA Imigrante: IURII KOMAROV Data Nascimento: 29/10/1981 Passaporte: 727265764 País: RÚSSIA Imigrante: VLADISLAV NILOV Data Nascimento: 04/08/1977 Passaporte: 756613494 País: RÚSSIA Imigrante: YURY NEPLYA Data Nascimento: 31/10/1978 Passaporte: 758980996 País: RÚSSIA; Processo: 47039003743202010 Requerente: FUGRO BRASIL - SERVICOS SUBMARINOS E LEVANTAMENTOS LTDA. Prazo: até 15/12/2020 Imigrante: FABRICE JACQUES ERNEST MARIE DUBOIS Data Nascimento: 09/06/1967 Passaporte: 18DA64247 País: FRANÇA Imigrante: GARY WILLIAM NICOLL Data Nascimento: 18/10/1974 Passaporte: 538609811 País: GRÃ BRETANHA Imigrante: JEAN LE STANG Data Nascimento: 13/06/1958 Passaporte: 12AV73819 País: FRANÇA Imigrante: JONATHAN GEOFFREY ANSELL Data Nascimento: 15/05/1985 Passaporte: 534553512 País: GRÃ BRETANHA Imigrante: JULIEN ARZEL Data Nascimento: 26/01/1982 Passaporte: 15FV04598 País: FRANÇA Imigrante: MIKAEL JEREMY JOHN SOLER Data Nascimento: 24/01/1974 Passaporte: 18AF12119 País: FRANÇA Imigrante: STEVEN EMLYN WRIGHT Data Nascimento: 03/10/1973 Passaporte: 554037690 País: GRÃ BRETANHA;

Processo: 47039003739202051 Requerente: FUGRO BRASIL - SERVICOS SUBMARINOS E LEVANTAMENTOS LTDA. Prazo: até 15/12/2020 Imigrante: ALAN MILLS Data Nascimento: 20/03/1970 Passaporte: 524629360 País: GRÃ BRETANHA Imigrante: CAROLE FRIMA Data Nascimento: 08/02/1981 Passaporte: 19EA55488 País: FRANÇA Imigrante: DAMIEN PIERRE ALLARD Data Nascimento: 17/10/1977 Passaporte: 12CZ29255 País: FRANÇA Imigrante: DAVID VROT Data Nascimento: 09/07/1973 Passaporte: 14DV47058 País: FRANÇA Imigrante: FREDERIC VINCENT ZANIN Data Nascimento: 13/11/1961 Passaporte: 19FV17568 País: FRANÇA Imigrante: GAEL MAURICE HENRI SAGNES Data Nascimento: 16/10/1982 Passaporte: 16FV03067 País: FRANÇA Imigrante: GUILLAUME CORNIL Data Nascimento: 24/11/1976 Passaporte: 19FV14459 País: FRANÇA Imigrante: HERVÉ VIDAMENT Data Nascimento: 26/10/1972 Passaporte: 12CL76250 País: FRANÇA Imigrante: MORGANE LAURIE ISABELLE BELLEVILLE Data Nascimento: 23/11/1988 Passaporte: 19IA05291 País: FRANÇA; Processo: 47039003738202015 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 14/12/2021 Imigrante: MICHAEL SARAGENA CAMASURA Data Nascimento: 28/09/1978 Passaporte: P0941329A País: FILIPINAS; Processo: 47039003740202086 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: RICKY PAULE DE LEON Data Nascimento: 17/09/1967 Passaporte: P1810883B País: FILIPINAS; Processo: 47039003745202017 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 16/11/2021 Imigrante: ROMAN SUNGUROV Data Nascimento: 14/11/1990 Passaporte: 737149667 País: RÚSSIA; Processo: 47039003753202055 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 11/10/2020 Imigrante: RONALD BA-OY PADIN Data Nascimento: 20/04/1969 Passaporte: P3655285B País: FILIPINAS; Processo: 47039003757202033 Requerente: SUBSEA7 DO BRASIL SERVICOS LTDA Prazo: até 05/11/2021 Imigrante: SURESH DIVAKARAN Data Nascimento: 25/05/1971 Passaporte: 23533312 País: ÍndIA; Processo: 47039003760202057 Requerente: POSEIDON SERVICOS MARITIMOS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: ELMAR BALLENER BADAYOS Data Nascimento: 18/08/1976 Passaporte: P3945604A País: FILIPINAS; Processo: 47039003765202080 Requerente: BCH ENERGY DO BRASIL SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: THOMAS MCAULAY BRYCELAND Data Nascimento: 11/12/1958 Passaporte: 099259636 País: GRÃ BRETANHA; Processo: 47039003773202026 Requerente: FUGRO BRASIL - SERVICOS SUBMARINOS E LEVANTAMENTOS LTDA. Prazo: até 15/12/2020 Imigrante: ANDREW JAMES O'BRIEN Data Nascimento: 28/07/1965 Passaporte: 548785953 País: GRÃ BRETANHA Imigrante: COLIN ESPLIN WATT Data Nascimento: 23/07/1973 Passaporte: 506602789 País: GRÃ BRETANHA Imigrante: JOHN ARTHUR HENDERSON Data Nascimento: 19/06/1966 Passaporte: 534864174 País: GRÃ BRETANHA Imigrante: JONATHAN GRANT Data Nascimento: 20/12/1983 Passaporte: 519533161 País: GRÃ BRETANHA Imigrante: JORDAN COLIN BROWN Data Nascimento: 30/07/1990 Passaporte: 562326580 País: GRÃ BRETANHA Imigrante: ROSS GRAHAM MANN Data Nascimento: 25/10/1977 Passaporte: 556688846 País: GRÃ BRETANHA Imigrante: SCOTT WILLIAM KEVIN FINDLAY Data Nascimento: 21/06/1994 Passaporte: 560902704 País: GRÃ BRETANHA Imigrante: STEWART GEORGE CAMPBELL Data Nascimento: 21/08/1984 Passaporte: 511177111 País: GRÃ BRETANHA; Processo: 47039003790202063 Requerente: EGS BRASIL - SOLUCOES EM GEOCIENCIAS MARINHAS EIRELI Prazo: até 06/01/2021 Imigrante: DEREK SMITH Data Nascimento: 07/08/1975 Passaporte: 099184502 País: GRÃ BRETANHA Imigrante: James Michael Arthur Loose Data Nascimento: 26/11/1982 Passaporte: 511310288 País: GRÃ BRETANHA Imigrante: Mark Antony John Cavanagh Data Nascimento: 28/11/1970 Passaporte: 511158517 País: GRÃ BRETANHA Imigrante: SHELLEY TEAGAN SEARLE Data Nascimento: 10/08/1986 Passaporte: 518132944 País: GRÃ BRETANHA Imigrante: VALERII SENCHENKO Data Nascimento: 02/04/1979 Passaporte: FB489635 País: UCRÂNIA; Processo: 47039003787202040 Requerente: KNOT MANAGEMENT DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Henrik Jensen Data Nascimento: 17/11/1989 Passaporte: 211065860 País: DINAMARCA; Processo: 47039003791202016 Requerente: KNOT MANAGEMENT DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Karsten Brian Jensen Data Nascimento: 28/03/1974 Passaporte: 207246654 País: DINAMARCA; Processo: 47039003793202005 Requerente: KNOT MANAGEMENT DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Sven Ole Laybourn Data Nascimento: 26/08/1955 Passaporte: 206798498 País: DINAMARCA; Processo: 47039003797202085 Requerente: KNOT MANAGEMENT DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Ola Ivar Roed Data Nascimento: 27/07/1962 Passaporte: 32962800 País: NORUEGA; Processo: 47039003802202050 Requerente: KNOT MANAGEMENT DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: GEYRALD SONIDO URSULUM Data Nascimento: 17/09/1990 Passaporte: EC4716872 País: FILIPINAS Imigrante: LORD EMERSON ATUPAN CUADRA Data Nascimento: 17/07/1973 Passaporte: P1608959A País: FILIPINAS Imigrante: RICHARD BONGHANOY REYES Data Nascimento: 26/08/1988 Passaporte: EC5100265 País:



FILIPINAS Imigrante: Uldarico Jr Acosta Guillermo Data Nascimento: 08/03/1970 Passaporte: P7452184A País: FILIPINAS; Processo: 47039003799202074 Requerente: KNOT MANAGEMENT DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Vedran Milicic Data Nascimento: 07/12/1976 Passaporte: 103911539 País: CROÁCIA; Processo: 47039003804202049 Requerente: KNOT MANAGEMENT DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Andriy Katelnikov Data Nascimento: 01/04/1987 Passaporte: FA403400 País: UCRÂNIA; Processo: 47039003805202093 Requerente: KNOT MANAGEMENT DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Jessie Jim Soliva Suplico Data Nascimento: 15/01/1963 Passaporte: P2900728A País: FILIPINAS; Processo: 47039003807202082 Requerente: KNOT MANAGEMENT DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Artur Szczuchniak Data Nascimento: 11/02/1984 Passaporte: EH4230990 País: POLÔNIA; Processo: 47039003809202071 Requerente: KNOT MANAGEMENT DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Michal Plawucki Data Nascimento: 24/03/1985 Passaporte: EH6526837 País: POLÔNIA; Processo: 47039003814202084 Requerente: VENTURA PETROLEO S.A. Prazo: até 26/08/2021 Imigrante: Bartłomiej Dorocinski Data Nascimento: 23/11/1980 Passaporte: EM7036112 País: POLÔNIA; Processo: 47039003820202031 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 04/01/2022 Imigrante: RANDY OMAGTANG MAGAYAGA Data Nascimento: 07/10/1976 Passaporte: P4320060B País: FILIPINAS; Processo: 47039003822202021 Requerente: EGS BRASIL - SOLUCOES EM GEOCIENCIAS MARINHAS EIRELI Prazo: até 06/01/2021 Imigrante: MATHIEU ANDRE ROGER DUMOULIN Data Nascimento: 17/04/1979 Passaporte: 14C296785 País: FRANÇA Imigrante: PHILIPE YVON ALEXANDRE DENEU Data Nascimento: 14/10/1961 Passaporte: 16AK61274 País: FRANÇA Imigrante: RAPHAEL JOSE PIERRE LESERRE Data Nascimento: 19/11/1977 Passaporte: 18AA48915 País: FRANÇA Imigrante: YOHANN BERNARD GERARD BEUGNIET Data Nascimento: 16/07/1975 Passaporte: 12A188390 País: FRANÇA; Processo: 47039003821202086 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 16/11/2021 Imigrante: MERVIN BANONO MARQUEZ Data Nascimento: 28/09/1971 Passaporte: P4713319B País: FILIPINAS; Processo: 47039003824202010 Requerente: BENTHIC DO BRASIL LTDA Prazo: até 13/10/2020 Imigrante: BRADLEY MATTHEW PALMER Data Nascimento: 05/07/1974 Passaporte: PA8826117 País: AUSTRÁLIA; Processo: 47039003823202075 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 22/06/2020 Imigrante: LOUI ALBERT VILLARUEL MOLAS Data Nascimento: 12/11/1991 Passaporte: P0370884B País: FILIPINAS; Processo: 47039003826202017 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 27/07/2020 Imigrante: ALDIS TAUBERS Data Nascimento: 21/06/1984 Passaporte: LV4201956 País: LETÔNIA; Processo: 47039003829202042 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 11/06/2021 Imigrante: JERRY SISON RAMOS Data Nascimento: 24/06/1982 Passaporte: P5631726A País: FILIPINAS; Processo: 47039003837202099 Requerente: SAPURA NAVEGACAO MARITIMA S.A. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Mark Bryan Wilson Data Nascimento: 17/12/1971 Passaporte: 534831247 País: GRÃ BRETANHA; Processo: 47039003832202066 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 11/06/2021 Imigrante: EDISON HERNANDEZ MANAOG Data Nascimento: 24/08/1966 Passaporte: P0017681A País: FILIPINAS; Processo: 47039003836202044 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 19/06/2020 Imigrante: REDENTOR IBANEZ ASDILLA Data Nascimento: 22/11/1974 Passaporte: P0264215B País: FILIPINAS; Processo: 47039003839202088 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 14/07/2021 Imigrante: DEMETRIO JR NAVARRO LADAN Data Nascimento: 20/07/1975 Passaporte: P2026707B País: FILIPINAS; Processo: 47039003842202000 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 14/07/2021 Imigrante: PHILIP LOU MENDEZ LEGASPI Data Nascimento: 01/09/1975 Passaporte: EC5571845 País: FILIPINAS; Processo: 47039003849202013 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 14/07/2021 Imigrante: ROMEO DE GUZMAN TEMONIO Data Nascimento: 08/11/1971 Passaporte: P7189720A País: FILIPINAS; Processo: 47039003851202092 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 14/07/2021 Imigrante: SAMUEL JUNIO ESPERA Data Nascimento: 22/01/1980 Passaporte: P9101973A País: FILIPINAS; Processo: 47039003853202081 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 05/11/2021 Imigrante: ROEL JOY NADAL VILLARINA Data Nascimento: 12/10/1978 Passaporte: P0594085A País: FILIPINAS; Processo: 47039003869202094 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 29/11/2021 Imigrante: RICHARD JOSEPH PUADA ALCAZAREN Data Nascimento: 22/12/1984 Passaporte: P0165873A País: FILIPINAS; Processo: 47039003874202005 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 31/08/2021 Imigrante: ANDREY KADECHKIN Data Nascimento: 09/10/1965 Passaporte: 717204345 País: RÚSSIA; Processo: 47039003881202007 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 17/12/2021 Imigrante: JIHO CHA Data Nascimento: 17/03/1977 Passaporte: M60529244 País: CORÉIA; Processo: 47039003892202089 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 27/07/2020 Imigrante: AKSHAY RAJ SHARMA Data Nascimento: 21/05/1993 Passaporte: J3562551 País: Índia; Processo: 47039003905202010 Requerente: FUGRO BRASIL - SERVICOS SUBMARINOS E LEVANTAMENTOS LTDA. Prazo: até 15/12/2020 Imigrante: EDWARD JAMES DAWSON Data Nascimento: 04/06/1970 Passaporte: 560660021 País: GRÃ BRETANHA Imigrante: WILLIAM HORACE NG SHUN Data Nascimento: 26/01/1976 Passaporte: BA023416 País: TRINIDAD E TOBAGO; Processo: 47039003902202086 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 27/07/2020 Imigrante: MELBIN THOMAS Data Nascimento: 25/08/1989 Passaporte: R4208650 País: Índia; Processo: 47039003942202028 Requerente: EGS BRASIL - SOLUCOES EM GEOCIENCIAS MARINHAS EIRELI Prazo: até 06/01/2021 Imigrante: Andrew James Mcareavey Data Nascimento: 02/11/1966 Passaporte: 534808553 País: GRÃ BRETANHA Imigrante: Maksym Anheluk Data Nascimento: 13/06/1892 Passaporte: FJ354302 País: UCRÂNIA Imigrante: Richard Luke Fussell Data Nascimento: 27/05/1984 Passaporte: 548160935 País: GRÃ BRETANHA Imigrante: Richard Thomas Kearns Data Nascimento: 06/10/1970 Passaporte: 518363571 País: GRÃ BRETANHA Imigrante: Steven Phillip Smith Data Nascimento: 03/02/1962 Passaporte: 534514891 País: GRÃ BRETANHA; Processo: 47039003941202083 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 16/11/2021 Imigrante: NORBERT PAPAS COMICHO Data Nascimento: 25/09/1961 Passaporte: P6527521A País: FILIPINAS; Processo: 47039003947202051 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 17/02/2021 Imigrante: ALVIN MAGPANTAY REYES Data Nascimento: 01/04/1975 Passaporte: P7832438A País: FILIPINAS; Processo: 47039003950202074 Requerente: EGS BRASIL - SOLUCOES EM GEOCIENCIAS MARINHAS EIRELI Prazo: até 06/01/2021 Imigrante: Mark Eurof Hawkins Data Nascimento: 11/03/1961 Passaporte: 537479933 País: GRÃ BRETANHA Imigrante: Martin Wilfred English Data Nascimento: 29/07/1971 Passaporte: 511218585 País: GRÃ BRETANHA Imigrante: Patrick Pius Lynch Data Nascimento: 12/04/1957 Passaporte: PC8881673 País: IRLANDA Imigrante: Ross Braithwaite Data Nascimento: 30/11/1964 Passaporte: 562377213 País: GRÃ BRETANHA Imigrante: Vadims Petruska Data Nascimento: 18/04/1991 Passaporte: LV5044930 País: LETÔNIA; Processo: 47039003977202067 Requerente: EGS BRASIL - SOLUCOES EM GEOCIENCIAS MARINHAS EIRELI Prazo: até 06/01/2021 Imigrante: Jason John Hagon Data Nascimento: 13/01/1993 Passaporte: 557063197 País: GRÃ BRETANHA Imigrante: John Alfred Lambton Data Nascimento: 31/03/1963 Passaporte: 510745140 País: GRÃ BRETANHA Imigrante: Kaya Teare Data Nascimento: 10/06/1993 Passaporte: 760605310 País: GRÃ BRETANHA Imigrante: Martyn James Wright Data Nascimento: 28/06/1983 Passaporte: 519897333 País: GRÃ BRETANHA Imigrante: Volodymyr Skrynnikov Data Nascimento: 20/06/1989 Passaporte: FG619640 País: UCRÂNIA; Processo: 47039003984202069 Requerente: EGS BRASIL - SOLUCOES EM GEOCIENCIAS MARINHAS EIRELI Prazo: até 06/01/2021 Imigrante: Adam Thomas Bidston Data Nascimento: 17/12/1986 Passaporte: 538812152 País: GRÃ BRETANHA Imigrante: Adriy Shapovalov Data Nascimento: 24/11/1973 Passaporte: FH054665 País: UCRÂNIA Imigrante: Daniel Leonard Greig Data Nascimento: 03/05/1980 Passaporte: 534987845 País: GRÃ BRETANHA Imigrante: Geoffrey Lloyd Thomas Data Nascimento: 01/12/1958 Passaporte: 510761790 País: GRÃ BRETANHA Imigrante: Jonathan Scott Tailford Data Nascimento: 18/10/1989 Passaporte: 532381350 País: GRÃ BRETANHA; Processo: 47039004001202010 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 17/12/2021 Imigrante: MAKSIM MERENYASHEV Data Nascimento: 10/10/1976 Passaporte: 757646425 País: RÚSSIA; Processo: 47039004028202002 Requerente: KNOT MANAGEMENT DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Helenito Cortes Campos Data Nascimento: 03/05/1960 Passaporte: P5349001A País: FILIPINAS; Processo: 47039004029202049 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 25/07/2020 Imigrante: NICOLAE NICOLAU Data Nascimento: 06/12/1992 Passaporte:

055096412 País: ROMÊNIA; Processo: 47039004038202030 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 25/07/2020 Imigrante: EDUARDO JR DAYGAM MEDALLA Data Nascimento: 25/11/1992 Passaporte: P4604989B País: FILIPINAS; Processo: 47039004055202077 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 22/07/2020 Imigrante: RIO LABATA ANIB Data Nascimento: 25/05/1969 Passaporte: EC8480120 País: FILIPINAS; Processo: 47039004061202024 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 22/07/2020 Imigrante: JOSE RODRIGO SALAS SANCHEZ Data Nascimento: 17/12/1960 Passaporte: 085122402 País: VENEZUELA; Processo: 47039004074202001 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 16/11/2021 Imigrante: SOPAN SANJAY KORDE Data Nascimento: 15/08/1989 Passaporte: R6103933 País: Índia. Residência Prévia - RN 11 - Resolução Normativa, de 08/12/2017 (Artigo 2º):

Processo: 47039002386202072 Requerente: TOYOTA TSUSHO CORRETORA DE SEGUROS LTDA Prazo: Indeterminado, condicionado à apresentação de nova designação em ata ou em contrato ao fim do atual mandato, quando for o caso, Imigrante: MIWA SHINOZAKI Data Nascimento: 01/08/1983 Passaporte: TR2321311 País: JAPÃO Imigrante: MIWA SHINOZAKI Data Nascimento: 01/08/1983 Passaporte: TR2321311 País: JAPÃO; Processo: 47039003619202054 Requerente: MMC METAL DO BRASIL LTDA. Prazo: Indeterminado, condicionado à apresentação de nova designação em ata ou em contrato ao fim do atual mandato, quando for o caso, Imigrante: RYO AKAMATSU Data Nascimento: 27/05/1979 Passaporte: TK9865531 País: JAPÃO; Processo: 47039003934202081 Requerente: SOMPO JAPAN NIPPONKOA DO BRASIL LTDA Prazo: Indeterminado, condicionado à apresentação de nova designação em ata ou em contrato ao fim do atual mandato, quando for o caso, Imigrante: GEN IWAIO Data Nascimento: 09/08/1968 Passaporte: TZ1062768 País: JAPÃO.

Residência Prévia - RN 11 - Resolução Normativa (Artigo 2º, Inciso I): Processo: 47039003150202053 Requerente: EUROCHEM COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA. Prazo: Indeterminado, condicionado à apresentação de nova designação em ata ou em contrato ao fim do atual mandato, quando for o caso, Imigrante: Maxim Seregin Data Nascimento: 09/12/1969 Passaporte: 550251714 País: RÚSSIA; Processo: 47039003411202035 Requerente: WAEZHOLZ BRASMETAL LAMINACAO LTDA Prazo: Indeterminado, condicionado à apresentação de nova designação em ata ou em contrato ao fim do atual mandato, quando for o caso, Imigrante: PASCAL BERNHARD ERLMANN Data Nascimento: 30/11/1988 Passaporte: A2909068 País: ALEMANHA.

Residência Prévia - RN 13 - Resolução Normativa, de 22/12/2017: Processo: 47039002782202008 Requerente: ANWELLER COMERCIAL LTDA Prazo: Indeterminado, ficando condicionada a continuidade da residência à comprovação do plano de investimento ou de negócios, Imigrante: CHUNZHAO FENG Data Nascimento: 08/08/1972 Passaporte: E48045140 País: CHINA; Processo: 47039002835202082 Requerente: CACTUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Prazo: Indeterminado, ficando condicionada a continuidade da residência à comprovação do plano de investimento ou de negócios, Imigrante: ADRIAN LUDGERUS DR SCHULTE Data Nascimento: 22/07/1963 Passaporte: C9TP3NLNZ País: ALEMANHA.

Residência Prévia - RN 16 - Resolução Normativa, de 22/12/2017: Processo: 47039002834202038 Requerente: VOLUME PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: LEO LANVAIN Data Nascimento: 23/06/1988 Passaporte: 17DI04321 País: FRANÇA.

Residência Prévia - RN 19 - Resolução Normativa, de 22/12/2017: Processo: 47039003329202019 Requerente: PLURINOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Prazo: 24 Mês(es) Imigrante: ZAKARIAE BOUKBOUK Data Nascimento: 11/02/1994 Passaporte: EN836408 País: BÉLGICA; Processo: 47039003339202046 Requerente: NISSIN FOODS DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: RUMI TAKADA Data Nascimento: 23/08/1993 Passaporte: TR8169876 País: JAPÃO.

Residência - RN 02 - Resolução Normativa, de 08/12/2017: Processo: 47039003382202010 Requerente: VILA GALE BRASIL - ATIVIDADES HOTELEIRAS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: ANDRÉ MIGUEL MARTINS GAMEIRO Data Nascimento: 16/07/1990 Passaporte: P489493 País: PORTUGAL Mãe: HELENA DA CONCEIÇÃO DAS DORES MARTINS GAMEIRO Pai: DIAMANTINO JOAQUIM DESCALÇO GAMEIRO; Processo: 47039003689202011 Requerente: BELLUCCI & MOROSI PRODUTOS DE FORNO E GELATOS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: CECILIA BELLUCCI Data Nascimento: 06/06/1992 Passaporte: YA0877166 País: Itália Mãe: ANNA MARIA CARDINALI Pai: MASSIMO BELLUCCI; Processo: 47039003713202011 Requerente: ITTI - INSTITUTO DE TERAPIAS TRADICIONAIS INTEGRADAS EIRELI Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: MARCO FREZZA Data Nascimento: 02/10/1961 Passaporte: YB3554049 País: Itália Mãe: VERONICA ERCOLANI Pai: GAETANO FREZZA; Processo: 47039003747202006 Requerente: TPF ENGENHARIA LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: ANTONIO XAVIER FERNANDES PEREZ GALLARDO Data Nascimento: 10/03/1969 Passaporte: CB297488 País: PORTUGAL Mãe: MARIA DE LURDES RODRIGUES FERNANDES PEREZ GALLARDO Pai: ANTONIO PEREZ GALLARDO; Processo: 47039003825202064 Requerente: BANCO DA CHINA BRASIL S.A Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: TIANXIAO JIN Data Nascimento: 29/03/1994 Passaporte: PE1594787 País: CHINA Mãe: CHUNYAN LIU Pai: JINGWU JIN; Processo: 47039003983202014 Requerente: NOLANDIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: ARTURO ACOSTA MENDOZA Data Nascimento: 04/01/1981 Passaporte: G23677771 País: MÉXICO Mãe: MARIA ELENA MENDOZA DE ACOSTA Pai: ARTURO ACOSTA ESPAÑA.

Residência - RN 04 - Resolução Normativa, de 08/12/2017: Processo: 47039002862202055 Requerente: COMAU DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: VINICIO ARCARO Data Nascimento: 29/06/1981 Passaporte: YA4240697 País: Itália.

Residência - RN 06 - Resolução Normativa, de 08/12/2017: Processo: 47039002238202058 Requerente: OOG-TKP PRODUCAO DE PETROLEO LTDA. Prazo: até 01/08/2021 Imigrante: Piotr Mitura Data Nascimento: 15/03/1985 Passaporte: EJ3714912 País: POLÔNIA; Processo: 47039003530202098 Requerente: HELIX DO BRASIL SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: até 12/12/2021 Imigrante: Patrick Shane Hillard Data Nascimento: 28/04/1980 Passaporte: 565737413 País: EUA.

Residência - RN 11 - Resolução Normativa, de 08/12/2017 (Artigo 6º): Processo: 47039001003202049 Requerente: STADLER DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA. Prazo: Indeterminado Imigrante: Sergio Manchado Atienza Data Nascimento: 23/04/1981 Passaporte: PAI322925 País: ESPANHA; Processo: 47039001861202093 Requerente: COBRA BRASIL SERVICOS, COMUNICACOES E ENERGIA S.A. Prazo: Indeterminado Imigrante: ANTONIO PLANO CAMPO Data Nascimento: 30/11/1978 Passaporte: PAH687414 País: ESPANHA; Processo: 47039002806202011 Requerente: PETROCHINA INTERNATIONAL (BRAZIL) TRADING LTDA. Prazo: Indeterminado Imigrante: BOYA LI Data Nascimento: 16/07/1990 Passaporte: PE1757033 País: CHINA; Processo: 47039002809202054 Requerente: PETROCHINA INTERNATIONAL (BRAZIL) TRADING LTDA. Prazo: Indeterminado Imigrante: JIAJU ZHANG Data Nascimento: 13/04/1996 Passaporte: PE1636770 País: CHINA; Processo: 47039002816202056 Requerente: PETROCHINA INTERNATIONAL (BRAZIL) TRADING LTDA. Prazo: Indeterminado Imigrante: YUNCHAO YONG Data Nascimento: 15/09/1986 Passaporte: PE1561733 País: CHINA; Processo: 47039003307202041 Requerente: ROBERT BOSCH LIMITADA Prazo: Indeterminado Imigrante: Gregor Terlau Data Nascimento: 24/11/1970 Passaporte: C4G1P1ONG País: ALEMANHA; Processo: 47039003404202033 Requerente: ESCAPOLOGY BRAZIL PARTICIPACOES LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: PIERRE GEORGES HUGUES BIDENT MOLDEVA Data Nascimento: 27/10/1964 Passaporte: 13FV10123 País: FRANÇA; Processo: 47039003394202036 Requerente: HWASHIN FABRICANTE DE PECAS AUTOMOTIVAS BRASIL LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: YOUNG SUB HAN Data Nascimento: 07/05/1962 Passaporte: M25665596 País: CORÉIA DO SUL; Processo: 47039003594202099 Requerente: BIMBO DO BRASIL LTDA Prazo: Indeterminado, condicionado à apresentação de nova designação em ata ou em contrato ao fim do atual mandato, quando for o caso, Imigrante: ALFONSO ARGUDIN ALVAREZ Data Nascimento: 04/10/1976 Passaporte: G23758117 País: MÉXICO.

Residência - RN 11 - Resolução Normativa (Artigo 6º c/c 2º, Inciso I): Processo: 47039003500202081 Requerente: NOLANDIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. Prazo: Indeterminado, condicionado à apresentação de nova designação em ata ou em contrato ao fim do atual mandato, quando for o caso,



Imigrante: PHILIP JOSE VAN LIEFLAND LOPEZ Data Nascimento: 22/06/1986 Passaporte: PAI117132 País: ESPANHA.
Residência - RN 11 - Resolução Normativa (Artigo 6º c/c 2º, Inciso II):
Processo: 47039002729202007 Requerente: ZTE DO BRASIL, INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA. Prazo: Indeterminado Imigrante: MAOLIANG LU Data Nascimento: 08/04/1983 Passaporte: EC4373528 País: CHINA.
Residência - RN 13 - Resolução Normativa, de 22/12/2017:
Processo: 47039003134202061 Requerente: OCEANCREDIT CONSULTORIA EIRELI Prazo: Indeterminado Imigrante: Alberto Buhar Data Nascimento: 10/02/1987 Passaporte: YA5423801 País: ITÁLIA.
Residência - RN 14 - Resolução Normativa, de 22/12/2017:
Processo: 47039025967201949 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Sione Hono Jr Tokelau Data Nascimento: 03/12/1999 Passaporte: 551003966 País: EUA; Processo: 47039025969201938 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Justin Thomas Yniquez Data Nascimento: 16/04/2000 Passaporte: 590693372 País: EUA; Processo: 47039002936202053 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Dalan Scott Thomas Data Nascimento: 09/12/1999 Passaporte: 591251576 País: EUA; Processo: 47039003260202015 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Esther Madeleine Bellersen Data Nascimento: 26/09/1998 Passaporte: C9C5RC67P País: ALEMANHA; Processo: 47039003330202035 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Haydn J Nielsen Data Nascimento: 15/11/1999 Passaporte: 592149325 País: EUA; Processo: 47039003335202068 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Brandon Calderon Xiques Data Nascimento: 14/05/1998 Passaporte: 572601910 País: EUA; Processo: 47039003432202051 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: RICARDO DE LA PAZ GONZALEZ Data Nascimento: 11/11/1997 Passaporte: G30542614 País: MÉXICO; Processo: 47039003521202005 Instituição: INSTITUTO MISSOES CONSOLATA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Richard Mutua Wambua Data Nascimento: 18/08/1992 Passaporte: A2511035 País: QUÊNIA; Processo: 47039003574202018 Instituição: IGREJA PRESBITERIANA CUMBERLAND DE MATA DE SAO JOAO Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: JOSUE GUERRERO GUTIERREZ Data Nascimento: 27/06/1972 Passaporte: AO181388 País: COLÔMBIA; Processo: 47039003755202044 Instituição: ASSOCIACAO EDUCACIONAL LECRISTO Prazo: Indeterminado Imigrante: MARIA JOSE PAZOS DESQUEENS Data Nascimento: 02/07/1983 Passaporte: G18718113 País: MÉXICO; Processo: 47039003813202030 Instituição: COMUNIDADE MONTE SIAO Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: SAMUEL ISAAC RODRIGUEZ Data Nascimento: 09/11/1993 Passaporte: 493178273 País: EUA; Processo: 47039003938202060 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Javier David Gonzalez Mejia Data Nascimento: 18/05/2000 Passaporte: G31489244 País: MÉXICO; Processo: 47039004021202082 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Mason Alexander Quinn Data Nascimento: 22/11/2000 Passaporte: 576947470 País: EUA.
Residência - RN 20 - Resolução Normativa, de 22/12/2017:
Processo: 47039003045202014 Requerente: IRAM BARBARO RIVAS ORTIZ Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Iram Bárbaro Rivas Ortiz Data Nascimento: 12/06/1992 Passaporte: I596868 País: CUBA.
Residência - RN 21 - Resolução Normativa, de 22/12/2017:
Processo: 47039003370202087 Requerente: BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS Prazo: até 31/12/2020 Imigrante: KEISUKE HONDA Data Nascimento: 13/06/1986 Passaporte: TZ1084637 País: JAPÃO Mãe: ETSUKO HONDA Pai: TSUKASA HONDA; Processo: 47039003702202023 Requerente: LIGA DESPORTIVA DE PONTA GROSSA Prazo: 12 Mês(es) Imigrante: KRISTUPAS TOTORIS Data Nascimento: 10/05/1996 Passaporte: 23633368 País: LITUÂNIA Mãe: DALIA STANKEVICIUTE Pai: VALENTAS TOTORIS.
Residência - RN 30 - RENOVAÇÃO DE RESIDÊNCIA (RN 03/2017) - Resolução Normativa, de 12/06/2018:
Processo: 47039003290202021 Requerente: BELGO BEKAERT ARAMES LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Curd Koen G. Esprit Data Nascimento: 17/09/1965 Passaporte: EN155896 País: BÉLGICA Mãe: Magda Houtrique Pai: Luc Esprit; Processo: 47039003663202064 Requerente: SIEMENS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: JAN GEERT HERMANUS BOS Data Nascimento: 20/07/1971 Passaporte: BVFL93J76 País: HOLANDA Mãe: ANNA HELENA WOLBERS Pai: JAN HARM BOS; Processo: 47039003719202081 Requerente: HALLIBURTON SERVICOS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: ROSAMARY AMENEIRO PAREDES Data Nascimento: 22/03/1983 Passaporte: XDC583693 País: ESPANHA Mãe: REYNA MARGARITA PAREDES Y RAMIREZ Pai: JOSE ANTONIO AMENEIRO Y LOPEZ.
Residência - RN 30 - RENOVAÇÃO DE RESIDÊNCIA (RN 06/2017) - Resolução Normativa, de 12/06/2018:
Processo: 47039000656202019 Requerente: ENSCO DO BRASIL PETROLEO E GAS LTDA Prazo: até 27/05/2020 Imigrante: GEANI ANGHELUTA Data Nascimento: 07/08/1967 Passaporte: 055469225 País: ROMÊNIA Mãe: ELENA ANGHELUTA Pai: PANAINTE ANGHELUTA; Processo: 47039002506202031 Requerente: OCEANPACT GEOCIENCIAS LTDA. Prazo: até 12/02/2021 Imigrante: HARIANTO Data Nascimento: 30/01/1971 Passaporte: B5761182 País: INDONÉSIA Mãe: Zainab Pai: Sawino; Processo: 47039002561202021 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 29/07/2020 Imigrante: LARRY CABRERA SANTOS Data Nascimento: 17/05/1982 Passaporte: EC7280763 País: FILIPINAS Mãe: FLAVIANA CABRAL Pai: PEDRO REYES SANTOS; Processo: 47039003716202047 Requerente: KNOT MANAGEMENT DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Adrian Alban Capili Data Nascimento: 27/03/1996 Passaporte: P0457540B País: FILIPINAS Mãe: Flordeliz Claudio Alban Pai: Gerry Mariano Capili; Processo: 47039003742202075 Requerente: KNOT MANAGEMENT DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Ludwig Enriquez Francisco Data Nascimento: 01/09/1976 Passaporte: P5674318A País: FILIPINAS Mãe: Angela Santos Enriquez Pai: Ernesto Xavier Francisco.
Residência - RN 30 - RENOVAÇÃO DE RESIDÊNCIA (RN 24/2018) - Resolução Normativa, de 12/06/2018:
Processo: 47039003683202035 Requerente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO Prazo: 12 Mês(es) Imigrante: Mihail Croitoru Data Nascimento: 01/01/1972 Passaporte: EN431923 País: BÉLGICA Mãe: Olga Petrovna Croitoru Pai: Dmitry Mihailovich Croitoru.
Residência - RN 30 - ALTERAÇÃO DO PRAZO (RN 02/2017) - Resolução Normativa, de 12/06/2018:
Processo: 47039002465202083 Requerente: GREE ELECTRIC APPLIANCES DO BRASIL LTDA. Prazo: Indeterminado Imigrante: JIANGQUN WANG Data Nascimento: 12/05/1990 Passaporte: E78831926 País: CHINA Mãe: Gexiu Long Pai: Wenyi Wang; Processo: 47039002536202048 Requerente: DEPAK COMERCIO DE ALIMENTOS Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: ANKIT BALODI Data Nascimento: 01/05/1991 Passaporte: K4966339 País: ÍNDIA Mãe: Shaila Devia Pai: Gajendra Dutt; Processo: 47039002691202064 Requerente: NATURA COSMETICOS S/A Prazo: Indeterminado Imigrante: JORGE LUIS MEJIA FUENTES Data Nascimento: 02/10/1987 Passaporte: G1802292 País: MÉXICO Mãe: MARIA CONCEPCION FUENTES TREJO Pai: JORGE LUIS MEJIA MONROY; Processo: 47039002736202009 Requerente: UNILEVER BRASIL LTDA. Prazo: Indeterminado Imigrante: ERNESTO VIRAMONTES RIVEROLL Data Nascimento: 10/11/1975 Passaporte: G26744096 País: MÉXICO Mãe: SONIA RIVEROLL Pai: ERNESTO DE JESUS VIRAMONTES; Processo: 47039003037202078 Requerente: SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: JAIME ENRIQUE RAMOS SASTOQUE Data Nascimento: 08/07/1970 Passaporte: PE106918 País: COLÔMBIA Mãe: ANA INES SASTOQUE SUAREZ Pai: CAMPO ALCIDES RAMOS ROSALES; Processo: 47039003480202049 Requerente: ENEL GREEN POWER BRASIL PARTICIPACOES LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: Monica Esther Ponce Garcia Data Nascimento: 01/03/1973 Passaporte: 169260135 País: GUATEMALA Mãe: Argelia Esther Garcia Curley Pai: Augusto Leonel Ponce Leiva; Processo: 47039003499202095 Requerente: ESCOLA AMERICANA DE VITORIA S.A. Prazo: Indeterminado Imigrante: PRISCILLA AMARACHI ODINMAH Data Nascimento: 05/08/1993

Passaporte: 492255109 País: EUA Mãe: NATIVIDAD APONTE ODINMAH Pai: PIUS CHIKE ODINMAH; Processo: 47039003515202040 Requerente: ESCOLA AMERICANA DO RECIFE Prazo: Indeterminado Imigrante: ELIZABETH O'CONNELL BUCHSTEINER Data Nascimento: 13/01/1984 Passaporte: 548495792 País: EUA Mãe: MAUREEN ELIZABETH O'CONNELL Pai: RICKY EDWARD BUCHSTEINER; Processo: 47039003575202062 Requerente: CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: LUIS ALFREDO RODRÍGUEZ ROJAS Data Nascimento: 09/09/1962 Passaporte: 530411990 País: EUA Mãe: LUIS MARIA RODRIGUEZ GALLARDO Pai: ISOLINA ROJAS HERNANDEZ; Processo: 47039003591202055 Requerente: PESCANOVA BRASIL LTDA. Prazo: Indeterminado Imigrante: JESUS SOUTO LOPEZ Data Nascimento: 29/01/1974 Passaporte: PAD584309 País: ESPANHA Mãe: MARIA DEL CARMEN LOPEZ DIAZ Pai: JESUS SOUTO PRIETO; Processo: 47039003858202012 Requerente: CAO A CHERY AUTOMOVEIS LTDA. Prazo: Indeterminado Imigrante: NAITAO GU Data Nascimento: 13/09/1991 Passaporte: EA0314048 País: CHINA Mãe: LIZHEN CHEN Pai: CHUNYI GU; Processo: 47039003923202000 Requerente: FUNDACAO DOM CABRAL Prazo: Indeterminado Imigrante: PAUL FERREIRA Data Nascimento: 29/04/1979 Passaporte: 12AZ55066 País: FRANÇA Mãe: Marie Helene Chorence Pai: Alfredo Ferreira.

O Coordenador-Geral de Imigração Laboral, no uso de suas atribuições, indeferiu os seguintes pedidos de autorização de residência:
Processo: 47039003956202041 Requerente: JOSE AMERICO PINTO CORREIA Prazo: Indeterminado Imigrante: JOSÉ AMÉRICO PINTO CORREIA Passaporte: C805448; Processo: 47039024373201911 Requerente: ACTYON BRASIL CONSTRUCAO LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: RAMIRO ARGUMANIZ AGUIRRE Passaporte: G33949977; Processo: 47039003904202075 Requerente: TNA EQUIPAMENTOS DE EMBALAGEM DO BRASIL LTDA Prazo: 30 Dia(s) Imigrante: DAISUKE ASHIDA Passaporte: TS5424624; Processo: 47039000336202051 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 01/08/2020 Imigrante: VICTOR MARIAN GOICEANU Passaporte: 056134108; Processo: 47039003588202031 Requerente: FUNDACAO OSWALDO CRUZ Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Israel Molina Romero Passaporte: PAB715058; Processo: 47039020302201949 Requerente: MINERACAO RESPLENDOR LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: RICARDO CARLOS MONTI Passaporte: 13753654, Processo: 47039001558202091 Requerente: INDUSTRIA DE CONSERVAS AZZO DA BAHIA LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: JESSICA GLANZMANN Passaporte: X3159493; Processo: 47039000240202092 Requerente: AVAI FUTEBOL CLUBE Prazo: até 31/12/2020 Imigrante: JOSÉ ANTONIO CARDOSO RIBEIRO Passaporte: C744442, Processo: 47039000750202060 Requerente: GIANCARLO BISSOLOTTI Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Giancarlo Bissolotti Passaporte: YA8020425, Processo: 47039000787202098 Requerente: NILTON LIMA DOS SANTOS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: MAYRA ORTIZ LOPEZ Passaporte: K361840, Processo: 47039001173202023 Requerente: KATHLEEN MAYARA SANTOS GUESSER EIRELI Prazo: Indeterminado Imigrante: sayed mohamed elsayed ibrahim Passaporte: A26411550, Processo: 47039002985202096 Requerente: ANTONIO SERAFIM GOMES MARTINS Prazo: Indeterminado Imigrante: ANTONIO SERAFIM GOMES MARTINS Passaporte: CA514233; Processo: 47039003976202012 Requerente: SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S.A Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: JUAN FRANCISCO ESPINOZA MOLINA Passaporte: C01406071; Processo: 47039001659202061 Requerente: ESTEYCO BRASIL LTDA Prazo: 12 Mês(es) Imigrante: PABLO GONZÁLEZ JUARISTI Passaporte: PAK590419; Processo: 47039002741202011 Requerente: VERISURE BRASIL MONITORAMENTO DE ALARMES S.A Prazo: 3 Ano(s) Imigrante: JORGE LIRIO SILVA Passaporte: PAH126624; Processo: 47039003600202016 Requerente: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: PEDRO GIL MARTINS VIEIRA Passaporte: N996826; Processo: 47039024355201939 Requerente: RMBS INCORPORADORA LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: AHARON RONEY BEN SIMHON Passaporte: 16VF00522; Processo: 47039003261202060 Requerente: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Kyle Jens Nielsen Passaporte: 593882204, Processo: 47039004024202016 Requerente: PIME - PONTIFICIO INSTITUTO DAS MISSOES Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: ACE MARBELLA VALDEZ Passaporte: P41417104; Processo: 47039002922202030 Requerente: DAVID KENTON HERMRECK Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: David K Hermreck Passaporte: 541038974; Processo: 47039000405202026 Requerente: AR PURO INVESTIMENTOS,CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: FRANCISCO JAVIER PEREZ SAEZ Passaporte: AAF117574 Imigrante: FRANCISCO JAVIER PEREZ SAEZ Passaporte: AAF117574 Imigrante: FRANCISCO JAVIER PEREZ SAEZ Passaporte: AAF117574; Processo: 47039001607202095 Requerente: FRANCK GABRIEL JEAN BAPTISTE THEARD Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: FRANCK GABRIEL JEAN BAPTISTE THEARD Passaporte: 13CR64958.

LUIZ ALBERTO MATOS DOS SANTOS

RETIFICAÇÕES

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração Laboral, a retificação publicada no DOU nº 37, de 21/02/2020, Seção 1, p. 89, Processo: 47039.025647/2019-99, onde se lê: País: LÍBIA, leia-se: País: LÍBANO.

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração Laboral, o deferimento publicado no DOU nº 34, de 18/02/2020, Seção 1, p. 45, Processo: 47039.003010/2020-85, onde se lê: Mãe: AUZET ANTONIA; Pai: ROBERT LAGARDE, leia-se: Mãe: ANTONIA MARIE JEANNE AUZET; Pai: ROBERT YVES HENRI LAGARDE.

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração Laboral, o deferimento publicado no DOU nº 37, de 21/02/2020, Seção 1, p. 86, Processo: 47039.003340/2020-71, onde se lê: Prazo: 1 Mês, leia-se: Prazo: 1 Ano.

COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICA MIGRATÓRIA
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS

PORTARIA Nº 606, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.000148/2017-13, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:
Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, CHUIJOKE DANIEL OKORAFOR, de nacionalidade nigeriana, filho de Okorafor Nawko e de Mary Okorafor, nascido em Ebonyi State, na República Federal da Nigéria, em 2 de fevereiro de 1967, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 16 (dezesseis) anos e 4 (quatro) meses, a partir da execução da medida.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 607, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08500.066570/2014-47, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:
Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, JUAN CARLOS MESDES ABARCA ou MANUEL HERNAN GONSALES SALDANO, de nacionalidade chilena, filho de Manuel Segundo Gonsales Reyes e de Amelia Carmen Saldano, nascido na República do Chile, em 3 de outubro de 1948, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 12 (doze) anos, a partir da execução da medida.

ALEXANDRE RABELO PATURY



PORTARIA Nº 608, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.005074/2010-24, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, JUAN BERNARDINO AVALOS, de nacionalidade argentina, filho de Bernardino Asterio Avalos e de Josephina Vasques, nascido em Buenos Aires, na República Argentina, em 24 de maio de 1971, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 9 (nove) anos e 4 (quatro) meses, a partir da execução da medida.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 609, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.021369/2006-61, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, HAIM SAMUEL BRENNER ou HAIM SHMUEL BRENNER, de nacionalidade israelense, filho de Zili Brenner e de Zig Brenner, nascido no Estado de Israel, em 17 de abril de 1948, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 8 (oito) anos, a partir da execução da medida.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 610, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.004337/2005-11, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, SANDRA NATALIA SALINAS BENITES ou MARIZA ESTELA SALINAS BENITEZ, de nacionalidade paraguaia, filha de Guilherme Salinas e de Maria Helena Benítez, nascida em Pedro Juan Caballero, na República do Paraguai, em 16 de abril de 1983, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 6 (seis) anos, a partir da execução da medida.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 611, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.008448/2004-15, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, ZACARIAS VALLEJOS MAMANI, de nacionalidade boliviana, filho de Cristóban Vallejos e de Eugenia Mamani, nascido em Oruro, no Estado Plurinacional da Bolívia, em 16 de dezembro de 1964, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 9 (nove) anos e 4 (quatro) meses, a partir da execução da medida.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIAS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

Nº 612 - Conceder a nacionalidade brasileira, por Naturalização Provisória, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 70 da Lei nº 13.455/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, até 2 (dois) anos após atingir a maioridade, nos termos do Parágrafo único do referido artigo:

MARIAM KASSIM - F120477-W, natural de Gana, nascida em 09 de fevereiro de 2011, filha de Salamatu Asaki e de Kassim Yussif, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08107.000278/2020-52) e

TATI KASSIM - F120475-0, natural de Gana, nascida em 14 de outubro de 2013, filha de Salamatu Asaki e de Kassim Yussif, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08107.000279/2020-05).

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

Nº 613 - Conceder a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

ABIBOU KABORE - G271936-D, natural da Burkina Faso, nascida em 27 de novembro de 1979, filha de Kassoum Kabore e de Fatimata Bonkoungou, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.017757/2019-81);

ALBERTINA LUFULAKIO - G359607-Y, natural da Angola, nascida em 31 de dezembro de 1980, filha de Nkuso Andre e de Lufulakio Albertina, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.024953/2019-11);

ANTONINO ELLENA - V572596-D, natural da Itália, nascido em 04 de dezembro de 1943, filho de Luigi Ellena e de Caterina Boiero, residente no Estado do Amazonas (Processo nº 08385.001036/2020-05);

ASEEL HAMANDOSH - 0260845-R, natural da Líbia, nascida em 02 de fevereiro de 1995, filha de Mohamed Hamandosh e de Maha Alahmadih, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08385.001952/2020-37);

BRUNO NICOLAI SETAS PIRES - V638009-4, natural da Angola, nascido em 29 de outubro de 1978, filho de Carlos Fernando de Jesus Martins e de Irene Conceicao Setas Pires, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08506.002337/2019-91);

BIBIANA FUNA JOAO - G352497-D, natural da Angola, nascida em 24 de novembro de 1988, filha de Bolalague Joao e de Eugenia Diokanama, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.022743/2019-80);

CARLOS ALBERTO PAZ ROMAN - V692630-K, natural da Bolívia, nascido em 05 de janeiro de 1985, filho de Carlos Alberto Paz Hurtado e de Roxana Roman Mercado, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.020959/2019-19);

CARLOS ALBERTO RAMIREZ BEHAINE - V360082-0, natural da Colômbia, nascido em 24 de setembro de 1974, filho de Jair Antonio Ramirez Montoya e de Kety Del Carmen Behaine de Ramirez, residente no Estado do Riop Grande do Sul (Processo nº 08452.000601/2020-68);

CLAUDETH AUGUSTO ANGELO LUIS - G065328-0, natural da Angola, nascida em 18 de abril de 1987, filha de Augusto Angelo e de Mimosa Alberto Estevão, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08701.000033/2020-16);

CONCEICAO MANUEL DAVID - V941715-Q, natural da Angola, nascida em 21 de março de 1992, filha de Mbungo Castro David e de Teka Diamona Muzinga Germana, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.018261/2019-25);

DAVIDE MARIO CO - G451136-6, natural de Guiné-Bissau, nascido em 04 de agosto de 1994, filho de Mario Co e de Maria Indi, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.019185/2019-75);

DIANA CAROLINA SCHEMEL MAGALHAES - G091697-7, natural da Venezuela, nascida em 07 de novembro de 1988, filha de Eduardo Enrique Gil e de Maria Emilia Schemel, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.022910/2019-92);

DJIBY BA - G013659-G, natural de Senegal, nascido em 19 de julho de 1982, filho de Mamadou Ba e de Taibou Diallo, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08451.004161/2019-94);

ENRIQUE GARRIDO SUAREZ - G011861-V, natural de Cuba, nascido em 30 de abril de 1963, filho de Enrique Garrido Martinez e de Irma Suarez Oropesa, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08506.002462/2019-09);

ESTEFANIO MARTINS SEMOS - V912396-T, natural de Moçambique, nascido em 15 de abril de 1984, filho de Martins Semos e de Viana Francisco, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08385.001885/2020-51);

HADEEL ALKAZAAL - G108771-X, natural da Síria, nascida em 01 de janeiro de 1995, filha de Nabil Alkazaal e de Anaam Shammas, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08354.002986/2019-72);

HITESH KAMLESH KATARIA - G456360, natural da Índia, nascido em 03 de julho de 1992, filho de Kamlesh Amrtlal Kataria e de Renu Kamlesh Kataria, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08492.000230/2020-48);

HUSSEIN OTHMAN - G209333-8, natural da Síria, nascido em 23 de março de 1997, filho de Mohamad Sabah Othman e de Fatima Ismail, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.022868/2019-18);

ISSAIAS GERENY FERRARO CABALLERO - V565097-M, natural do Uruguai, nascido em 26 de agosto de 1975, filho de Miguel Ferraro Lagos e de Mabel Caballero Novo, residente no Estado do Goiás (Processo nº 08795.001664/2019-17);

JOHN PHELEMON ATTIA ATTALLA - G184154-T, naural da República Árabe do Egito, nascido em 30 de Março de 1986, filho de Phelemon Attia Attalla e de Salwa Helmy Abass, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.000097/2020-05);

JOSE ALEXANDER TORO ROJAS - V498283-0, natural da Venezuela, nascido em 29 de fevereiro de 1980, filho de Toro Uzcategui Jose Crispin e de Rojas Vivas Maria Fabiana, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08385.001036/2020-05);

KINFUTI NKUNKU PEDRO - G456268-1, natural da Angola, nascido em 16 de julho de 1978, filho de Kinfuti Nkunku Joao e de Umba Bernadete, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.023457/2019-31);

LALO MAUMBIKAMBALO - G318031-G, natural da Angola, nascido em 01 de janeiro de 1982, filho de Roberto Abel Maumbi e de Paulina Nsimba, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.023839/2019-65);

LIDICE IGLESIAS ARZOLA - G007082-V, natural de Cuba, nascida em 29 de dezembro de 1986, filha de Camilo Vladimir Iglesias Sanchez e de Nubia Arzola Benitez, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08452.000588/2020-47);

LINA MARCELA GRANADOS CASTELLANOS - V850533-1, natural da Colômbia, nascida em 11 de junho de 1987, filha de Roberto Granados Caceres e de Maria Cristina Castellanos Corredor, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.011620/2019-13);

M KAMEL ZINOU - G070526, natural da Síria, nascido em 10 de janeiro de 1995, filho de M Suhib Zinou e de Chaza Altrkmani, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08506.000139/2020-26);

MARIA ADAIS VILARDEBO RIVAS - G010679-P, natural de Cuba, nascida em 19 de junho de 1967, filha de Oscar Enrique Vilardebo Carrasco e de OrenCIA Rivas Paz, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08506.002261/2019-01);

MARIO OSCAR ALVAREZ PERERA - G011802-A, natural de Cuba, nascido em 05 de dezembro de 1973, filho de Luiz Alvarez Muceguez e de Maria Elena Perera Armas, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08385.001240/2020-18);

MARIO VICTOR EMBANA - G171378-S, natural de Guiné-Bissau, nascido em 19 de janeiro de 1979, filho de Victor Embana e de Quedama Insumbo, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.022906/2019-24);

MILAGRE NANQUE INDI - G1433950, natural de Guiné-Bissau, nascida em 10 de abril de 1993, filha de Fina Linonde Co e de Signa Nanque, residente no Estado da Bahia (Processo nº 08255.008390/2019-02);

NICOLAU GOMES - G170184-9, natural de Guiné-Bissau, nascido em 10 de maio de 1977, filho de Fara Gomes e de Rosa Mendes, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.022110/2019-71);

PAVLA BELOSTIKOVA - G445525-I, natural da República Tcheca, nascida em 01 de junho de 1988, filho de Petr Rychtera e de Libuse Rychterova, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.007665/2019-57);

PEDRO LUIS VALDES RIVERO - G061753-4, natural de Cuba, nascido em 07 de maio de 1972, filho de Pedro Valdes Rodriguez e de Ana Rivero Rocando, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.022867/2019-65);

PERONNE NSAVU NGOMA - G373389-0, natural da República do Congo, nascida em 01 de julho de 1982, filho de Francois Ngoma Panzu e de Isabel Kutshi Landu, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.007543/2019-61);

PETER REFAAT ESKANDAR GIRGIS - G210709-S, natural do Egito, nascido em 25 de novembro de 1981, filho de Refaat Eskandar Girgis e de Aida Sadek Tadros, residente no Estado do Goiás (Processo nº 08295.014790/2019-72);

RUTH TEREZA HERRERA FERRUFINO - G031115-H, natural da Bolívia, nascida em 10 de maio de 1984, filha de Gonzalo Herrera Montano e de Benia Tereza Ferrufino Navia, residente no Estado da Bahia (Processo nº 08114.001289/2019-27);

SOFIA MUSELLA GALINDEZ - V302806-A, natural da Venezuela, nascida em 15 de julho de 1996, filha de Giuseppe Musella Torpia e de Nathalie Virgina Galindez de Musella, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08385.001784/2020-80);

VLADMIR AGOSTINHO AFONSO - V707623-2, natural de Guiné-Bissau, nascido em 01 de setembro de 1983, filho de Agostinho Afonso e de Nene Gomes, residente no Estado do Espírito Santo (Processo nº 08286.000697/2019-90);

YOUNES NIKDELAN - V692416-M, natural do Iran, nascido em 21 de abril de 1983, filho de Pirboodagh Nikdelan e de Afsar Shoghani, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.007785/2019-54);

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

Nº 614 - Conceder a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "b", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

JENNYS LOURDES MENESES BARILLAS - V364100-4, natural da Venezuela, nascida em 14 de fevereiro de 1974, filha de Jesus Jeronimo Meneses Perez e de Maria Evangelista Barillas Carrero, residente no Estado do Rio Grande do Norte (Processo nº 08420.008724/2019-81);

PATRICIO MARTIN HANSEN - V328766-S, natural da Argentina, nascido em 19 de fevereiro de 1971, filho de Alberto Francisco Hansen e de Carolina Elisa Bowden, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08506.005098/2019-21);



RANA HASSAN MOUZAHEM - V382101-0, natural do Líbano, nascida em 23 de agosto de 1979, filha de Hassan Mouzahem e de Fadia Zayat, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.005010/2019-54);

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

ALEXANDRE RABELO PATURY

DESPACHOS

Despacho nº 1831/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Indeferimento do pedido
Interessada: KEREN KEBOLO NSILULU
Processo: 08460.007718/2019-30
O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, tendo em vista que a requerente não comprovou residência em território nacional pelo prazo mínimo legal, contrariando o disposto no artigo 65, inciso II da Lei 13.445/2017.

Despacho nº 1901/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Arquivamento do pedido
Interessado: SERGE KAMBO
Processo: 08460.005261/2019-29
O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, arquiva o pedido, tendo em vista o não cumprimento de exigência, nos termos do artigo 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 1892/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Arquivamento do pedido
Interessado: MOHAMED NASIM ABDELKADER ABDELSALAM
Processo: 08505.015581/2019-23
O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, arquiva o pedido, tendo em vista o não cumprimento de exigência, nos termos do artigo 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 1887/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Indeferimento do Pedido
Interessado: RACHID OURAIS
Processo: 08385.001467/2020-63
O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS-SUBSTITUTA, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, tendo em vista que a requerente não comprovou saber se comunicar em língua portuguesa, nos termos do inciso III do Art. 65 da Lei 13.445/2017.

Despacho nº 1847/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Arquivamento do pedido
Interessado: HUSNI SUWIDAN
Processo: 08385.001235/2020-13
O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, arquiva o pedido, tendo em vista o não cumprimento de exigência, nos termos do artigo 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 1862/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Indeferimento do pedido
Interessado: ELIAS NGOMA NZAU
Processo: 08505.021307/2019-93
O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não atende ao requisito contido no Inciso II, do Art. 65, da Lei nº 13.445/2017.

Despacho nº 1851/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Indeferimento do pedido
Interessado: MUSTAFA MOHAMED HAMANDOSH
Processo: 08385.001772/2020-55
O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não cumpre o disposto no art. 65 da Lei nº 13.445/2017 c/c Art. 221 do decreto 9.199/2017.

Despacho nº 1882/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Indeferimento do pedido
Interessado: SHADI SALLOUM
Processo: 08385.001522/2020-15
O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não comprovou domínio da Língua Portuguesa, contrariando o disposto no inciso III, do artigo 65, da Lei 13.445/2017.

Despacho nº 1880/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Indeferimento do pedido
Interessado: AMER ALHOSAINI
Processo: 08505.022739/2019-11
O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não cumpre o disposto no art. 65, inciso II c/c com art. 66 da Lei nº 13.445/2017.

Despacho nº 1878/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Indeferimento do pedido
Interessado: RAJU VASUMAL CHAINANI
Processo: 08389.009992/2019-53
O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não comprovou ter residência no Brasil há mais de 15 (quinze) anos ininterruptos, nos termos do Art. 67 da Lei 13.445/2017.

Despacho nº 1855/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Arquivamento do pedido
Interessado: PEDRO TEOFILO CONDORI TACORA
Processo: 08124.000264/2019-97
O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, arquiva o pedido, tendo em vista a falta de cumprimento de exigências, nos termos do artigo 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 1854/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Arquivamento do pedido
Interessado(a): JULIA BICU FERNANDES
Processo: 08460.010091/2018-13
O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, arquiva o pedido, tendo em vista a falta de cumprimento de exigências, nos termos do artigo 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 1853/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Arquivamento do pedido
Interessado: JORGE ELIECER MALDONADO TORRES
Processo: 08240.000057/2019-14
O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, arquiva o pedido, tendo em vista a falta de cumprimento de exigências, nos termos do artigo 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 1852/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Arquivamento do pedido
Interessado: MBAYE FAYE
Processo: 08230.008901/2016-13
O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, arquiva o pedido, tendo em vista a falta de cumprimento de exigências, nos termos do artigo 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 1843/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Arquivamento do pedido de Naturalização.
Interessado: ESTANCIESE SAINTFLEUR
Processo: 08451.002970/2019-61
O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, arquiva o pedido, tendo em vista o não cumprimento de exigência, nos termos do Art. 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 1807/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Arquivamento do pedido
Interessado: Thomas Andre Gredig
Processo: 08255.001083/2019-92
O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, arquiva o pedido, tendo em vista o não cumprimento de exigência, nos termos do Art. 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 1803/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Arquivamento do pedido
Interessada: KARELYS DEL ROSARIO OJEDA JAIME
Processo: 08385.001038/2020-96
O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, arquiva o pedido, tendo em vista o não cumprimento de exigência, nos termos do Art. 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 1801/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Arquivamento do pedido de Naturalização.
Interessado: PEDRO MIGUEL SIMAO PINDI
Processo: 08460.001472/2019-92
O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, arquiva o pedido, tendo em vista o não cumprimento de exigência, nos termos do Art. 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 1800/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Arquivamento do pedido de Naturalização.
Interessado: NANCY GABINA GUZMAN OLIVA
Processo: 08506.000199/2019-13
O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, arquiva o pedido, tendo em vista o não cumprimento de exigência, nos termos do Art. 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 1863/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Arquivamento do pedido
Interessada: AISHA BOUBAKER
Processo: 08280.000627/2020-25
O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, arquiva o pedido, tendo em vista o não cumprimento de exigência, nos termos do Art. 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 1782/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Arquivamento do pedido
Interessado: LEONARDO DIAZ ARANA
Processo: 08240.004687/2019-50
O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, arquiva o pedido, tendo em vista o não cumprimento de exigência, nos termos do Art. 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 1842/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Indeferimento do Pedido
Interessado: RICHARD COFFIE
Processo: 08451.002673/2019-16
O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não comprovou saber se comunicar em língua portuguesa, nos termos do inciso III do Art. 65 da Lei 13.445/2017.

Despacho nº 1815/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Indeferimento de Naturalização
Interessado: ORELVI CARRAZANA LOPEZ
Processo: 08444.001072/2018-02
O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não comprovou ter residência em território nacional pelo prazo mínimo previsto em lei, nos termos do Art. 65 da Lei 13.445/2017.



Despacho nº 1805/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Indeferimento de Naturalização
Interessado: KI JONG PARK
Processo: 08505.023479/2019-00
O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, tendo em vista que a requerente não comprovou ter residência em território nacional pelo prazo previsto em lei, bem como não comprovou não possuir condenação penal ou estar reabilitada, nos termos do Art. 67 da Lei 13.445/2017.

Despacho nº 1804/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Indeferimento do pedido
Interessada: LEA CHRISTINA NEUHAUS
Processo: 08255.003695/2019-10
O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, tendo em vista que a requerente não comprovou ter residência em território nacional pelo prazo previsto em lei, bem como não comprovou não possuir condenação penal ou estar reabilitada, nos termos dos incisos II e IV do Art. 65 da Lei 13.445/2017.

Despacho nº 1799/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Indeferimento de Naturalização
Interessada: ALI MOHAMAD MOUSSA
Processo: 08389.009742/2019-13
O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não comprovou a não condenação penal e não comprovou ter residência em território nacional pelo prazo previsto em lei, nos termos do Art. 238 do Decreto n. 9.199/2017 e Art. 67 da Lei n. 13.445/2017.

ALEXANDRE RABELO PATURY
DIVISÃO DE RESIDÊNCIA
DESPACHO

A CHEFE DA DIVISÃO DE RESIDÊNCIA, DA COORDENAÇÃO DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, declara que a exata nacionalidade adquirida pela senhora KAREN LORENA PANTOJA MODESTO, incluída na Portaria nº 1.282, de 04 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 05 de dezembro de 2019, é holandesa, e não como constou. Processo nº 08000.047884/2019-96.

MARTHA PACHECO BRAZ
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA
COORDENAÇÃO DE POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA

PORTARIA Nº 191, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O Coordenador de Política de Classificação Indicativa - Substituto, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Filme: O PEQUENO ÓRFÃO (REMI SANS FAMILLE, França - 2018)
Produtor(es): TF1
Diretor(es): Antoine Blossier
Distribuidor(es): CALIFÓRNIA FILMES
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 14 (catorze) anos
Gênero: Drama
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 12 (doze) anos
Contém: Violência e Drogas Lícitas
Processo: 08017.000274/2020-83
Requerente: CALIFORNIA FILMES

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

PORTARIA Nº 192, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O Coordenador de Política de Classificação Indicativa - Substituto, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Filme: TRÊS VERÕES (Brasil - 2018)
Produtor(es): Marcello Ludwig Maia/Laurent Lavolé
Diretor(es): Sandra Kogut
Distribuidor(es): VITRINE FILMES EIRELI
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 10 (dez) anos
Gênero: Drama/Comédia
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 12 (doze) anos
Contém: Drogas Lícitas
Processo: 08017.000324/2020-22
Requerente: VITRINE FILMES EIRELI

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

PORTARIA Nº 193, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O Coordenador de Política de Classificação Indicativa - Substituto, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Filme: MEU "QUERIDO" ELFO (THE HOUSE ELF / DOMOVOY, Rússia - 2019)
Diretor(es): Evgeniy Bedarev
Distribuidor(es): A2 DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA EPP
Classificação Pretendida: livre
Gênero: Infantil
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 12 (doze) anos
Contém: Violência , Drogas Lícitas e Linguagem Imprópria
Processo: 08017.000373/2020-65
Requerente: A2 DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA EPP

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

PORTARIA Nº 194, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O Coordenador de Política de Classificação Indicativa - Substituto, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Filme: SOLTEIRA QUASE SURTANDO (Brasil - 2020)
Produtor(es): Ártemis Produções Audiovisuais Ltda
Diretor(es): Luiz Carlos Pereira da Souza
Distribuidor(es): ANAGRAMA FILMES
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 12 (doze) anos
Gênero: Ficção
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 14 (catorze) anos
Contém: Conteúdo Sexual , Drogas Lícitas e Linguagem Imprópria
Processo: 08017.000378/2020-98
Requerente: ANAGRAMA FILMES

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

PORTARIA Nº 195, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O Coordenador de Política de Classificação Indicativa - Substituto, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Trailer: 9 SATRA - A LENDA DE MUAY THAI (9 SATRA, Tailândia- 2018)
Produtor(es): Exformat Films/Igloo Studio
Diretor(es): Pongsa Kornsi/Gun Phansuwon
Distribuidor(es): ELITE FILMES
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 10 (dez) anos
Gênero: Animação
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 10 (dez) anos
Contém: Violência Fantasiosa
Processo: 08017.000407/2020-11
Requerente: NICOLAE ARNIZAUT GOMES

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

PORTARIA Nº 196, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O Coordenador de Política de Classificação Indicativa - Substituto, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Spot: A MENINA QUE MATOU OS PAIS / O MENINO QUE MATOU MEUS PAIS - SPOT (Brasil - 2019)
Produtor(es): Santa Rita Filmes
Diretor(es): Maurício Eça
Distribuidor(es): GALERIA DISTRIBUIDORA AUDIOVISUAL LTDA.
Classificação Pretendida: livre
Gênero: Drama/Policial/Suspense
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 10 (dez) anos
Contém: Violência
Processo: 08017.000414/2020-13
Requerente: GALERIA DISTRIBUIDORA AUDIOVISUAL LTDA.

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

PORTARIA Nº 197, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O Coordenador de Política de Classificação Indicativa - Substituto, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Trailer: JÚPITER (Brasil - 2020)
Produtor(es): Dona Rosa Proudções Artísticas Ltda
Diretor(es): Marco Antonio Vieira Abujamra
Distribuidor(es): ELITE FILMES
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 10 (dez) anos
Gênero: Comédia Dramática
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 12 (doze) anos
Contém: Violência , Conteúdo Sexual e Linguagem Imprópria
Processo: 08017.000428/2020-37
Requerente: NICOLAE ARNIZAUT GOMES

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

PORTARIA Nº 198, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O Coordenador de Política de Classificação Indicativa - Substituto, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Trailer: DE PERTO ELA NÃO É NORMAL (Brasil - 2019)
Produtor(es): Escarlata
Diretor(es): Cininha de Paula
Distribuidor(es): H2O Distribuidora de Filmes S/A



Classificação Pretendida: livre
Gênero: Comédia
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 12 (doze) anos
Contém: Conteúdo Sexual e Linguagem Imprópria
Processo: 08017.000432/2020-03
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

PORTARIA Nº 199, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O Coordenador de Política de Classificação Indicativa - Substituto, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Trailer: TECHNOBOSS (Portugal - 2019)
Produtor(es): O Som e a Fúria
Diretor(es): João Nicolau
Distribuidor(es): VITRINE FILMES EIRELI
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 10 (dez) anos
Gênero: Comédia/Romance
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 10 (dez) anos
Contém: Linguagem Imprópria
Processo: 08017.000435/2020-39
Requerente: VITRINE FILMES EIRELI

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

PORTARIA Nº 200, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O Coordenador de Política de Classificação Indicativa - Substituto, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Trailer: O ROUBO DO SÉCULO (EL ROBO DEL SIGLO, Argentina - 2019)
Produtor(es): Warner Bros. International
Diretor(es): Ariel Winograd
Distribuidor(es): Warner Bros. (South), Inc.
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 10 (dez) anos
Gênero: Comédia/Policial
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 12 (doze) anos
Contém: Violência e Atos criminosos
Processo: 08017.000436/2020-83
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

PORTARIA Nº 201, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O Coordenador de Política de Classificação Indicativa - Substituto, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Trailer: EMMA (Reino Unido - 2020)
Diretor(es): Autumn de Wilde
Distribuidor(es): UNIVERSAL PICTURES INTERNATIONAL BRAZIL LTDA.
Classificação Pretendida: Não Informado
Gênero: Drama/Comédia
Classificação Atribuída: livre
Processo: 08017.000439/2020-17
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

PORTARIA Nº 202, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O Coordenador de Política de Classificação Indicativa - Substituto, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Trailer: BELLE ÉPOQUE (LA BELLE ÉPOQUE, Bélgica / França - 2019)
Produtor(es): François Kraus/Martin Metz/Adrian Politowski
Diretor(es): Nicolas Bedos
Distribuidor(es): DIAMOND FILMS DO BRASIL PRODUÇÃO E DISTRIBUIDORA AUDIOVISUAL LTDA
Classificação Pretendida: livre
Gênero: Drama
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 12 (doze) anos
Contém: Violência e Drogas Lícitas
Processo: 08017.000448/2020-16
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

PORTARIA Nº 203, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O Coordenador de Política de Classificação Indicativa - Substituto, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Filme: FIO DA MEADA (Brasil - 2019)
Produtor(es): Caliban Produções Cinematográficas Ltda
Diretor(es): Silvio Tendler
Distribuidor(es): CALIBAN PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS
Classificação Pretendida: livre
Gênero: Documentário

Classificação Atribuída: livre
Contém: Violência
Processo: 08017.000459/2020-98
Requerente: CALIBAN PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

PORTARIA Nº 204, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O Coordenador de Política de Classificação Indicativa - Substituto, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Trailer: A LIGA DE MONSTROS (RUMBLE, Estados Unidos da América - 2020)
Produtor(es): Chuck Peil
Diretor(es): Hamish Grieve
Distribuidor(es): Paramount Pictures Brasil Distribuidora de Filmes Ltda
Classificação Pretendida: livre
Gênero: Animação
Classificação Atribuída: livre
Processo: 08017.000468/2020-89
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

PORTARIA Nº 205, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O Coordenador de Política de Classificação Indicativa - Substituto, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Trailer: UM ACAMPAMENTO DO BARULHO (CAMP COOL KIDS, Estados Unidos da América - 2017)
Produtor(es): Lisa Arnold
Diretor(es): Lisa Arnold
Classificação Pretendida: livre
Gênero: Não Informado
Classificação Atribuída: livre
Processo: 08017.000481/2020-38
Requerente: A2 DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA EPP

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

PORTARIA Nº 206, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O Coordenador de Política de Classificação Indicativa - Substituto, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Trailer: JILL & JOY - O SEGREDO DO ORFANATO (JILL, JOY & THE MYSTERIOUS STRANGER, Finlândia - 2017)
Diretor(es): Saara Cantell
Classificação Pretendida: livre
Gênero: Família
Classificação Atribuída: livre
Processo: 08017.000485/2020-16
Requerente: A2 DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA EPP

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

PORTARIA Nº 207, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O Coordenador de Política de Classificação Indicativa - Substituto, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Trailer: SOBRE RODAS (ON WHEELS, Brasil - 2017)
Diretor(es): Mauro D'Addio
Classificação Pretendida: livre
Gênero: Drama/Aventura
Classificação Atribuída: livre
Processo: 08017.000487/2020-13
Requerente: A2 DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA EPP

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

PORTARIA Nº 208, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O Coordenador de Política de Classificação Indicativa - Substituto, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Título: DUX MATH (Brasil - 2020)
Produtor(es): ALEXANDRE BIGHETI
Classificação Pretendida: livre
Categoria: Educacional
Plataforma: PlayTable
Classificação Atribuída: livre
Processo: 08017.000474/2020-36
Requerente: ALEXANDRE BIGHETI

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO



CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

DESPACHO Nº 2, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

ENCERRAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO (CONDENAÇÃO TOTAL OU PARCIAL)
Processo Administrativo nº 08700.006681/2015-29 (autos restritos nº 08700.008985/2012-88). Representante: CADE ex officio. Representados: DAV Química do Brasil Ltda., Diatom Mineração Ltda., Manchester Química do Brasil, Pernambuco Química, PQ Silicas Brazil Ltda., Unaprosil Ind. e Com. de Produtos Químicos Ltda., Adriano Zanette, Aluizio Ribeiro Gomes, Atila Fernandes, Beethoven Max Alves da Silva, Celso G. Mendonça, Clovis Mezzari, Dario de Souza Leite, Diomar Mendes Silva, Edmir Bevilacqua, Eduardo Bueno Freitas, Eduardo Pimenta, Elaine Aparecida Ribeiro, Enrique Júnior, Enrique Ruben Bonifácio, Flávio Ernesto Ribeiro, Graco da Cunha Lima Pimenta, Honowilson Rodrigues de Carvalho, Joelson Duarte Machado, José Antonio Bertho, Leonardo Lopes Coelho, Luiz Gonzaga de Sousa Freitas, Marina Conceição Gonçalves Leão, Maurício Pimenta, Paulo de Almeida Lima, Ricardo Pimenta, Rolando Albano Feitosa, Sérgio Roberto Fernandes, e Venício Neves Pereira. Advogados: Barbara Rosenberg, Cristiano Antunes Rech, Denis Ricardo Ribeiro, Fernanda Dellatorre da Silva Vieira, Flavia Chiquito dos Santos, Floriano de Azevedo Marques Neto, Ivo Carminati, Leonardo Maniglia Duarte, Mais Moreno, Vilmar Costa e outros. Tendo em vista a Nota Técnica nº 06/2020/CGAA7/SGA2/SG/CADE (SEI 0722686) e, com fulcro no §1º do art. 50, da Lei nº 9.784/99, integro as suas razões à presente decisão, inclusive como sua motivação. Pelos fundamentos apontados na Nota Técnica, nos termos do art. 74 da Lei nº 12.529/2011 c/c art. 155, §1º, do Regimento Interno do Cade, decido pelo encaminhamento dos presentes autos ao Tribunal Administrativo de Defesa Econômica, opinando-se: (a) pelo indeferimento das preliminares suscitadas pelos Representados; (b) pela condenação dos Representados (i) Manchester Química do Brasil S.A., (ii) Pernambuco Química S.A., (iii) Una Prosil - Usina Nova América Indústria e Comércio Ltda., (iv) Adriano Zanette, (v) Aluizio Ribeiro Gomes, (vi) Clóvis Mezzari, (vii) Eduardo Bueno Freitas, (viii) Eduardo Muniz Pimenta, (ix) Graco da Cunha Lima Pimenta, (x) Honowilson Rodrigues Carvalho, (xi) Joelson Duarte Machado, (xii) José Antônio Bertho, (xiii) Leonardo Lopes Coelho, (xiv) Luiz Gonzaga de Sousa Freitas, (xv) Maurício Jorge Gomes Pimenta, (xvi) Ricardo Jorge Gomes Pimenta, (xvii) Rolando Albano Feitosa e (xviii) Venício Neves Pereira por entender que suas condutas configuraram infração à ordem econômica nos termos do 20, inciso I, III e IV e 21, incisos I e III, da Lei nº 8.884/94, vigente à época dos fatos, correspondentes ao artigo 36, incisos I, III e IV e §3º, incisos I, "a" e "c" da Lei nº 12.529/11, recomendando-se, ainda, a aplicação de multa por infração à ordem econômica nos termos da lei de defesa da concorrência, além das demais penalidades entendidas cabíveis, (c) pelo disposto na alínea c do item 3 Nota Técnica e (d) pelo arquivamento do processo em relação aos Compromissários DAV Química do Brasil Ltda., Diatom Mineração Ltda., Atila Ivan Antunes Fernandes, Diomar Mendes da Silva, Elaine Aparecida Ribeiro, Enrique Ruben Bonifácio Júnior, Enrique Ruben Bonifácio e Sérgio Roberto Fernandes, por terem cumprido os termos de compromisso de cessação de prática, nos termos do art. 85, §9º, da Lei nº 12.529/2011. Ao Protocolo. Publique-se.

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO
Superintendente-Geral

RETIFICAÇÃO

No Despacho de Instauração de Inquérito Administrativo nº 44, referente ao Processo nº 08700.005683/2019-24, publicado no DOU nº 38, de 26 de fevereiro de 2020, Seção 1, páginas 49, onde se lê: "Despacho nº 44, de 21 de fevereiro de 2020", lê-se "Despacho nº 4, de 21 de fevereiro de 2020".

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA

ATA DA 153ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO
REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Às 10h17 do dia 19 de fevereiro de 2020, o Presidente do Cade, Alexandre Barreto de Souza, declarou aberta a presente sessão. Participaram os Conselheiros do Cade, Mauricio Oscar Bandeira Maia, Paula Azevedo, Sérgio Costa Ravagnani, Lenisa Rodrigues Prado, Luiz Augusto Azevedo de Almeida Hoffmann e Luis Henrique Bertolino Braidó. Presentes o Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Cade, Walter de Agra Júnior, a representante do Ministério Público Federal junto ao Cade, Samantha Chantal Dobrowolski, e o Secretário do Plenário, Paulo Eduardo Silva de Oliveira.

JULGAMENTOS

3. Processo Administrativo para Imposição de Sanções Processuais Incidentais nº 08700.003499/2017-88
Representada: Federação Brasileira das Cooperativas de Especialidades Médicas - Febracem/ES
Advogados: Eliomar Bufon Lube, Dyego Penha Frasson, Alexandre de Souza Machado e outros
Relator: Conselheiro Mauricio Oscar Bandeira Maia
O julgamento do processo foi adiado a pedido do Conselheiro Relator.
1. Ato de Concentração nº 08700.001692/2019-46
Requerentes: Brink's Segurança e Transporte de Valores Ltda. e Tecnoguarda Vigilância e Transporte de Valores Ltda.
Advogados: Leonardo Maniglia Duarte, Rodrigo Alves dos Santos e outros
Terceiro interessado: Tecnologia Bancária S.A.
Advogados: José del Chiaro Ferreira da Rosa, Mário André Machado Cabral e outros

Relator: Conselheiro Mauricio Oscar Bandeira Maia
Manifestou-se oralmente o advogado José del Chiaro Ferreira da Rosa pela Tecnologia Bancária S.A..
Impedido o Conselheiro Luiz Augusto Azevedo de Almeida Hoffmann
Após o voto do Conselheiro Relator pela aprovação da operação condicionada à celebração e ao cumprimento de Acordo em Controle de Concentrações e pelo envio de cópia da decisão ao Congresso Nacional, a Conselheira Paula Azevedo manifestou-se em voto pela reprovação da operação, o Conselheiro Sérgio Costa Ravagnani apresentou voto pela aprovação da operação condicionada à imposição de remédios estruturais e comportamentais, a Conselheira Lenisa Rodrigues Prado acompanhou o voto da Conselheira Paula Azevedo pela reprovação da operação, o Conselheiro Luis Henrique Bertolino Braidó e o Presidente do Cade aderiram ao voto do Relator. O Presidente fez uso do voto de qualidade previsto nos artigos 91 e 92 do Regimento Interno do Cade.

Decisão: O Plenário, por maioria, aprovou a operação condicionada à celebração e ao cumprimento de Acordo em Controle de Concentrações, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Vencido o Conselheiro Sérgio Costa Ravagnani, que votou pela imposição de remédios e as Conselheiras Paula Azevedo e Lenisa Rodrigues Prado que se manifestaram pela reprovação da operação.

2. Consulta nº 08700.003594/2019-43

Consulente: Companhia Energética de Minas Gerais

Advogados: João Dácio de Souza Pereira Rolim, Maria João Carreiro Pereira Rolim e outros

Relatora: Conselheira Lenisa Rodrigues Prado

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da Consulta e emitiu manifestação no sentido de que operação descrita pela Consulente é de notificação obrigatória ao Cade, em conformidade com a Lei nº 12.529/2011, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

4. Requerimento nº 08700.007853/2017-43

Requerente: Doal Plastic Indústria e Comércio Ltda.

Advogados: Paulo Henrique de Moraes Sarmento, William César Pinto de Oliveira e Eduardo de Campos Marcandal

Decisão: O Plenário, por unanimidade, homologou a proposta de compromisso de cessação de conduta, nos termos do Despacho da Presidência nº 26/2020.

5. Requerimento nº 08700.003373/2019-75

Requerente: Fras-Le S.A.

Advogados: José Alexandre Buaz Neto, Lourival Lofrano Júnior e José Rubens Battazza lasbech

Relatora: Conselheira Lenisa Rodrigues Prado

Decisão: O Plenário, por unanimidade, homologou a proposta de compromisso de cessação de conduta, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

REFERENDOS

Despachos PRES nº 1/2020 (Processo nº 08700.001200/2016-70), nº 2/2020 (Processo nº 08700.004192/2018-85), nº 3/2020 (Processo nº 08700.005133/2017-43), nº 4/2020 (Processo nº 08700.003012/2017-67), nº 5/2020 (Processo nº 08700.003188/2018-08), nº 6/2020 (Processo nº 08700.004578/2015-44), nº 7/2020 (Processo nº 08700.004211/2016-10), nº 8/2020 (Processo nº 08700.003312/2019-16) - Conselheira Paula Azevedo Impedida, nº 9/2020 (Processo nº 08700.008483/2016-81), nº 10/2020 (Processo nº 08700.005705/2018-75), nº 11/2020 (Processo nº 08700.005425/2019-48) - Conselheira Paula Azevedo Impedida, nº 12/2020 (Processo nº 08700.001785/2017-17), nº 13/2020 (Processo nº 08700.003614/2018-03), nº 14/2020 (Processo nº 08012.011196/2005-53), nº 16/2020 (Processo nº 08700.008074/2016-84), nº 17/2020 (Processo nº 08700.001880/2016-21), nº 18/2020 (Processo nº 08700.003677/2016-90), nº 19/2020 (Processo nº 08700.008223/2016-13), nº 22/2020 (Processo nº 08700.010978/2015-99), nº 23/2020 (Processo nº 08700.012016/2015-74), nº 24/2020 (Processo nº 08012.010932/2007-18), nº 29/2020 (Processo nº 08700.011930/2015-06 e nº 31/2020 (Processo nº 08012.009198/2011-21) apresentados pelo Presidente Alexandre Barreto de Souza.

Despacho nº 2/2020 (acesso restrito) apresentado pelo Conselheiro Maurício Oscar Bandeira Maia.

Despachos nº 5/2020 (acesso restrito) e nº 6/2020 (acesso restrito) apresentados pela Conselheira Paula Azevedo.

Ofícios nº 993/2020, 996/2020, 998/2020, 999/2020 e 1000/2020 (Processo nº 08700.001422/2017-73) apresentados pelo Conselheiro Sérgio Costa Ravagnani.

Despachos nº 5/2020 (acesso restrito) e nº 07/2020 (acesso restrito), apresentados pela Conselheira Lenisa Rodrigues Prado.

Despachos nº 2/2020 (acesso restrito), nº 3/2020 (acesso restrito) e nº 4/2020 (Processo nº 08700.003896/2019-11) apresentados pelo Conselheiro Luiz Augusto de Almeida Hoffmann.

Ato de Concentração nº 08700.003896/2019-11

Requerentes: The Boeing Company e Embraer S.A.

Advogados (as): Renê Guilherme da Silva Medrado, Luís Henrique Perroni Fernandes, Barbara Rosenberg, Sandra Terepins e outros

Relator: Conselheiro Luiz Augusto Azevedo de Almeida Hoffmann

O Plenário, por maioria, homologou o Despacho Decisório nº 4/2020, do Conselheiro Luiz Augusto Azevedo de Almeida Hoffmann, não conheceu do recurso interposto pelo Ministério Público Federal e determinou o arquivamento do processo. O Presidente do Cade se manifestou pelo conhecimento do recurso.

Despacho nº 1/2020 (Processo nº 08012.007011/2006-97), apresentado pelo Conselheiro Luis Henrique Bertolino Braidó.

APROVAÇÃO DA ATA

O Plenário, por unanimidade, aprovou a ata desta sessão.

Às 12h50 do dia 19 de fevereiro de 2020, o Presidente do Cade, Alexandre Barreto de Souza, declarou encerrada a sessão.

Ficam desde já intimadas as partes e os interessados, na forma dos §§1º e 2º do artigo 103 do Regimento Interno do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - RICADE, quanto aos resultados dos julgamentos do Plenário do Tribunal dos seguintes itens da ata, cujas respectivas decisões foram juntadas aos autos e estão disponíveis para consulta no Sistema Eletrônico de Informação - SEI: 1, 2, 4 e 5.

ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA
Presidente do Cade

PAULO EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA
Secretário do Plenário



Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO Nº 602, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.003992/2018-50, decide declarar perda de objeto do processo, por restar exaurida sua finalidade, nos termos do art. 14 da Norma de Organização ANEEL nº 001, aprovada pela Resolução Normativa nº 273, de 2007.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 587, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Processo nº: 48500.006869/2019-71. Interessado: Msul Energias Renováveis Ltda. Decisão: (i) conferir o Registro para Revisão dos Estudos de Inventário Hidrelétrico do rio Ribeira do Iguape, no trecho compreendido entre o remanso do reservatório da PCH Itaóca, CEG PCH.PH.PR.037176-9.01, até o nível de montante da UHE Tijuco Alto (290 m), CEG UHE.PH.PR.002850-9.01, integrante da sub-bacia 81, nos estados do Paraná e São Paulo; e (ii) conferir o prazo de 780 (setecentos e oitenta) dias, contados da publicação deste despacho, para a elaboração dos mencionados estudos à Interessada. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO

Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 606, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 48500.005054/2011-18, decide suspender a operação comercial das Unidades Geradoras 1 e 2 da Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Varginha, cadastrada sob o Código Único dos Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.MG.027729-0.01, outorgada à SPE Varginha Energia S.A..

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR

DESPACHO Nº 607, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Processo nº 48500.002736/2018-45. Interessado: Enel Green Power São Gonçalo 22 S.A. Decisão: Liberar as unidades geradoras para início da operação comercial a partir do dia 28 de fevereiro de 2020. Usina: UFV São Gonçalo 22. Unidades Geradoras: UG1 a UG18, de 2.777,78 kW cada, totalizando 50.000 kW de capacidade instalada. Localização: município de São Gonçalo do Gurguéia, estado do Piauí. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR

Superintendente

DESPACHO Nº 608, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Processo nº 48500.000321/2017-56. Interessado: UFV Brisas Suaves SPE Ltda. Decisão: Liberar as unidades geradoras para início da operação em teste a partir do dia 28 de fevereiro de 2020. Usina: UFV Brisas Suaves. Unidades Geradoras: UG1 a UG40, de 125 kW cada, totalizando 5.000 kW de capacidade instalada. Localização: município de Verdelândia, estado de Minas Gerais. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR

Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

DESPACHO Nº 536, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Processo nº 48500.000294/2020-17. Interessada: Chimarrão Transmissora de Energia S.A. Decisão: anuir previamente à transferência de controle societário direto da Interessada, atualmente compartilhado entre Cymi Construções e Participações S.A. - Cymi e Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - FIP Brookfield, que passará a ser compartilhado por Cymi, Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S.A. e o FIP Brookfield. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

TICIANA FREITAS DE SOUSA

Superintendente

DESPACHO Nº 537, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Processo nº 48500.005617/2019-25. Interessada: Couro do Cervo Energia Ltda. Decisão: considerar atendida, pela interessada, a exigência de envio dos documentos comprobatórios de formalização da operação anuída pelo Despacho nº 3.095, de 7 de novembro de 2019. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em: www.aneel.gov.br/biblioteca.

TICIANA FREITAS DE SOUSA

Superintendente

DESPACHO Nº 559, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Processo nº 48500.001011/2020-54. Interessada: Sterlite Novo Estado Energia S.A. Decisão: anuir previamente à transferência de controle da Interessada, atualmente detido pela Sterlite Brasil Participações S.A., para a ENGIE Transmissão de Energia Participações S.A. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

TICIANA FREITAS DE SOUSA

Superintendente

DESPACHO Nº 561, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Processo nº 48500.000091/2020-21. Interessada: Copel Geração e Transmissão S.A. Decisão: anuir previamente ao Contrato de Prestação de Serviços de Operação e Manutenção a ser firmado entre a Copel Geração e Transmissão S.A. (contratada) e a Sociedade de Propósito Específico F.D.A. Geração de Energia Elétrica S.A. (contratante), no montante anual de R\$ 28.827.223,03 (vinte e oito milhões, oitocentos e vinte e sete mil, duzentos e vinte e três reais e três centavos) pelo prazo de 60 (sessenta) meses. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em: www.aneel.gov.br/biblioteca.

TICIANA FREITAS DE SOUSA

Superintendente

DESPACHO Nº 562, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Processo nº 48500.005584/2019-13. Interessada: Maracanã Energética S.A. Decisão: anuir previamente à transferência da participação do acionista Ronaldo Moreira Vieira (50%) no capital social da Interessada para o Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Prosperidade. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

TICIANA FREITAS DE SOUSA

Superintendente

DESPACHO Nº 563, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Processo nº 48500.001351/2020-85. Interessada: Equatorial Energia S.A. Decisão: anuir previamente à celebração de contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura a ser firmado entre as partes relacionadas nos termos da minuta de contrato analisada. A íntegra deste Despacho consta dos autos e está disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

TICIANA FREITAS DE SOUSA

Superintendente

DESPACHO Nº 595, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Processo nº 48500.006555/2019-79. Interessada: State Grid Brazil Holding S.A. Decisão: anuir previamente à celebração de contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura associada a ser firmado entre as partes relacionadas nos termos da minuta de contrato analisada. A íntegra deste Despacho consta dos autos e está disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

TICIANA FREITAS DE SOUSA

Superintendente

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

DESPACHO

Relação nº 80/2020

Fase de Requerimento de Lavra
Autoriza a emissão de Guia de Utilização(625)
890.564/1993-STONER MINERAÇÃO LTDA.-VILA PAVÃO/ES - Guia nº 112/2020-48.060Toneladas/ano-Granito- Validade:18/10/2022
815.616/2013-MINERTRANS MINERAÇÃO, ENERGIA, TRANSPORTE E SANEAMENTO LTDA.-LAURO MÜLLER/SC, URUSSANGA/SC - Guia nº 46/2020-60.000Toneladas/ano-Argila- Validade:30/01/2021
872.464/2015-MINERAÇÃO SPAZIO ALPHA CONCORDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-COARACI/BA, ITAPITANGA/BA - Guia nº 74/2020-60.000Toneladas/ano-Manganês- Validade:16/03/2021

TASSO MENDONÇA JUNIOR

Diretor-Geral
Substituto

DESPACHO

Relação nº 81/2020

Fase de Concessão de Lavra
Aprova o novo Plano de Aproveitamento Econômico da jazida(416)
931.344/2005-VALE S A
Nega o pedido de suspensão temporária dos trabalhos de lavra(438)
931.344/2005-VALE S A

TASSO MENDONÇA JUNIOR

Diretor-Geral
Substituto

DESPACHO

Relação nº 85/2020

Fase de Requerimento de Lavra
Autoriza a emissão de Guia de Utilização(625)
650.007/1998-SERABI MINERAÇÃO S.A.-ITAITUBA/PA - Guia nº 79/2020-100.000Toneladas/ano-Minério de Ouro- Validade:09/10/2022

TASSO MENDONÇA JUNIOR

Diretor-Geral
Substituto

GERÊNCIA REGIONAL TIPO II NO ESTADO DE GOIÁS

DESPACHO

Relação nº 27/2020

Fase de Autorização de Pesquisa
Indefere requerimento de transformação do regime de Autorização de Pesquisa para Licenciamento(186)
860.716/2018-BORGES E MORENO MINERAÇÃO LTDA
Fase de Requerimento de Lavra
Despacho publicado(356)
861.305/2012-RTC NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA ME-Tornar sem efeito o despacho publicado em 24/06/2019, que negou pedido de prorrogação de exigência.
860.480/2013-COIMBRA BUENO TASSARA-"Demonstrar a cada seis meses, contados desta publicação e até que a licença ambiental seja apresentada, que o procedimento de licenciamento ambiental está em curso e que tem adotado as medidas necessárias para obtenção da licença ambiental".
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
860.088/1998-HS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-OF.
Nº138/2020
860.483/2006-HS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-OF.
Nº131/2020
862.280/2011-GRAN FORT EIRELI-OF. Nº130/2020
862.739/2011-DOMUS AUREA EMPREENDIMENTOS LTDA-OF. Nº149/2020
862.740/2011-DOMUS AUREA EMPREENDIMENTOS LTDA-OF. Nº150/2020
860.371/2012-ELMAZ PRODUTOS E SERVICOS AGROPECUARIOS LTDA ME-OF.
Nº128/2020
860.332/2014-ELMAZ PRODUTOS E SERVICOS AGROPECUARIOS LTDA ME-OF.
Nº125/2020
860.333/2014-ELMAZ PRODUTOS E SERVICOS AGROPECUARIOS LTDA ME-OF.
Nº127/2020
860.334/2014-ELMAZ PRODUTOS E SERVICOS AGROPECUARIOS LTDA ME-OF.
Nº126/2020
860.430/2016-MONTE SIÃO MINERAÇÃO EIRELI-OF. Nº77/2020
Nega prorrogação prazo para cumprimento de exigência(363)
860.430/2016-MONTE SIÃO MINERAÇÃO EIRELI-OF. Nº139/2020
Fase de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)
860.456/1999-GOYAZ BRITAS LTDA-OF. Nº140/2020
860.146/2016-ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA-OF. Nº145/2020
Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152020022800059

59

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

860.925/2011-ADAILSON DE SANTANA REZENDE- Registro de Licença Nº 14/2012 - Vencimento em 14/01/2022

860.604/2013-F C CINTRA PEDREIRA ME- Registro de Licença Nº 237/2013 - Vencimento em 11/01/2022

861.102/2014-BL EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA ME- Registro de Licença Nº 90/2016 - Vencimento em 12/12/2021

861.103/2014-BL EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA ME- Registro de Licença Nº 166/2015 - Vencimento em 12/12/2021

860.429/2015-REJANE GARCIA LOPES- Registro de Licença Nº 169/2016 - Vencimento em 13/01/2021

861.015/2015-MP MINERAÇÃO PLANALTO LTDA ME- Registro de Licença Nº 197/2015 - Vencimento em 31/12/2020

Indefere pedido de prorrogação do Registro de Licença(744)

861.834/2013-CARLUCIO RODRIGUES MIRANDA

Fase de Requerimento de Licenciamento

Determina arquivamento definitivo do processo(1147)

860.217/2019-BORGES E MORENO MINERAÇÃO LTDA

Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)

860.125/2018-CARLA ADRIANE RIBEIRO-OF. Nº148/2020

860.157/2018-JOÃO LANCISIO BATISTA ME-OF. Nº146/2020

860.214/2019-DRAGA BATISTA RAMOS LTDA ME-OF. Nº129/2020

860.356/2019-GEORGIANA CLAUDIA FERREIRA BUENO MARTINS-OF. Nº147/2020

860.024/2020-SILVANA ARAUJO DE SOUZA MOREIRA ME-OF. Nº134/2020

Indefere requerimento de Licenciamento - área onerada(2095)

860.298/2011-DALMO JACOB DO AMARAL

Indefere requerimento de Licenciamento- área sem oneração(2096)

860.445/2019-RIO CLARO MINERACÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

860.446/2019-RIO CLARO MINERACÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

860.447/2019-RIO CLARO MINERACÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

860.057/2020-3M PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA

DAGOBERTO PEREIRA SOUZA

Gerente

GERÊNCIA REGIONAL TIPO II NO ESTADO DE SANTA CATARINA

DESPACHO

Relação nº 20/2020

Fase de Requerimento de Pesquisa

Indefere requerimento de pesquisa por interferência total(121)

815.649/2018-MINERCIL SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM LTDA.

Fase de Autorização de Pesquisa

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)

815.152/2013-HOTEL CATARATAS DE ABELARDO LUZ S.A.-OF. Nº62/2020/DIREM - SC/GER - SC

Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)

815.378/2011-ESTANCIA TERMAL SERRA DE SÃO JOAQUIM LTDA- Área de 998,30 ha para 49,02 ha-Água Mineral-São Joaquim/SANTA CATARINA

Aprova o relatório de Pesquisa(317)

815.026/2014-RENALDO ROSA-Areia-Camboriú/Santa Catarina

815.173/2017-SOLO MINERAL EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA ME-Areia-Ilhota/Santa Catarina

815.403/2018-EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA MOHR LTDA ME-Saibro-Porto União/Santa Catarina

815.409/2018-VALDIR BALDO-Saibro-Indaial/Santa Catarina

Fase de Requerimento de Lavra

Determina interdição de lavra ilegal(340)

816.102/2013-CARBONÍFERA SIDERÓPOLIS LTDA.

Despacho publicado(356)

815.665/2006-HOBI EXTRAÇÃO E COMERCIO DE AREIA LTDA.-Torna sem efeito o cancelamento da Guia de Utilização nº26/2019 - Publicada em 17/04/2019.

815.298/2012-ROBERTA PANNO ME-Torna sem efeito o indeferimento da solicitação de Guia de Utilização - Publicada em 07/02/2020

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)

815.196/1997-WINTERPLAN COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-OF. Nº6/2020/CAREAS - SC/DIREM - SC/GER - SC

815.292/2009-MINERAÇÃO VALE DO URUSSANGA LTDA ME-OF. Nº170/2020/DIFAM - SC/GER - SC

815.292/2009-MINERAÇÃO VALE DO URUSSANGA LTDA ME-OF. Nº170/2020/DIFAM - SC/GER - SC

815.294/2009-MINERAÇÃO VALE DO URUSSANGA LTDA ME-OF. Nº169/2020/DIFAM - SC/GER - SC

815.675/2013-SIDNEY JOSE MIRANDA ME-OF. Nº141/2020/DIFAM - SC/GER - SC

815.676/2013-SIDNEY JOSE MIRANDA ME-OF. Nº144/2020/DIFAM - SC/GER - SC

815.678/2013-SIDNEY JOSE MIRANDA ME-OF. Nº146/2020/DIFAM - SC/GER - SC

815.679/2013-SIDNEY JOSE MIRANDA ME-OF. Nº168/2020/DIFAM - SC/GER - SC

816.102/2013-CARBONÍFERA SIDERÓPOLIS LTDA.-OF. Nº8/2020/UAC - SC/GER - SC

815.401/2014-BRITADOR HÜBENER LTDA-OF. Nº60/2020/DIREM - SC/GER - SC

815.534/2014-JAZIDA SOARES LTDA-OF. Nº171/2020/DIFAM - SC/GER - SC

Nega anuência prévia aos atos de cessão parcial do requerimento de lavra(603)

815.577/2005-G.R. MINERADORA DE AREIA LTDA- Cessionário:815.405/2019-G.r.extração de Areia e Transportes Rodoviários Ltda.CNPJ: 77.145.225/0001-60

Autoriza a emissão de Guia de Utilização(625)

815.775/2010-STRATEGIES MINERAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA ME-JAGUARUNA/SC - Guia nº 94/DIREM - SC/2020-50.000toneladas/ano-AREIA-Validade:20/02/2023

815.910/2015-CERÂMICA BELEM-COCAL DO SUL/SC - Guia nº 1/2020 - GERÊNCIA REGIONAL/SC-12.000toneladas/ano-Argila- Validade:31/01/2023

Auto de infração lavrado/Prazo para defesa ou pagamento 30 dias(806)

816.102/2013-Carbonífera Siderópolis Ltda- AI Nº1063/2020/GER - SC/UAC - SC - 1064/2020/GER - SC/UAC - SC - 1065/2020/GER - SC/UAC - SC - 1066/2020/GER - SC/UAC - SC - 1067/2020/GER - SC/UAC - SC - 1072/2020/GER - SC/UAC - SC- 1073/2020/GER - SC/UAC - SC

816.102/2013-Carbonífera Siderópolis Ltda- AI Nº423/2019/GER - SC/UAC - SC

Determina arquivamento definitivo do processo(1039)

815.405/2019-G.R.EXTRAÇÃO DE AREIA E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

Concede anuência e autoriza averbação da cessão total do requerimento de Lavra(1043)

815.788/2016-PEDRO FABIO MONDINI- Nenhum título associado nº - Cessionário: Extração de Areia Mondini & Schnaider Ltda- CNPJ 80.733.504/0001-50

Fase de Concessão de Lavra

Determina a desinterdição da lavra(444)

003.156/1936-CARBONÍFERA CATARINENSE LTDA- Nº do Termo de desinterdição:10/2020/GER - SC/UAC - SC, de 21/02/2020

Auto de Infração lavrado - Prazo para defesa ou pagamento 30 dias(459)

815.446/2002-IPUAÇU ÁGUA MINERAL EXTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO LTDA.

ME- AI Nº 1052/2020/GER - SC/DIFAM - SC e 1070/2020/GER - SC/DIFAM - SC

Determina o arquivamento do Auto de Infração(462)

804.147/1972-KOERICH TERMAS DO CHUA AGUAS MORNAS LTDA- AI Nº s 459/2002, Nº 173/2004, Nº 143/2011, Nº 144/2011, Nº 145/2011, Nº 146/2011, Nº 147/2011, Nº 001/2014 E Nº 002/2014

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)

004.270/1938-INDÚSTRIA CARBONÍFERA RIO DESERTO LTDA-OF. Nº176/2020/DIFAM - SC/GER - SC, 177/2020/DIFAM - SC/GER - SC e 178/2020/DIFAM - SC/GER - SC

815.446/2002-IPUAÇU ÁGUA MINERAL EXTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO LTDA.

ME-OF. Nº164/2020/DIFAM - SC/GER - SC

Determina arquivamento Auto de Infração - RAL(1708)

815.446/2002-IPUAÇU ÁGUA MINERAL EXTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO LTDA.

ME- AI Nº241/2018

Multa aplicada - RAL / prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias.(1713)

815.446/2002-IPUAÇU ÁGUA MINERAL EXTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO LTDA.

ME- AI Nº243/2018 e 244/2018

Determina cumprimento de exigência- RAL RETIFICADOR/Prazo 30 dias(1738)

815.446/2002-IPUAÇU ÁGUA MINERAL EXTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO LTDA.

ME-OF. Nº166/2020/DIFAM - SC/GER - SC

Fase de Licenciamento

Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)

815.015/1997-JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. EPP-OF. Nº149/2020/DIFAM - SC/GER - SC

815.241/2007-ARGAMASSA 2 IRMÃOS LTDA EPP-OF. Nº142/2020/DIFAM - SC/GER - SC

815.609/2010-EXARTE EXTRAÇÃO DE AREIA E TERRAPLANAGEM LTDA ME-OF. Nº162/2020/DIFAM - SC/GER - SC

815.627/2016-EXARTE EXTRAÇÃO DE AREIA E TERRAPLANAGEM LTDA ME-OF. Nº138/2020/DIFAM - SC/GER - SC

Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742)

815.015/1997-JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. EPP- Registro de Licença Nº 671/1998 - Vencimento em 08/01/2021

Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(749)

815.609/2010-EXARTE EXTRAÇÃO DE AREIA E TERRAPLANAGEM LTDA ME- Cessionário:União Silva Materiais de Construção Ltda- CNPJ 20992733/0001-67- Registro de Licença Nº 1473/2010- Vencimento da Licença: 24/04/2020

815.627/2016-EXARTE EXTRAÇÃO DE AREIA E TERRAPLANAGEM LTDA ME- Cessionário:União Silva Materiais de Construção Ltda- CNPJ 20.992.733/0001-67- Registro de Licença Nº 2133/2019- Vencimento da Licença: 24/05/2020

Fase de Requerimento de Registro de Extração

Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(825)

815.202/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ-OF. Nº165/2020/DIFAM - SC/GER - SC

Fase de Requerimento de Licenciamento

Indefere requerimento de Licenciamento- área sem oneração(2096)

815.379/2019-LAIS DE OLIVEIRA GONÇALVES EPP

MARCUS GERALDO ZUMBLICK

Gerente

GERÊNCIA REGIONAL TIPO III NO ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO

Relação nº 9/2020

Fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S) a pagar, parcelar ou apresentar defesa, relativa ao(s) débito(s) apurado(s) da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM (art. 3º, IX, da Lei nº 8.876/94, c/c as Leis nº 7.990/89, nº 8.001/90, art. 61 da Lei nº 9.430/96, Lei nº 9.993/00, nº 10.195/01 e nº 10.522/02), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, no CADIN e ajuizamento da ação de execução.

Titular: Porto União - Extração de Areia LTDA. Cpf/cnpj :76.495.902/0001-08 - Processo minerário: 826380/98 - Processo de cobrança: 926058/20 Valor: R\$.928,41, Processo minerário: 826952/01 - Processo de cobrança: 926059/20 Valor: R\$.4.822,54, Processo minerário: 826952/01 - Processo de cobrança: 926060/20 Valor: R\$.69,77, Processo minerário: 826667/03 - Processo de cobrança: 926061/20 Valor: R\$.13.588,56, Processo minerário: 826668/03 - Processo de cobrança: 926062/20 Valor: R\$.8.486,98, Processo minerário: 826088/05 - Processo de cobrança: 926063/20 Valor: R\$.84,83, Processo minerário: 826088/05 - Processo de cobrança: 926064/20 Valor: R\$.78,77, Processo minerário: 826195/05 - Processo de cobrança: 926065/20 Valor: R\$.826,44, Processo minerário: 826196/05 - Processo de cobrança: 926066/20 Valor: R\$.49,63, Processo minerário: 826071/06 - Processo de cobrança: 926067/20 Valor: R\$.228,53, Processo minerário: 826071/06 - Processo de cobrança: 926068/20 Valor: R\$.177,69, Processo minerário: 826638/06 - Processo de cobrança: 926069/20 Valor: R\$.178,19, Processo minerário: 826168/07 - Processo de cobrança: 926071/20 Valor: R\$.1.556,58

CARLOS ALBERTO DIETER

Gerente

GERÊNCIA REGIONAL TIPO V NO ESTADO DO MARANHÃO

DESPACHO

Relação nº 12/2020

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA

declara a nulidade do Alvará de Pesquisa-(TAH)/(6.50)

Acervo Serviços Especializados de Apoio ADM. Ltda - 806051/17

Bernardo de Aguiar Vieira - 806603/10

Britamar Britagem LTDA. - 806035/17

Bruno Erickson Matos Facundo - 806014/18

Geobem - Consultoria e Projetos Ltda - 806040/17

Mineração Vale do Araguaia LTDA. - 806003/17, 806004/17, 806077/16

Mineradora Urano LTDA. - 806076/15

Moderna Mineração Ltda - 806128/17

Raio de Sol Construções e Serviços Ltda - 806114/16

THYAGO DE SOUSA RIBEIRO

Gerente

Substituto

DESPACHO

Relação nº 13/2020

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(TAH)/prazo 10(dez) dias (1.78)

Gilmar Moreira da Silva Junior - 806119/16 - Not.2/2020 - R\$. 2.218,96, 806120/16 - Not.4/2020 - R\$. 1.736,89

THYAGO DE SOUSA RIBEIRO

Gerente

Substituto

DESPACHO

Relação nº 14/2020

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA

Multa aplicada-(TAH)/prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias.

(6.41)

Mineração Chorado LTDA. - 806108/15

THYAGO DE SOUSA RIBEIRO

Gerente

Substituto



SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS

DESPACHO
Relação nº 77/2020

Fase de Requerimento de Pesquisa
O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Portaria SEI nº 32/2019 e com fundamento no disposto no Decreto-Lei nº 227/1967 e na Lei 13.575/2017, outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa publicação:(322)
453/2020-846.197/2018-FABRÍCIO FERNANDES VIEIRA-
454/2020-846.156/2019-ALANA ALVES GOMES-
455/2020-846.167/2019-ADONIS DE AQUINO SALES NETO-
456/2020-846.182/2019-BRITAMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-
457/2020-846.205/2019-CAULINA MINERIOS LTDA ME-
458/2020-846.210/2019-JACKSON JOSÉ CORDEIRO DO AMARAL FIRMINO-
459/2020-846.214/2019-HORIZONTAL MARMORES E GRANITOS EIRELI EPP-
O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Portaria SEI nº 32/2019 e com fundamento no disposto no Decreto-Lei nº 227/1967 e na Lei 13.575/2017, outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação:(323)
460/2020-846.107/2019-MPL MINERAÇÃO PEDRA LAVRADA LTDA-
461/2020-846.208/2019-GABRIEL JESUS FRANCISCO DE SOUZA DANTAS-
462/2020-846.209/2019-ROCHA E COSTA MINERAÇÃO LTDA-
463/2020-846.211/2019-ROCHA E COSTA MINERAÇÃO LTDA-
464/2020-846.216/2019-MINNOR MINERAÇÃO DO NORDESTE LTDA.-
465/2020-846.219/2019-LUCAS EMANUEL BATISTA OLIVEIRA-

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL
E BIOCOMBUSTÍVEIS

DIRETORIA III

SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO Nº 101, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DA ANP, no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, e pela Portaria ANP nº 470, de 5 de novembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e de acordo com a Resolução ANP nº 734, de 28 de junho de 2018, considerando o que consta do Processo ANP nº 48610.222390/2019-33, resolve:
Art. 1º Fica autorizada ao exercício da atividade de produção de etanol a LINS AGROINDUSTRIAL S.A., CNPJ nº 35.637.796/0001-72, localizada na Fazenda Rio Dourado, s/n, Caixa Postal 173, Zona Rural, Lins - SP.
Art. 2º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

HELOISA HELENA MOREIRA PARAQUETTI

AUTORIZAÇÃO Nº 102, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DA ANP, no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, e pela Portaria ANP nº 470, de 5 de novembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e de acordo com a Resolução ANP nº 734, de 28 de junho de 2018, para o caso previsto no inciso IV do art. 7º, considerando o que consta do Processo ANP nº 48610.222390/2019-33, resolve:
Art. 1º Fica autorizada a operação da instalação produtora de etanol da LINS AGROINDUSTRIAL S.A., CNPJ nº 35.637.796/0001-72, com capacidade de produção de 1.100 m³/d de etanol hidratado e de 650 m³/d de etanol anidro, localizada na Fazenda Rio Dourado, s/n, Caixa Postal 173, Zona Rural, Lins - SP, respeitadas as exigências ambientais e de segurança em vigor.
Art. 2º Fica revogada a Autorização ANP nº 404, de 12/06/2019, publicada no DOU de 13/06/2019.
Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

HELOISA HELENA MOREIRA PARAQUETTI

AUTORIZAÇÃO Nº 103, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DA ANP, no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, e pela Portaria ANP nº 470, de 5 de novembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e de acordo com a Resolução ANP nº 734, de 28 de junho de 2018, considerando o que consta do Processo ANP nº 48610.200419/2020-60, resolve:
Art. 1º Fica autorizada ao exercício da atividade de produção de etanol a SÃO FERNANDO AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA., CNPJ nº 05.894.060/0004-61, localizada na Rodovia MS-379 (Sentido Laguna Carapa), S/N, Zona Rural, Dourados - MS.
Art. 2º Fica a empresa obrigada a atender ao prazo estabelecido na Resolução ANP nº 734/2018, art. 27, inciso I, referente à regularização no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) e à apresentação das certidões negativas de débitos perante as fazendas federal, estadual e municipal, sob pena de revogação desta autorização.
Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

HELOISA HELENA MOREIRA PARAQUETTI

AUTORIZAÇÃO Nº 104, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DA ANP, no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, e pela Portaria ANP nº 470, de 5 de novembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e de acordo com a Resolução ANP nº 734, de 28 de junho de 2018, considerando o que consta do Processo ANP nº 48610.200419/2020-60, resolve:
Art. 1º Fica autorizada a operação da instalação produtora de etanol da SÃO FERNANDO AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA., CNPJ nº 05.894.060/0002-08, com capacidade de produção de etanol hidratado de 825 m³/d e produção de etanol anidro de 750 m³/d, localizada na Rodovia MS-379, S/N, sentido Laguna Carapa, Zona Rural, Dourados - MS, respeitadas as exigências ambientais e de segurança em vigor.
Art. 2º Fica revogada a Autorização ANP nº 585, de 19/12/2012, publicada no DOU de 20/12/2012.
Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

HELOISA HELENA MOREIRA PARAQUETTI

DIRETORIA IV

SUPERINTENDÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO Nº 167, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base na Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna público o restabelecimento da autorização para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos ao ARAÚJO FERNANDES & FERNANDES LTDA - EPP, CNPJ nº 07.130.146/0001-09, conforme Processo Judicial nº 5004754-27.2020.4.02.5101.

CEZAR CARAM ISSA

Ministério da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 151, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Dá publicidade ao resultado de análise de prestação de contas anual de projeto executado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100 do Anexo LXXXVI à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e considerando os arts. 1º ao 14 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que institui o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD) e a regulamentação estabelecida pelo Decreto nº 7.988, de 17 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Ficam publicados os seguintes resultados das análises das prestações de contas anuais de projeto executado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD).
Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo
CNPJ: 60.502.242/0001-05
Município/UF: São Paulo/SP
Título do projeto: Inclusão Profissional da Pessoa com Deficiência Intelectual.
Órgão responsável pela análise: Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES/MS)
Tipo de análise: Execução Física
Período analisado: Exercício de 2016 e Exercício de 2017
Processo NUP: 25000.060121/2015-26
Embasamento: Parecer de Mérito nº 4/2018-CGSPD/DAPES/SAS/MS (2055971) e Parecer de Mérito nº 460/2018-CGSPD/DAPES/SAS/MS (5008802).
Resultado: FAVORÁVEL COM RESSALVAS às prestações de contas anuais dos exercícios de 2016 e de 2017
Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GABBARDO DOS REIS

PORTARIA Nº 152, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Dá publicidade a resultado de análise de prestação de contas anual de projeto executado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100 do Anexo LXXXVI à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e considerando os arts. 1º ao 14 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que institui o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD) e a regulamentação estabelecida pelo Decreto nº 7.988, de 17 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Ficam publicados os seguintes resultados das análises de prestação de contas anuais de projeto executado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD).
Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Malacacheta
CNPJ: 02.2017.712/0001-92
Município/UF: Malacacheta/MG
Título do projeto: Assistência domiciliar às pessoas com deficiência.
Órgão responsável pela análise: Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES/MS)
Tipo de análise: Execução Física
Período analisado: Exercício de 2016 e Exercício de 2017
Processo NUP: 25000.060052/2015-51
Embasamento: Parecer de Mérito nº 519/2018-CGSPD/DAPES/SAS/MS (6382619)
Resultado: FAVORÁVEL COM RESSALVAS à prestação de contas anual de 2016 e de 2017
Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GABBARDO DOS REIS

PORTARIA Nº 153, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Dá publicidade a resultado de análise de prestação de contas anual de projeto executado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100 do Anexo LXXXVI à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e considerando os arts. 1º ao 14 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que institui o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD) e a regulamentação estabelecida pelo Decreto nº 7.988, de 17 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Fica publicado o seguinte resultado da análise da prestação de contas anual de projeto executado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD).
Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paracatu
CNPJ: 19.784.131/0001-35
Município/UF: Paracatu/MG
Título do projeto: Família na APAE.
Órgão responsável pela análise: Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES/MS)
Tipo de análise: Execução Física
Período analisado: Exercício de 2017
Processo NUP: 25000.074404/2015-55
Embasamento: Parecer de Mérito nº 422/2018-CGSPD/DAPES/SAS/MS (4597327)
Resultado: FAVORÁVEL à prestação de contas anual do exercício de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GABBARDO DOS REIS



PORTARIA Nº 154, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Dá publicidade a resultado de análise de prestação de contas anual de projeto executado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100 do Anexo LXXXVI à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e considerando os arts. 1º ao 14 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que institui o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD) e a regulamentação estabelecida pelo Decreto nº 7.988, de 17 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Fica publicado o seguinte resultado da análise da prestação de contas anual de projeto executado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD).

Razão Social: Associação de Assistência à Criança Deficiente de Nova Iguaçu
CNPJ: 60.979.457/0008-98
Município/UF: Nova Iguaçu/RJ
Título do projeto: Ampliação dos Serviços Médico-Assistenciais na AACD Nova Iguaçu.

Órgão responsável pela análise: Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES/MS)

Tipo de análise: Execução Física
Período analisado: Exercício 2016
Processo NUP: 25000.077140/2015-91
Embasamento: Parecer de Mérito nº 137/2018- CGSPD/DAPES/SAS/MS (3429399)
Resultado: Aprovado com ressalvas
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GABBARDO DOS REIS

PORTARIA Nº 157, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

Dá publicidade aos resultados das análises de prestações de contas anuais de projeto executado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100 do Anexo LXXXVI à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e considerando os arts. 1º ao 14 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que institui o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD) e a regulamentação estabelecida pelo Decreto nº 7.988, de 17 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Ficam publicados os seguintes resultados das análises das prestações de contas anuais de projeto executado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD).

Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Eldorado dos Carajás

CNPJ: 07.396.687/0001-75
Município/UF: Eldorado dos Carajás/PA
Título do projeto: Renovar: Qualificando a assistência à pessoa com deficiência intelectual.

Órgão responsável pela análise: Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES/MS)

Tipo de análise: Execução Física
Período analisado: Exercício de 2016 e Exercício de 2017
Processo NUP: 25000.058900/2015-61
Embasamento: Parecer de Mérito 166-SEI/2017-CGSPD/DAPES/SAS/MS (1194440) e Parecer de Mérito nº 518/2018-CGSPD/DAPES/SAS/MS (6370371).
Resultado: Favorável com ressalvas à prestação de contas anual de 2016 e favorável à prestação de contas anual de 2017
Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GABBARDO DOS REIS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHO Nº 30, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 54, VII do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve prorrogar até 30 de abril de 2020 o prazo do Edital de Chamamento nº 16, de 29 de novembro de 2019, que trata do recolhimento de sugestões visando a melhoria na redação e a simplificação das normas da Anvisa.

ANTONIO BARRA TORRES

DESPACHO Nº 31, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 54, IV do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255 de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Tornar INSUBSISTENTE o Despacho nº 28, de 21 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 38, de 26 de fevereiro de 2020, Seção 1, pág. 75, relativo aos processos a seguir relacionados:

Recorrente: ICONACY ORTHOPEDIC IMPLANTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 07.372.557/0001-00

1. Processo: 25351.207453/2016-61
Expediente(s) do recurso: 3362263/19-9

2. Processo: 25351213095/2016-40
Expediente(s) do recurso: 3361440/19-7

3. Processo: 25351187971/2016-37
Expediente(s) do recurso: 3361963/19-8

4. Processo: 25351.207470/2016-18
Expediente(s) do recurso: 3362468/19-2

5. Processo: 25351.207465/2016-31
Expediente(s) do recurso: 3361795/19-3

6. Processo: 25351.213113/2016-51
Expediente(s) do recurso: 3361708/19-2

7. Processo: 25351.187943/2016-30
Expediente(s) do recurso: 3361831/19-3

8. Processo: 25351.207463/2016-38
Expediente(s) do recurso: 3362242/19-6

9. Processo: 25351.191582/2016-36
Expediente(s) do recurso: 3362276/19-1

10. Processo: 25351.213181/2016-26
Expediente(s) do recurso: 3361543/19-8

11. Processo: 25351.207457/2016-78
Expediente(s) do recurso: 3373965/19-0

12. Processo: 25351.191533/2016-76
Expediente(s) do recurso: 3362331/19-7

13. Processo: 25351.213082/2016-41
Expediente(s) do recurso: 3361369/19-9

14. Processo: 25351.187953/2016-51
Expediente(s) do recurso: 3362207/19-8

15. Processo: 25351.187929/2016-61
Expediente(s) do recurso: 3361797/19-0

16. Processo: 25351.187916/2016-61
Expediente(s) do recurso: 3362122/19-5

ANTONIO BARRA TORRES

2ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 573, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e tendo em vista o disposto no art. 229-C da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, e na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 168, de 8 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Negar prévia anuência aos pedidos de patente de produtos e processos farmacêuticos, conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

ENQUADRAMENTO: Art. 4º, §1º da Resolução - RDC nº 168, de 2017
PROCESSO
DEPOSITANTE
PROCURADOR
PARECER
FUNDAMENTOS
PI 0507210-7
EURO-CELTIQUE S.A.
CRUZEIRO/NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA
073/20
ARTS. 18 (I) E 224 DA LEI Nº 9.279/96; PORTARIA CONJUNTA 01/17 ANVISA/INPI; RESOLUÇÃO RDC Nº 168/2017
BR 112016009872-2
FULL SPECTRUM LABORATORIES LIMITED
DANIEL ADVOGADOS
074/20
ARTS. 18 (I) E 224 DA LEI Nº 9.279/96; PORTARIA CONJUNTA 01/17 ANVISA/INPI; RESOLUÇÃO RDC Nº 168/2017

Ministério do Turismo

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

DIRETORIA COLEGIADA

DIRETOR PRESIDENTE

DESPACHO Nº 16-E, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso da competência delegada pelo art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelo Decreto nº 9.533, de 17 de outubro de 2018, resolve:

Autorizar o afastamento do País de Eduardo Luiz Perfeito Carneiro, Coordenador de Combate à Pirataria da Superintendência de Fiscalização da Agência Nacional do Cinema, no período de 14 a 20 de março de 2020, incluindo trânsito, com destino a Londres, Reino Unido, para participar de agenda oferecida pelo Escritório de Propriedade Intelectual do Reino Unido - UKIPO, com ônus referente à manutenção dos vencimentos do cargo e ao pagamento de seguro viagem (Processo nº 01416.000956/2020-44).

ALEX BRAGA

DESPACHO Nº 17-E, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições previstas no art. 13, III, do Anexo ao Decreto nº. 8.283, de 3 de julho de 2014, torna pública a Deliberação de Diretoria Colegiada a seguir:

Art. 1º Aprovar o projeto audiovisual para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos da legislação indicada, cujo prazo de captação se encerra em 31/12/2023.

20-0004 UN CRIMEN EN COMÚN
Processo: 01416.011786/2019-90
Proponente: MULTIVERSO FILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 29.121.096/0001-28
Valor total aprovado: R\$ 240.000,00
Valor aprovado no art. 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 188.000,00
Banco: 001 - agência: 1191-6 conta corrente: 43069-2
Banco: 001 - agência: 1191-6 conta corrente: 43072-2 - movimento - Lei nº. 8.685/93
Aprovado pela Deliberação de Diretoria Colegiada nº. 23-E, realizada em 14/02/2020.
Art. 2º A Deliberação produz efeito a partir da data desta publicação.

ALEX BRAGA

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIAS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 808, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

ICP n.º 08190.025662/20-68
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS E TERRITÓRIOS, por sua Quarta Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores (art. 129, inciso III, da Constituição Federal e arts. 81 e 82 da Lei Federal n.º 8.078/90);

CONSIDERANDO que a efetiva prevenção e reparação de danos são direitos básicos dos consumidores (art. 6º, inciso VI, do CDC);

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento do Ministério Público, por representação de consumidor, reclamação a respeito de vícios construtivos existentes no Residencial Liverpool, merecendo investigação por parte do Ministério Público;



CONSIDERANDO a necessidade de diligências e demais procedimentos investigatórios para melhor apuração dos fatos, resolve, com suporte nas Leis Federais nº 7.347/85 e 8.078/90 e na Lei Complementar nº 75/93, converter o presente procedimento preparatório em INQUÉRITO CIVIL a ser conduzido pela 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, objetivando melhor apuração dos fatos, indicação de responsabilidades e adoção das medidas judiciais e extrajudiciais em defesa dos consumidores, e, para tanto, determina-se:

1. autue-se e registre-se esta Portaria;
2. encaminhe-se esta Portaria para publicação na imprensa oficial;
3. comunique-se à Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível deste MPDFT a instauração deste Inquérito Civil Público;
4. oficie-se à Defesa Civil do DF, conforme fl. 208;
5. intime-se o Sr. Síndico para que preste esclarecimentos.

GUILHERME FERNANDES NETO
Promotor de Justiça

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 39, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Aplica a sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, com descredenciamento no SICAF, pelo período de 2(dois) meses, à empresa TRANSFER EXAUSTOR LTDA.

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXVII do art. 147 da Resolução 20/1971, Considerando que a empresa TRANSFER EXAUSTOR LTDA., com domicílio na R. OURIQUE, n. 276, RIO DE JANEIRO, (RJ), inscrita no CNPJ sob o n. 03.752.008/0001-00, quando convocada, deixou de apresentar proposta/documentação no prazo estabelecido pelo Edital do Pregão Eletrônico 87/2019, conforme descrito no Processo n. 446839/19, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa TRANSFER EXAUSTOR LTDA. a sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com a União, com descredenciamento do SICAF, pelo período de 2 (dois) meses, com o fundamento nos arts. 28 do Decreto 5.450/2005 e 7º da Lei 10.520/2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 40, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Aplica a sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, com descredenciamento no SICAF, pelo período de 2(dois) meses, à empresa CENTROESTE AR CONDICIONADO EIRELI.

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXVII do art. 147 da Resolução 20/1971, Considerando que a empresa CENTROESTE AR CONDICIONADO EIRELI, com domicílio na Q SHCNW EQ 10/11, BLOCO D, LOJA 05, PARTE A, BRASÍLIA (DF), inscrita no CNPJ sob o n. 31.047.826/0001-30, quando convocada, deixou de apresentar proposta/documentação no prazo estabelecido pelo Edital do Pregão Eletrônico 87/2019, conforme descrito no Processo n. 446839/19, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa CENTROESTE AR CONDICIONADO EIRELI a sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com a União, com descredenciamento do SICAF, pelo período de 2 (dois) meses, com o fundamento nos arts. 28 do Decreto 5.450/2005 e 7º da Lei 10.520/2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 41, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Aplica a sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, com descredenciamento no SICAF, pelo período de 2(dois) meses, à empresa CGC COMERCIAL E SERVIÇOS P/ ESCRITÓRIOS EIRELI.

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXVII do art. 147 da Resolução 20/1971, Considerando que a empresa CGC COMERCIAL E SERVIÇOS P/ ESCRITÓRIOS EIRELI, com domicílio na Q QI 8 CONJUNTO Q, GUARÁ I, BRASÍLIA (DF), inscrita no CNPJ sob o n. 27.763.395/0001-30, quando convocada, deixou de apresentar proposta/documentação no prazo estabelecido pelo Edital do Pregão Eletrônico 87/2019, conforme descrito no Processo n. 446839/19, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa CGC COMERCIAL E SERVIÇOS P/ ESCRITÓRIOS EIRELI a sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com a União, com descredenciamento do SICAF, pelo período de 2 (dois) meses, com o fundamento nos arts. 28 do Decreto 5.450/2005 e 7º da Lei 10.520/2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, na 1ª Sessão Plenária Ordinária Administrativa, realizada no dia 18 de fevereiro de 2020, às 14h30min, na Sala de Sessões Desembargador Heráclito Pena Júnior, sob a Presidência da Desembargadora MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES, presentes os Desembargadores BRASILINO SANTOS RAMOS - Vice-Presidente, JOÃO AMÍLCAR PAVAN, FLÁVIA SIMÕES FALCÃO, MÁRIO MACEDO FERNANDES CARON, RICARDO ALENCAR MACHADO, ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO, PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN, ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA, RIBAMAR LIMA JÚNIOR, DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO, ELKE DORIS JUST, CILENE FERREIRA AMARO SANTOS, GRIJALBO FERNANDES COUTINHO e JOÃO LUIS ROCHA SAMPAIO; e a representante da d. Procuradoria Regional do Trabalho, Procuradora GENY HELENA FERNANDES BARROSO MARQUES; ausentes os Desembargadores ELAINE MACHADO VASCONCELOS, em licença médica, e JOSÉ LEONE CORDEIRO LEITE, em período de férias,

DECIDIU, por unanimidade, apreciando o contido no PA-SEI - 0012416-91.2019.5.10.8000 - MA 167/2019, aprovar a matéria na forma proposta pela Administração, baixando a Resolução Administrativa n.º 01/2020 - (2068):

"Art. 1º. Alterar a Especialidade de 1 (um) cargo vago da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para 1 (um) cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Art. 2º. A alteração ocorrida não implica aumento de despesas.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação."

Des. MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Presidente do Tribunal

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE, CTSC 05, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Aprova o Comunicado CTSC 05, que dispõe sobre a emissão de relatório de procedimentos previamente acordados para atendimento aos requerimentos específicos do Art. 242 da Circular Susep n.º 517/2015 e alterações posteriores.

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no disposto na alínea "f" do Art. 6º do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, alterado pela Lei n.º 12.249/2010, faz saber que foi aprovada em seu Plenário a seguinte Norma Brasileira de Contabilidade (NBC), que tem por base o CT 01/2006 (R1) do Ibracon:CTSC 05 - RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS PREVIAMENTE ACORDADOS PARA ATENDIMENTO DO ART. 242 DA CIRCULAR N.º 517/2015 DA SUSEP

Introdução

1.Este Comunicado Técnico tem por finalidade orientar os auditores independentes no atendimento aos requerimentos específicos do Art. 242 da Circular n.º 517/2015 da Superintendência de Seguros Privados (Susep) e alterações posteriores que estabelecem os procedimentos a serem observados na realização dos trabalhos e na elaboração do relatório circunstanciado sobre os controles internos aos riscos suportados pela entidade supervisionada, preparado quando da auditoria das demonstrações contábeis das sociedades seguradoras, sociedades de capitalização, entidades abertas de previdência complementar e sociedades resseguradoras.

2.Adicionalmente aos requerimentos contidos na Circular Susep n.º 517/2015, a Carta-Circular Eletrônica n.º 2/2018/SUSEP/DISOL/CGMOP/COMOC emitida pela Susep esclarece a obrigatoriedade de o presente relatório ser também emitido para resseguradoras, com exceção dos parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 242, que se aplicam somente às operações de seguro, previdência e capitalização.

3.O Ofício-Circular Eletrônico n.º 1/2019/SUSEP/DIR3/CGMOP/COMOC emitido pela Susep, com o objetivo de orientar as supervisionadas e os auditores, entre outros, quanto ao conteúdo do relatório circunstanciado sobre a adequação dos controles internos aos riscos suportados pela entidade supervisionada, estabelece, no item b1, que esse relatório deve conter os comentários, o plano de ação da supervisionada para solução das inadequações e os prazos para o cumprimento das ações propostas.

4.Vários requisitos contidos no Art. 242 da Circular Susep n.º 517/2015 e alterações posteriores superam, de forma significativa, o escopo e a extensão dos exames de auditoria necessários à emissão do relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis, segundo as normas brasileiras e internacionais de auditoria e, assim, não fazem parte dos exames de auditoria propriamente ditos, mas se constituem em requerimentos adicionais.

5.Dessa forma, o relatório mencionado no item 4 não deve ser confundido com o relatório circunstanciado citado no Art. 139, inciso II, alínea (a), da Resolução CNSP n.º 321/2015 e alterações posteriores (relatório circunstanciado sobre a adequação dos procedimentos contábeis e das práticas de divulgação de informações nas demonstrações contábeis) ou com o relatório de comunicação de deficiências de controles internos requerido pela NBC TA 265 - Comunicação de Deficiências de Controle Interno. Tais relatórios possuem foco na análise dos controles internos apenas para fins do exame das demonstrações contábeis, enquanto o relatório ora em discussão tem como foco a estrutura de controles internos das entidades supervisionadas, implementada segundo a Circular Susep n.º 249/2004 e alterações posteriores.

6.Com relação ao auditor, o Art. 236 da Circular Susep n.º 517/2015 e alterações posteriores requerem que o relatório circunstanciado sobre os controles internos deve avaliar a eficácia e a eficiência deles em relação aos riscos suportados, destacando as deficiências encontradas, levando em consideração os principais processos existentes na entidade supervisionada e abordando o ambiente de controle, a avaliação de riscos, as atividades de procedimentos de controles, os processos de informação e comunicação e a monitoração, e, no seu Art. 242, que o auditor execute, no mínimo, as atividades de controle listadas nos parágrafos desses artigos.

7.O auditor, na qualidade de contratado para emitir relatório sobre as demonstrações contábeis das sociedades seguradoras, de capitalização, de resseguros e entidades abertas de previdência complementar, deve emitir tal relatório de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Como resultado de seus exames de auditoria, o auditor emite seu relatório sobre a adequação das demonstrações contábeis examinadas, tomadas em conjunto, quanto ao atendimento das práticas contábeis aplicáveis.

8. As demonstrações contábeis submetidas à auditoria são elaboradas sob responsabilidade da administração da entidade supervisionada. Portanto, são atribuição e responsabilidade da administração a manutenção de registro adequado de todas as transações nos livros contábeis e a definição e a manutenção de controles internos suficientes que permitam que as demonstrações contábeis sejam elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Susep. A contratação de serviços de auditoria das demonstrações contábeis não desobriga a administração de cumprir essa responsabilidade.

9.Dessa forma, o relatório de auditoria guarda relação com o objetivo principal do auditor das demonstrações contábeis de emitir opinião sobre a adequação dessas demonstrações tomadas em conjunto e, consequentemente, não implica a emissão de relatório sobre itens isolados específicos dessas demonstrações contábeis, ou sobre a qualidade dos sistemas de controle interno da sociedade como um todo.

10.Nesses termos, entende-se que: (i) as informações que foram obtidas em relação ao Art. 242 da Circular Susep n.º 517/2015 e alterações posteriores e os correspondentes resultados alcançados pelo auditor devem ser incluídos em relatório circunstanciado específico; (ii) a aplicação dos procedimentos previstos neste Comunicado não representa um exame de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria das demonstrações contábeis e, portanto, não implica opinião sobre valores individuais ou certificação sobre o ambiente de controles internos ou sobre determinados controles internos da entidade; (iii) a adoção dos procedimentos previstos neste Comunicado não elide a obrigação do auditor de, no curso de seu exame sobre as demonstrações contábeis, elaborar relatório circunstanciado contendo recomendações para o aprimoramento dos sistemas contábil e de controles internos que vierem ao seu conhecimento durante seu exame das demonstrações contábeis, como requerem as normas de auditoria.

11.As informações e o resultado dos trabalhos devem ter por base indagações aos administradores e/ou empregados da entidade e a inspeção da documentação suporte existente ou outras evidências, que devem levar em conta a abrangência e o alcance dos trabalhos executados, os quais devem estar claramente explicitados no relatório a ser emitido,

Orientação para elaboração do relatório



12.Considerando que o auditor, ao ser contratado para a auditoria das demonstrações contábeis da entidade, não realiza asseguarção sobre a adequação da estrutura de controles internos, torna-se necessário determinar os termos em que os trabalhos do auditor devem ser realizados, conforme definido neste Comunicado, na carta de contratação específica para esse trabalho.

13.Em decorrência da sua natureza, época e extensão, os trabalhos para atendimento das disposições contidas no Art. 242 da Circular Susep n.º 517/2015 e alterações posteriores devem ser realizados a partir dos conceitos da NBC TSC 4400 - Trabalhos de Procedimentos Previamente Acordados sobre Informações Contábeis, cujos procedimentos estão descritos no Apêndice 1.

14.Os procedimentos devem ser aplicados com o intuito de auxiliar a administração da entidade no atendimento às disposições contidas no Art. 242 da Circular Susep n.º 517/2015 e alterações posteriores. Segundo o item 10 da NBC TSC 4400, em certos casos, por exemplo, quando os procedimentos forem acordados com entidade reguladora, representantes setoriais e representantes da classe contábil, o auditor pode estar impossibilitado de discutir os procedimentos com todas as partes que irão receber o relatório. Nesses casos, o auditor pode considerar, por exemplo, a discussão dos procedimentos a serem aplicados com os representantes das partes envolvidas, revisando correspondência dessas partes ou enviando-lhes minuta de exemplo de relatório que será emitido.

15.Por ser trabalho adicional, como anteriormente exposto, o auditor deve obter da entidade carta adicional de responsabilidade da administração com relação aos controles internos, relatórios operacionais e valores relativos às operações objeto desses procedimentos.

16.O relatório a ser emitido deve, obrigatoriamente, fazer referência a todos os procedimentos elencados, mesmo que o procedimento, por qualquer motivo, não seja aplicável à entidade, indicando a justificativa pela não aplicabilidade. O Apêndice 2 deste Comunicado contém modelo de relatório a ser emitido pelo auditor.

17.O auditor deve emitir proposta específica para a realização dos trabalhos requeridos, obtendo a concordância da administração da entidade quanto à suficiência dos procedimentos a serem aplicados

Vigência

Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

ZULMIR IVÂNIO BREDI
Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

ACÓRDÃO Nº 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Nº 046019. Recurso Eleitoral nº 000462/2020. Nº Originário: 001/2020. Recorrentes: Jefferson William de Oliveira, Cleyton Eduardo Silva, Donata Norman Paulino Brandão Silva e João Paulo Martins Viana - Chapa Integração Farmacêutica. Recorrido: Comissão Eleitoral do CRF-MT. Relator: Conselheiro Federal Marcos Aurélio Ferreira da Silva. EMENTA: Recurso Eleitoral. Indeferimento do registro de candidatura. Não comprovação de requisito de elegibilidade. Candidato componente da chapa postulante sem mandato de Conselheiro Efetivo que abranja o mandato da Diretoria. Inteligência do § 1º do art. 44 da Resolução/CFF nº 660/2018. Conhecimento e Improvimento do Recurso. CONCLUSÃO: Vistos, Relatados e Discutidos os presentes Autos, Acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos com 5 (cinco) abstenções, pelo IMPROVIMENTO DO RECURSO, nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que integra a Ata da Sessão deste julgado.

WALTER DA SILVA JORGE JOÃO
Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA

RESOLUÇÃO Nº 562, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

"Dispõe sobre a criação de subsedes pelos Conselhos Regionais de Fonoaudiologia, revoga a Resolução CFFa nº 277, de 20 de abril de 2001, e dá outras providências."

O Conselho Federal de Fonoaudiologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; Considerando que a descentralização administrativa é medida altamente recomendada para facilitar o atendimento ao público; Considerando que a área territorial abrangida pela jurisdição de vários Conselhos Regionais constitui entrave ao perfeito funcionamento do órgão em relação aos profissionais e às pessoas jurídicas que lhes são jurisdicionados; Considerando a necessidade de dinamizar os procedimentos de fiscalização do exercício profissional; Considerando a decisão do Plenário do CFFa na 171ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2020; resolve:

Art. 1º - Os Conselhos Regionais de Fonoaudiologia poderão criar e instalar, na área de sua jurisdição, subsedes incumbidas de executar serviços de fiscalização do exercício profissional e atendimento ao público.

Art. 2º - As subsedes serão criadas por ato do Plenário do Conselho Regional e aprovação do Conselho Federal, observando-se as seguintes condições: I - disponibilidade econômico-financeira; II - existência de, no mínimo, 200 (duzentos) profissionais atuantes no território geográfico abrangido pela subsele e distante a, pelo menos, 200 km da sede do Conselho Regional; III - sua criação e instalação deverão ocorrer no prazo máximo de até 12 (doze) meses antes do término do mandato do Colegiado em exercício no Conselho Regional. Parágrafo único. A instalação das subsedes dependerá de dotação orçamentária específica, devendo a previsão de criação constar do orçamento anual do Conselho Regional.

Art. 3º - A subsele contará com um conselheiro efetivo ou suplente designado pelo plenário do Conselho Regional de sua jurisdição. § 1º - Caberá ao conselheiro efetivo ou suplente designado a direção dos serviços da subsele. § 2º - O conselheiro efetivo ou suplente exercerá suas funções pelo período correspondente ao seu mandato, podendo também ser destituído da função por deliberação do Plenário do Conselho Regional. § 3º - No caso de ausência do conselheiro efetivo ou suplente designado, as suas funções serão assumidas pela Diretoria do Conselho Regional de sua jurisdição.

Art. 5º - São atribuições da subsele: I - exercer a fiscalização do exercício profissional, dentro dos limites de sua jurisdição; II - prestar orientação no tocante à regulamentação profissional aos interessados; III - receber e encaminhar requerimentos ou documentos dirigidos ou de interesse do Conselho Regional; IV - cumprir e fazer cumprir as determinações do Conselho Regional. Parágrafo único. As ações das subsedes, visando aperfeiçoar suas atividades, somente serão aplicadas após prévio exame e aprovação do Plenário do Conselho Regional.

Art. 6º - As subsedes deverão ser instaladas em local de uso exclusivo e privativo, podendo o imóvel ser adquirido ou locado pelo Conselho Regional. Art. 7º - É expressamente proibida a instalação de subsele em imóveis de terceiros (não pertencentes ao Sistema de Conselhos de Fonoaudiologia), em regime de comodato. Art. 8º - A subsele deverá ser instalada com móveis e equipamentos de propriedade do Conselho Regional. Art. 9º - O conselheiro efetivo ou suplente designado remeterá, mensalmente, ao Conselho Regional a respectiva prestação de contas de suprimento de fundos recebidos, bem como o relatório das atividades desenvolvidas. Art. 10 - O Conselho Regional exercerá o controle e a orientação das atividades atribuídas às suas subsedes, podendo, inclusive, suspender o seu funcionamento, temporária ou permanentemente. Art. 11 - O Conselho Regional enviará para a aprovação do Plenário do Conselho Federal a previsão orçamentária de gastos para instalação, local, jurisdição, nome do respectivo conselheiro efetivo ou suplente designado, data prevista para a instalação, bem como toda e qualquer alteração ocorrida. Parágrafo único. A instalação da subsele será efetivada mediante prévia aprovação do Plenário do Conselho Federal de Fonoaudiologia. Art. 12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Federal de Fonoaudiologia, mediante consulta do Conselho Regional. Art. 13 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua

publicação no Diário Oficial da União, revogando-se todas as disposições em contrário, especialmente a Resolução CFFa nº 277, de 20 de abril de 2001.

SILVIA TAVARES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho

SILVIA MARIA RAMOS
Diretora Secretária

RESOLUÇÃO Nº 563, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

"Dispõe sobre o pagamento de diárias nacionais e internacionais, adicional de deslocamento, verba de representação e gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva (Jeton), para o atendimento de despesas de conselheiros, empregados e colaboradores do Sistema de Conselhos de Fonoaudiologia, e dá outras providências."

A presidente do Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFa), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981, o Decreto nº 87.218, de 31 de maio de 1982, e o Regimento Interno; Considerando o disposto na Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981, que regulamenta a profissão de fonoaudiólogo e cria os Conselhos Federal e Regionais de Fonoaudiologia; Considerando o disposto na Lei nº 5.708, de 4 de dezembro de 1971, que dispõe sobre a concessão de gratificação de presença pela participação em órgãos de deliberação coletiva; Considerando o estabelecido no § 3º, art. 2º da Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, que autoriza os Conselhos de Fiscalização de Profissões Regulamentadas normatizarem a concessão de diárias, jetons e auxílios-representação, fixando o valor máximo para todos os Conselhos Regionais; Considerando o Anexo III, do Decreto nº 6.576, de 25 de setembro de 2008, que fixa os valores das diárias no exterior; Considerando que os mandatos dos conselheiros são honoríficos, não sujeitos à remuneração; Considerando a necessidade de garantir aos conselheiros, empregados e colaboradores condições para o exercício das funções para as quais foram contratados, eleitos ou de atribuições a eles delegadas; Considerando deliberação do Plenário durante a 171ª SPO, realizada no dia 14 de fevereiro 2020; resolve:

Art. 1º - Tendo em vista a decisão proferida pelo Min. Vital do Rêgo, nos autos da TC 036.608/2016-5, proferida em 10/12/2019, que suspendeu os efeitos dos itens 9.1, 9.2, 9.4, 9.6, 9.7 e 9.8 do Acórdão nº 1.925/2019-TCU-Plenário, fica ratificada, integralmente, a Resolução CFFa nº 544, de 25 de março de 2019, que versa sobre o pagamento de diárias nacionais e internacionais, adicional de deslocamento, verba de representação e gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva (Jeton), para o atendimento de despesas de conselheiros, empregados e colaboradores do Sistema de Conselhos de Fonoaudiologia, e dá outras providências, que seguirá vigente até ulterior deliberação do Egrégio Tribunal de Contas da União.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SILVIA TAVARES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho

SILVIA MARIA RAMOS
Diretora Secretária

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 1.309, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera a Resolução CFMV nº 1291, de 24 de setembro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições definidas no inciso XXIII, artigo 7º, de seu Regimento Interno (Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007) e na alínea "f", artigo 16, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968; resolve:

Art. 1º Altera-se, ad referendum do Plenário, o §1º do artigo 3º do Anexo I da Resolução CFMV nº 1291, de 24 de setembro de 2019, publicada no DOU nº 187, de 26/9/2019 (S.1, p.133), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º
§ 1º As indicações deverão ocorrer até o dia 30 de março do ano de outorga da Comenda." (NR).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no DOU.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 16ª REGIÃO

PORTARIA Nº 5, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a aplicação do art. 2º da Resolução CREF16/RN nº 42/19 e quanto ao procedimento interno de análise e deferimento dos diplomas apresentados, oriundos de instituições de universidades públicas ou privadas, pelo CREF16/RN

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 16ª REGIÃO - CREF16/RN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o inciso X do Artigo 40 do Estatuto do CREF16/RN, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, V da Resolução 269 do Conselho Federal de Educação Física;

CONSIDERANDO a necessidade de se verificar o adequado preenchimento dos requisitos para a inscrição e registro no Sistema CONFEF/CREFs por parte dos requerentes;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º da Resolução CREF16/RN nº 42/19;

CONSIDERANDO o parecer PROJUR nº 03/2020, de 24/01/2020;

CONSIDERANDO a deliberação tomada em reunião do Plenário realizada em 08 de fevereiro de 2020. , resolve:

Art. 1º - Para fins de aplicação do art. 2º da Resolução CREF16/RN nº 42/19, o setor administrativo e de registro do CREF16/RN poderá substituir a solicitação e análise de informações quanto a autenticidade do documento por Declaração de responsabilidade pela veracidade das informações e regularidade de documentos assinada de própria punho pelo interessado.

Art. 2º - Nos termos do Parecer PROJUR nº 03/2020, de 24/01/2020, ao setor administrativo e de registro não caberá a emissão de juízo de valor em relação ao curso ou sobre Diploma de Universidade Públicas ou Privadas, apresentado pelo interessado, mas tão somente a análise do preenchimento dos requisitos necessários para o registro e da autenticidade do documento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO BORGES DE ARAÚJO



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA**DECISÃO Nº 53, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

Aprova abertura de Créditos Adicionais Suplementar ao Orçamento Programa para o corrente exercício, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil).

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado da Paraíba COREN-PB, no uso da competência consignada no inciso VI, do art. 15, da Lei 5.905, de 12 de julho de 1973, e, tendo em vista o Regimento da Autarquia, com fundamento no inciso XXXIV, letra "b" do Art. 13 da Resolução COFEN - nº 242/2000, de 31 de agosto de 2000; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 167, inc. V e § 2º da Constituição Federal do Brasil; Considerando, o que dispõe a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, nos seus artigos nº 40 a 46; CONSIDERANDO, o que dispõe a Resolução COFEN nº 340/2008; CONSIDERANDO, ainda, o constante dos demonstrativos anexos que apresentam a situação do Orçamento em razão da execução orçamentária no decorrer do exercício; CONSIDERANDO, a necessidade de reajustar as dotações que se apresentam insuficientes no Orçamento para o Exercício de 2020; CONSIDERANDO, a ROP nº 821 de 17 de fevereiro de 2020. Decide:

Art. 1. Aprovar a Abertura de Créditos Adicionais Suplementar até a quantia de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) destinados ao reforço de dotação no Orçamento vigente, conforme segue:

03.000.CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA
2001 Manutenção das Atividades do COREN-PB
3000.00 Despesas Correntes R\$ 128.000,00
3190.00 Pessoal e Encargos Sociais R\$ 73.000,00
3390.00 Outras Despesas Correntes R\$ 55.000,00
4000.00 Despesas de capital R\$ 22.000,00
4490.52 Investimentos R\$ 22.000,00
Total das Suplementações R\$150.000,00

Art. 2. Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto a Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil), conforme segue:

03.000 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA
2001 Manutenção das Atividades do COREN-PB
3000.00 Despesas Correntes R\$ 55.800,00
3190.00 Pessoal e Encargos Sociais R\$ 60.000,00
3390.00 Outras Despesas Correntes R\$90.000,00
Total das Anulações R\$90.000,00

Art. 3. O valor do orçamento para o corrente exercício, mesmo em face das alterações ora aprovadas, permanecerá o mesmo no valor de R\$ 8.425.400,00 (oito milhões quatrocentos e vinte e cinco mil e quatrocentos reais).

Art. 4. A presente Decisão produzirá efeitos a partir da data de sua publicação na imprensa oficial.

Art. 5º - Revogam-se todas e quaisquer disposições em contrário; Art. 6º Dê ciência e cumpra-se.

RENATA RAMALHO DA CUNHA DANTAS
Presidente do Conselho

SAMIRA EMANUELE DE AZEVEDO LUNA
Secretária

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**DECISÃO Nº 5, DE 5 DE FEVEREIRO 2020**

Aprova a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento para o corrente exercício, no valor de R\$ 56.334,96.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Sergipe COREN-SE, no uso da competência consignada no inciso VI, do art.15, da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e, tendo em vista o Regimento da Autarquia, com fundamento no inciso XXXIV, letra "b" do Art.13 da Resolução COFEN - nº 242/2000, de 31 de agosto de 2000;

-Considerando, a necessidade de reajustar a dotação que se apresenta com saldo insuficiente no Orçamento do exercício de 2020;

-Considerando, o que dispõe a Lei nº 4.320/64, Art.43, de 17 de março de 1964, c/c artigos 8º, Parágrafo Único e 50 Inciso I da Lei Complementar 101/2000;

-Considerando, ainda, o constante dos demonstrativos anexos que apresentam a situação do Orçamento em razão da execução orçamentária no decorrer do exercício, decide:

I - Aprovar a Abertura de Crédito Adicional Especial à dotação que se apresenta com saldo insuficiente, necessária ao suporte das despesas a serem realizadas até o término do exercício, no valor de R\$ 56.334,96 (Cinquenta e seis mil, trezentos trinta e quatro reais, noventa e seis centavos).

II - Os recursos indispensáveis para cobertura dos créditos ora abertos são os provenientes das seguintes fontes:

Excesso de Arrecadação, proveniente do Acordo Formal nº 001/2020, celebrado entre o COFEN X COREN/SE, no valor de R\$ 56.334,96 (Cinquenta e seis mil, trezentos trinta e quatro reais, noventa e seis centavos).

III - O valor do orçamento para o corrente exercício, em face das alterações ora aprovadas, terá sua dotação atualizada para R\$ 4.156.951,42 (Quatro milhões, cento cinquenta e seis mil, novecentos cinquenta e hum reais, quarenta e dois centavos).

IV - As decisões do presente Ato produzirão efeitos na data de sua assinatura, independente da publicação na imprensa oficial.

DIEGO RAFAEL DA SILVA BORGES
Presidente do Conselho

CLARICE FONSECA MANDARINO
Secretária

CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS**RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020**

Cria emprego de livre provimento e demissão no âmbito do CFTA.

O CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS (CFTA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018, e o Regimento Interno do CFTA, e de acordo com a deliberação da Diretoria Executiva na Reunião Extraordinária realizada virtualmente no dia 13 de fevereiro de 2020,

Considerando a ressalva disposta na parte final do art. 37, inciso V, da Constituição Federal, segundo a qual as nomeações para cargos e empregos em comissão, destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento, serão de livre nomeação e exoneração;

Considerando que o art. 30 da lei nº 13.639/2018 estabelece o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) aos empregados do CFTA,

Considerando que o art. 1º da lei nº 13.639/2018 estabelece que o CFTA goza de autonomia administrativa e financeira, resolve:

Art. 1º Criar o emprego comissionado de livre provimento e demissão de Ajudante de Serviços Gerais, com atribuição de assessoramento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO LIMBERGER
Presidente do Conselho

A Imprensa Nacional está nas redes sociais

A informação oficial onde você estiver



SIGA-NOS

 **DiarioOficialdaUniao**

 **@Imprns_Nacional**

 **impresnacional**

